2020



matosinhos

Sumário

Mensagem da Presidente . 3

Plano de Atividades . 6

Segurança e Proteção Civil . 7

Promoção Económica e Turismo . 14

Cultura e Animação . 22

Promoção Social e Saúde . 31

Desporto, Juventude e Voluntariado . 45

Educação . 60

Administração do Território . 76

Ambiente . 90

Organização dos Serviços Municioais . 97

Relatório do Orçamento . 119

Mapas e Anexos do Orçamento . 137

2020

Mensagem da Presidente



A cidade é vivida de múltiplas formas e o poder local está presente em muitas delas. A elaboração do Plano e Orçamento do ano subsequente remete-nos uma vez para uma reflexão sobre o nosso impacto na comunidade. Alguns cidadãos preferem uma eficaz provisão de serviços sociais em detrimento do investimento na segurança urbana, porém outros munícipes valorizam mais a conservação do espaço público em detrimento dos incentivos ao uso do transporte público. Assim, devemos ser capazes de incorporar de forma realista as diferentes expetativas que os cidadãos depositam no nosso trabalho e desenhar uma estratégia que mais do que resolver problemas quotidianos, permita antecipar as necessidades que ainda não conhecemos. Tal depende da qualidade do planeamento prévio e da visão dos decisores para traçar metas e promover as potencialidades de Matosinhos.

O rumo traçado mantém a aposta firme na cultura e na educação, fatores diferenciadores e que mais têm contribuído para a numerosa fixação de novas empresas. Os novos investimentos, em conjunto com a consolidação de projetos empresariais já existentes, têm retirado centenas de pessoas do desemprego e contratado novos talentos saídos das escolas profissionais ou universidades. A principal justificação para o emprego qualificado que temos vindo a captar resulta da aposta na promoção do sucesso escolar e na inovação pedagógica integradas no Currículo Local com oficinas de artes, desporto, xadrez, história local e computação e robótica. Mantemos esta aposta na antecipação e preparação das crianças para os desafios do futuro, preservando a memória e a tradições locais. O ano de 2020 marca o início da conclusão da requalificação do parque escolar municipal, com o início das obras nas escolas secundárias da Boa Nova e Abel Salazar, e escolas básicas do Godinho e Agudela. De igual modo, mantemos o investimento numa programação cultural capaz de dar resposta às necessidades de uma população cada vez mais instruída, não deixando de preservar as memórias desta cidade interclassista com a abertura do Museu da Cidade e inicio das obras do Museu do Mar e da Indústria Conserveira.

Temos, porém, a ambição de tornar ainda melhor a experiência de viver, visitar e trabalhar em Matosinhos. As infraestruturas existentes do ponto de vista da conservação do espaço público, da mobilidade e da habitação estão a ser altamente pressionadas pelo crescimento do turismo, atratividade dos estabelecimentos comerciais, concentração de empresas e proximidade aos principais ativos da região.

As alterações climáticas já não são uma previsão científica, mas uma realidade que presenciamos em cada fenómeno extremo e pela instabilidade das estações. É, também por isso, determinante que as novas soluções de mobilidade passem a integrar a economia da partilha em conjunto com soluções sustentáveis tradicionais – o transporte público. Para tal, no próximo ano, não deixaremos de reclamar novas paragens de metro, o investimento na linha de Leixões e a conclusão célere do concurso para a nova concessão de transportes coletivos, que se traduz no reforço da cobertura em Lavra, Perafita e Santa Cruz do Bispo. No próximo ano, para além dos investimentos em abrigos e na oferta do passe estudante até à conclusão do ensino obrigatório, renovamos a aposta na requalificação de vias municipais; na construção de novas vias, como a ligação entre o Estádio do Mar e a Barranha; na conversão da frota municipal para veículos elétricos e alargamento do sistema de bicicletas partilhadas e dos postos de carregamento elétrico.

A política de habitação voltou a ser um tema incontornável. Embora a população residente continue a aumentar, contrariando a tendência nacional, a verdade é que o mercado de arrendamento não tem oferta que consiga satisfazer a procura, provocando restrições no acesso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento. Deste modo, de acordo com a Estratégia Local de Habitação, para além de promover incentivos à requalificação do parque habitacional privado, o próximo ano marca o arranque do projeto de habitação municipal de renda acessível para colmatar a falha de mercado gerada pela legislação e aumento da atratividade do território.

Tudo isto orientado por princípios indutores da coesão territorial e social. Com a conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal, surge a necessidade de atualizar regulamentos específicos e atualizar regulamentos, bem como desenvolver as unidades de política de ordenamento do território e urbanismo e a definição das novas áreas de reabilitação urbana. A coesão social, marca indelével do poder autárquico em Matosinhos, integrará novas políticas de apoio aos imigrantes, deficientes e cuidadores com a colaboração para a construção de um Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI), a campanha contra o estigma relativamente à saúde mental e o programa Matosinhos a Cuidar. A Polícia Municipal continuará a prosseguir com as visitas a cidadãos em contexto de isolamento referenciados, que por sua vez irão ver o serviço de apoio doméstico e de teleassistência reforçados.

2020 será, portanto, um ano para prosseguir com a estratégia delineada e assumir os compromissos que assumimos com as pessoas pois a sua qualidade de vida são a nossa única agenda.

A Presidente da Câmara



Luísa Salgueiro

2020

Plano de Atividades

Segurança e Proteção Civil

2020

A definição de uma política de segurança local direcionada para as pessoas e para um território em concreto, centrada numa estratégia de valorização territorial onde a competitividade e o investimento se alavancam na segurança e na qualidade do planeamento urbano, justificaram o investimento municipal no reforço do efetivo e dos equipamentos destinados à Polícia Municipal e Proteção Civil.
A melhoria da qualidade de vida dos munícipes potenciada por uma prevenção situacional e social são as grandes apostas deste serviço municipal.

Polícia Municipal e Fiscalização

Na prevenção situacional podemos incluir todas as medidas que visem a gestão integrada das situações de emergência que ocorram no Município, a redução da sinistralidade rodoviária, a redução de veículos em estado de abandono na via pública, o turismo seguro, a caracterização dos perfis da criminalidade no município, o ordenamento e fiscalização do trânsito rodoviário, a segurança dos eventos e das atividades que concentram muito público, a fiscalização e aplicação dos regulamentos municipais a vigilância dos espaços públicos e do património municipal.



Na prevenção social, a Polícia Municipal, ao efetuar um policiamento de proximidade, sentiu a necessidade de adequar a sua atuação às vulnerabilidades e ao contexto social do concelho, articulando-se com as demais entidades que têm responsabilidades de intervenção social, contribuindo para uma diminuição do isolamento de que padece a nossa sociedade, principalmente os idosos.
Em 2020, a Polícia Municipal vai envolver-se na materialização do Contrato Local de Segurança MAI Bairro e na preparação com a comunidade do Contrato Local de Segurança MAI Cidadão, contratos que visam aprofundar parecerias para a segurança comunitária, reduzindo os delitos e os comportamentos antissociais.
As “Ações de Sensibilização” e o programa “Idosos em Segurança”, que são a base da nossa intervenção junto da comunidade, desde 2009, vão continuar de forma mais articulada com as entidades e organismos que prestam apoio social no nosso concelho.
Os desafios que se colocam a uma polícia de proximidade num mundo estruturado por processos e comunicações cada vez mais globais, baseiam-se na credibilidade da prestação de um serviço verdadeiramente empenhado, profissional e sempre focado na melhoria da qualidade de vida e na resolução dos problemas da nossa comunidade, na tentativa de se contribuir, também, dessa forma, para a apresentação de soluções para os problemas globais que afetam a humanidade.

Para além dos grandes objetivos já enunciados, continuarão a ser desenvolvidas com grande incidência, na **área da Polícia Municipal**, as seguintes ações:

- Garantir, sob o lema “Sensibilizar para o Cumprimento” e em consonância com os valores da competência, transparência e personalização, na área do Município de Matosinhos, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições da Autarquia e da competência dos seus órgãos, numa lógica de proximidade e segurança do cidadão.

- Combater as incivilidades através da prática de uma fiscalização preventiva de comportamentos que infringem determinados diplomas legais com o intuito de garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

- Acompanhar e contribuir através do desenvolvimento de programas locais ou de integração de grupos de trabalho nacionais e internacionais para a preservação do ambiente, combate às alterações climáticas e ao aumento da resiliência a catástrofes.

- Alargar o programa “Idosos em Segurança” a outras áreas do território, principalmente Custóias e Leça do Balio, uma vez que, segundo informação transmitida pela PSP, estas freguesias contam com uma população muito envelhecida que vivem em situação de isolamento e grande vulnerabilidade. Com estas visitas pretende-se estabelecer uma relação de proximidade e empatia geradora de confiança na Polícia Municipal e abordam-se questões de segurança pessoal, segurança rodoviária e comportamentos cívicos. Nesta área, identificando-se situações que envolvam criminalidade ou carências várias promove-se a articulação com as entidades competentes por forma a garantir-se o devido acompanhamento.



- Promover uma cultura de combate à violência entre pares e doméstica entre a comunidade escolar através do desenvolvimento de campanhas, atividades e ações que estimulem, alertem e consciencializem as crianças e jovens para a problemática da violência e a necessidade da sua prevenção, intervenção e erradicação.



- Diminuir significativamente as situações de carros abandonados na via pública, por exemplo, através de campanhas que incentivem os proprietários dos veículos em situação de mau estado de conservação a entregá-los ao município para abate em vez de os abandonarem na via pública, e, assim, evitar-se as situações de insalubridade, ocupação de via pública e insegurança causadas.

Por fim, o ano de 2020 ficará marcado pelo aumento significativo do efetivo da Polícia Municipal existente, razão pela qual será possível garantir uma maior atuação e presença da Polícia Municipal no concelho e com isso uma significativa melhoria na qualidade e quantidade dos serviços prestados à comunidade, através da criação de patrulhas com atribuições específicas (por exemplo em matérias ambientais e de regulação de trânsito), bem como a planificação do alargamento, gradual, do patrulhamento da Polícia Municipal a outras áreas do concelho (para além de Matosinhos e Leça da Palmeira) por forma a garantir a prevenção de incivilidades e o estacionamento irregular no concelho, prestando, ainda, uma especial atenção aos comerciantes.

Por sua vez, na área da **Fiscalização Municipal**, para além do desenvolvimento das ações de fiscalização que integram as competências deste serviço, constituem, como nos anos anteriores, algumas das áreas de atuação:

- A prevenção de insalubridades e risco de incêndio. Para tal, serão intensificadas as ações de prevenção junto dos proprietários de terrenos para que, antes do início do período crítico de incêndios, procedam à limpeza dos mesmos e respeitem as faixas de gestão de combustível legalmente previstas. Neste âmbito, continuaremos a tarefa de inserção de informação resultante das intervenções da Fiscalização Municipal na aplicação Sistema de Informação Geográfica (SIG) com georreferenciação do cadastro de imóveis, o qual inclui as situações inerentes ao cadastro rústico e de património municipal.

- A fiscalização das ocupações indevidas da via pública, com grande incidência na quadra marítima.

- A fiscalização de colocação de outdoors e publicidade não licenciada.

- Terminada a fase de desmaterialização dos processos de elevadores em edifícios privados no concelho importa agora assegurar a inspeção atempada dos elevadores existentes, atualmente, no concelh**o** através da gestão eficiente dos procedimentos e da fiscalização permanente dos prazos para pagamento das taxas e de apresentação do respetivo requerimento de inspeção, diminuindo os casos de incumprimento e aumentado, desta forma, o valor das taxas recebidas para realização dos serviços de inspeção de elevadores.

Proteção Civil

No que diz respeito à área da **Proteção Civil**, em 2020 a prioridade vai para o desenvolvimento de novos projetos, o aprofundamento dos actuais e a qualificação da capacidade operacional, com base na aquisição de mais equipamentos e no desenvolvimento tecnológico com a utilização de sistemas mais avançados.

Neste sentido, no próximo ano será dada atenção particular ao **reforço dos meios** de sensibilização, planeamento e articulação, resposta e operacionalidade do piquete e salvamento balnear, serviços que funcionam em permanência.

O Município vai promover as **Unidades Locais de Proteção Civil**, sediadas nas uniões de freguesia, aprofundando os níveis de planeamento, gestão do socorro e emergência no território municipal.

O **Planeamento** é a base sustentável para a articulação entre todas as entidades com responsabilidades na resposta da Proteção Civil e será particularmente direcionado para a análise dos riscos do Concelho. Implicará uma consequente e permanente necessidade de atualização dos documentos de articulação, definição e gestão de meios operacionais, indispensáveis para garantir melhor resposta em caso de acidente.

O desenvolvimento da cartografia afigura-se como uma das necessidades mais urgentes.

Tornar Matosinhos uma "**CIDADE RESILIENTE"**, em 2020, será a melhor forma de garantir que o planeamento, a sensibilização e a intervenção serão partilhados com a população.

O **Socorro** continuará, no ano de 2020, e desenvolver-se-á na medida das necessidades que têm vindo a ser detetadas. O reforço na formação das equipas de socorro terá um aumento muito significativo neste ano, bem como a aquisição de equipamentos de apoio ao socorro.

O aumento da probabilidade para a ocorrência de fenómenos extremos justifica que seja criado, no próximo ano, um **Gabinete de Prevenção de Fenómenos** extremos, responsável pela articulação com os restantes serviços, nomeadamente obras e ambiente, para levar a cabo os planos de prevenção existentes, nomeadamente o Plano de Prevenção de Inundações e o Plano de Combate às Alterações Climáticas.
Será dada continuidade à implementação do **Projeto** "**Concelho cardioprotegido",** em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (USLM), que passa pela implementação de equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em locais estratégicos do Município, com técnicos habilitados a operar estes equipamentos, Mantendo o investimento em equipamentos que não foram considerados na primeira fase.



A **equipa de Salvamento Balnear**, projeto único e inovador em Portugal, que desenvolve um trabalho extremamente meritório, efetuando monitorização constante da linha de costa do município, garante inúmeros salvamentos, buscas e prestação de primeiros socorros a centenas de utentes nas praias de Matosinhos, durante todo ano. Na linha do meritório trabalho até aqui desenvolvido e com o objetivo de evoluir e cada vez mais dotar a equipa de uma capacidade operacional acima da média, em 2020 o investimento em formação avançada e diferenciada será reforçado e procurará criar condições para mais e melhor trabalho desta equipa, garantindo desta forma uma ainda maior capacidade operacional.



No âmbito da **defesa da floresta contra incêndios** o grande lema de 2020 será "**Fogos Zero".** Será garantida a continuação dos trabalhos de gestão de faixas de combustível, procurando manter o equilíbrio e a convivência entre os espaços florestais e os espaços urbanos. Haverá um forte investimento na sensibilização das populações para a manutenção, conservação e revitalização da área florestal, bem como, em conjunto com os proprietários, procuraremos reflorestar com espécies autóctones, ação que irá contribuir para a diminuição do risco de incêndio.
Em 2020 será trabalhada a criação de **Parques Florestais** que possam conter trilhos de interpretação da natureza e outros conteúdos didáticos e pedagógicos que permitam à comunidade viver melhor as suas manchas florestais

O **combate à vespa velutina** conhecerá evolução em 2020. O número de ninhos destruídos no ano de 2019 aumentou muito, mas o número de ninhos detectados e o ritmo de aparecimento é alarmante e exige que se constituam 4 equipas nos corpos de bombeiros, que integrarão o dispositivo de combate atual. Serão também diversificados os meios de combate, procurando novos métodos de destruição em parceria com entidades privadas e universidades. Só desta forma se poderá dar uma resposta célere, adequada e eficaz que esta tarefa exige.



Pretende-se, ainda, que, 2020 seja um ano de consolidação na relação com as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho**, avaliando o impacto dos benefícios sociais concedidos com a implementação do C**artão Social do Bombeiro**. Este cartão tem um caracter evolutivo, pelo que o estabelecimento de parcerias será persistente. Continuará a desenvolver-se a política de protocolos com as associações com vista à manutenção de equipas operacionais de bombeiros nas quatro corporações presentes no concelho, mantendo a política de apoio a equipamentos e formação necessários para o adequado cumprimento da sua missão.

Os riscos associados aos **incêndios em edifícios** são uma constante num município com as características de Matosinhos, pelo que se propõe a criação de um gabinete que incida a sua atuação em edifícios públicos e coletividades, garantindo um incremento na segurança das populações.

O concelho de Matosinhos tem cada vez mais eventos culturais, com especial destaque para o Senhor de Matosinhos, Hospitalários no Caminho de Santiago, Beach Party, entre outros, pelo que o apoio e presença do **Serviço Municipal de Proteção Civil** nestes eventos será uma constante, garantindo a articulação com os promotores e demais agentes de proteção civil, garantindo a prevenção e mitigação de qualquer ocorrência.

O trabalho contínuo articulado com as demais estruturas municipais será uma constante, pois o caráter transversal da Proteção Civil assim o exige, garantindo desta forma a segurança das populações nas mais diversas áreas, com destaque para o ambiente, segurança rodoviária, ação social, desporto, educação, comunicação e imagem, planeamento e ordenamento do território, entre outras.

Promoção Económica e Turismo

2020

Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor

Tendo em consideração o objetivo estratégico de promover o desenvolvimento inteligente do concelho e prestar um serviço de qualidade, desburocratizado e de confiança aos agentes económicos para melhorar as suas tomadas de decisão, bem como, reabilitar os equipamentos municipais onde se desenvolve a atividade económica foram conferidas ao Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor, um conjunto de funções que presidiram à elaboração do presente plano para o ano de 2020. Neste contexto e com o fim de contribuir para atingir o objetivo estratégico, foram elencadas um conjunto de ações de iniciativa própria ou em colaboração com os vários *stakeholders* municipais e regionais, distribuídas por 7 eixos estratégicos:

1. Melhorar o funcionamento dos equipamentos municipais – Mercados Municipais

Os Mercados Municipais de Matosinhos são "espaços-âncora" essenciais para a estratégia de revitalização e dinamização dos centros urbanos e para a modernização da atividade comercial local circundante. São, de facto, espaços valiosos para a dinamização dos centros das cidades, enquanto referência sócio económica e urbana incontornável, e que urge preservar e dinamizar. Por outro lado, estes espaços de comércio tradicional local apresentam caraterísticas cada vez mais valorizadas pelos consumidores.

Está em curso uma estratégia de (re)qualificação e dinamização da oferta dos mercados, através da implementação de lógicas de modernização e diferenciação comercial, funcional, de serviços complementares e da administração e gestão dos mercados municipais. Torna-se também necessário reforçar, na mente de atuais e potenciais consumidores, o posicionamento pretendido, divulgando de forma frequente a sua oferta e lançando convites para ver e viver o mercado.



2. Melhorar o funcionamento dos equipamentos municipais: Quadra-Incubadora de Design, Centro de Incubação e Aceleração de Matosinhos e Centro de Inovação de Matosinhos

Reconhecida a importância das incubadoras, aceleradoras e Centro de Inovação de Matosinhos para a dinamização e captação empresarial, será dado especial enfoque a estes espaços através de um acompanhamento mais estreito com as entidades protocoladas de forma a operacionalizar os eixos estratégicos municipais; regularizar e criar normas de funcionamento que permitam aos instalados concretizar as suas atividades de forma adequada ao interesse comum. O cumprimento deste objetivo passa pela promoção e divulgação dos espaços e seus serviços e capacitação da equipa interna municipal para as novas exigências e tendências de gestão destes equipamentos.



3. Estimular o crescimento económico e o emprego promovendo o desenvolvimento e crescimento dos negócios locais

Para o desenvolvimento e crescimento sustentável dos negócios locais é fundamental proporcionar aos empresários e empreendedores canais de comunicação especializados, entre as autarquias e os promotores.

Promover a simplificação através de uma resposta integrada contendo informação sistematizada.

Promover o comércio local e fidelização de clientela, através da animação do comércio tradicional desenvolvendo um programa apto a promover, valorizar e prescrever o comércio de proximidade do município durante todo o ano.

Dotar os empresários locais com ferramentas que lhes permitam criar condições de gestão adaptada às necessidades e exigências do atual mercado.

4. **Estimular o crescimento económico e o emprego promovendo a captação de investimento nacional e internacional**

Para estimular o crescimento económico e o emprego através da captação de investimento nacional e internacional foi previsto a organização de uma série de eventos, com carácter regular, bem como a promoção de um filme e a edição de um livro institucionais para divulgação económica e divulgação da capacidade instalada no concelho (economia, turismo, cultura, lazer).

Em parceria com as entidades do SNCT, realizar a promoção de canais de comunicação especializados com informação digital, para a dinamização e criação de empresas no âmbito dos Clusters das Indústrias Criativas e do Mar. A promoção e dinamização dos Polos de Competitividade e Tecnologia existentes no território, a par

das participações do Gabinete em eventos de dinamização e atração de investimentos (seminários, congressos, conferências, mostras) bem como missões empresariais, contribuirão com valor acrescentado para o reforço da marca “Matosinhos, Terra de Investimento”.

5. Dinamizar a cooperação institucional com entidades associativas setoriais (Serviços, Agricultura, Pesca e Indústria)

Reconhecida a importância do tecido associativo setorial para o crescimento da economia local conclui-se ser fundamental trabalhar a capacidade de mobilização das associações, as relações interassociativas, bem como, e principalmente, a relação entre o poder político local e as instituições.

Pretende-se criar um relacionamento que promova iniciativas de dinamização da economia setorial, bem como a criação de fóruns de debate com vista à identificação de um conjunto de objetivos e metas definidos em comum acordo e que passariam a integrar os planos de ação municipais e associativos tendo sempre em vista o posicionamento estratégico dos setores âncora deste concelho: Pescas, Conservas e Agricultura.



Aproveitando a dinamização de Fóruns de debate setoriais enquanto espaços privilegiados para o desenvolvimento setorial, pretende-se participar na estruturação de um plano formativo, bem como, fundamentar e promover ações (eventos) como campanhas de sensibilização ambiental, responsabilização social e reconhecimento dos direitos dos consumidores.

6. Dinamizar a cooperação institucional – Entidades Públicas, do SNCT, Universidades e Politécnicos; Polos de Competitividade e Tecnologia, Clusters, Centros de Investimento e Conhecimento

A dinamização e cooperação institucional com todos os agentes do Município, da região e até nacionais e internacionais, é essencial para a definição e promoção de políticas municipais de desenvolvimento económico assentes nos princípios da sustentabilidade económica, social e ambiental. Assim, propõe-se um trabalho conjunto e em parceria com outras entidades públicas e entidades do SNCT, Universidades e Politécnicos, Polos de Competitividade e Tecnologia, Clusters, Centros de Investigação e Conhecimento. Pressupõe-se concretizar este desiderato através das seguintes medidas e ações:

Em parceria com as entidades públicas e privadas (AMP, CCDR-N, IAPMEI)

- Participar nos principais fóruns de decisão relacionados com a definição de estratégias de desenvolvimento económico, a nível local e regional;
- Participar na definição de estratégicas regionais de incentivo ao investimento e à criação de postos de trabalho, nomeadamente com a AMP, CCDR-N, IAPMEI;
- Integrar projetos de parceria de desenvolvimento territorial de âmbito municipal e regional, conjuntamente com a AMP, Eixo Atlântico, DLBC;
- Participar na definição das estratégias locais de localização empresarial e dos grandes investimentos infraestruturais.

Em parceria com o Sistema Nacional Científico e Tecnológico, Universidades e Politécnicos, Polos de Competitividade e Tecnologia, Clusters, Centros de Investigação e Conhecimento:

- Promover o conhecimento e a inovação através da definição de um programa de apoio às empresas/negócios 4.0 no âmbito das indústrias criativas e do cluster do mar, bem como de um programa de formação dirigido aos gestores empresariais e ainda na criação de um portal digital e de um guia de apoio ao empreendedor e ao investimento;
- Estabelecer parcerias com as empresas e as entidades do SNCT para a dinamização de polos de competitividade e tecnologia do cluster do mar e das indústrias criativas através da realização de um evento anual das Indústrias criativas, de um evento anual do Cluster do Mar e do Encontro de Empresários PME de Matosinhos;
- Dinamizar espaços de incubação e centros de negócio existentes ou a criar no Concelho de iniciativa pública ou privada com a parceria das entidades do SNCT através de um programa de reconversão de espaços localizados nas Juntas das Uniões de Freguesia para a instalação de espaços de incubação com apoio e mentoria aos projetos a serem ali instalados.

7. Melhorar a atratividade e a funcionalidade do espaço físico na envolvente das principais áreas de atividade económica

Melhorar a atratividade e a funcionalidade do espaço físico na envolvente das principais áreas de atividade económica, nomeadamente para as áreas empresariais existentes, passará por iniciar a reorganização e qualificação das zonas empresariais atribuindo critérios de priorização, como sejam, a mobilidade através das linhas e estações de metro existentes, linhas de transportes públicos, as infraestruturas existentes destinadas às comunicações e ao fornecimento de energia e, por fim, os acessos rodoviários dedicados.

Neste contexto, está previsto o levantamento de espaços existentes para a instalação de atividades económicas nas zonas envolventes às estações de Metro localizadas no interior do concelho: Fonte do Cuco, Custóias e Esposade, na linha vermelha; Cândido dos Reis, Pias, Araújo e Custió, na Linha Verde.

Metrologia

2020 afigura-se um ano de mudança para os Serviços de Metrologia que trará a informatização do acompanhamento deste serviço, permitindo ajudar a caracterizar parte do tecido comercial/industrial, reconhecer atividades com largos anos de laboração, atividades, anos de antiguidade, cobertura geográfico, densidade e muitos mais dados que se ponderam extrair.

Para a caracterização a ser feita por este serviço junto do tecido comercial/empresarial do concelho, pretende-se recolher, sempre que possível e de forma organizada, dados caracterizadores do mesmo.

Pretende-se criar condições para pagamento MB das taxas e criar uma base de dados que permita a memória futura.

Em suma, este programa vai preencher uma lacuna técnica/administrativa de forma a dar resposta ao legalmente estipulado pelo Instituto Português de Qualidade.

Instituto Português da Qualidade

CIAC- Centro de Informação Autárquico ao Consumidos

Para 2020 a grande pretensão continuará a ser: consumidores informados em Matosinhos.

O Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), durante o próximo ano, irá continuar a prestar um serviço de excelência e proximidade aos consumidores de Matosinhos.



É imperioso continuar a divulgação do CIAC e promover sessões de informação junto de escolas, associações empresariais, centros de dia, formandos da ADEIMA, ou noutros locais em que tal se justifique de acordo com os temas da atualidade em matéria de consumo, tendo em conta que o grau de complexidade dos assuntos apresentados no CIAC, ao longo dos anos, é cada vez maior.

Informar e alertar todos os agentes económicos e consumidores que os conflitos de consumo até 5.000€ (cinco mil euros) estão sujeitos à arbitragem necessária, desde o dia 15 de setembro de 2019.

Desta forma, no ano de 2020, será mantido o protocolo de colaboração com o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP), a adesão plena ao Tribunal Arbitral e a participação na Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC), parceiros importantes para continuarmos a crescer e afirmar Matosinhos como um Concelho de Consumidores conscientes e informados.

Turismo

Durante o ano de 2019, a Câmara Municipal de Matosinhos uniu esforços para promover e consolidar a marca turística Matosinhos World´s Best Fish, articular sinergias entre os vários agentes do turismo, apoiar a construção de infraestruturas de alojamento turístico, dinamizar e atrair investimento que contribua para a conservação e melhoramento da oferta existente.



Delineamos estratégias que respondem ao crescimento do número de visitantes e turistas, à emergência de novos mercados, à qualificação dos recursos humanos e ao desenvolvimento turístico integrado com os recursos sociais e naturais do território.

Em Matosinhos, o turismo tem contribuído, significativamente, para o crescimento da economia, como se comprova pela evolução do volume de negócios das atividades diretas do turismo nos últimos anos. O segmento do alojamento foi a atividade que mais cresceu, com um crescimento de 121.8% entre 2010 e 2017. No entanto, a restauração ainda é responsável por 88.5% do volume de negócios do agregado. Adicionalmente, o

turismo teve um impacto positivo nas atividades complementares de lazer e animação turística, exponenciando o seu crescimento. Considerando este contexto e o identificado potencial turístico de Matosinhos, assente na sua frente marítima, nos seus arquitetos internacionalmente galardoados, nas suas romarias, na sua cultura, na sua gastronomia e em muitos outros motivos de interesse, em 2020 será implementado um plano de desenvolvimento capaz de mobilizar a sociedade, a participação comunitária e empreendedorismo no processo de crescimento do turismo. Este desenvolvimento passa também pela consciencialização, sensibilização, estímulo e capacitação dos vários agentes de desenvolvimento que compõem a estrutura do município, para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e rendimento, conciliando o crescimento económico com a preservação e a manutenção do património ambiental, histórico e de herança cultural.

No futuro, continuaremos a apostar no desenvolvimento turístico de Matosinhos enquanto motor do desenvolvimento concelhio, garantindo a sustentabilidade económica, social e ambiental do concelho. Com uma postura dinamizadora dos ativos, marcas e produtos concelhios, investiremos e atuaremos de forma empenhada sobre os seguintes eixos estratégicos:

- Comunicar adequadamente os produtos turísticos;
- Aumentar a atratividade territorial e elevar os seus níveis de notoriedade;
- Harmonizar e consolidar transversalmente a qualidade da oferta;
- Potenciar os ativos estratégicos;
- Potenciar o conhecimento;
- Estimular o espírito colaborativo para a adoção de uma abordagem alinhada ao nível do desenvolvimento e promoção turística do concelho.

Em 2020 pretende-se desenvolver o potencial turístico como meio para estimular a qualidade de vida dos matosinhenses, através da criação de riqueza e de postos de trabalho, numa comunhão perfeita entre quem vive e quem visita Matosinhos, valorizando a história e a comunidade.



Cultura e Animação

2020

A cultura nos últimos anos alavancou o nome de Matosinhos não apenas no panorama nacional, como no panorama internacional. A aposta estratégica em áreas tão distintas como a arquitetura, o design, o jazz, a música clássica, a literatura em viagem ou a arte urbana, bem assim como a abertura de novos equipamentos culturais, como a Casa da Arquitetura e a Casa do Design, aliada à excelência na realização de grandes eventos, tem vindo a permitir uma crescente notoriedade da marca Matosinhos na vertente cultural.

O ano de 2020 terá como meta consolidar esta posição, mediante a concretização de um conjunto de projetos e ações, que seguidamente serão detalhados.

A **Casa da Arquitetura** – Centro Português de Arquitetura é inquestionavelmente um espaço que já ultrapassou as nossas fronteiras, tendo presentemente uma projeção internacional invejável, que contribui para engrandecer o nome de Matosinhos e da sua Autarquia. Para além de continuar a estabelecer uma rede alargada de arquivos de arquitetura, a aposta em exposições com grandes nomes da arquitetura mundial irá manter-se.



No próximo ano assinala-se o **bicentenário da Revolução Liberal** proclamada a 24 de agosto de 1820 e que ditou o final do Absolutismo Régio. A este propósito, a Autarquia irá promover um conjunto de iniciativas, destacando-se o "Moontosinhos" e a "Conversas sob Estrelas", que em 2020 se irão centrar nesta temática. Prevê-se ainda o restauro do Obelisco da Memória, nova sinalética e iluminação, monumento erigido no local onde em 1832 o Exército Liberal desembarcou, comandado por D. Pedro IV, com o intuito de restabelecer o Liberalismo.

2020 ficará também assinalado pela criação de um novo equipamento cultural, há muito ambicionado pelos matosinhenses, o **Museu do Mar e da Indústria Conserveira**, espaço museológico localizado na Fábrica de Conservas Pinhais. Este projeto resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Pinhais, empresa que comemora precisamente em 2020 o seu primeiro centenário. Entre outras vertentes, será possível ao público visitar a fábrica em laboração que, recorde-se, ainda mantém o seu processo de fabrico em moldes artesanais.

Por sua vez, o **Museu da Memória de Matosinhos**, espaço museológico de encontro entre o passado e o presente de Matosinhos, desde os primórdios até à atualidade, com uma conceção museográfica marcadamente interativa, com recurso às novas tecnologias, no seu primeiro ano de vida terá um conjunto de desafios deveras estimulantes e irá procurar afirmar-se no panorama museológico nacional. Para tal, irá candidatar-se à credenciação de museus e à inclusão na Rede Portuguesa de Museus. Ao nível de mostras temporárias prevê-se a realização de três exposições: "O Senhor de Matosinhos na coleção municipal", "Os últimos 25 anos da coleção artística Municipal 1995-2020" e "Velhos e novos usos dos oceanos: as economias do mar", no âmbito dos 500 anos da viagem de Circum-navegação de Fernão de Magalhães. As atividades de serviço educativo, como visitas orientadas e dramatizadas, ateliês e oficinas diversas, serão fundamentais para a dinamização deste novo museu, pelo que serão uma aposta regular ao longo do ano e em diversos momentos especiais, como o Dia e Noite dos Museus.



Para o ano de 2020, o **Museu da Quinta de Santiago** tem programado uma sequência de quatro exposições, que têm por objetivo cumprir a missão do museu: a aposta em temáticas e figuras locais para preservação da história e consolidação da memória coletiva, e por outro lado, a apresentação de exposições que, não sendo à primeira vista, óbvias, num museu instalado numa casa de finais de seculo XIX, com todos os detalhes e condicionantes decorativos, são aposta para atrair novos públicos. Assim, iniciaremos a temporada expositiva com os registos fotográficos intemporais de Alfredo Cunha, desta feita numa exposição dedicada à mulher: "Tempo das Mulheres". De seguida, prestaremos homenagem a essa figura ímpar da literatura nacional que é António Nobre, numa exposição evocativa dos 120 anos da sua morte, mostra que será

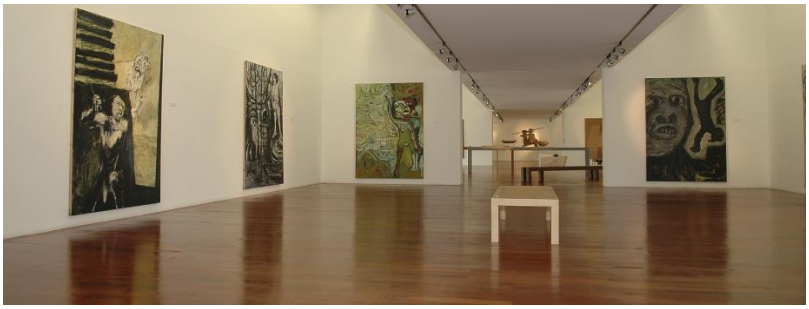
repartida entre a Galeria da Biblioteca Municipal Florbela Espanca e Museu. Tendo por base o espólio de António Nobre, na posse da Autarquia que se encontra no Arquivo Histórico e Fotográfico, resultará o núcleo da exposição na biblioteca, que se complementará com a coleção de arte da autarquia, em exposição no Museu, e abrindo ainda a possibilidade de encomenda de obras de arte, desafio lançado a artistas da nova e velha guarda.

A grande aposta vai para um projeto há algum tempo desejado que se materializará numa exposição tripartida e na edição do livro inventário da coleção artística da autarquia: "Os últimos 25 anos da Coleção artística Municipal 1995-2020". Pretende-se com este projeto realizar a edição de um livro-catálogo em dois volumes, de carácter científico, com o estudo e o registo dos últimos 25 anos de incorporações de obras de arte da Câmara Municipal de Matosinhos. Relativamente à exposição, que terá como polo central o Museu, mas que se estenderá também ao novo Museu da Memória de Matosinhos e à Galeria Municipal, esta permitirá divulgar uma seleção importante, composta por cerca de 100 peças de artes plásticas da Autarquia, de nomes consagrados como Júlio Resende, José Rodrigues, John Sargent, António Carneiro, Artur Loureiro, Aurélia de Sousa, Augusto Gomes, Agostinho Salgado, Irene Vilar, Francisco Laranjo, Armanda Passos, Sobral Centeno, entre outros. Como forma de atingir novos públicos, é intenção do projeto criar focos de interesse através do uso de tecnologias de sistemas operacionais de interface entre o usuário e obra de arte.

Para o final do ano, iremos apresentar a "Coleção de Arte Africana" do Arquiteto matosinhense e do mundo, Álvaro Siza Vieira, numa seleção que decerto atrairá a curiosidade de muitos.

Durante o ano, o Museu irá promover os eventos já habituais, como a celebração do Aniversário do Museu, festejando a data de 2 de abril, o Dia e a Noite dos Museus, por altura do 18 de maio, o Arraial da Cascata, por altura dos Santos Populares, o Múceu, evento dedicado à astronomia em Agosto, a Feira do Livro Municipal, entre outros.

Na área das **artes,** é incontornável o papel da **Galeria Municipal** de Matosinhos no panorama da arte moderna e contemporânea portuguesa reconhecível no plano nacional e internacional. Perspetivando-se a excelência na programação, para além de acolher uma exposição integrada no âmbito da "Porto Design Biennale", prevê-se a realização de uma mostra coletiva de Isabel e Rodrigo Cabral, uma exposição individual de Agostinho Santos, entre outras.



Dando continuidade a uma estratégia programática centrada no design português, através da apresentação de exposições com suporte de investigação histórica que possibilitem reflexões contemporâneas, pretende-se que em 2020 a **Casa do Design** consolide o percurso de um trabalho de quatro anos de existência. Pretende fazê-lo através de uma programação que contempla três exposições principais, ocupando o piso inferior, centradas em três áreas distintas: Design de Cerâmica, Design de Moda e Design Gráfico e Ilustração. Estas exposições possibilitam a parceria com duas Instituições nacionais: o Museu Nacional do Azulejo e o MUDE - Museu do Design e da Moda. Para o piso 0, estabiliza-se uma programação de exposições de menor dimensão e menor tempo de permanência, reforçando-se a parceria com a Festa da Ilustração de Setúbal.

À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, a **Galeria da Biblioteca Municipal Florbela Espanca** apresenta em 2020 uma programação diversificada, multidisciplinar, com exposições temporárias de várias tipologias artísticas.



A **MuMa – Rede de Museus de Matosinhos** conta atualmente com 13 núcleos museológicos, prevendo-se a integração, em 2020, de dois novos espaços, o Museu da Memória de Matosinhos e o Museu do Mar e da Indústria Conserveira. O apoio da Autarquia aos museus da Rede, sobretudo nas áreas da divulgação e na realização de atividades educativas, através da Casa do Bosque - Serviços Educativos, continuará a ser uma aposta.

No âmbito da divulgação do Património Cultural e da História Local, pretende-se assinalar os **200 anos da Revolução de 24 de agosto de 1820** que marcara o fim do Absolutismo e a proclamação da primeira Constituição portuguesa. Este tema servirá de mote às iniciativas dos programas **"Moontosinhos"** e das **"Conversas sob Estrelas"** que têm demonstrado uma grande adesão do público.

Destaca-se a continuidade do projeto de divulgação da História e Património de Matosinhos junto do público escolar **"Arqueologia vai à Escola"**, destinado ao desenvolvimento da cidadania junto do público escolar.

Na área do Património Histórico e Cultural pretende-se dar continuidade ao protocolo entre a autarquia e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto relativo ao projeto de investigação e de escavação arqueológica no **Castro do Monte Castêlo, de Guifõ**es, que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos.

No que diz respeito à **política editorial**, pretende-se que 2020 seja um ano de continuidade na promoção e preservação da memória, história e património cultural escrito de Matosinhos. Está prevista, assim, a edição de algumas obras, entre as quais a reedição do Livro dos Cartazes das Festas, Mosteiro de Leça do Balio, pela mão de Mário Barroca e Lúcia Rosas, Mártir S. Sebastião, de A. Cunha e Silva, e na música, a edição de uma coletânea de jazz. Noutra vertente, esta para intensificar a divulgação e promoção das nossas edições, está prevista a realização de feiras do livro, encontros com autores e sessões de assinatura de autógrafos.

Para 2020 a **Animação** mantém uma programação regular e diversificada que se foca na promoção de diferentes manifestações, que no seu conjunto aumentam a oferta cultural, para públicos heterogéneos e de interesses distintos, através da realização de múltiplas ações dinâmicas e diferenciadoras, com o objetivo de mobilizar a aproximar as pessoas e tornar Matosinhos um concelho cada vez mais ativo e inovador. A programação inclui a realização das iniciativas que têm merecido diversos destaques ao longo dos anos e que se mantêm como exemplos de impulsionadores culturais do concelho, nomeadamente as recriações **"Os Hospitalários no Caminho de Santiago", "Os Piratas"**, o festival de música eletrónica **"Galp Beach Party"**, assim como os diversos e ecléticos concertos de exterior, onde se inclui o festival **"Matosinhos em Jazz"**, que conta com a participação da Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música.



Um dos objetivos inerentes à programação definida é a dinamização e promoção da nova sede da Orquestra de Jazz de Matosinhos que integra o CARA – Centro de Alto Rendimento Artístico – cujas instalações inovadoras são um local de excelência para exploração de inúmeras valências musicais. Neste âmbito, serão realizadas variadas iniciativas do serviço educativo da OJM, em complemento ao trabalho realizado com as entidades do concelho, e as sessões da Orquestra de Famílias. Prevê-se igualmente a realização de concertos, num esforço transversal que inclui a participação e presença de outras formações e projetos neste espaço, nomeadamente o ciclo do **Quarteto de Cordas de Matosinhos**, com encomenda de novas obras e os Ciclos de Piano e de Orgão, entre outros, numa aposta clara da promoção da **Música Clássica** e formação de novos públicos, em diferentes espaços e contextos, como são os casos da Casa da

Música ou da Fundação de Serralves, no âmbito das parcerias criadas com aquelas instituições ou a presença de artistas em locais diferenciadores como capelas e igrejas. Para 2020 mantém-se o foco na inovação, na multidisciplinariedade e na diversidade, com a implementação de novos projetos como o **Festival Artes de Rua**, mas mantendo e dando continuidade a projetos consubstanciados como o **Dancem Todos** e **Moda Mar**, entre outros.



A aposta no **apoio às instituições culturais do concelho** também é merecedora de atenção, pois estas desempenham um papel de reconhecida importância no âmbito da dinamização da cultura popular, mantendo viva a nossa identidade. As instituições fomentam ações de caráter cultural e recreativo com o intuito de motivarem a participação da população.

A autarquia prosseguirá uma **política de promoção do livro e da leitura** que permita a reflexão, o debate e a crítica, tendo em vista o exercício dos direitos democráticos e um papel ativo na sociedade. Com vista a alcançar este desígnio, sairá fortalecido o papel do encontro internacional de escritores, **Literatura em Viagem – LEV**, que em maio voltará a servir de base às mais diversas viagens e interpretações literárias a partir de debates, conversas e entrevistas, com um leque de autores e personalidades que marcam a escrita e a atualidade contemporânea, num evento que marca indelevelmente o panorama literário nacional e remete Matosinhos para a primeira linha da rota dos encontros literários nacionais e internacionais.

Também a **Festa da Poesia** voltará a transformar Matosinhos na «cidade-poema». Com atividades dirigidas a todos os munícipes e distribuídas por vários espaços do concelho, a Festa da Poesia voltará a ter quartel-general na Biblioteca Municipal Florbela Espanca que receberá várias performances poéticas, leituras públicas e conversas ao redor da vida e obra de grandes poetas contemporâneos. Noventa anos passados sobre a morte de Florbela Espanca em Matosinhos, a Câmara Municipal, voltará a assinalar este dia homenageando e celebrando os poetas, a poesia e a língua portuguesa.

O **Plano Municipal de Leitura** (PML 2020) continuará a sua missão de incutir junto da população de Matosinhos o gosto pelos livros e pela leitura, independentemente da sua idade, condição social ou económica. A sua programação manifestar-se-á diversificada, quer na forma das iniciativas, quer nos locais de implementação, quer nos públicos a atingir, atuando numa lógica de reconhecimento das especificidades intrínsecas às diferentes realidades que constituem o tecido sociocultural de Matosinhos, em estreita participação com a comunidade.

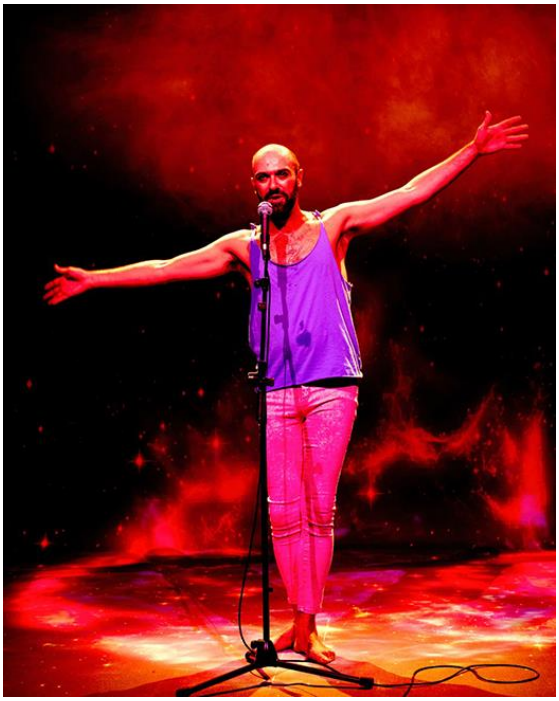
Dando expressão ao acordo de parceria assinado entre esta autarquia e o Plano Nacional de Leitura (PNL 2027), com o objetivo da criação de um Plano Local de Leitura (PLL), será materializado e executado um plano estratégico para o desenvolvimento de uma política de promoção e de capacitação para a leitura, a escrita e as literacias no contexto da comunidade, que possibilite aglutinar, potenciar, diversificar e projetar as atividades desenvolvidas pelas bibliotecas de Matosinhos.

Especial destaque será igualmente dado à realização das Atividades Regulares, que contemplam «horas do conto», «visitas guiadas» e «oficinas da criatividade» e se desenvolverão durante todo o ano.

Considerando a prática, já cimentada, da autarquia no apoio e divulgação de autores locais, continuará a prosseguir-se uma politica ativa de promoção de lançamentos e apresentações de livros. A Biblioteca Itinerante prosseguirá o seu trabalho fundamental de ir ao encontro daqueles que se deparam com maiores dificuldades de acesso aos livros e à leitura. Trata-se de um equipamento cultural móvel, que percorre todo o concelho de Matosinhos com o objetivo fundamental de promover o livro e a leitura, possibilitando a um maior número de pessoas o livre acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer. A biblioteca de S. Mamede Infesta, polo da biblioteca municipal, continuará a desenvolver uma dinâmica próxima de vários públicos, cultivando uma política de promoção do livro e da leitura mais regular, através da realização de «horas de conto», «visitas guiadas» e «oficinas de criatividade».

No que respeita aos serviços do **Arquivo Municipal** procurar-se-á a continuação da homogeneização das práticas já adotadas, através da digitalização dos acervos, do tratamento técnico e da informatização, assim como a consequente divulgação dos espólios. Continuar-se-á com a gestão documental dos vários acervos, nomeadamente através do tratamento técnico, da eliminação, da preservação e conservação e a importante tarefa de apoio à investigação e apoio aos vários serviços da CMM, com particular destaque para as exigências do Urbanismo, dando resposta mais eficaz e imediata às solicitações dos munícipes.

Em 2020, **o Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery**, através de uma programação regular e diversificada, e com o intuito de atingir vários tipos de público, engloba diferentes vertentes das artes cénicas e performativas como o teatro, a dança, a música e iniciativas orientadas para bebés e crianças. Como tal, o Teatro será coprodutor em alguns projetos, nomeadamente com a peça de teatro "O Crime da Aldeia Velha" com a Seiva Trupe – Teatro Vivo, escrita por Leonardo Santareno e encenada por Júlio Cardoso. Pretende também apresentar uma extensão do **FIMP – Festival Internacional de Marionetas do Porto** e o acolhimento de vários Concertos dos" Black Mamba", "David Fonseca" e espetáculos de teatro, tais como a peça "Casal da Treta" uma comédia com Ana Bola e José Pedro Gomes, "O Crocodilo ou Extraordinário Acontecimento Irrelevante", sendo texto e encenação de Rui Neto, "Montanha Russa", com encenação de Miguel Fragata e que é um musical sobre a adolescência para todo o público, e "Ermelinda do Rio", com encenação e interpretação da Maria João Luís .



No que diz respeito à dança, continuará a parceria estabelecida com os Municípios do Porto e Gaia com a **quinta edição do Festival DDD – Dias da Dança**. De salientar, ainda, a proveitosa parceria com o **FITEI - Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica**, cuja programação se estende até Matosinhos. Não descurando as atividades destinadas especialmente ao público infantil e juvenil, e procurando manter uma atividade regular especialmente direcionada para as escolas, manteremos a programação de espetáculos destinados a este tipo de público. Continuaremos também com o projeto de apresentação regular de sessões de Teatro Para Bebés.

Promoção Social e Saúde

2020

A Divisão de Promoção Social e Saúde (DPSS), privilegiando a intervenção social junto das pessoas em situação de fragilidade socioeconómica, cujas dimensões do bem-estar e de qualidade de vida estão comprometidas, aposta na implementação de estratégias, projetos e ações que visam qualificar o quotidiano das e dos munícipes.

Pretende-se investir na manutenção e alargamento das parcerias às entidades da sociedade civil, rentabilizando eficazmente as potencialidades e os recursos locais, na perspetiva de que o "trabalho em rede" permite multiplicar a eficácia de todos os intervenientes.

Neste sentido, destacam-se as principais dimensões de intervenção: Infância e Juventude, Envelhecimento, Qualificação e Emprego, Apoio Social, Saúde, Deficiência e/ou Incapacidade, Cidadania e Igualdade, Proteção e Segurança, Iniciativas Supraconcelhias e Transnacionais.

Rede Social

A Rede Social de Matosinhos é a iniciativa que enquadra toda a intervenção social realizada no Concelho, materializando-se numa rede de parceria que envolve, atualmente, 175 instituições locais.

A sua dinamização é realizada através de Plenários do Conselho Local de Ação Social, reuniões do Núcleo Executivo, reuniões das Comissões Sociais das Uniões de Freguesia e Reuniões dinamizadoras Locais (trimestrais).

Estes fóruns têm como responsabilidade não só a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos (PDS), mas também a sua implementação e avaliação.

O PDS é estruturado em três componentes: o Documento Estratégico, os Planos de Ação e os Planos Específicos que aprofundam a intervenção em determinada área ou setor.

Em 2020 pretende-se realizar a atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Matosinhos, para a construção do PDS 2020-2023.

Destaca-se como intenção dar continuidade ao investimento na Governação Integrada e na Comunicação e Divulgação, isto é, na atuação concertada e na promoção da visibilidade, interna e externa, da Rede Social e do trabalho que desenvolve. Assim, teremos como objetivos: dinamizar o Núcleo Executivo Aberto, promover ativação da marca Rede Social; promover a imagem e ações de divulgação dirigidas ao CLAS, à comunidade e outras Redes Sociais: publicação e divulgação de newsletter semestral da Rede Social, notícias no website e redes sociais da Câmara Municipal de Matosinhos; promover encontros anuais entre entidades parceiras da Rede Social de Matosinhos e entre Redes Sociais da Plataforma Supraconcelhia.

No que respeita a Planos Específicos, proceder-se-á à revisão dos planos do Envelhecimento, da Deficiência e Incapacidades, Direitos das Crianças, Igualdade de Género e da Violência. Para além do trabalho desenvolvido no Concelho, a Rede Social de Matosinhos continuará a participar na Plataforma Supraconcelhia do Grande Porto, prevendo-se a participação em reuniões e ações que daqui decorrem.

Instituições Sociais

Dar-se-á continuidade ao acompanhamento de cerca de 100 Instituições com intervenção social no Concelho. Com um trabalho de grande proximidade com os profissionais e direções das Instituições sociais pretende-se manter atualizada a informação relativa às instituições, compreendendo a caracterização da sua atividade, instalações, capacidade de atendimento e ocupação, necessidades, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria, fundamentando as tomadas de decisão de apoio por parte da autarquia.



Destaca-se ainda o Serviço de Consultoria a Entidades do Setor Solidário que a Autarquia, apostando em respostas inovadoras, disponibilizará a cinco entidades. Pretende-se com esta assessoria criar condições que potenciem as capacidades das entidades na promoção do desenvolvimento social, concretamente na melhoria da sua qualidade, no estímulo de investimentos, na minimização de recorrência de desequilíbrios financeiros, e na diminuição da sua dependência financeira.

Infância e Juventude

Matosinhos permanece ativo e atento, com projetos e ações em parceria com diferentes entidades, para a proteção e promoção dos Direitos de todas as Crianças e Jovens. Neste sentido, irá dar continuidade ao Programa de Participação Social para Crianças e Jovens em Vulnerabilidade Social, que desenvolve, proporcionando-lhes um leque de experiências de caráter desportivo, recreativo e cultural, enriquecedoras do seu desenvolvimento físico, emocional e social. Sempre muito apreciadas, as corridas de karting, a prática de surf, as visitas ao Centro de operações do Rali de Portugal na Exponor, a participação em espetáculos e a frequência das piscinas municipais, contam com forte adesão.







Neste âmbito ainda, a Autarquia empreende como parceira do Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) e de instituições de acolhimento do concelho, o Projeto Supports que visa o apoio à transição para a idade adulta dos jovens, na fase de saída das instituições. Serão promovidas ações tais como: formação de capacitação dirigidas a profissionais com vista à implementação dos Princípios da Convenção para os Direitos da Criança na elaboração de projetos de vida que favoreçam a inclusão social dos jovens; criação do Conselho Consultivo Local de Acompanhamento integrado no Núcleo da Rede Social, com a participação acrescida do Tribunal de Família e Menores de Matosinhos; a criação de redes locais de apoio aos jovens que saem das instituições de acolhimento; a constituição do Conselho Consultivo de Jovens para promover a participação de jovens no projeto e nas decisões que lhes dizem respeito através da conceção de materiais informativos e pedagógicos que possibilitarão dar continuidade ao trabalho e apoiar, após o período de desenvolvimento do projeto, profissionais e instituições. O Projeto contém, ainda, uma dimensão transnacional que permitirá o intercâmbio de experiências com os parceiros das entidades de acolhimento da Bulgária e Itália.

Constituindo o sucesso escolar e a formação socioprofissional fatores decisivos para a futura integração socioeconómica dos jovens, a Autarquia em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA) implementaram os Projetos da Cruz de Pau, Guarda e Biquinha em Ação, com vista à promoção do desempenho escolar, das competências pessoais, sociais, cognitivas e de cidadania de crianças e jovens que se encontram em risco de exclusão social, assim como, em paralelo, são trabalhadas as competências parentais junto das respetivas famílias. Criam-se oportunidades destas crianças e jovens terem apoio ao estudo e diversas atividades lúdico-pedagógicas, como oficinas de TIC, Desporto, Música, Artes Plásticas, Hora do Conto, Teatro, Arquitetura, Dança entre outras, que valorizam o seu crescimento e desenvolvimento.

adeima
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos

Envelhecimento

A Autarquia tem investido na proteção e promoção da qualidade de vida das pessoas mais velhas, em particular das que se encontram em situação de vulnerabilidade económica e social, através do reforço da capacidade e qualidade de resposta das instituições de solidariedade. Como exemplo deste investimento, destaca-se a criação, em todo o Concelho, de uma rede de equipamentos com respostas sociais e o apoio à renovação dos seus equipamentos. Neste âmbito, para 2020 está planeado um trabalho com as 15 entidades locais que desenvolvem a resposta social de Serviço de Apoio

Domiciliário com vista a definir e implementar estratégia local de qualificação desta resposta nomeadamente, pelo alargamento do horário de funcionamento, aumento das visitas (em número e duração), entre outras a identificar.

Na última década, a intervenção municipal alargou o seu enfoque à promoção do Envelhecimento em comunidade. Para este efeito, o Cartão MATOSINHOSénior promove a participação em atividades físicas (com um tarifário de valor reduzido praticado pela Empresa Municipal Matosinhos Sport), a melhoria das condições habitacionais (com o serviço de reparações, atualmente prestado pela Empresa Municipal Matosinhos Habit) e o aumento do sentimento de segurança (com a continuidade do serviço de teleassistência domiciliária). Para o ano de 2020 está previsto apoiar as instituições na qualificação das suas atividades e o aumento do número de pessoas envolvidas na sua frequência e o desenvolvimento do serviço de Teleassistência Domiciliária (TAD), que, para além das atuais 160 unidades, crescerá até às 400 unidades no âmbito do Projeto Chave de Afetos (promovido em parceria com a Santa Casa da Misericórdia do Porto). Este Projeto compreende, para além de equipamentos de TAD com sensores de queda, a mobilização e constituição de rede de parceiros (Projeto VEM, Atendimento Integrado, Juntas de Freguesia, Matosinhos Habit, Forças de Segurança e IPSS) para sinalizar, acompanhar e monitorizar pessoas mais velhas isoladas numa ótica de maior proximidade.

Mais recentemente, a Autarquia, comprometendo-se com a promoção de uma imagem positiva do envelhecimento e a capacitação das pessoas mais velhas para o exercício de uma cidadania mais ativa, envolveu-se na criação do Conselho Consultivo Sénior. Esta estrutura visa também a produção de conhecimento sobre o envelhecimento, a definição de propostas que influenciem a tomada de decisão acerca das políticas locais e a implementação de ações que promovam a progressão na idade com qualidade. Nesta vertente de promoção do Envelhecimento Ativo, a Autarquia, no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, estabeleceu parcerias com a Fundação Dr. Cupertino de Miranda, para o desenvolvimento de ações de capacitação de literacia financeira com o projeto “Eu e a Minha Reforma” e com a Movimento 55+ Associação para a criação de uma plataforma humana com base tecnológica, fundamentada na necessidade de prevenir e combater a exclusão social a munícipes maiores de 55 anos. O “Projeto 55+” identifica formas de integração desta população na comunidade, por via do reconhecimento dos seus saberes e competências acumulados, através da prestação de serviços de proximidade que satisfaçam as necessidades da mesma (jardinagem, pet-sitting, ,…)

Deficiência e/ou Incapacidades

O Município de Matosinhos, enquadrado nas orientações nacionais e europeias, dá continuidade à sua prática de promoção, proteção e procura de garantia de condições de vida dignas às pessoas com deficiência/incapacidades, que se traduzem sobretudo em direitos económicos, sociais e culturais. Existe a preocupação em capacitar as pessoas com deficiência/incapacidades para que possam usufruir de todos os direitos e beneficiar da sua participação na sociedade e na economia, designadamente nas áreas de acessibilidade, participação, igualdade, emprego, educação e formação, proteção social e saúde. Neste sentido, a Autarquia reinstituiu em 4 de dezembro de 2018 a Provedoria Municipal para as pessoas com deficiência/ incapacidades.

De acordo com estes objetivos, a intervenção municipal pauta-se pelo apoio e estímulo junto das diversas entidades, com vista ao aumento das respostas sociais, estando previstas iniciativas que visam a transição para a vida adulta e para a ocupação de tempos livres das pessoas com deficiências/incapacidades, através da criação de novas vagas em Lar Residencial e em Centro de Atividades Ocupacionais. Neste âmbito, a cedência de instalações para funcionamento de um Centro Apoio Vida Independente (CAVI), assim como de uma habitação social individual ou coletiva para residência de Autonomização, a realização de Campos de Férias são ações a implementar para consolidação desta área.

Promovendo a proximidade, das pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, a Câmara Municipal assinou recentemente um Protocolo de Colaboração com o Instituto Nacional de Reabilitação para implementação de um Balcão da Inclusão. Este balcão visa a disponibilização de um serviço de atendimento e orientação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias com tratamento e encaminhamento especializado das situações apresentadas.

Para assegurar as condições de igualdade e de acessibilidade, nomeadamente diminuindo as barreiras comunicacionais, o Município disponibiliza o Serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP) que apoia a inclusão social das pessoas surdas, através da presença de um intérprete em reuniões, pedidos de informação e de esclarecimento, consultas, exames, entre outros, nos domínios da saúde (Centros de Saúde, Hospital, Unidade de Saúde), educação (Escolas, Universidades), serviços municipais (Câmara Municipal de Matosinhos, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais), serviços Jurídicos (Tribunais) e outros serviços públicos (Segurança Social, IEFP, Finanças, GNR, Polícia, Bombeiros), entre outras situações.

Qualificação e Emprego

No que respeita à Qualificação e Emprego pretende-se dar continuidade aos projetos Centro Qualifica, + Literacia, Loja de Emprego, Oficinas de Capacitação à Medida, GIP (Gabinete de Inserção Profissional), e Capacitar para Integrar promovidos em parcerias com a ADEIMA. O trabalho desenvolvido com estes projetos tem por objetivos a promoção da qualificação escolar e/ou profissional da população adulta e jovens NEET (*Not in Education, Employment or Training*); o aumento dos níveis de literacia da população; a orientação de pessoas desempregadas na procura de emprego e/ou formação; e o aumento das competências de empregabilidade e em áreas comportamentais. Cabe referir que prevê abranger cerca de 2700 pessoas, que apresenta, na sua maioria, trajetórias que se refletem em défices de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais.

Como forma de tornar as respostas nesta área mais inclusivas, a ADEIMA continuará a dispor, de uma intérprete de língua gestual portuguesa que viabiliza o acompanhamento da população surda. Acrescenta-se, ainda, que no âmbito do trabalho da Loja de Emprego está prevista a Plataforma INCLUI que tem como objetivo promover o acesso ao mercado de trabalho das pessoas com deficiências e/ou incapacidade. Esta plataforma *online* servirá de elo de ligação entre empregadores e os/as candidatos/as a emprego, apoiando o recrutamento e a contratação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade e criando uma rede de *networking* entre candidatos e empregadores.

Destaca-se, ainda, o Projeto Oficina de Design que tem como objetivo testar e criar objetos de design a partir de desperdícios industriais locais e capacitar desempregados/as para a integração no mercado de trabalho através da aquisição de competências nas áreas de empreendedorismo e técnicas de produção e conceção de objetos de design. Em parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, este Projeto irá testar uma metodologia de trabalho com pessoas desempregadas com dificuldades acrescidas de integração no mercado de trabalho, nomeadamente, pessoas com deficiência, pessoas com mais de 45 anos, abrindo a possibilidade de criação de um negócio inclusivo.

Apoio Social

A Autarquia, assume-se como uma das principais entidades públicas responsáveis por assegurar a autonomia e qualidade de vida, a promoção e a proteção dos e das cidadãs que se encontram no seu território, em particular das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Assim, para responder a problemas já diagnosticados no concelho, em 2020 será dada continuidade ao desenvolvimento de atividades de promoção social, em diferentes dimensões.

No âmbito do Atendimento Integrado (atendimento e acompanhamento social), foi implementada uma reorganização ao nível das estruturas do seu funcionamento, com o objetivo de fortalecer a criação de respostas de caráter integrado; a otimização de recursos; a melhoria da qualidade dos diagnósticos individuais/familiares e da coerência entre os problemas identificados e as respostas aos mesmos.

A Câmara Municipal de Matosinhos integra as equipas de Coordenação Local e de Coordenação Geral e assegura a equipa Operativa - Polo A.I. de Matosinhos, dando continuidade ao atendimento/acompanhamento social das pessoas/famílias residentes na freguesia de Matosinhos, de forma partilhada com a Segurança Social, no âmbito do Rendimento Social de Inserção e da Ação Social.

À Autarquia também são apresentados pedidos sociais genéricos, quer por munícipes, quer por entidades, de todo o território do concelho. O objetivo relativamente a estas situações é o de garantir o atendimento, orientação e/ou resposta social.

Os Protocolos do Rendimento Social de Inserção - RSI (promovido em parceria com a ADEIMA) desenvolvem, também, o trabalho de atendimento/acompanhamento social, através da intervenção de equipas multidisciplinares, direcionado exclusivamente a famílias beneficiárias de RSI - 720 famílias residentes nas Uniões de Freguesias Matosinhos e Leça da Palmeira, Custóias, Leça do Balio e Guifões, São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.

Estreitamente associado a este trabalho de acompanhamento das famílias, destacam-se projetos que visam responder a problemas específicos de muitas famílias, nomeadamente na dimensão da saúde, como o Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento (promovido em parceria com a Associação Dignitude).

No âmbito deste Programa continuará a ser dado apoio que garante o acesso a medicação, à população do concelho, em situação de precariedade económica, sinalizada através da rede do Atendimento Integrado (capitação até cem euros) e com problemas de saúde fundamentados em diagnóstico medico.

Já usufruíram desta resposta, 245 pessoas e em 2020 pretende-se que este apoio abranja 270 pessoas. É objetivo do Programa que este alargamento do número de pessoas beneficiárias aconteça com a adesão de empresas e entidades privadas que possam contribuir financeiramente no âmbito do conceito da Responsabilidade Social.

Para responder ao nível da subsistência, garantindo o acesso a apoio alimentar, destacam-se três respostas diferenciadas, mas com um propósito comum, que é o de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade económica.

A Rede de Parceria de Instituições de Combate à Precariedade Económica – RPICPE, continuará a assegurar apoio alimentar com base em critérios que garantam a equidade da distribuição (com diagnóstico e priorização técnica), de forma célere e acompanhada. Associada a esta resposta, e com o objetivo de melhorar as escolhas para a constituição dos cabazes será desenvolvido um trabalho de mobilização e capacitação das entidades aderentes, bem como ações de promoção da literacia em saúde alimentar, dirigidas às pessoas/famílias apoiadas.

O Mercado Solidário promove o acesso a bens alimentares perecíveis através das instituições sociais do concelho que asseguram a sua distribuição, promovendo em simultâneo a responsabilidade social dos operadores dos mercados municipais e continuará a fomentar junto das entidades aderentes, de forma rotativa, ações de recolha de alimentos nos Mercados Municipais de Matosinhos e Angeiras (primeiro fim-de-semana de cada mês), que se destinam a pessoas e famílias em situação de precariedade económica abrangidas por instituições sociais locais.



O Modelo de redução do desperdício alimentar (promovido em parceria com a Associação DariAcordar) tem como objetivo implementar o modelo de redução do desperdício alimentar, no Concelho de Matosinhos, articulando as iniciativas existentes e/ou a implementar localmente (nomeadamente Associação DariAcordar - Zero Desperdício, Movimento Refood, Projetos Lipor), minimizando o desperdício alimentar e assegurando o acesso de entidades locais e pessoas em situação de vulnerabilidade económica a refeições e outros bens alimentares.

Para garantir a concretização destes objetivos, serão dinamizadas parcerias entre estabelecimentos doadores (restaurantes, hipermercados, hotéis, empresas de catering e outros) e instituições sociais (IPSS, Misericórdias, ONG e outras entidades de solidariedade social) que intervêm com pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica e que têm capacidade de assegurar o circuito de recolha de refeições e outros bens alimentares e sua distribuição.

Na dimensão habitacional, o PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, desenvolvido pela Empresa Municipal de Habitação- MatosinhosHabit, com a colaboração dos serviços da autarquia, assume-se como uma medida de alternativa ao realojamento em habitação social, através da qual será dada continuidade a uma resposta que comparticipa o arrendamento de habitação para residência a famílias matosinhenses com dificuldade em suportar estes custos e que reúnam as condições previstas em regulamento próprio.

Acompanhando as orientações no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) e com base num diagnóstico

atualizado Matosinhos está a coordenar o processo de criação de um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Matosinhos (NPISA).
Para além da finalização deste processo e consequente definição e implementação do Plano de Ação deste núcleo, será dinamizada uma ação de sensibilização/informação dirigida à comunidade sobre o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo e elaborada uma proposta de criação de centro de alojamento temporário dirigido à população em situação de sem-abrigo.
No âmbito das respostas a situações de emergência social, associadas a necessidades de alojamento, o protocolo Stella Maris de Leixões permite disponibilizar alojamento temporário de caráter de emergência às pessoas e famílias residentes no Concelho de Matosinhos, sinalizadas no âmbito da Proteção Civil quer da Ação Social/Atendimento Social.
Na sequência de situações de crise, catástrofe natural ou humana ou emergência social, em que pessoas/famílias fiquem repentinamente impossibilitadas de utilizar a sua residência habitual, continuará a ser acionada a resposta Alojamento temporário imediato nas instalações do Stella Maris de Leixões.

Matosinhos Saudável

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não significa somente ausência de doença. A Câmara Municipal de Matosinhos tem organizado e implementado ações tendo por base o conceito “Saúde para Todos”. Desde abril de 2017, integra a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS), um fórum de partilha e de discussão de questões com impacto na saúde e qualidade de vida das pessoas, potenciando assim a construção de uma visão partilhada de intervenção pela saúde e qualidade de vida.



Com a integração na RPMS, a Autarquia assumiu o compromisso de implementação do Projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde e, consequentemente, a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Matosinhos. Este documento, apresentado em 2018, está organizado por eixos de intervenção que orientam as ações para a necessidade de investir na saúde ao longo de todo o percurso de vida, capacitar os indivíduos para a melhoria e manutenção da saúde, criar comunidades locais e ambientes promotores da saúde mais resilientes, diminuir o impacto que os principais problemas de saúde têm sobre a população e centrar o sistema de saúde nas pessoas

e na sua qualidade de vida. O Plano foi contruído em parceria com a Unidade de Saúde Pública e assenta num objetivo geral de promoção da liderança e governação participativa com a integração das diferentes Unidades Orgânicas da Autarquia.

Das áreas de intervenção que integram o PMSM destaca-se a continuidade das ações de educação para saúde alimentar, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis junto da população socialmente mais vulnerável. No âmbito da saúde oral pretende-se dar continuidade às ações de promoção de saúde nos Jardins de Infância e Primeiro Ciclo, aos tratamentos de saúde oral, junto das crianças de cinco anos com critérios clínicos e sociais, e alargar a intervenção à população idosa integrada nas IPSS's com valência na terceira idade. Assegurar o acesso a produtos de apoio por parte de pessoas socialmente vulneráveis, através de protocolo de parceria entre a Autarquia e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, é dos objetivos a alcançar em 2020 que contribui para a diminuição das iniquidades no acesso a bens e serviços de saúde. A saúde mental é uma das áreas de intervenção que em 2020 tem como objetivo iniciar um novo percurso com a aposta em campanhas de combate ao estigma em relação às doenças mentais comuns.

A Bolsa de Cuidadores/as é uma das iniciativas que se encontra inscrita neste Plano, e emerge da preocupação da Autarquia em proporcionar apoio às Pessoas Cuidadoras Informais, consciente de que a qualidade de vida destas pessoas é frequentemente descrita como menor, comparativamente à da população em geral. Tem por objetivo aliviar a carga da Pessoa Cuidadora Informal, não a substituindo, nem substituindo outros serviços prestados pelas respostas sociais já existentes, disponibilizando pessoas com perfil e qualificações adequadas, para que este possa dedicar-se a qualquer outra atividade que constitua um benefício pessoal.

matosinhos a cuidar

Esta iniciativa, enquadra-se num projeto dirigido às Pessoas Cuidadoras Informais, com a designação de Matosinhos-A-Cuidar, e compreende um conjunto de respostas, entre as quais um serviço de atendimento presencial individualizado, e promove medidas de apoio integrado destinadas à promoção do bem-estar biopsicossocial dos Cuidadores Informais.

No domínio da intervenção nos comportamentos aditivos, irá promover-se a continuidade do Projeto Novas Metas, que se dirige a uma população consumidora de substâncias psicoativas e que disponibiliza, entre outras ações, cuidados de saúde, apoio psicossocial e sociocomunitário, bem como informação sobre estratégias de redução de riscos e minimização de danos no consumo.

Cidadania e Igualdade

Alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual, a Autarquia procurará estruturar as suas ações de acordo com as linhas por ela definida, quer no que se refere à definição e concretização de um Plano Municipal em matéria de Igualdade, quer do trabalho desenvolvido pela Rede de Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar (RIV).



O trabalho da Conselheira Municipal para a Igualdade de Género, e sua equipa de apoio, mantém o objetivo de promover a igualdade de género e eliminar as desigualdades e discriminações que persistem em função do sexo, tendo como públicos-alvo as diferentes estruturas orgânicas da Autarquia e a população em geral. Decorrerá deste trabalho a implementação do Pacto para a Conciliação, pacto a que a autarquia aderiu no ano transato, no âmbito do qual está a ser desenvolvido um Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (Norma Portuguesa 4552:2016), que tem como objetivos: implementar um sistema de gestão, que permita à Autarquia enquadrar as práticas já existentes em matéria de Conciliação; desenvolver e implementar novas políticas, práticas, objetivos e ações coerentes, orientadas para uma efetiva conciliação; e aumentar os níveis de bem-estar e a qualidade de vidas dos/as colaboradores/as. Trata-se de uma medida integrada no programa governamental “3 em Linha”, tendo a autarquia de Matosinhos aderido ao Pacto para a Conciliação, ação esta que integra o programa.

No que se refere ao trabalho específico da RIV - Rede de Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar, rede protocolada em 2018, da qual fazem parte a Câmara Municipal de Matosinhos, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Ministério Público, Forças de Segurança - PSP e GNR, Serviços de Saúde – Unidade Local de Saúde de Matosinhos e Hospital Magalhães Lemos, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Instituto da Segurança Social – Centro Distrital do Porto, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos, Associação Plano i, Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos, Centro de Emprego de Matosinhos e MatosinhosHabit - Empresa Municipal de Habitação, o ano de 2020 terá como desafio a continuidade da promoção do *mainstreaming* de zero tolerância à violência em contexto familiar, estando prevista a realização de um Seminário de âmbito internacional sobre a temática, para além da execução das ações contínuas da Rede e da promoção de formação e sensibilização, quer a profissionais, quer à população em geral.

Matosinhos faz também parte da Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH), promovida pela Associação para o Planeamento da Família (APF), a qual tem o objetivo de apoiar e proteger vítimas de TSH e

consciencializar para a problemática a fim de consolidar o trabalho em rede nesta área. Neste sentido, prevê-se: acionar uma resposta de intervenção em rede sempre que identificadas situações de vítima de tráfico de seres humanos; a realização de ações de formação e de sensibilização sobre TSH; e garantir o apoio à rede através da manutenção da cedência de apartamento para funcionamento como espaço de autonomização para vítimas de TSH e filhos/as menores, cedência feita à APF – Associação para o Planeamento da Família.

Uma vertente da Cidadania e Igualdade a que Matosinhos sempre deu prioridade foi a da promoção da integração das populações mais vulneráveis, vertente esta da qual decorre o Plano Municipal para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC) em Matosinhos 2019 – 2021. Este plano tem como objetivo contribuir para a criação de uma sociedade mais coesa e capaz de um relacionamento saudável entre pessoas ciganas e não ciganas. Pretende-se que o PLICC de Matosinhos contribua decisivamente para a melhoria das condições de vida das comunidades ciganas que residem no concelho e para a eliminação das barreiras que ainda sentem no acesso a direitos. Para 2020 pretende-se que 50% das ações sejam executadas, entre as quais se destacam ações de divulgação do plano junto de agentes locais chave; ações de formação sobre diversidade cultural e cultura cigana; ações de capacitação junto da comunidade cigana; ações de promoção da participação social de mulheres e jovens; identificação e formação de um/a mediador.

Por último, a Cidadania comporta em si os desafios de uma sociedade cada vez mais internacionalizada, em que as pessoas emigram e imigram. Assim, Matosinhos, sendo uma autarquia preocupada com a boa integração e acolhimento de todos/as, tem em execução até agosto de 2020 um Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) de Matosinhos, resultado de uma candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Inclusão (FAMI), dirigido a pessoas Nacionais de Países Terceiros. Neste sentido, serão concluídas as ações definidas no plano e que têm vindo a ser desenvolvidas desde o ano transato, nomeadamente, atividades de dinamização de recreios; debate sobre questões de igualdade género, da participação de mulheres na esfera pública e homens na esfera privada, no âmbito das Migrações, ações de formação dirigidas a Nacionais de Países Terceiros (NPT) em áreas como Viver em Portugal, Português para Pessoas estrangeiras, Competências de Empregabilidade; ações de formação dirigidas a profissionais da saúde e do emprego para facilitação do acolhimento e integração de pessoas migrantes e eventos multiculturais.

Complementarmente, as questões da Imigração têm suscitado no concelho a necessidade de criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), por forma a ser assegurado um espaço de acolhimento, informação e apoio, para responder às

necessidades que se colocam a migrantes (incluindo pessoas refugiadas) no seu processo de acolhimento e integração.

No sentido de responder também aos desafios das emigrações, Matosinhos protocolou o funcionamento de um gabinete especializado para nacionais que tenham estado emigrados/as. A autarquia tem, assim, em funcionamento um Gabinete de Apoio ao/à Emigrante (GAE), assegurando um espaço de acolhimento, informação e apoio, com vista a responder às necessidades que se colocam aos portugueses e portuguesas que estão emigrados/as, aqueles e aquelas que já regressaram, assim como todos os cidadãos e cidadãs que pretendam iniciar um processo migratório.

Iniciativas Supraconcelhias e Transnacionais

A autarquia continuará a integrar diferentes estruturas supraconcelhias e transnacionais com âmbito regional, nacional e internacional que, na sua maioria se constituem como fóruns estratégicos na área da intervenção social.

Assim, participará ativamente nas suas agendas:

- Plataforma Supraconcelhia do Grande Porto;
- Área Metropolitana do Porto (AMP), nomeadamente, Conselho Metropolitano de Vereadores da Ação Social e Unidade Estratégica-Deficiência;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Fórum Português para a Prevenção e Segurança Urbana (FOPPSU);
- Fórum Europeu Segurança Urbana (EFUS).

Desporto, Juventude e Voluntariado

2026

JUVENTUDE

A Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado, no domínio da Juventude propõe a **continuidade de ações facilitadoras da promoção do bem-estar e da autonomia dos jovens do concelho**, objetivando a sua **capacitação para uma cidadania e participação ativa**. O Plano de atividades está construído na logica de **Eixos Estratégicos,** através de um conjunto de ações, iniciativas e novas abordagens, que no seu todo procuram continuar a responder aos crescentes desafios da Juventude.
Os Eixos de Intervenção são: **Igualdade de Género; Saúde e bem-estar juvenil; Participação; Artes, criatividades e culturas; Promoção da autonomia e o Conhecimento**.

No eixo de intervenção da **Igualdade de Género** os objetivos gerais passam por identificar e desconstruir estereótipos de género, nomeadamente nos papéis sociais e nas relações afetivas; capacitar os/as jovens para implementarem iniciativas de igualdade de género; sensibilizar os/as jovens para a importância dos princípios da igualdade de género.
Através da **realização de ações de sensibilização e debate sobre a violência no namoro para jovens nas escolas concelhias**, pretende-se caracterizar as práticas e crenças acerca do fenómeno junto da comunidade escolar; providenciar (in)formação sobre o fenómeno e as suas implicações; capacitar para a identificação, sinalização e encaminhamento de situações que configurem violência no namoro; criar respostas institucionais de prevenção e combate à violência no namoro e promover uma cultura concelhia de não-violência.
Destacamos a realização de uma **Campanha Municipal sobre Igualdade de Género,** sensibilizando os/as jovens para a adoção de uma cultura de igualdade e investir na operacionalização de um **BootCamp - Igualdade de Género,** que prevê fomentar nos jovens a distinção/sinalização de situações de desigualdade; despertar nos/as participantes a consciência da transversalidade do fenómeno; habilitar os/as jovens para se tornarem parte ativa na disseminação da mensagem nos vários contextos em que se inserem e consciencializar a camada juvenil para importância das ações da comunidade na temática da igualdade de género.
A **Saúde e Bem-Estar Juvenil** constitui uma das nossas estratégias para a comunidade jovem concelhia. Neste eixo pretende-se promover a aquisição de conhecimentos e competências junto de profissionais e de jovens que previnam comportamentos de risco; promover a ocupação saudável de tempos livres dos/as jovens e estabelecer novas parcerias com entidades locais, que contribuam para o bem-estar e desenvolvimento dos jovens. Daremos continuidade à realização de sessões de informação denominadas de **"Riscos em debate".** Pretende-se formar, orientar e informar nas áreas da sexualidade e na promoção de comportamentos saudáveis, e dotar a população juvenil

de estratégias que visem a prevenção do consumo de substâncias psicoativas ou a continuação do uso (as sessões destinam-se aos alunos/as das escolas profissionais do concelho)**.** Continuando na mesma linha estratégica, consideramos de alta importância a realização **de ciclos de cinema/debate sobre temáticas relacionadas com as descobertas, os riscos, os medos e os amores na juventude,** contribuindo para a pluralidade cultural e educação cinematográfica, informando e educando os/as jovens para temas relacionados com os riscos na juventude.

Outras das nossas apostas, que têm tido excelentes repercussões ao longo dos anos, são as **atividades de ocupação saudável de tempos livres nos períodos de pausas letivas**.






Com esta iniciativa pretende-se prevenir e reduzir riscos na juventude e promover a ocupação saudável de tempos livres dos/as jovens.

Com vista a atuar na prevenção, sensibilizando, informando e motivando a comunidade para a adoção de práticas de vida que proporcionem o maior equilíbrio físico e psíquico dos indivíduos, a Divisão da Juventude pretende realizar **a Feira do Bem-Estar**, na qual constará um painel variado de opções de terapias complementares com *workshops* variados, demonstrações de terapias, mostra e venda de produtos e animação para que o(a) visitante conheça e escolha as mais adequadas ao seu estilo de vida.

A **capacitação dos técnicos** é outra das nossas grandes preocupações, pelo que pretendemos promover *workshops* dirigidos a profissionais sobre saúde e bem-estar juvenil no sentido de desenvolver competências específicas na área da intervenção social, potenciando a intervenção comunitária.



Na área da Saúde e Bem-Estar Juvenil é ainda fundamental promover o aumento do conhecimento em questões de saúde positiva e de bem-estar mental pelo que as **Oficinas formativas na área da saúde mental para crianças e jovens** surgem para colmatar esta necessidade, auxiliando o acesso dos/as jovens a estratégias facilitadoras do desenvolvimento psicológico e a favorecer a redução de estigmas associados à doença mental.





Pretendemos, ainda, salientar a importância dos vários **serviços que as Casas da Juventude do concelho promovem**, no âmbito da melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos jovens do concelho, que se prendem com o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e ao nível da educação emocional. O **Centro de Acompanhamento e Orientação Juvenil** (CAOJ **-** serviço de consulta psicológica, destinado a jovens até aos 35 anos), o **Centro de Atendimento a Jovens** (**CAJ -** dinamizado pela ULS Matosinhos, destinado a jovens dos 10 aos 24 anos) e a **Consulta de Comportamentos Aditivos (**dinamizado pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) do Porto Ocidental e destinado a jovens dos 10 aos 24 anos, pais, outros familiares, professores e outros agentes educativos).



O eixo da Participação é, sem dúvida, o eixo que mais deve privilegiar a dimensão transversal e de complementaridade, quer na divisão quer no próprio departamento. Tem como objetivos fomentar a participação dos/as jovens na definição das políticas municipais e nacionais da juventude, capacitar associações existentes para uma intervenção com e para a juventude, promover o associativismo juvenil e o voluntariado jovem e facilitar o acesso aos/às jovens do concelho dos serviços do IPDJ.

Tendo como pressuposto base a promoção do Associativismo Juvenil concelhio, pretende-se dar continuidade à **dinamização do Conselho Municipal da Juventude**, fomentando a participação dos/as jovens na definição das políticas municipais e nacionais de juventude, que, ao longo dos tempos, se tem traduzido num envolvimento fantástico da comunidade juvenil nos assuntos da Juventude.

Deste enorme empenho dos nossos jovens do Conselho Municipal de Juventude, nasceram algumas propostas elaboradas integralmente pelos mesmos, as quais consideramos extremamente pertinentes para o Plano de Atividades da Divisão. O projeto **Cidadão Júnior é uma das propostas que** tem como objetivo promover o

desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania. Traduzir-se-á num *peddypaper* a realizar durante o mês de abril, visando diferentes grupos de crianças que teriam, ao longo de um período do dia passar por diferentes espaços municipais. Em cada espaço seriam trabalhados diferentes direitos e deveres cívicos. No final da ação cada grupo preparará uma dinâmica sobre cada um dos espaços e realizará uma apresentação com as aprendizagens realizadas. Outras das ações é **o Espaço Jovem**. As metas desta proposta passam por promover o voluntariado jovem; fornecer condições básicas para a aprendizagem ao longo da vida; construir um plano de formação/capacitação regular dirigido à comunidade local, que promova o reforço das qualificações pessoais e profissionais da população do concelho e envolver os jovens no empoderamento da comunidade.

Mais uma proposta que mereceu a inclusão no plano de atividades diz respeito ao projeto **Politicamente Informados.** Os jovens sugerem combater a abstenção da juventude nos atos eleitorais; combater o afastamento dos jovens relativamente à política e o alheamento dos assuntos políticos; produzir mudança nos padrões de participação dos/as jovens, especialmente em relação ao compromisso cívico e político. Pretende-se desenvolver uma ferramenta digital que abra caminho a novas e mais imediatas formas de comunicação com os jovens, que possibilite que a informação flua através de diferentes canais, permitindo aos jovens contrastar diversos conteúdos e fontes, tornando-os mais críticos e amplificando as possibilidades de participação na vida pública e, potencialmente, a promoção de mudanças nos níveis político e social.

Constituindo um objetivo incentivar os nossos jovens e autonomizá-los, pretendemos **também promover a participação dos jovens do Conselho Municipal de Juventude em encontros anuais de âmbito nacional ou internacional no domínio do associativismo/participação**, capacitando os jovens para uma intervenção com e para a juventude e, consequentemente, empoderar e capacitar o Conselho Municipal de Juventude de Matosinhos através das Associações Juvenis Concelhias.

Na sequência do desenvolvimento evidente do nosso Conselho Municipal, consideramos pertinente a promoção de um **Encontro Nacional de Conselhos Municipais de Juventude,** de forma a estabelecer a partilha de experiências de funcionamento e dificuldades com que estas estruturas de participação juvenil se debatem em termos de implementação e desenvolvimento e de capacitar o Conselho Municipal de Juventude de Matosinhos.

A promoção de participação cívica e política no seio das comunidades jovens e escolares **é** efetivamente mais um dos nossos pressupostos, pretendendo realizar o projeto – **a Assembleia Municipal Jovem,** em articulação com Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, e uma proposta de integração no Projeto Social Labs. Esta ação pretende motivar e desenvolver, nos jovens, competências para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, valorizando a sua participação informada na defesa

dos seus direitos e na assunção dos seus deveres de cidadãos e promover o papel cívico e intervenção social dos jovens estudantes dos diferentes ciclos de estudo.
A celebração do **Dia do Associativismo Jovem,** tem sido uma ferramenta de dinamização comunitária. Com esta comemoração pretende-se contribuir para o desenvolvimento de uma cultura juvenil promotora de cidadania e de boas práticas associativas, facilitar a constituição de redes associativas, parcerias e projetos interassociativos, produzir nas associações e nos jovens a título individual um impacto motivador para o desenvolvimento do movimento associativo jovem local; promover a partilha e troca de experiências de vida e a sensibilização da comunidade envolvente para a importância das associações de jovens, na construção de um projeto de futuro com sucesso.
Dar-se-á continuidade ao acompanhamento e apoio financeiro das **Associações Juvenis do Concelho,** com um trabalho de proximidade, e atendendo as necessidades e vulnerabilidades de forma a potenciar a sua participação na comunidade.

A **Capacitação Associativa,** é entendida como uma ferramenta primordial para o desenvolvimento do tecido associativo concelhio. Pretendemos capacitar jovens, dirigentes e membros associativos com o propósito de melhorar e aumentar as suas aptidões e competências associativas, tornando-os mais eficientes e, consequentemente, melhor preparados para servir a comunidade em que se inserem por forma a realizarem uma gestão mais eficiente das associações e das coletividades do concelho. Serão realizadas ações **de Capacitação** nas seguintes áreas**:** Associativismo Ferramenta de Dinamização Comunitária; Fontes de Financiamento; Contabilidade e Fiscalidade Associativa; Liderança e Gestão de Voluntariado; Comunicação Inclusiva; Fotografia Digital; Marketing Digital; Marketing Associativo/Estratégias de Comunicação integrada para associações; Mobilidade na Europa (Programa Erasmus+); Novas Tecnologias na Gestão Associativa; Igualdade de Género e Não Discriminação; Debate e Oratória; Direitos Humanos e Igualdade; Desenvolvimento de Projetos – Aplicação prática de ferramentas.

Outra das ações a desenvolver **é o Concurso de Cidadania Jovem Matosinhos.** Neste concurso, pretende-se distinguir a qualidade da intervenção jovem, premiando projetos inovadores e com impacto social relevante; incentivar os jovens ao Associativismo e à cidadania participativa; promover o reconhecimento da importância da atividade das associações juvenis junto da comunidade em geral e fomentar nos/as jovens capacidades de iniciativa e inovação. Esta competição irá distinguir e apoiar financeiramente projetos de associações juvenis de Matosinhos, sendo um mecanismo de verdadeira democracia participativa e voluntária. Pretendemos envolver as

Associações Juvenis com sede no município de Matosinhos inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ); Associações de estudantes do ensino básico, secundário e superior com sede no município de Matosinhos inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ); Associações Jovens equiparadas a associações juvenis com sede no município de Matosinhos, nos termos do nº 3 do artigo 3 da Lei nº23/2006; Entidades sem Fins Lucrativos com sede em Matosinhos, cujo projeto a concurso vise iniciativas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos jovens matosinhenses.

No âmbito da prevenção universal, e com o objetivo de capacitar crianças, nasce o projeto **Mini Embaixadores de Cidadania,** através de ações de promoção e educação para a cidadania. Serão realizados pequenos vídeos em que os alunos do 4º ano de escolaridade são convidados a participar como Mini Embaixadores, com a responsabilidade de veicularem breves mensagens de educação para a cidadania, com capacidade mobilizadora junto da comunidade.

Tendo em conta o sucesso desta ação em 2018/2019, acreditamos que faz todo o sentido continuar a apostar na **Maratona das Cartas – uma Campanha da Amnistia Internacional em defesa dos Direitos Humanos.** Esta campanha aborda com os jovens temáticas fundamentais do ponto de vista dos direitos humanos e contribui para o desenvolvimento de uma cultura promotora da igualdade e cidadania. De forma a potenciar a mobilização dos jovens em defesa dos Direitos Humanos e a disseminar a Campanha Maratona das Cartas no concelho, objetiva-se a capacitação de um grupo de jovens para a implementação da metodologia de educação de pares no domínio da educação para os Direitos Humanos.

De salientar ainda a importância da **Dinamização da Loja Ponto Já/IPDJ**, promovendo os seus serviços e programas direcionados à comunidade em geral, e em especial os jovens entre os 12 e os 35 anos.

Sendo recorrente a ideia de que é importante fomentar a participação juvenil e o interesse dos jovens pelo mundo que os rodeia, a sua proatividade e intervenção nas questões políticas e sociais não poderá ser dissociada do seu processo de autoconstrução e desenvolvimento. Este assume-se como o grande propósito do eixo Promoção da Autonomia: promover estratégias que contribuam para a redução dos obstáculos que se colocam à autonomia dos/as jovens nas suas diferentes vertentes favorecendo assim o seu empoderamento.

Uma das ações de relevo é **o Programa Matosinhos Jovem Ativo (OTL)**. Esta iniciativa promove a ocupação dos tempos livres dos jovens através da participação em projetos de interesse para a comunidade e permite aos jovens o desenvolvimento de capacidades e competências pessoais e sociais e a aquisição de conhecimentos, contribuindo para uma ocupação dos seus tempos livres de forma saudável. Este **OTL** visa proporcionar aos jovens, experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou

em contexto ativo de trabalho, permitindo-lhes desenvolver capacidades e competências e contribuindo para uma ocupação dos tempos livres de forma saudável. Os jovens dinamizadores integrarão projetos em entidades da comunidade, em domínios como cultura, desporto, combate à exclusão social, apoio a idosos, ambiente e proteção civil, direitos dos animais, entre outros. Os projetos desenvolver-se-ão através de atividades em períodos de férias escolares. Tal permitirá aos jovens ganhar experiência, capacidades profissionais, pessoais e relacionais.

A aposta na capacitação já foi aqui referida como um dos principais objetivos da Divisão. Com o **Projeto Vencer na Escola,** ao longo dos anos temos vindo a favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de estudo autónomo ou em grupo tendo-se obtido resultados bastante positivos junto dos jovens.



Uma parceria que tem vindo a destacar-se é o **Projeto Loja de Emprego Vem à Casa** que se materializa através do atendimento para facilitar a procura de emprego, proporcionar conhecimento de técnicas de procura ativa de emprego e de comportamentos a adotar no âmbito do processo de seleção e recrutamento e facilitar o desenvolvimento de competências empreendedoras.

Nas **Casas da Juventude** são dinamizados um conjunto de serviços e projetos para a comunidade juvenil. **O Cartão Matosinhos Jovem** constitui um dos projetos de maior adesão, que pretende facilitar o acesso a todos/as os/as jovens residentes no concelho de Matosinhos a diversos serviços e produtos com condições de desconto especiais, reforçando a motivação do público-alvo em usufruir do comércio local. Pretende também fomentar a participação dos/das jovens em atividades de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo e recreativo (destinatários -jovens dos 12 aos 30 anos, inclusivamente).



Realçamos também o **Projeto Salto para o Futuro.** Tem como principais objetivos apoiar os jovens no processo de elaboração dos seus projetos de vida; ajudar os jovens a tomar consciência do tipo de fatores envolvidos na decisão vocacional; promover comportamentos favoráveis ao planeamento, à exploração e à tomada de decisão de carreira e ajudar os jovens a comprometerem-se com uma escolha, estabelecendo objetivos vocacionais específicos e realistas.

O Projeto *Get Forward* tem como premissa promover a inclusão social de jovens em situação de risco; promover competências técnicas ajustadas às necessidades de competências laborais; promover a alteração de comportamentos de risco e estimular o desenvolvimento pessoal, a integração social e a empregabilidade dos jovens através de iniciativas como a capacitação ao nível das competências pessoais e o acompanhamento social através de mentores e a promoção da primeira experiência no

mercado de trabalho**.** Pretende-se realizar ações de capacitação envolvendo jovens em situações de maior fragilidade social como desemprego, abandono escolar, situações familiares delicadas ou jovens institucionalizados.

As **Ações de Formação Juvenil** têm como objetivo preparar para a integração na vida ativa. As temáticas a trabalhar serão: Produção de Conteúdos em Vídeo; Animação de Atividades Desportivas em Campos de Férias nível I e II; Animação Lúdico-Criativa com crianças e jovens; Modelagem de Balões e Representação/Teatro.

Constituindo a empregabilidade um dos nossos grandes focos de ação, capacitar os/as jovens através da educação e do desenvolvimento das suas capacidades pessoais e sociais, por forma a alcançarem o seu máximo potencial para a entrada no mercado de trabalho é um dos nossos grandes objetivos. Ação - **Capacita-te - Ações de Capacitação no domínio da empregabilidade.**

Ainda no domínio da empregabilidade, destacamos o **Career Camp – Projeto de Planeamento de Carreira para os Jovens**. Este projeto pretende facilitar um conjunto de condições em que os jovens sejam postos em relação com o mundo e onde vivenciem experiências e realizem aprendizagens passíveis de influenciar o seu desenvolvimento pessoal e vocacional e planear e implementar experiências de aprendizagem que permitam aos jovens desenvolver competências de gestão de carreira facilitadoras do processo de escolha ao longo da vida. Nesta área salientamos também os **Speed Datings de Profissionais**. Através de contactos diretos com profissionais pretende-se facilitar a exploração vocacional planeada dos jovens, potenciando o esclarecimento de dúvidas e fomentar o conhecimento de jovens sobre um conjunto alargado de profissões, através de um contato mais direto com as carreiras e os contextos laborais.

O Eixo das **Artes, Criatividades e Culturas**, tem como objetivos principais, valorizar competências e talentos artísticos dos/as jovens do concelho e promover com os/as jovens ações de expressão criativa, artística e cultural na comunidade.

Já com 14 edições, **o Arte Fora do Sítio** continua a destacar-se, constituindo um evento que dinamiza a comunidade artística e amadora matosinhense através da apresentação de manifestações artísticas em contexto não formal, sempre com o envolvimento das associações concelhias.












À semelhança de anos anteriores, a comemoração do **Dia Internacional da Juventude** constitui-se como um momento de excelência para dar expressão e valorizar o trabalho com e para os jovens.





A celebração do **Dia Nacional da Juventude** tem-se constituído como um momento fundamental para envolver e trabalhar diretamente com os jovens do **Conselho Municipal de Juventude** na construção e na elaboração da ação. Este ano pretende-se dar continuidade a esta ação com a realização de um fórum/debate com oradores convidados, envolvendo diretamente os jovens na iniciativa através dos seus contributos, opiniões e perspetivas sobre temáticas consideradas emergentes no seio da comunidade juvenil.



Através da comemoração desta efeméride percecionou-se, por parte dos jovens e dos técnicos, a necessidade de se desenvolverem **Fóruns de Discussão sobre várias temáticas aplicadas à Juventude** que desenvolvam a capacidade crítica e de debate da juventude.

São várias as ações de **Animação** que a Divisão diligencia ao longo do ano, e uma vez que os resultados são bastante positivos, iremos dar continuidade às mesmas, promovendo com os/as jovens ações de expressão criativa, artística e cultural na comunidade

Tendo em conta o sucesso dos **Jogos da Juventude em anos transatos,** e a manifestação de alguns jovens do **Conselho Municipal da Juventude** na realização desta ação, consideramos de todo o interesse recuperar esta iniciativa, que tem como objetivos promover e estimular a participação dos jovens do concelho e do tecido associativo juvenil, assim como o espirito desportivo tendo por base a ideia dos jogos sem fronteiras, envolvendo o tecido associativo juvenil.

O último eixo a apresentar é o **Eixo do Conhecimento.** Tem como grande objetivo a elaboração do Plano Municipal para a Juventude de Matosinhos e respetiva apresentação pública à comunidade matosinhense.

A construção do PMJ - Plano Municipal para a Juventude de Matosinhos vai permitir realizar o diagnóstico sobre esta dimensão, envolver todos os agentes da comunidade com ações na dimensão da juventude e consequentemente definir ações de que respondam aos problemas identificados pelo coletivo.

Voluntariado

A área do **Voluntariado** é outra dimensão desta Divisão que se tem mostrado fundamental para o desenvolvimento de práticas de cidadania local, afirmando-se como uma aposta consolidada num constante trabalho em rede, com os parceiros locais.

De salientar que **banco local de voluntariado,** que perfez 13 anos de existência**,** tem sido uma estrutura incontornável no processo de regularização do voluntariado junto das instituições locais – IPSS's, Escolas, Estabelecimentos Prisionais, Lares, Centros de Dia, Equipamentos Municipais (casas da juventude, bibliotecas, museus), garantindo uma melhor seleção e formação dos candidatos. Por outro lado, liberta as instituições de todo o processo, fornecendo o produto final devidamente formado para um bom desempenho – O/A voluntário/a.

O Banco Local tem sido um exemplo a nível nacional, pela sua dinâmica, e pela constante procura de soluções e respostas, para a necessidade do terreno. Procura também a inovação de procedimentos e de métodos de intervenção.
O serviço prestado pelo banco local permite às instituições uma maior rapidez de resposta, garantindo através da sua bolsa de voluntários uma solução adequada a cada necessidade.
Todos os voluntários e gestores das instituições recebem formação que lhes permite ver o voluntariado e o compromisso que este exige de uma forma mais responsável, independentemente de serem voluntários pontuais, de continuidade ou de proximidade.
O Banco Local salienta ainda a sua intervenção a nível de **proximidade**, exigente, pelo maior rigor que se impõe, na seleção dos candidatos, uma vez que o serviço de voluntariado é realizado na casa do utente, em isolamento social. O serviço de voluntariado é dirigido sobretudo a idosos e/ou dependentes.
Ao longo do ano serão também dadas respostas às necessidades **pontuais** que surjam e que, habitualmente são associadas a campanhas de angariação de alimentos, apoio nas colónias balneares, ou reforços nas vendas de natal das instituições.
Durante o ano são promovidas, e estão previstas para 2020, 2 ações de reconhecimento do trabalho dos voluntários, uma no verão e outra no dia 5 de dezembro – Dia Internacional do Voluntariado, como forma de agradecer a sua disponibilidade e envolvimento na comunidade.





O Banco Local em 2020 dará continuidade a uma parceria Metropolitana, no âmbito do Portugal 2020 - Parcerias para o Impacto, com o projeto Voahr- promovido pela ONG-Pista Mágica, e que reúne 14 concelhos metropolitanos num fim comum: apoio às estruturas municipais de voluntariado, capacitação dos agentes de voluntariado e voluntariado inclusivo.
O Voluntariado em Matosinhos não se limita à bolsa local de voluntariado, e nesse sentido desenvolve um trabalho bastante significativo no âmbito do **Voluntariado Empresarial**.
Estará disponível para colaborar, com todas as estruturas empresariais, residentes no concelho, ou que visem desenvolver ações de responsabilidade social a favor da

comunidade Matosinhense para, em conjunto promover ações de voluntariado no terreno.





No ano de 2020 pretende-se consolidar o projeto de **Voluntariado Autárquico** que teve início em 2019, alargando o número de ofertas de oportunidades de voluntariado, aos colaboradores da autarquia. Esta entende-se ser a fórmula encontrada para **p**roporcionar aos funcionários experiências enriquecedoras, em diferentes domínios de intervenção das suas áreas laborais, e **f**omentar a responsabilidade social na Câmara Municipal de Matosinhos.



O **Voluntariado Internacional** é um projeto que prosseguirá com os objetivos delineados. Pretende-se acolher jovens de outros países, que disseminarão experiências e saberes junto da população/comunidade. Decorrerá no período de verão e no final do ano.




Um dos objetivos do Voluntariado em 2020 é a implementação do **Voluntariado Jovem.** Serão dinamizadas sessões, quer com o Conselho Municipal da Juventude, quer com outros fóruns jovens, no sentido de se delinear a criação do voluntariado jovem, sensibilizando-os, informando-os e formando os jovens para a participação ativa na vida da comunidade local.

Temos consciência do que eles têm para oferecer – a sua disponibilidade, o seu conhecimento, a sua jovialidade, o seu empreendedorismo, a sua partilha, e este é sem dúvida um grande desafio.

Desporto

No âmbito do **Desporto**, o Município de Matosinhos posiciona-se como um parceiro do Associativismo Desportivo Matosinhense, procurando, com a sua intervenção junto dos inúmeros Clubes Desportivos, aumentar a participação dos cidadãos na atividade desportiva, estimular a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, contribuir para a melhoria dos índices de condição física da população e favorecer uma cidadania ativa, responsável e solidária, centrada no movimento desportivo.

Após a implementação da marca **"Matosinhos, Mar de Desporto"** no ano de 2017, pretende-se continuar no ano de 2020 com o seu robustecimento, através da realização de um conjunto distinto e diversificado de programas e de eventos desportivos e do estabelecimento de parcerias com as Coletividades Desportivas concelhias, com as Associações/Federações de Modalidades Desportivas, com as Uniões de Freguesia e/ou com Entidades Promotoras de Desporto.



Paralelamente à realização de eventos desportivos de diversas modalidades desportivas, serão levadas a efeito um conjunto de **Corridas/Caminhadas** destinadas ao Público em Geral, como, por exemplo, a Meia-Maratona "Matosinhos, Mar de Desporto" e os "TVL – Trilhos de Vale do Leça", assim como, a organização de iniciativas que se relacionam com **Desportos de Mar**.

Dar-se-á continuidade ao programa promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo, denominado de **Centros de Marcha e Corrida**, através de uma parceria com as Uniões de Freguesia.

O **Apoio ao Associativismo Desportivo** é o pilar da política desportiva municipal, continuando as Normas Específicas de Apoio ao Associativismo Desportivo a traçar as diretrizes orientadoras, dando-se continuidade aos **contratos-programa com as Associações/Federações de Modalidade Desportivas** para o pagamento das inscrições dos atletas federados dos escalões de formação dos nossos clubes, ao **protocolo com o IPDJ - Centro de Medicina do Porto** para que efetuem os exames médicos desportivos, aos apoios na **ocupação de Instalações Desportivas Municipais sob a gestão da Matosinhos Sport E. M., S. A.**, assim como, para a **cedência de Instalações Desportivas a outros clubes** e/ou a suportar as despesas com **o aluguer de Instalações Desportivas**, considerando as elevadas taxas de ocupação dos nossos equipamentos desportivos.

Conceder-se-á apoio para a realização de **investimentos desportivos** como obras nos parques de jogos/pavilhões desportivos/sedes sociais, aquisição de carrinhas/autocarros/embarcações, reparações de viaturas, manutenção de relvados naturais, apetrechamento desportivo diverso, etc.

A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a sua participação no Programa **Município Amigo do Desporto**, um grupo de boas práticas de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo.

Uma das prioridades do Município de Matosinhos será a capacitação do Associativismo Desportivo com acesso a serviços técnicos especializados no âmbito da gestão e certificação de contas, implementando, em parceria com a Associação das Coletividades do Concelho de Matosinhos, um **Gabinete de Apoio ao Associativismo Desportivo** com os recursos humanos, técnicos e materiais adequados às necessidades atuais e decorrentes da legislação em vigor.

A **Gala do Desporto – 2020**, no seguimento da implementação da política desportiva e na afirmação de Matosinhos como um concelho de Mérito e Excelência Desportiva, galardoará os resultados alcançados pelo Associativismo Desportivo Matosinhense.



Educação

2020

Inovação Educativa e Pedagógica

Matosinhos pretende afirmar-se como um verdadeiro município educador e, para tal, privilegiará a valorização da educação e a concertação de políticas educativas contextualizadas e promotoras do sucesso escolar, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que favorece a integração, a inovação e a proatividade de uma forma transversal no território e junto de todos os cidadãos e cidadãs.

Para atingir esse desiderato, pretende-se promover um contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação e formação, a construção de um modelo de gestão articulado e integrado de educação no território municipal e a ligação da educação e formação ao mundo do trabalho.

Salienta-se que o ano de 2020 será ainda marcado pelo trabalho em torno do Plano Estratégico Educativo Municipal e da Carta Educativa, numa lógica de auscultação, concertação e articulação com a comunidade educativa. Estes documentos estratégicos que orientarão a política educativa do concelho nos próximos anos, deverão, para além da caracterização e diagnóstico da realidade concelhia, referenciar, congregar e potenciar a ação educativa e formativa do município e produzir conhecimento útil para a elaboração e monitorização de ações de promoção da Educação.

O Conselho Municipal de Educação de Matosinhos, enquanto órgão estratégico para a política educativa local, tem a competência de analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo e de propor ações para a sua maior eficiência e eficácia. Pretende-se que seja um órgão o mais reflexivo e dinâmico possível de forma a promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, agentes educativos e parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

O trabalho do CME de Matosinhos em prol da Educação no concelho realizar-se-á com o suporte de cinco grupos de trabalho temáticos, a saber: Estratégia Educativa para Matosinhos; Educação de Matosinhos em Números; Matosinhos, Cidade Educadora; Rede de Oferta Educativa e Formativa; Educação Inclusiva.



O Plano Estratégico Educativo Municipal e a Carta Educativa de Matosinhos assumem-se como dois documentos estratégicos da educação de Matosinhos. Pretende-se, com a atualização destes dois documentos orientadores e participados, essenciais à definição da Estratégia Educativa local, apoiar a construção de uma política educativa local, produzir e compilar conhecimento relevante e atual sobre a realidade socioeducativa do concelho, reforçar os processos participativos da comunidade socioeducativa e fomentar a articulação com outros documentos estratégicos do município ou programas de nível metropolitano, regional, nacional e europeu, relevantes no domínio da educação.

O Plano Estratégico Educativo Municipal será elaborado a partir dos problemas e necessidades identificadas no Diagnóstico sobre o estado da Educação no Concelho de Matosinhos e na Carta Educativa e deverá estabelecer as linhas estratégicas de orientação da política educativa local a prosseguir pelo município e pelas instituições educativas, tornando-se o fundamento para a elaboração dos próprios projetos educativos de cada escola.

A criação do **Observatório Municipal da Educação,** que está relacionado com a construção destes dois documentos estruturantes, pretende permitir a consulta e recolha de informação educativa útil aos/às cidadãos/ãs e à comunidade educativa. Será uma ferramenta útil de apoio ao combate ao abandono escolar precoce e promoção de melhoria do sucesso escolar dos/as alunos/as e dos indicadores de qualificação e formação da população de Matosinhos. Vai disponibilizar dados, resultados de estudos e indicadores necessários ao planeamento municipal da educação, monitorizar os indicadores de sucesso e correlacioná-los com dados socioeconómicos, culturais e outros da comunidade, para além de divulgar o trabalho desenvolvido na área da Educação em Matosinhos.

Este observatório assenta em três componentes – Portal da Educação (informação sobre as atividades), Carta Educativa Interativa (disponibilização online deste documento estratégico) e Plataforma de Business Intelligence (indicadores e informação estatística).



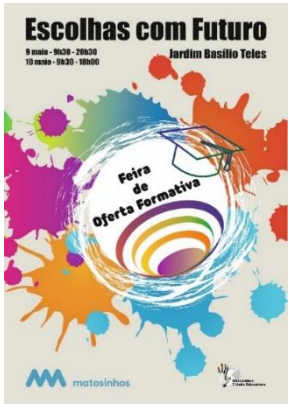
Matosinhos, Cidade Educadora, integrando a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), pretende conhecer e envolver todos os agentes sociais implicados na construção da Cidade Educadora, consciencializar sobre a importância da educação na cidade para melhorar a vida dos seus habitantes e gerar um clima de qualidade cívica e de convivência urbana.

Matosinhos participa nas diversas atividades da AICE e da RTPCE ao longo do ano que promovem a reflexão e debate dos Princípios da Carta das Cidades Educadoras e fomenta atividades promotoras destes princípios a nível municipal, como é o caso da celebração do dia mundial das cidades educadoras.

Numa altura em que o desenvolvimento de competências transversais nos/as alunos/as assume especial importância, destacam-se diversas iniciativas que pretendem fortalecer a cooperação institucional entre as escolas e as empresas, que se assume, sem dúvida, um dos caminhos a trilhar.

No âmbito da **Oferta Formativa – dupla certificação; Oferta Educativa e Ensino Superior**, Matosinhos tem um papel ativo no sentido em que promove a concertação da oferta formativa nas escolas do concelho, valorizando os cursos de dupla certificação e divulgando a oferta formativa do concelho, através da recolha e análise de dados sobre a proposta formativa das escolas e posterior apresentação da proposta municipal elaborada no CME. Participa também nas negociações das propostas com a AMP e com a DGEstE, na reunião de concertação metropolitana.

A recolha de dados junto dos agrupamentos de escolas e das 3 instituições do ensino superior do concelho e respetiva análise e devolução de dados junto da DGEstE e da comunidade educativa permite ainda obter um conhecimento mais amplo da rede educativa das escolas do concelho.



Toda esta recolha e tratamento de dados é devolvida à comunidade na **Feira de Oferta Formativa – Escolhas com Futuro**, que tem como objetivos principais divulgar a oferta formativa do concelho; apoiar o esclarecimento de técnicos/as, alunos/as e suas famílias sobre as várias ofertas de dupla certificação; fomentar a articulação entre as necessidades empresariais e a oferta formativa concelhia; valorizar os cursos de dupla certificação; fortalecer a relação com as instituições educativas do concelho, através da participação dos vários estabelecimentos de ensino e instituições do concelho, que divulgam as suas atividades e a sua oferta educativa e formativa em stands disponibilizados para o efeito.

Com o propósito de reforçar a troca de contactos entre as escolas com ensino profissional e as empresas do concelho, possibilitar a divulgação de projetos existentes e, simultaneamente, valorizar o património e o tecido empresarial local, realiza-se anualmente o roteiro **Matosinhos, Mar Empresarial,** que durante um dia proporciona visitas a empresas de diversos setores económicos do concelho de Matosinhos a vários agentes relacionados com o ensino profissional, nomeadamente, direções de escolas, coordenadores/as, docentes, formadores/as e técnicos/as dos cursos de dupla certificação do concelho de Matosinhos.



Uma outra iniciativa que pretende criar espaços de diálogo entre o tecido empresarial do concelho e as escolas com formação profissional, bem como outros *stakeholders* relevantes, a fim de facilitar a integração de jovens no mercado de trabalho, e em particular, jovens com necessidades especiais é a **Rede de Empregadores**. Esta rede pretende criar plataformas locais de debate que reúnam, representantes do emprego, da educação e formação, entidades empregadoras, entidades representantes das pessoas com deficiência e/ou incapacidades, entidades formadoras, instituições sociais dirigidas à infância, direções das escolas e pais/mães e encarregados/as de educação.

O **Programa SAGAZ** é um programa de aproximação dos Jovens às empresas. Com o SAGAZ o Jovem poderá usufruir de um Mentor nomeado por uma empresa, para o acompanhar ao longo do seu percurso académico, numa cultura de integração laboral e preferencialmente de ponte com o plano curricular do curso que frequenta.

Como objetivos principais destacam-se a possibilidade de articulação entre as empresas e as escolas do concelho; incentivar o desenvolvimento de competências transversais dos jovens e impulsionar a sua empregabilidade e/ou o prosseguimento de estudos.

Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos (ESOM) e Associação Europeia de Cidades para Escolas de Segunda Oportunidade (E2C) trabalham áreas prioritárias relacionadas com os problemas de qualificação e integração social de jovens, promovem dinâmicas de educação de segunda oportunidade e respostas socioeducativas integradas, nas várias áreas relevantes da vida de jovens. A ESOM acolhe jovens em abandono precoce, com baixas qualificações e em risco de exclusão social. Esta resposta socioeducativa desenvolve-se em quatro áreas centrais: apoio educativo e intervenção psicossocial e apoio à certificação de 6.º e 9.º anos.

Escola De Segunda Oportunidade

Promovem, no espaço europeu, o conceito de educação de segunda oportunidade, através da partilha de experiências e boas práticas no âmbito da rede de escolas existentes e pretendem alertar a sociedade para os custos da exclusão social, fruto do abandono precoce da escola, contribuindo para o combate a essa realidade.

A Newsletter da Educação apresenta-se como forma de dar visibilidade a boas práticas/atividades realizadas e/ou projetos desenvolvidos ou a decorrer no Município, ao nível da educação e vem dar resposta à necessidade de construção de um canal de comunicação efetivo entre os vários agentes diretamente ligados à Educação.

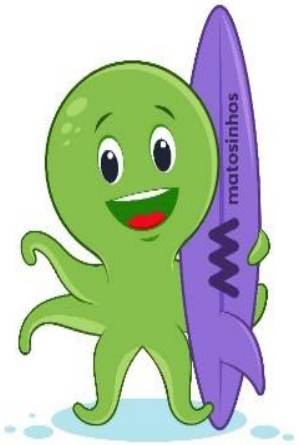
O **Roteiro Conhecer Matosinhos** é um evento anual que pretende assinalar o arranque do ano letivo, promovendo a integração de novos/as docentes no concelho, através da divulgação da cultura e património de Matosinhos e proporcionar a oportunidade de conhecer com mais profundidade os serviços educativos da autarquia e as possibilidades de trabalho articulado entre as escolas e o Município.

O Currículo Local de Matosinhos tem sido construído sob o mote “experimentar, aprender e partilhar”, procurando enriquecer as aprendizagens dos/as alunos/as e, simultaneamente, divulgar as tradições, cultura e património do concelho. É nesta perspetiva que o **Projeto Roteiros Pedagógicos de Matosinhos** está a ser implementado em todos os anos de escolaridade do 1º Ciclo de Ensino Básico.
O roteiro inclui a visita a dois locais inseridos em cada um dos roteiros: Roteiro Ambiente, dirigido ao 1º ano, inclui o CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental), a Casa de Dunas e o Parque Ecológico Monte de S. Brás; o Roteiro Arte e Arquitetura, dirigido ao 2º ano, proporciona o contacto com vários locais emblemáticos de Matosinhos, nomeadamente a Casa da Arquitetura, o Museu da Quinta de Santiago, a Casa da Memória, a Galeria Municipal e a Casa do Design; o Roteiro História e Património, dirigido ao 3º ano, dá a conhecer a Igreja do Bom Jesus de Matosinhos, o

Castro de Guifões, o Farol de Leça da Palmeira, o Obelisco da Memória e o Mosteiro de Leça do Balio; o Roteiro Ciência e Tecnologia, dirigido ao 4º ano, valoriza a inovação tecnológica existente no concelho com a visita ao CEIIA (Centro de engenharia e desenvolvimento de produto), à Casa em Movimento, ao Centro de Divulgação Aeronáutica, ao CIIMAR e à ETAR.

Para além de aprofundar o conhecimento do património local, pretende-se com este projeto dar a conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada, promover situações diversificadas de aprendizagem através do contacto direto com o meio envolvente e promover o envolvimento da comunidade no processo de ensino-aprendizagem.





A **Plataforma digital "Escolicidade: Experimentar, aprender e partilhar"** concebida para a educação pré-escolar e 1.º CEB, encontra-se disponível para diretores/as, docentes do 1º CEB, educadores/as de infância, pais/mães e/ou encarregados/as de educação e alunos/as do 1º CEB das escolas públicas do 1º CEB de Matosinhos. Pretende-se, com esta ferramenta, facilitar a igualdade de acesso a recursos educativos e práticas inovadoras, proporcionar um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia e facilitador da aprendizagem, assim como, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias, fomentar o conhecimento sobre o concelho e facilitar a articulação entre a Escola e a Cidade.

A **Consultadoria para Capacitação de Técnicos/as da Autarquia** surge como resposta às necessidades identificadas por estes/as técnicos/as. Estas sessões de capacitação estão a ser desenvolvidas em várias áreas, nomeadamente, consultadoria à medida, consultadoria em orientação de carreira e consultadoria sobre parentalidade. O propósito destas consultadorias é de incentivar a reflexão de práticas como motor de mudança, promover a tomada de consciência do impacto das ações desenvolvidas nas escolas e promover o questionamento, confronto e apoio a novas formas de pensar e agir em contexto educativo.

Considerando que o ensino da música e das artes em geral constitui um pilar fundamental no desenvolvimento do ser humano, considerou-se que a educação pelas artes contribui para melhorar os resultados escolares. Assim, nesta área existem alguns projetos a serem implementados em diversas escolas do concelho, que são considerados relevantes do ponto de vista da inclusão, da motivação para a aprendizagem, da prevenção do abandono escolar e do aumento do sucesso escolar:

TUM TUM TUM é uma metodologia participativa de inclusão e de envolvimento dos participantes através do desenvolvimento artístico em paralelo com o desenvolvimento pessoal, direcionada a jovens e alunos/as em situação de vulnerabilidade social. Pretende promover a inclusão social de públicos socialmente desfavorecidos, potenciar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares e de empregabilidade, contribuir para a coesão social, a igualdade de oportunidades e o acesso à cultura, a autoestima e o sentimento de pertença à comunidade e promover a integração profissional pela equipa Tum Tum Tum em articulação com a rede de parceiros.



O projeto **Cinescolas,** direcionado a alunos/as do 2º e 3º ciclos do ensino básico, e o projeto **7/1,** direcionado a alunos/as do ensino secundário (em parceria com a Associação Teatro Educação), pretendem despertar o interesse pelo cinema e pelas artes em geral, combater fatores de risco para o insucesso e abandono escolar, motivar alunos/as de risco para a frequência da escola,
encontrar mecanismos de transformação da imagem negativa da escola e enfatizar o trabalho de projeto como resposta a problemas detetados. Estes projetos caracterizam-se pela realização de curtas metragens (redação de argumento, construção de cenários e caracterização e filmagens) e gala final de apresentação dos projetos.





Projeto Educativo da Escola Básica do Padrão da Légua - O DL 55/18 – Autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo. Por sua vez, o DL 54/18 – Educação Inclusiva permite o desenho universal para a aprendizagem e abordagem multinível no acesso ao currículo, pretendendo garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo, afastando-se a conceção de que é necessário categorizar para intervir. Assim, em parceria com a escola e os seus profissionais desenhou-se um projeto inovador, informado e contextualizado que prevê acabar com a compartimentação de saberes, criar espaços de aprendizagem enriquecidos pelo digital, envolver os/as alunos/as nas tomadas de decisão e preparar todos os jovens para um mundo global e complexo.

Este projeto tem como ações estratégicas possibilitar uma intervenção precoce com carácter preventivo, envolver as famílias e as comunidades, promover projetos em parceria, proporcionar a possibilidade de trabalho interdisciplinar e trabalho colaborativo e melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens. Todo o projeto foi desenhado e está a ser implementado no sentido de responder às necessidades e dificuldades particulares da Escola Básica do Padrão da Légua.

O projeto de **Educação Financeira "No Poupar Está o Ganho"** (em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda) é um projeto de continuidade, destinado a transmitir aos/às alunos/as do 1º e 2º CEB conhecimentos para o desenvolvimento de competências financeiras, promover a educação financeira, como forma de combate à exclusão social, disponibilizar recursos pedagógicos de literacia financeira, fomentar uma relação saudável com o dinheiro, promover hábitos de precaução em relação a situações de risco e hábitos de poupança e contribuir para a formação de consumidores/as mais responsáveis. Este projeto desenvolve-se ao longo do ano letivo em várias escolas do concelho.





Os Torneios Desportivos InterEscolas Secundárias do Concelho de Matosinhos (em parceria com as Escolas Secundárias e Matosinhos Sport) resultam de um protocolo celebrado no ano letivo 2000/2001, entre as escolas secundárias do concelho de Matosinhos e a Câmara Municipal de Matosinhos e integra um plano comum de atividades desportivas, desenvolvido desde o início do ano letivo, no sentido de divulgar, incentivar e proporcionar a prática desportiva de forma organizada e sistemática a todos os/as alunos/as. Com este projeto pretende-se dinamizar e organizar torneios desportivos intra e interescolas nomeadamente nas modalidades de atletismo, andebol, badminton, basquetebol, voleibol e futsal, estimular o sentimento corporativo nos/as alunos/as, valorizar o nível de excelência no âmbito do desporto na escola e no concelho, incentivar os contatos entre escolas secundárias do concelho através do desporto e contribuir para uma identidade desportiva concelhia. Para além dos torneios competitivos nas diferentes modalidades, por eliminatórias até à final, esta iniciativa é promovida previamente por um concurso de cartazes produzidos por alunos/as das escolas, de entre os quais é escolhido o cartaz vencedor que passa a ser a imagem do evento.

Mantém-se a participação nos seguintes projetos supramunicipais, promovidos pela Área Metropolitana do Porto, no âmbito do PIICIE - Trilhos para a Inovação Educativa:

- **Escola e Trabalho: Pontes em Construção –** este projeto pressupõe um processo colaborativo com a AMP na valorização do ensino profissional dos jovens, no sucesso escolar e no combate ao abandono precoce. Implica participar nas reuniões e workshops promovidos pela AMP, dando a conhecer e valorizando boas práticas e promover a partilha de experiências e ideias, envolvendo escolas e municípios. Destina-se a alunos do 3º ciclo e do ensino secundário e famílias, diretores, docentes e profissionais da orientação, empregadores e seus representantes, equipas dos municípios, dirigentes e técnicos/as do pelouro da educação.

- O **Projeto à Barca**, dirigido a alunos/as do 1º, 2º e 3º CEB e respetivos/as docentes, pretende, através do teatro, práticas, estratégias e metodologias de trabalho, apoiar e desenvolver, em contextos educativos, um problema social que se considera estar na base da motivação para a aprendizagem, do envolvimento na escola, do insucesso escolar e nos índices de abandono escolar, nomeadamente, domínio da leitura, da comunicação oral e da escrita da

língua portuguesa. Outros objetivos passam pela diminuição dos índices de absentismo e abandono escolar, aumento do envolvimento cívico e social dos/as alunos/as e da comunidade, consciencialização para os problemas ambientais, sociais e económicos da comunidade escolar e para a responsabilidade de cada um/a na sua resolução, promoção dos valores da criatividade, partilha, pensamento crítico, consciência social, cooperação e resiliência, no sentido de transformar a comunidade através da ativação do talento, minimizando ou resolvendo um problema identificado.

Gestão da Rede Escolar

Aguarda-se que o ano 2020 seja, para a Câmara Municipal de Matosinhos, um ano de grandes desafios ao nível da gestão da rede escolar, culminando na confirmação da Autarquia como um elemento chave, responsável pela criação de respostas de qualidade e de maior proximidade às necessidades dos contextos educativos. O ano será marcado pela concretização da **descentralização de competências** da Administração Central para o Município, no domínio da Educação, numa primeira fase, através da prorrogação do Contrato Interadministrativo de Competências n.º 555/2015 e, a partir de setembro, através da concretização de novas atribuições decorrentes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. A atividade desenvolvida ao nível da gestão escolar municipal centrar-se-á, por isso, na melhoria da operacionalização de competências que a Autarquia tem vindo a assumir na sequência da adesão ao Programa Aproximar e da assinatura do respetivo Contrato Interadministrativo, designadamente no que diz respeito ao funcionamento, equipamento e manutenção dos edifícios escolares, à gestão da Ação Social Escolar e do Pessoal Não Docente e à implementação da Escola a Tempo Inteiro e, por outro lado, na preparação e implementação de novas e desafiantes responsabilidades, como é o caso da gestão dos refeitórios das escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias.

Com o processo da descentralização, o Município consolidará a sua responsabilidade no que concerne ao **funcionamento de todos os estabelecimentos de educação e ensino** da rede pública do Concelho, desde os jardins de infância às escolas secundárias, garantindo, em articulação com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, fornecimentos e serviços externos essenciais ao seu normal funcionamento. Também a **modernização, manutenção e apetrechamento das escolas**, exceto as pertencentes à Parque Escolar EPE, passarão a ser competência definitiva da Autarquia de Matosinhos. Ao longo dos últimos 15 anos, tem sido realizado um forte investimento municipal na requalificação dos edifícios escolares e, no ano de 2020, a aposta recairá na disponibilização de **salas de aula do futuro -** espaços



promotores das aprendizagens, flexíveis e adaptáveis às novas práticas educativas e caracterizados pela modernidade e pelas novas tecnologias imprescindíveis à sociedade do século XXI. As manutenções e reparações nos edifícios escolares serão asseguradas em estreita parceria com as Uniões de Freguesia, procurando-se responder de forma mais eficaz e eficiente às necessidades das escolas.

No âmbito da **Ação Social Escolar**, a Autarquia manterá uma gestão partilhada com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, no que diz respeito à **atribuição de auxílios económicos aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas**, de forma a beneficiarem de apoios ao nível da alimentação, material escolar, viagens de estudo e bolsas de mérito.

Relativamente aos **transportes escolares**, embora a legislação e o financiamento da Administração Central prevejam a gratuitidade dos passes apenas para os alunos do ensino básico que residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam, a Câmara de Matosinhos assumirá os encargos relativos aos alunos do ensino secundário, alargando a gratuitidade do transporte escolar também a estes alunos.

No que concerne aos apoios alimentares, em setembro de 2020 e na sequência do processo de descentralização em curso, o Município alargará a sua responsabilidade de **gestão dos refeitórios às escolas dos 2.º/3.º ciclos e secundárias**. Com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições com qualidade nutricional e adequadas ao público-alvo, a implementação do **Programa de Avaliação de Refeitórios Escolares – PARES** e do **Projeto "A+ Alimentação Positiva",** por parte da equipa de nutricionistas da Autarquia, ocorrerá em todos os refeitórios escolares: jardins de infância, escolas dos 1.º/2.º/3.º ciclos e secundárias da rede pública. O PARES prevê o acompanhamento, no terreno, do fornecimento de refeições escolares para diagnóstico e implementação de ações de melhoria contínua ao nível das infraestruturas, dos equipamentos, da higiene e da segurança e qualidade alimentar. O Projeto "A+ Alimentação Positiva" consiste na elaboração de ementas saudáveis, equilibradas e para todas as crianças e jovens, incluindo aqueles que por motivos de saúde, religiosos ou culturais necessitam de uma alimentação específica, garantindo-se que os refeitórios escolares são espaços inclusivos, disponíveis para todos.



A Autarquia manterá a **distribuição gratuita de leite simples e fruta**, no âmbito do Programa do Leite Escolar e do Regime Escolar, a todas as crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, de forma a promover hábitos alimentares saudáveis. Dar-se-á continuidade ao projeto d'**O Frutinhas** associando-se a distribuição de uma caderneta e cromos, em cada distribuição de fruta

escolar, e dinamizando-se um concurso para seleção da melhor história e ilustração sobre a mascote do projeto - "O Frutinhas". Estas medidas visam incentivar nas crianças o interesse pela alimentação saudável e o consumo efetivo da fruta distribuída.

Ainda ao nível dos apoios alimentares, a Câmara de Matosinhos implementará em 2020 uma nova medida: a **distribuição de merendas escolares** para as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo. Tendo sido realizado um estudo no ano letivo de 2017/2018 sobre a qualidade nutricional das merendas que as crianças levam de casa para as escolas, constatou-se que maioritariamente estas merendas incluem produtos processados como bolos e refrigerantes/néctares. Neste sentido, a Câmara distribuirá uma merenda nutricionalmente adequada, que poderá ser complementada com o leite escolar, a todas as crianças cujos encarregados de educação assim o pretendam. Salienta-se que a introdução desta medida pretende reduzir a ingestão de açúcar, sal e gordura nos lanches escolares da manhã, e constituirá uma resposta gratuita para as crianças com escalão A ou B da Ação Social Escolar.



No que concerne, ainda, à promoção de comportamentos alimentares saudáveis, a Autarquia dará continuidade ao projeto de educação alimentar **"Divercook"** direcionado para as turmas da educação pré-escolar e dos 1.º e 3.º anos de escolaridade com o objetivo de sensibilizar as crianças e respetivas famílias para conceitos de culinária saudável, de uma forma lúdica e experimental. Esta iniciativa contemplará, à semelhança do ano anterior, um concurso de culinária "Master Class & Divercook Challenge" que procurará envolver, simultaneamente, pais e filhos numa atividade prática de promoção da alimentação e culinária saudável.

Ao nível do **Pessoal Não Docente,** será priorizada a formação em áreas consideradas prioritárias, designadamente no âmbito de crianças e jovens com necessidades educativas específicas e potenciar-se-á a articulação com as Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, com vista a garantir uma gestão eficiente destes recursos essenciais ao processo educativo dos alunos e ao bom funcionamento das escolas.

Com o processo de descentralização, o Município de Matosinhos assumir-se-á definitivamente como entidade promotora das **Atividades de Enriquecimento Curricular** (AEC) no concelho. As AEC são um dos principais projetos municipais desenvolvidos na área da educação e espelham a grande motivação da Autarquia para a promoção de competências e a criação de oportunidades de aprendizagem diversificadas e de qualidade. São dinamizadas junto dos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo por professores especializados nas diferentes áreas do enriquecimento curricular e pretendem constituir experiências de caráter cultural, desportivo, artístico e científico, através da implementação da modalidade de oficinas como modelos de ensino-aprendizagem, combinando as dimensões formativa, cultural e lúdica. Paralelamente, as AEC permitem, ainda, a facilitação da conciliação escola/família, na medida em que ajustam o horário de funcionamento da escola com as necessidades da família. Em 2020, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento do **Currículo Local nas AEC**, uma resposta pioneira e inovadora que dá destaque ao património local no currículo, de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional. Entre um leque diversificado de atividades, as crianças de Matosinhos poderão continuar a praticar rope skipping ou natação, na Oficina de Educação Física & Modalidades Desportivas Locais; poderão experimentar, entre outros estilos musicais, o jazz nas Oficinas de Música; poderão explorar a relação entre a arquitetura e a cidade nas Oficinas de Artes, ou as artes circenses nas Oficinas de Teatro e Cinema. Poderão ainda praticar Xadrez ou descobrir a ciência nas Oficinas de Ciências. O Currículo Local nas AEC reveste-se de intencionalidade, aproximando as atividades ao património matosinhense, não sendo coincidência, por exemplo, o investimento na natação (devido à simbiótica relação do concelho com o mar), ou a temática da arquitetura e a cidade (uma vez que o concelho é um ponto privilegiado na rota da arquitetura nacional).





A **disponibilização das AEC às crianças da educação pré-escolar** traduz o claro investimento da Autarquia na promoção de experiências educativas diversificadas junto dos públicos mais novos.

Seguindo a linha condutora da inovação, a Câmara Municipal de Matosinhos introduzirá este ano a abordagem à área da **Computação/Programação Criativa**, inovando na



implementação transversal destas práticas nas áreas do Currículo Local AEC. Pretende-se que os alunos fomentem o pensamento computacional e científico, e que estimulem a criatividade através da programação e robótica nas várias vertentes de atuação humana (artes, teatro, cinema, ciência, desporto, …). Destacam-se, entre outras, ações como robótica e computação musical, 3D, realidade virtual & cinema, ilustração digital, que surgirão integradas e articuladas nas atividades realizadas no âmbito das Oficinas das AEC.

Matosinhos orgulha-se de ser um município educador, pelo que as **abordagens inclusivas** são uma prioridade. As **AEC** garantirão, na sua oferta, as **adaptações necessárias** com vista a responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos os alunos, conforme plasmado no Decreto Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. A natação adaptada, a cinoterapia (terapia assistida com cães) e a equiterapia (terapia assistida com cavalos) são disso exemplo. A par destas ações, a Autarquia disponibilizará, ainda, professores especializados na área da música e do teatro para apoiar o Projeto "Aprendendo com a doença – Hospital Amigo" da Unidade Local de Saúde de Matosinhos e "Os Amigos do Kastelo" da Associação No Meio do Nada, com o propósito de promover, respetivamente, o bem-estar das crianças hospitalizadas e internadas.

Reconhecendo que as autarquias são, cada vez mais, elementos chave na promoção do sucesso escolar e no combate ao insucesso, a Câmara Municipal de Matosinhos manterá a alocação, nos Agrupamentos de Escolas, de um conjunto de **recursos técnicos especializados** na área da **Psicologia, Serviço Social e Terapia da Fala**. Entre as suas funções, destacam-se o apoio, avaliação psicológica e psicopedagógica individual/grupal às crianças e alunos; o acompanhamento social aos alunos e famílias; consultadoria às famílias dos alunos sinalizados e a diretores de turma, professores titulares de turma, educadores de infância, professores de apoio, coordenadores e direções. Os técnicos garantem ainda a devida articulação das atuações com as entidades da comunidade, efetuando um trabalho de base ecológica e multidisciplinar. A valência de Terapia da Fala inclui a realização de rastreio, avaliação e intervenção neste domínio, articulação com docentes e famílias e dirige-se às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo dos Agrupamentos de Escolas Abel Salazar, Padrão da Légua, Perafita e Professor Óscar Lopes.

A Autarquia reconhece a importância dos projetos de promoção de competências, dando continuidade à implementação de **metodologias de intervenção no âmbito da leitura e da escrita:** uma intervenção precoce que tem como público-alvo as crianças da educação pré-escolar em idade de transição para o 1.º ciclo, e uma intervenção nas competências de leitura e escrita direcionada para os alunos do 1.º ciclo. Estas

metodologias baseiam o seu modelo de atuação nas abordagens multinível, isto é, na importância de avaliar e monitorizar a evolução das crianças, adequando a modalidade de intervenção (universal, seletiva ou intensiva) às necessidades detetadas.

Outra ação prioritária, no âmbito dos recursos técnicos especializados alocados aos Agrupamentos de Escolas e que constitui uma nova resposta do Município, é o **Projeto "EDUCA"**, que terá como destinatários os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário dos Agrupamentos de Escolas Abel Salazar, Padrão da Légua e Senhora da Hora. O "EDUCA" tem como objetivo avaliar e acompanhar jovens em risco de abandono ou em abandono escolar efetivo, realizando, para tal, um *screening* aos alunos de 7.º e 10.º ano para diagnóstico de fatores de risco e, posteriormente, uma intervenção psicológica, psicopedagógica e/ou social (individual ou grupal), envolvendo e capacitando as famílias, docentes e pessoal não docente.

Os técnicos têm vindo a beneficiar de ações de consultadoria para melhoria e atualização das práticas de intervenção, nomeadamente no domínio da **Educação para a Carreira**, permitindo aos alunos do concelho de Matosinhos o acesso a ações, programas ou projetos de aconselhamento focados nas questões de carreira, bem como no domínio da parentalidade, ficando capacitados para a auscultação, planeamento e execução de ações neste âmbito, nomeadamente a dinamização de **grupos de desenvolvimento parental**.



Administração do Território

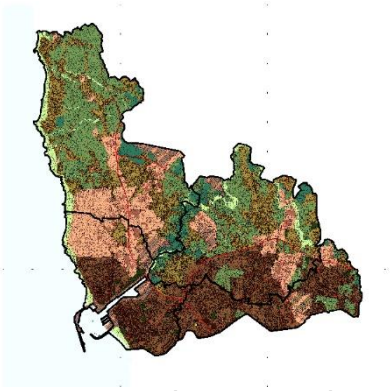
2020

Assegurar de uma forma articulada e integrada a gestão e planeamento urbanísticos, orientada para um desenvolvimento coerente e equilibrado do território, é um dos maiores desafios que coloca desde sempre às autarquias.
Neste domínio, o município de Matosinhos, através dos serviços municipais do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, tem a responsabilidade de promover o desenvolvimento das atividades de gestão urbanística do seu território, nomeadamente, o licenciamento, análise e fiscalização das operações urbanísticas, o planeamento e o cumprimento do Plano Diretor Municipal e de outros instrumentos de gestão territorial, bem como de assegurar da correta ocupação do solo e mobilidade de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

Planeamento

Com a definição da Estratégia Municipal, nova macroestrutura e com a entrada em vigor do novo Plano Diretor de Matosinhos, ao Departamento de Planeamento caberá em 2020 promover ações do Programa Territorial do PDM e a concretização dos objetivos fixados na carta de Missão da Direção Municipal de Gestão do Território.
Em matéria de Instrumentos de gestão territorial e estudos territoriais, destacam-se os seguintes trabalhos a desenvolver durante o ano de 2020.

Implementação do Plano Diretor Municipal (PDM)



O Plano Diretor de Matosinhos (PDM) é um instrumento estratégico e fundamental para o futuro do Concelho, pois estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial e a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo.
A proposta de revisão esteve em discussão pública entre abril e maio de 2019 e aprovada a 21 de junho pela Assembleia Municipal, tendo o processo de revisão culminado com a publicação em Diário da República no dia 21 de agosto de 2019 (Aviso n.º 13198/2019 do Diário da República n.º 159/2019, Série II).
Concluído o processo de revisão, pretende-se no ano de 2020 implementar determinadas ações no âmbito do PDM, das quais se destacam a:

- concretização de propostas técnicas para duas SUOPGs previstas no novo PDM;
- elaboração de propostas técnicas para as AUDACs, em coordenação com a DGU e DM;

- elaboração de propostas técnicas para as ações não sistemáticas do novo PDM, nomeadamente, quanto á concretização do PMT, execução dos caminhos rurais, através do Parque Rural de Lavra e Perafita;
- elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território e monitorização da concretização do novo PDM;
- atualização do RTORMM e RUEMM em matérias de gestão territorial – novo regime económico e financeiro decorrente do novo PDM – perequação e fundos municipais a afetar á execução do PDM.

Planos de Urbanização (PU) e de Pormenor (PP)

Em matéria de Planos de Urbanização e de Pormenor, proceder-se-á à revisão dos seguintes instrumentos:

- Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua Envolvente;
- Plano de Urbanização de Matosinhos Sul.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's)

Relativamente ao território delimitado para as Áreas de Reabilitação Urbana já constituídas no concelho, Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul, importa destacar que se tem registado, desde das respetivas constituições, um dinamismo acentudado no que respeita à reabilitação de imóveis e à requalificação do espaço público e infraestruturas.

Esta experiencia muito positiva na dinamização da qualificação da cidade, permite-nos continuar a apostar na consolidação desta estratégia, pelo que em 2020 se pretende obter a delimitação de mais ARU's, processo que se perspetiva culminar em 2021 num desiderato de atingir o objetivo estratégico da existência de pelo menos uma ARU no território correspondente às dez antigas freguesias do concelho.

Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI's)

Será dada continuidade ao processo de legalização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, apoiando as CAC'S (Comissões de Administração Conjunta), elaborando projetos de reconversão urbanística e infraestrutural para os núcleos que ainda não dispõem de todas as condições nessa área (que são claramente residuais).



Urbanismo



Com a definição da Estratégia Municipal definida na nova Macroestrutura e nos objetivos fixados na Carta de Missão da Direção Municipal da Gestão do Território, ao Departamento de Urbanismo caberá em 2020 estruturar a nova Divisão de Fiscalização de Obras Particulares de forma articulada com a Divisão de Gestão Urbanística.

A principal prioridade do Departamento de Urbanismo será a de assegurar de forma articulada e integrada a gestão e fiscalização urbanística, e ainda articular matérias transversais com o Departamento de Planeamento. Assume particular importância a constituição de equipas transversais com o Departamento de Planeamento para concretização da estratégia do novo PDM, nomeadamente no estabelecimento de soluções urbanísticas, para pedidos que recaiam nas Áreas Urbanas Disponíveis a Consolidar (AUDAC's).

Será implementado um novo modelo de funcionamento, assente no princípio da responsabilização dos intervenientes das operação urbanísticas, na fiscalização proactiva, informativa e de acompanhamento no terreno, dando prossecução aos princípios definidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Na perspetiva de otimização de recursos e melhoria do serviço público prestado em matéria de gestão e fiscalização urbanística, estabeleceram-se as opções estratégicas e linhas orientadoras estruturais para 2020, destacando-se as seguintes ações.

Solução informática de gestão documental

Trata-se uma nova ferramenta informática de gestão documental, assente numa integral desmaterialização digital dos processos de urbanismo, a qual foi desenvolvida e parametrizada à medida das necessidades internas da autarquia, encontrando-se atualmente já em fase de testes para que a entrada em produção ocorra em janeiro de 2020.

Com esta inovação, as tramitações dos processos nos serviços do urbanismo irão beneficiar de uma maior automatização de tarefas administrativas, libertando tempo aos recursos humanos para se concentrarem nas tarefas mais criticas, com necessários ganhos de eficiência no tempo de análise e decisão dos mesmos

Revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos (RUEMM)

Com a entrada em vigor do novo RUEMM no final de 2018, foi iniciado um processo de monitorização da sua implementação durante o ano de 2019. Associada à monitorização, será concluída em 2020 a revisão do RUEMM, compatibilizando este regulamento com o regulamento do novo Plano Diretor de Matosinhos que entrou em vigor em agosto de 2019.

Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos (RTORMM)

Decorrente da entrada em vigor do novo PDM, o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos será objeto de revisão para o compatibilizar com o regime económico e financeiro do novo Plano Diretor Municipal que entrou em vigor em agosto de 2019.

Fiscalização urbanística

Na área de fiscalização das obras particulares, com a criação de uma unidade orgânica dedicada em exclusivo à fiscalização urbanística fruto da reorganização dos serviços operada em 2019, pretende-se implementar em 2020 um novo modelo de funcionamento dos serviços, assente no reforço das ações de fiscalização sistemática e da componente digital dos suportes utilizados nas ações de fiscalização.

O objetivo passa assim por se tentar diminuir o prazo de resposta na elaboração das informações técnicas dos processos de fiscalização urbanística e o número de reclamações provenientes da atividade da fiscalização urbanística.

Pretende-se, ainda, durante o ano de 2020, intensificar a fiscalização proactiva das operações urbanísticas com ou sem título de iniciativa por parte dos serviços.

MOBILIDADE

Estratégia Municipal

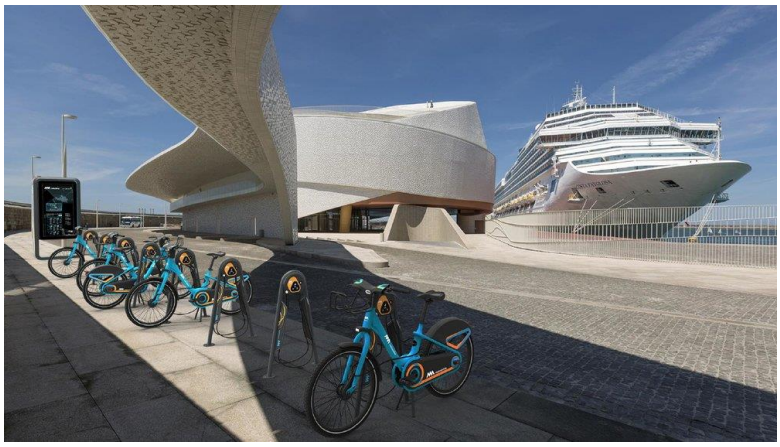
Com a Estratégia Municipal de Mobilidade, principal prioridade relevante para o ordenamento do território e para o processo de revisão do PDM estabilizada na sequência da aprovação do Plano de Mobilidade e Transportes, é necessário ir mais além, identificar e dar resposta às principais necessidades do território municipal, das suas populações e da economia local e regional, mercê da sua localização nuclear entre as principais infraestruturas, equipamentos e redes de comunicações estratégicas do Norte do País.

A aprovação da candidatura Living Labs Matosinhos ao Fundo Ambiental- Laboratórios Vivos para a Descarbonização, permitiu ao município ter no seu território a possibilidade de, através de um conjunto de parcerias, analisar e implementar uma série de experiências e medidas tecnologicamente inovadoras que deixarão

a sua pegada no concelho e constituirão, nalgumas situações, o inicio de uma época em que as novas tecnologias, sobretudo na área da mobilidade e das acessibilidades, marcarão a diferença pela inovação e o seu grande contributo para a sustentabilidade do espaço publico e das cidades em geral.

Continuaremos, neste contexto, a promover e acompanhar as iniciativas de todos os parceiros, de modo a que as suas ações e medidas possam ser levadas para o terreno, contribuir para uma mobilidade mais eficiente, mais sustentável, para o conforto e bem-estar dos cidadãos, para melhorar a qualidade de vida das populações, combater as assimetrias e criar uma cidade cada vez mais acessível e agradável para todos.

Entre as diferentes inovações associadas à estratégia de descarbonização que Matosinhos destaca-se a Plataforma AYR desenvolvida pelo Ceiia em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos, que funciona como uma carteira virtual de créditos vinculados às emissões de CO2 poupadas. O projeto AYR recompensa e valoriza os comportamentos sustentáveis e a redução das emissões poluentes.



Pela primeira vez a nível mundial, é possível quantificar, valorizar, e transacionar as emissões de carbono evitadas com a utilização de modos de mobilidade sustentável.

Integram hoje a plataforma AYR o contingente de trotinetes elétricas da Circ, de scooters elétricas (em sistema de scooters-sharing) da Wize Mobility e em breve de bicicletas elétricas (em sistema de bike-sharing) da parceria Ceiia com a Câmara Municipal de Matosinhos. A proposta de memorando de entendimento para a operação de trotinetes e bicicletas elétricas sem doca, aprovado em 2019, continuará a ser a referência para receber novos operadores, proporcionando organização e segurança a estas novas opções de mobilidade partilhada.

Pretende-se, em 2020, dar continuidade à implementação de um sistema público de micro-mobilidade elétrica partilhada que se complemente e se articule com o sistema de transportes públicos de passageiros para obtenção duma mobilidade mais eficiente e sustentável para o concelho.

Em 2020 pretende-se também continuar a desenvolver a política de promoção do Transporte Público, com a repetição da medida de atribuição de passes gratuitos aos

jovens com idade igual ou superior a 13 anos, estudantes do ensino publico não superior matriculados nas escolas publicas do concelho de Matosinhos. Esta medida, iniciada no ano letivo de 2019-2020, pretende fomentar uma maior utilização dos TP nas camadas mais jovens e em simultâneo contribuir para a diminuição do transporte individual nas deslocações entre casa-escola e induzir novos hábitos no uso do TP, na melhoria da qualidade de vida das populações, na descarbonização e consequentemente no combate às alterações climáticas.

Sinistralidade rodoviária

Em 2020 continuaremos a dar o nosso contributo para a redução dos índices de sinistralidade no concelho e, para isso, importa dar continuidade aos estudos para uma intervenção faseada em vários arruamentos do concelho, selecionados da lista que consta dos relatórios de sinistralidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Com pequenas alterações geométricas ou intervenções pontuais nos cruzamentos e entroncamentos, nos pontos de menor visibilidade ou troços mais rápidos ou correções geométricas ao longo da via, procurar-se-á reduzir ou eliminar os pontos de maior sinistralidade, priorizando os casos mais urgentes: Rua Godinho Faria, Avenida Antunes Guimarães, Rua de S. Gens e Rua Nova do Seixo.

Mobilidade estruturante



Em 2020 vamos continuar a acompanhar os estudos para viabilização dos Interruptores da A28. Procurar-se-á manter junto da Administração Central a pressão para que sejam cumpridos os compromissos de concretização do alargamento da A28 entre a Ponte de Leça e a Rotunda AEP, retirando o separador central para aliviar o congestionamento que ali constantemente se faz sentir, assim como de pressionar as autoridades competentes para que sejam implementadas as ligações da A28 aos núcleos urbanos da Senhora da Hora e Matosinhos com as saídas para nascente e poente da A28 dando especial atenção a ligação da A28 para a zona desportiva do Estádio do Mar com passagem superior sobre a autoestrada para a zona da Barranha e à ligação da A28 à rua Eduardo Torres, nas imediações da Radiotáxi-Matosinhos. Para nascente ligação à rua do Regadio.
Iremos continuar, também, a desenvolver os esforços de articulação metropolitana para concretizar a necessária requalificação da Estrada da Circunvalação, em especial a concretização duma giração na interseção da N12 com a Avenida Teixeira Ruela e ligação à Avenida Fontes Pereira de Melo na Zona Industrial do Porto.

Mobilidade logística

As cidades contemporâneas apresentam cada vez mais um grave problema de mobilidade logística. A dispersão da indústria e armazenagem por todo o território de Matosinhos levanta um problema grave de acessibilidade a essas empresas e da forma como é feita a atividade logística no concelho, sobretudo nas zonas mais urbanas. É nesse sentido que se propôs em 2019 iniciar a elaboração e o acompanhamento de um Plano de Mobilidade Logística (PML), cujo faseamento se irá prolongar para 2020. Pretende-se que, para além da análise da viabilidade da introdução de sistemas de micrologística, este PML analise o impacto da distribuição de mercadorias urbanas ao nível da circulação e estacionamento, ambiente, segurança, bem como na própria qualidade e sustentabilidade do espaço publico tendo, assim, em vista dotar o município dum instrumento de gestão logística para todo o concelho.

Mais vida na via pública

Vamos continuar a implementar soluções de acalmia e fluidez da velocidade de circulação viária e soluções adicionais de segurança para peões. Continuar a substituição dos conjuntos semafóricos por outros elementos de regulação de tráfego mais adequados à fluidez e segurança na circulação, quando isso se mostrar adequado. Proceder-se-á à conclusão ou à elaboração de um conjunto de estudos, previstos no PMT, que se consideram prioritários, para locais de congestionamento constante ou para introdução de medidas de acalmia de tráfego em locais onde se pratica excesso de velocidade, através de revisão do desenho urbano existente, introdução de interseções giratórias rodoviárias, vulgarmente designadas rotundas, lombas ou passadeiras sobrelevadas, estreitamento das faixas de rodagem ou implementação de sentidos únicos ou alteração de posturas de trânsito, entre outras análogas que se afigurem relevantes. Continuam a considerar-se importantes para o município as seguintes intervenções às quais daremos apoio ao projeto de execução ou à obra:

- Rotunda na interseção das ruas Roberto Ivens, Heróis de França e Carlos Carvalho com a avenida Menéres - Matosinhos, proposta que permite a eliminação de um conjunto semafórico e articulação entre 5 arruamentos, bem como o incremento dos percursos ou canais cicláveis no centro de Matosinhos.



- Rotunda no cruzamento das avenidas Xanana Gusmão e Luis Azevedo Coutinho - Sra. Hora.

- Alteração da geometria da interseção giratória da rua de Sendim, com a rua da Seara e avenida “O Comércio de Leixões” - Matosinhos.
- Ligar o IC1/A28 e a Refinaria do Norte (Petrogal) – Perafita, criando uma via exclusiva destinada à circulação de veículos pesados para acesso às instalações da Petrogal, eliminando os inconvenientes do atravessamento de pesados para a população local.
- Conclusão da rotunda e reorganização do estacionamento na alameda Infanta D. Mafalda – Santa Cruz do Bispo.
- Alargamento da rua do Manso entre a rua de Custió e o Bairro do Manso - Leça do Balio.
- Rotunda na Alameda Água Viva e ligação à rua do Bombeiro Voluntário – Matosinhos, para eliminação do congestionamento existente no entroncamento da alameda Água Viva com a rua das Austrálias, melhorando os acessos à zona desportiva da Senhora da Hora.
- Concluir a ligação entre a rua Adelino Augusto Sequeiro e a Avenida Dr. Manuel Teixeira Ruela – Senhora da Hora, pequena intervenção de colmatação da rede viária local e apoio à estação de Metro das Sete Bicas.
- Conclusão da rotunda prevista no entroncamento da rua do Chantre com a rua da Lionesa e reperfilamento do troço de ligação à Via Norte com passeios até limite do concelho – Leça do Balio, para melhorar as condições de circulação automóvel e pedonal no local e dar resposta à crescente procura do Centro Empresarial da Lionesa.
- Ligação pedonal entre a estação de metro de Esposade e a rua das Carvalhas – Custóias, para a criação de um acesso pedonal entre a estação de Esposade e a rua das Carvalhas, satisfazendo uma aspiração antiga da população local.



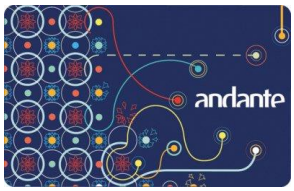
- Ligação pedonal da estação de metro de Pias à rua da Cal e, sua articulação com a rua da Igreja de Ancien - Leça do Balio.
- Conclusão do estudo de reperfilamento da rua das Cavadas e parque de estacionamento junto ao ISCAP, incluindo troço da rua do Pe. Costa para melhorar as condições de circulação pedonal e viária nas imediações do ISCAP, com aumento da oferta de estacionamento no local.
- Estudo para introdução de uma rotunda no entroncamento da Avenida Afonso Henriques com a estrada da Circunvalação – Matosinhos, proposta integrada no estudo elaborado pelo grupo de trabalho da Área Metropolitana do Porto para a Estrada da Circunvalação.



- Concluir o estudo de prolongamento da rua Dr. Miguel Martins entre a praça Guilhermina Suggia e o acesso à ponte móvel – Matosinhos, arruamento alternativo ao traçado sinuoso da rede viária da malha antiga do centro de Matosinhos, estabelecendo a ligação entre os acessos à ponte móvel e a praça Guilhermina Suggia.
- Ligação da rua de Santana à avenida Dr. Fernando Aroso – Leça da Palmeira, prolongamento da rua de Santana até à avenida Dr. Fernando Aroso, evitando a circulação atual pela rua Direita.
- Reperfilamento da rua de Angeiras – Lavra, para a criação e alargamento de passeios e ciclovia melhorando as condições de circulação de peões entre o parque de campismo e a marginal atlântica.
- Prolongamento da rua Santa Isabel até à rua D. Fernando – Leça do Balio, pequena intervenção de colmatação da rede viária local, que evitaria grande percurso de ligação à escola e demais equipamentos existentes.
- Rotunda na Interseção da rua Quinta de Calvelhe com a rua do Farol Nascente-Lavra, para melhoria das condições de circulação e segurança viária no local.
- Rotunda na Interseção da rua Armando Vaz e António da Silva Cruz, Perafita, para eliminação de um conjunto semafórico, redução da velocidade e melhoria das condições de circulação e segurança viária no local.
- Estudo para reperfilamento da rua Gonçalves Zarco - Santa Cruz do Bispo.
- Rotunda no cruzamento das avenidas Eng.º António Jorge Oliveira Maia e Joaquim Neves dos Santos com a rua de Passos Manuel – Guifões, proposta que permite a eliminação de um conjunto semafórico e articulação com o futuro ramo de entrada na A4.
- Rotunda no cruzamento entre as ruas Dr. José Domingues dos Santos, Vilar do Senhor, Silva Aroso e dos Caçadores – Perafita, importante na circulação de veículos pesados nos acessos à unidade industrial da Ramirez e Centro de Carga Aérea do aeroporto Sá Carneiro.
- Estudo para introdução de medidas de acalmia e requalificação da rua do Sol Poente - Leça Palmeira.
- Estudo para a rua de Veloso Salgado, entre a rotunda desnivelada e a rotunda da "onda" para avaliação da possibilidade de introdução de uma faixa BUS ou uma faixa segregada de viragens à esquerda para eliminar os congestionamentos contantes na via.
- Estudo de reorganização da zona de estacionamento e circulação do Parque Basílio Teles.

Sistema de Transportes Públicos

Por via da entrada em vigor do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Publico de Passageiros, os municípios passaram a ter responsabilidades na regulação do sistema, com particulares exigências ao nível de funcionamento e fiscalização. Tendo delegado competências nessa matéria na AMP - Área Metropolitana do Porto, a CMM procurou cumprir com as exigências da lei, mas sobretudo, garantir que o serviço dos transportes



públicos em Matosinhos respondesse às necessidades da população. Importantes avanços foram alcançados desde aí, sobretudo com a integração de todas as linhas do operador privado no ANDANTE, logo em 2018. Nesse mesmo ano, foram desenvolvidos esforços para resolver os constrangimentos detetados numa auditoria realizada na sequência de vários incidentes com a operadora privada de transportes coletivos, o que levou a que a rede integrasse uma nova empresa através do consórcio ViaMove com o objetivo de melhorar o serviço prestado.

Em 2020 pretende-se, também, continuar a dar todo o acompanhamento a este processo que inclui o lançamento por parte da AMP do concurso internacional para concessão do transporte publico de passageiros, mas também manter a exigência para o cumprimento do serviço prestado pera operadora em funções até à conclusão deste processo.

No final do mês de julho de 2019 a Câmara Municipal aprovou a atribuição de passes gratuitos para os estudantes com idade igual ou superior a 13 anos, estudantes do ensino publico não superior matriculados nas escolas publicas do concelho de Matosinhos. Este passe "Estudante-Maré" servirá para ser usado no TP operado pela ViaMove (rede Maré), que é responsável por 63% da operação realizada no município. Prevê-se que esta medida, com a duração de um ano, possa abranger até 9 mil estudantes e implique um investimento da autarquia até 500 mil euros. Pretende-se fomentar com esta medida uma maior utilização dos TP nas camadas mais jovens e, em simultâneo, contribuir para a diminuição do transporte individual nas deslocações entre casa-escola e induzir novos hábitos no uso do TP, na melhoria da qualidade de vida das populações, na descarbonização e combate às alterações climáticas. Pretende-se em 2020 continuar a acompanhar a evolução desta medida, repeti-la, fazendo a sua monitorização e a gestão do processo de atribuição dos novos passes.



Procurar-se-á intervir na revisão geral das necessidades de instalação, de reposicionamento e reparação dos abrigos ou paragens existentes e da colocação de novos abrigos nos locais mais expostos ao mau tempo ou de muita procura de utentes, nos sítios de espera de transporte público.

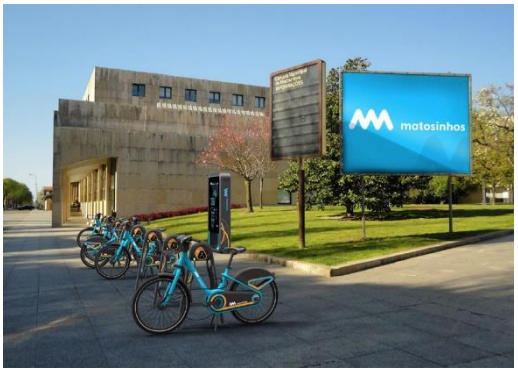
Metro do Porto

A Câmara Municipal de Matosinhos vai continuar a defender, no âmbito das negociações entre a Área Metropolitana do Porto e o Governo e no âmbito do Portugal 2030, a sua posição para a concretização das linhas de ligação entre a Fonte do Cuco na Senhora da Hora e o Hospital de S. João passando por S. Mamede de Infesta e, entre Matosinhos e o centro do Porto pelo Campo Alegre, ligações previstas desde o inicio do projeto, tais como a sua extensão a Leça da Palmeira e a cobertura da infraestrutura na Senhora da Hora. Estão também a ser trabalhados com a Metro do Porto as soluções de ligação de Gondivinho à Estação de Pias e das Carvalhas à Estação de Esposade.

Mobilidade ciclável

Implementada já uma rede de percursos cicláveis em contexto urbano e ao longo da marginal atlântica, o Município propôs-se em 2019 desenvolver e iniciar o processo de ampliação da rede destes percursos a todo o concelho, ligando os diferentes núcleos urbanos e rurais, principais equipamentos públicos e escolares, espaços de lazer e desporto entre outros. Nesse sentido, pretende-se implementar de forma faseada, intervindo no território e transformando as vias existentes de forma a torná-las seguras para a circulação ciclável, favorecendo-a como uma efetiva opção de circulação quotidiana.

A elaboração do PMT e o estudo da FEUP sobre o "Potencial Ciclável de Matosinhos" vieram confirmar e estabilizar uma proposta cobrindo todo o território com aptidão ciclável, que define fases e prioridades de execução de forma a construir uma verdadeira rede mais cómoda e segura.



Complementarmente, a utilização mais intensiva da bicicleta no território municipal, potenciado pela entrada em funcionamento dum sistema de ebike-sharing, que se encontra a ser instalado em Matosinhos, leva-nos a dar continuidade, em 2020, ao reforço dos veículos e dos locais de estacionamento destes veículos, tanto na via pública, como em locais públicos e de lazer.

Pretende-se assim, dar continuidade à implementação do sistema público que se complemente integrando bicicletas elétricas e convencionais partilhadas, trotinetes, scooters ou outros modos ativos de transporte que se articule com o sistema de transporte publico de passageiros para obtenção duma mobilidade mais eficiente e sustentável no concelho.

Estacionamento nas zonas comerciais, escolares e lazer



A entrada em funcionamento do sistema de estacionamento pago na via pública marcou positivamente a vida económica e comercial dos centros urbanos do concelho, permitindo fazer uma gestão mais equilibrada e racional desse mesmo estacionamento.
A possibilidade de utilização do sistema de 15 minutos de estacionamento gratuito tornou-se fundamental para apoiar a frequência diária dos centros das cidades de Matosinhos e de São Mamede de Infesta para as compras do quotidiano e para as operações de cargas e descargas.
A experiência daqui resultante, associada às diretrizes do PMT neste assunto, leva-nos a avaliar o alargamento desta solução a outras áreas da cidade e do concelho, que tenham predomínio de pequeno comércio com problemas de estacionamento.
A consideração de soluções complementares, nas imediações das vias com estacionamento pago, de estacionamento de longa duração em parques cobertos e vigiados, com preços acessíveis e, ainda, a reorganização do estacionamento livre em vias adjacentes, pretende facilitar o acesso demorado aos centros das cidades e aos seus serviços e recursos e, assim, favorecer o seu dinamismo económico.
Serão estudadas, ainda, outras soluções para beneficiar os clientes do pequeno comércio e restauração de Matosinhos, na utilização do estacionamento pago na via pública.

Mobilidade elétrica

Crescem as solicitações para o estabelecimento de pontos de carregamento elétrico que possam dar resposta às necessidades dos utilizadores de mobilidade elétrica. A multiplicação de soluções de mobilidade elétrica cumpre um objetivo importante de favorecer a redução de emissões nocivas ao ambiente. O município vai contar com mais um posto de carregamento elétrico junto à Casa em Movimento, tendo já sido dada entrada de várias solicitações para a instalação de mais postos em outros locais do concelho. Os serviços de Mobilidade tudo farão para continuar a estudar, promover e coordenar as ações necessárias, quer interna quer externamente, com vista à localização de novos postos para a constituição de uma Rede de Carregamento Elétrico.
A introdução recente de trotinetes elétricas no concelho assim como dum sistema de Bike-Sharing e outro de Scooter-Sharing, apoiadas na plataforma AYR, colocam Matosinhos como exemplo mundial de cidade inteligente e neutra em carbono e, na vanguarda das cidades que utilizam a mobilidade e micromobilidade de forma integrada, inteligente e sustentável.

Acessibilidades públicas

Enquanto a autarquia está a desenvolver com a Administração da USLM uma solução que possa tornar possível a concretização do importante acesso pedonal ao Hospital Pedro Hispano, que permita ultrapassar as imensas dificuldades que a inclinação da entrada desta unidade causa aos seus utentes e que possa auxiliar prioritariamente todos os utentes com dificuldades de mobilidade, necessidades especiais ou condição física debilitada, no circuito entre a entrada do Hospital e a sua receção, a CMM e a USLM irão manter a atual solução provisória de transporte elétrico que funcionará enquanto uma solução definitiva não seja implementa.



Por outro lado, procuraremos elaborar ou dar continuidade aos estudos ou ao seu acompanhamento para a concretização de ligações viárias importantes já elencadas nas reuniões de trabalho para a elaboração do PMT - Plano de Mobilidade e Transportes como sejam:

- Rua da Estação de São Mamede de Infesta/ Avenida Marechal Gomes da Costa à Circunvalação.
- Via variante à M531 na zona de Cabanelas/ rua da Cruz/ rua José Domingues dos Santos.
- Via variante das Ribeiras, ligando esta zona à Avenida Mário Brito.
- Via variante de Santa Cruz do Bispo, ligando a rua de São Brás, junto à cadeia, à rua de Cidres.
- Ligação dos Caulinos entre a rua de São Gens e a rotunda de Cândido dos Reis.

Ambiente

2020

A gestão de ambiente no município de Matosinhos organiza-se em dois níveis: os serviços ambientais, os quais são responsáveis pela gestão dos resíduos, praias, áreas verdes e parques, acompanhamento da concessão das águas municipais e dos cemitérios municipais, e os serviços de monitorização ambiental e recursos hídricos, que têm responsabilidades em matérias de monitorização da qualidade do ar, gestão de ruído, educação ambiental e políticas de sustentabilidade ambiental.

Serviços Ambientais

Sendo Matosinhos um concelho predominantemente urbano, a qualidade do espaço público de lazer e o ambiente, assumem uma importância acrescida na vida e experiência quotidiana das pessoas.
Assim, em 2020 daremos continuidade às ações de melhoramento da salvaguarda do ambiente, salubridade e lazer, com especial atenção para as questões de conservação dos espaços verdes, acompanhamento dos projetos de ampliação do Porto de Leixões e monitorização dos contratos de prestação de serviços.



Espaços verdes

Considerando que os espaços verdes integrados no espaço urbano são preponderantes para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente ao nível da saúde física e mental, uma vez que promovem melhoria da qualidade do ar, paisagem, enquadramento e promoção do lazer e ainda estimulam estilos de vida saudáveis, pretende-se no ano de 2020:

- Dar continuidade às permanentes ações de manutenção dos parques e jardins, quer pelo recurso a prestações de serviços, a administração direta, ou através de protocolos existentes com o Centro de Educação e Formação Profissional – CEPFI e com o Ministério da Justiça, que visa ainda a integração de pessoas portadoras de deficiência e de reclusos em regime aberto.
- Dar continuidade aos trabalhos de manutenção de arvoredo através da prestação de serviços de poda e abate e remoção de cepos.

- No âmbito da manutenção de jardins, eleger espaços degradados para requalificações pontuais, trabalhos esses já previstos na prestação de serviço em curso.
- Investimento na renovação de espaços deteriorados, quer a nível de sistema de rega, vegetação e mobiliário urbano, selecionando espaços como:
  - Envolvente ao Castelo de Leça da Palmeira.
  - Parque 25 de Abril.
  - Separador central da Av. Antunes Guimarães e Av. Calouste Gulbenkian.
  - Parque de Real.
  - Parque Basílio Teles (processo já em curso).



- Trabalho de avaliação de existência de poços e furos para utilização na rega de jardins de forma a diminuir a utilização de água potável na rega, nomeadamente Entre Quintas, Casa dos Balios e Eduardo Torres.
- Construção de Parque Canino em Leça da Palmeira e outros locais do concelho, onde se verifique a necessidade e exista local apropriado para o efeito.
- Manutenção das instalações do Parque Ecológico de S. Brás de modo a evitar a degradação do edificado, tendo previstas algumas ações como pinturas, tratamento madeiras, caminhos e iluminação.



- Continuar a produção e manutenção de algumas plantas no Horto Municipal, assim como com a manutenção dos espaços ajardinados por administração direta.
- Continuar a aquisição de árvores e arbustos em regime de fornecimento continuo de forma a evitar criação de grandes stocks e gastos com manutenção

Salubridade e limpeza Urbana

Tendo por base o “Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos” (PERSU) redefinido para o ciclo 2014-2020 (PAPERSU2020), garante de elevado nível de proteção ambiental e saúde humana concretizada através de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas, pretende-se com candidatura ao POSEUR a melhoria da prestação dos serviços através da implementação de novos sistemas de recolha, bem como ações de informação e sensibilização.

A referida candidatura prevê a expansão do projeto de recolha Porta-a-Porta (PAP), implementado em maio de 2018 na Senhora da Hora, à zona ribeirinha de Matosinhos

e Leça da Palmeira, em zonas de habitações unifamiliares, dado a vertente da recolha seletiva porta-a-porta ser um vetor importante para que se atinjam as metas previstas e os compromissos já assumidos no âmbito da Comunidade Europeia.
No próximo ano, devido aos problemas existentes com o serviço prestado pela empresa vencedora do concurso público para a recolha de resíduos e limpeza urbana, serão estudadas novas soluções, a par dos instrumentos referidos anteriormente, no sentido de alcançar melhores índices de qualidade e satisfação neste domínio. Tal não descura uma fiscalização permanente da atividade quotidiana da empresa e dos resultados alcançados, nomeadamente na obrigação de limpeza e manutenção do equipamento de recolha.
A desmatação e limpeza de terrenos municipais, efetuada por administração direta, é uma atividade que se destaca pela sua importância dado contribuir para a qualificação do espaço público e assume um papel fundamental na prevenção do risco de incêndio em núcleos urbanos.
Há ainda a salientar a realização, de forma regular e contínua, de tratamentos preventivos de controlo de pragas urbanas no município, designadamente, na via e espaços públicos e em edifícios municipais.

Gestão Cemitérios e Tanatório Municipal

A exploração e gestão do Tanatório Municipal encontra-se entregue a um prestador de serviços, cujo objetivo é dar continuidade e assegurar a utilização de equipamentos mais adequados nas diversas tarefas realizadas e metodologias nas cerimónias de caracter ecuménico.
Está em curso um estudo modelo, sobre a gestão dos Cemitérios Municipais, procurando a sua otimização, reorganização, bem como estabelecendo uma gestão integrada por forma a rentabilizar meios e a ter uma base de dados atualizada em termos cemiteriais.



Orla Costeira e Linhas de Água

Ao longo dos últimos anos mudou-se o conceito sazonal de praia e criaram-se condições para que as nossas praias fossem frequentadas todo o ano e não apenas no verão, como é o caso da procura contínua das praias de Matosinhos para desportos náuticos, como o surf, o bodyboard, o windsurf, o kitesurf, entre outras.



Procuraremos melhorar as condições de acessibilidade com a reabilitação dos passadiços de frente mar, promovendo ainda a renovação de equipamentos e de infraestruturas, nomeadamente os bebedouros.

No sentido de assegurar um elevado nível para usufruto dos cidadãos, procurar-se-á incentivar os concessionários na melhoria contínua, colaborando com as entidades responsáveis na gestão dos diversos programas que enriquecem a orla costeira.

Um dos objetivos que se pretende dar continuidade está relacionado com a qualidade das nossas praias garantindo desta forma a obtenção dos galardões lhe conferem qualidade de excelência – Bandeira Azul e Qualidade de Ouro.

Pretende-se acrescentar ainda mais garantia de usufruto às pessoas de mobilidade condicionada, com o melhoramento de espaços dedicados.

No mesmo sentido, daremos continuidade à vigilância das linhas de água, procedendo ao controlo ambiental das ribeiras, através de análises periódicas e/ou monitorização em contínuo, que nos permitem identificar problemas e eventuais focos de poluição.

Monitorização Ambiental

As alterações climáticas são já uma realidade e constituem um dos maiores desafios mundiais da nossa época, exigindo uma ação imediata e a cooperação entre as autarquias locais, regionais e nacionais de todo o mundo. Embora os esforços de redução das emissões estejam já em curso, a adaptação às alterações climáticas continua a ser um complemento necessário e indispensável à mitigação. A mitigação das alterações climáticas e a adaptação a estas podem trazer múltiplas vantagens para o ambiente, a sociedade e a economia.

A 30 de setembro de 2019 a Assembleia Municipal deliberou aprovar a adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia com metas para 2030. Assim, em 2020, iremos elaborar um inventário de referência das emissões e efetuar uma avaliação dos riscos e da vulnerabilidade às alterações climáticas bem como apresentar um plano de ação para a energia sustentável e o clima.

Continuaremos a monitorizar a evolução do Plano de Ação de Redução de Ruído, aprovado em 2018, e nos próximos 5 anos pretendemos acompanhar a execução das medidas aí propostas. As medidas de mitigação de ruído apresentadas no Plano de

Ação dizem respeito, essencialmente, ao ruído rodoviário, tendo sido identificadas 11 zonas críticas alvo de medidas de mitigação, que se localizam especialmente nos principais aglomerados urbanos e cuja evolução será acompanhada.

O Sistema de Gestão Ambiental de Matosinhos é fundamental para se possa dispor de num modelo de gestão integrado, dinâmico e tecnologicamente evoluído que permita a permanente disponibilização de informação sobre as várias componentes ambientais, contribuindo assim para a monitorização permanente e objetiva das consequências associadas a uma tomada de decisão. Existem já contactos estabelecidos com várias universidades para melhoria e reformulação, sendo necessária, em 2020, estabelecer uma aposta na sua atualização.

Educação para a Sustentabilidade

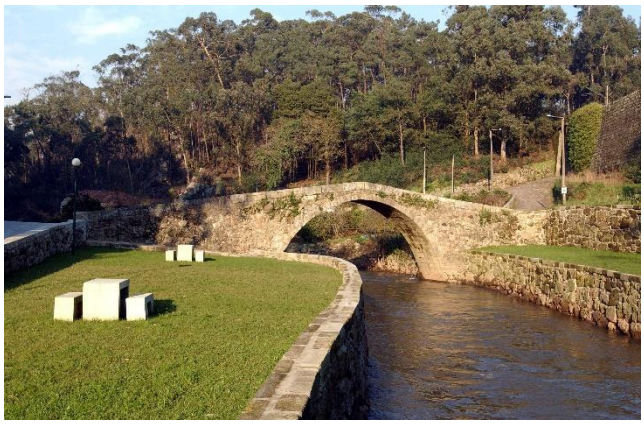
As ações de educação ambiental a desenvolver em 2020 incluirão a sensibilização nas escolas, empresas, parceiros e junto da população em geral.
Dinamizar-se-ão atividades em dois equipamentos de Educação Ambiental:

- **Parque Ecológico do Monte de São Brás** – Casa da Quinta com um programa anual de atividades quer para público escolar quer para famílias.
- **Centro de Educação e Interpretação Ambiental do Parque das Dunas** – Casa de Dunas que funcionará com atividades programadas na época escolar essencialmente para as escolas e na época balnear para a população em geral.



Para além destas ações próprias serão ações realizadas em parceria nomeadamente no Centro Monitorização e Interpretação Ambiental de Matosinhos(CMIA) para o qual a Câmara e o CIIMAR estabeleceram um protocolo tendo em vista a promoção da educação ambiental em Matosinhos. O trabalho a desenvolver no CMIA consistirá essencialmente no atendimento nas instalações do centro, no apoio aos professores para desenvolvimento de trabalhos relacionados com o ambiente e na realização de exposições, colóquios, cursos e oficinas abertas a toda a comunidade.
No âmbito do Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE_PORTO), será dada continuidade as atividades realizadas que incidem essencialmente sobre a floresta urbana e a biodiversidade, quer no âmbito do projeto Futuro- o projeto das 100.000 àrvores quer no projeto mais orientado para as escolas “A natureza é a melhor sala de aula”.

Corredor Ecológico do Leça



Ao nível do Corredor do Rio Leça será dada continuidade ao trabalho conjuntos dos 4 municípios, com os trabalhos de definição espacial do corredor verde do Leça, da reflexão sobre os usos preferenciais, da indicação dos principais percursos pedonais e cicláveis e identificando as necessidades de recuperação das margens da linha de água. Pretende-se também consciencializar as populações da importância da atuação sobre o rio Leça com a realização de vários workshops nos municípios.

Queremos, ainda, dar continuidade ao trabalhos do Centro de Recuperação da Paisagem, quer no viveiro de árvores e arbustos nativos instalado no Parque de São Brás para que as plantas aí produzidas possam continuar a ser utilizadas na reabilitação ecológica no Vale do Leça, quer no Campo Demonstrativo da Paisagem já instalado, sendo necessário em 2020 efetuar a manutenções das infestantes, reforçar a segurança no local do plantio através de vedação, para evitar a retirada de tutores e vandalização do trabalho efetuado, e que as plantas mortas ou com fraco crescimento sejam substituídas por novas plantas.

Também estão já definidas as metas e objetivos para o criar o Arboreto. Vai contar com 40 espécies de arvores e arbustos autóctones, conteúdos informativos sobre cada uma das espécies e um programa de formação de âmbito alargado sobre as características e o potencial das árvores e arbustos autóctones.

Economia Azul

Será realizado o BLUACT, projeto de transferência de boas práticas na área da economia azul, que pretende apoiar o empreendedorismo sustentável em investimentos relacionados com a economia do mar.

Esta rede de 7 cidades portuárias europeias, inclui Pireu (Grécia), Matosinhos (Portugal), Burgas (Bulgária), Mataro (Espanha), Ostend (Bélgica), Galati (Roménia) e Salerno (Itália) têm como objetivo partilhar boas práticas no empreendedorismo da Economia Azul.

O projeto é financiado pelo programa URBACT III, da União Europeia, que ajuda as cidades a desenvolver soluções sustentáveis, integrando os temas económicos, sociais e ambientais. Matosinhos receberá em janeiro de 2020 a reunião dos parceiros.

O objetivo final da rede BLUACT é “incentivar o crescimento da economia azul” nas cidades, através da criação de Grupos de Apoio Local, seguindo a metodologia do URBACT e do envolvimento das partes interessadas.

Organização dos Serviços Municipais

2020

O Município de Matosinhos e os seus serviços têm como missão a prestação de um



serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes, orientado para o desenvolvimento económico e social, para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no município, para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património histórico e ambiental e para a prosperidade sustentado de longo prazo.

Em matéria de organização dos serviços da autarquia, compete a cada uma das unidades orgânicas que integram a estrutura orgânica assegurar o bom funcionamento e adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos da autarquia, tendo em vista a concretização do plano de atividades proposto pelo executivo para cada ano civil nas diversas áreas de intervenção municipal, conforme é exposto nos pontos 1 a 8 do presente documento.

Assim, para além do inerente contributo das unidades orgânicas e serviços que são diretamente responsáveis pela execução das atividades apresentadas no capitulo anterior, é fundamental o suporte prestado pelas restantes unidades orgânicas, as quais, não tendo uma relação direta ou exclusiva com as referidas atividades, asseguram uma adequada articulação entre os vários serviços, quer seja numa ótica de prestação de serviços internos partilhados, quer em matéria de apoio direto ao executivo da autarquia.

A este respeito, importa destacar o facto de que no ano de 2019 a autarquia deu inicio a um processo de reorganização dos seus serviços municipais, tendo sido aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Matosinhos, realizada em 24 de abril de 2019, um novo modelo de estrutura orgânica nos termos do publicado na 2.ª série do Diário da República, de 15 de maio de 2019. Desta forma, no âmbito da alteração operada ao nível da estrutura orgânica do Município de Matosinhos, efetuou-se a necessária adequação do Mapa de Pessoal, em função de um aumento das necessidades de mais postos de trabalho, decorrentes deste novo modelo de estrutura em consonância com as novas competências decorrentes do processo de descentralização administrativa que se encontra em curso entre o Estado e as autarquias locais.

Assim, no que respeita à forma de organização e funcionamento dos serviços municipais, apresentam-se os principais enfoques para o ano de 2020.

Acolhimento ao Munícipe

A Loja do Munícipe concentra, num único espaço nos Paços do concelho, todo o tipo de valências de atendimento por forma a auxiliar a vida dos seus munícipes, simplificar e facilitar o acesso aos mais variados assuntos no âmbito do Município.

Nesta premissa a Loja do Munícipe, assente num modelo de acolhimento aos munícipes, traduz-se numa efetiva aproximação entre a população e o executivo, promovendo um atendimento multicanal personalizado, servindo de elo de ligação com os diversos serviços municipais.



Assim, são potenciados modos expeditos de atendimento, para que seja prestada informação pronta, clara e precisa. No mesmo espaço físico, estão reunidas todas as valências de atendimento dos mais variados serviços municipais, que se dividem em três meios de intervenção:

- **Call Center** – todo o atendimento telefónico alocado à autarquia está centralizado neste canal;
- **Presencial** – Todo o atendimento é individualizado e próximo ao munícipe, possibilitando conceder informações, esclarecimentos, permitindo o registo de documentos e também ao levantamento dos mesmos;
- **Expediente** – todos os contatos instituídos com o Município, seja por forma de carta, fax ou email, são registados na plataforma informática de atendimento.

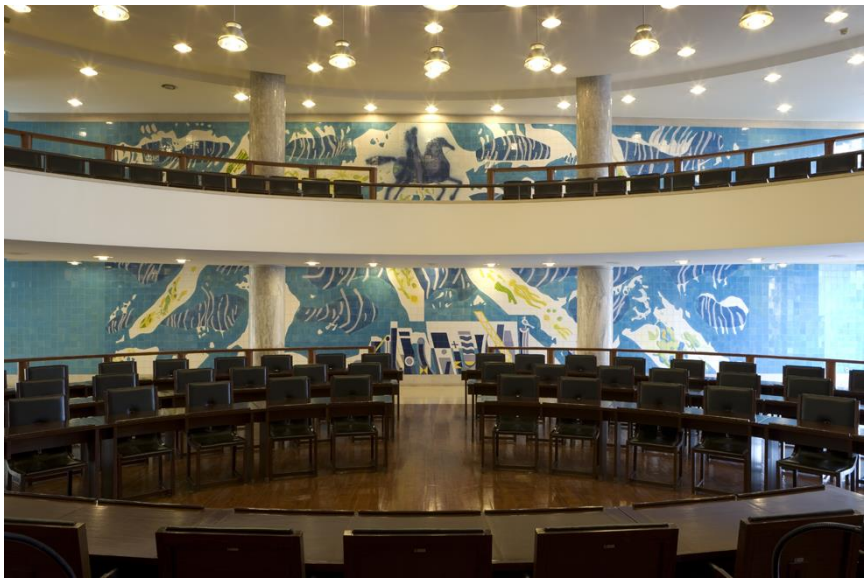
Para o ano de 2020, o compromisso passa por melhorar a qualidade no serviço prestado e manter os níveis dos tempos de espera baixos, mesmo que o número de visitas à Loja do Munícipe se mantenha em sentido ascendente, conforme se tem verificado nos últimos anos.

A simplificação da relação entre o munícipe e a Autarquia, e a celeridade dos procedimentos são, também, dos nossos objetivos primordiais, assim como disponibilizar brevemente a submissão dos pedidos online na valência do urbanismo.

Apoio aos Órgãos Autárquicos

O Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (GAOA) exerce funções transversais a todo o Município, em diversos domínios: apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais, interação com as Uniões de Freguesias, Empresas Locais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Grande Área Metropolitana do Porto e todas as Entidades Intermunicipais, organização de processos eleitorais e realização do expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência.

Para o ano de 2020 prevemos a realização de trinta e cinco reuniões de Executivo, com a tramitação de cerca de setecentos documentos inerentes às suas atribuições, a realização de doze sessões da Assembleia Municipal, com tramitação de cerca de duzentos documentos bem como a realização de trinta e seis reuniões das comissões municipais permanentes, com a tramitação de setenta documentos.



Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência

Qualidade Total, Excelência em Gestão, Rigor e Transparência de Informação, são os objetivos estratégicos assumidos pelo Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência.

Iniciado, em 2019, o estudo e adaptação do Modelo Europeu de Excelência à realidade da nossa autarquia, projetou-se para 2020 a apresentação da candidatura ao prémio de reconhecimento "*Recognized for excellence*", assumindo esta unidade orgânica o compromisso de integrar o núcleo dinamizador de um sistema de gestão visando a excelência.

O modelo de gestão articula e integra os resultados da audição dos clientes, das partes interessadas e da autoavaliação dos serviços com o Plano de desenvolvimento estratégico, garantindo melhorias sistemáticas em todas as áreas da organização, privilegiando a satisfação das pessoas num contexto de sustentabilidade financeira, ambiental e social.

Ao nível do controlo de gestão o objetivo passa por assegurar que os resultados operacionais estão em linha com as a metas definidas pela administração. Para além da dimensão financeira serão considerados fatores e indicadores não financeiros, que influenciam o processo de criação de valor dos serviços e atividades.

A monitorização da revisão do Sistema de Controlo Interno, a atualização e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas e a monitorização dos respetivos planos de ação, bem como alargamento do âmbito da ISO 9001:2015, são compromissos recorrentes e prioritários, no sentido de assegurar a adequabilidade do sistema de controlo e a atualização dos riscos inerentes aos novos processos e procedimentos.



No âmbito da modernização administrativa, serão desenvolvidas as diligências e esforços necessários no sentido de tornar realidade um dos objetivos da administração que é a abertura de uma Loja do Cidadão no concelho de Matosinhos.

Como Autoridade Urbana de Matosinhos, esta unidade orgânica desenvolverá as competências delegadas de gestão previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que se traduzirão essencialmente na análise das condições de elegibilidade do beneficiário, da operação e das despesas, na análise de documentos disponibilizados e solicitados ao beneficiário e na análise financeira e avaliação de mérito da operação.

No campo das suas atribuições, o gabinete prosseguirá ainda com:

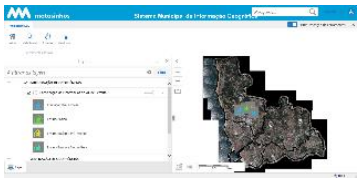
- a monitorização da implementação das medidas de simplificação e modernização administrativa;
- a articulação com a Agência de Modernização Administrativa de forma a assegurar a resposta às necessidades dos cidadãos;
  a realização das auditorias definidas no Plano Anual de Auditorias (PAA), elaborado com base na análise dos riscos inerentes às atividades e serviços prestados pela autarquia.
- a realização de análises económico financeiras que fundamentem tecnicamente o apoio a conceder às instituições do concelho.

Gabinete de Informação Estratégica

Com a crescente inovação tecnológica as organizações têm como desafio a gestão de grandes volumes de dados provenientes de sistemas distintos. A abordagem deverá consistir na transformação de simples dados em informações estratégicas, tendo por base o conceito de *Business Intelligence*. Importa concretizar uma politica de democratização da informação gerindo-a como base do processo de decisão estratégica.

Em 2020 o enfoque será na definição de ações que visem a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade da informação produzida e disponibilizada com vista à satisfação plena dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no município, destacando-se:

- a criação uma interface única com dashboards temáticos de indicadores que suportem a gestão e a tomada de decisão;
- a manutenção da Aplicação de Comunicação de Ocorrências nos Equipamentos Escolares;
- o desenvolvimento de um sistema de monitorização e de indicadores da execução do **PDM** com base na plataforma geográfica;



- a implementação de um Sistema Integrado de Operações;
- a manutenção do Índice de Sustentabilidade Municipal, no âmbito do Projeto Territórios Sustentáveis – Agenda 2030;
- a implementação da nova interface de atendimento para todas as áreas de atividade municipal (exceto urbanismo) para a componente da georreferenciação dos pedidos;
- a reformulação da imagem dos portais SIG interno e externo.

Comunicação e Relações Públicas

A promoção, divulgação e preservação da imagem do município de Matosinhos vai continuar a ser o objetivo orientador da atividade do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas no ano de 2020.

Queremos uma comunicação clara, objetiva, global e integrada, onde está vincado o princípio da transparência, a partilha da informação e o diálogo através de uma estratégia de comunicação que possa ampliar a visibilidade do município e fortalecer a confiança e a relação entre a CMM e o seu público.

Conscientes de que a comunicação e as relações públicas são fundamentais nesta relação e na estratégia de competitividade e inovação do município, queremos comunicar cada vez mais e melhor, marcando a diferença num contínuo esforço e aposta na inovação e na criatividade.

Pretendemos contribuir para o desenvolvimento de relações de confiança entre todos, antecipando conflitos, melhorando a tomada de decisão, construindo consensos, e criando patamares de identificação com o que é desenvolvido pela autarquia.

A internet, as redes sociais e os vários produtos comunicacionais vão continuar a ser os nossos grandes aliados, retirando-lhes as grandes potencialidades que têm, e sempre tentando antever as que podem surgir.

O final do ano de 2019 ficará marcado pelo início de um profundo restyling do nosso website. Este é um projeto de fundo e uma grande aposta da autarquia na relação com os cidadãos. O munícipe será, assim, colocado no centro de toda a atenção, sendo os serviços pensados com vista à otimização da sua utilização e adaptados aos novos paradigmas do conhecimento.

Nesta reformulação do site, transformando-o em portal, apostaremos na aliança entre um sistema de gestão amigável, com critérios de imagem gráfica e estrutura que obedeçam às recomendações nacionais e internacionais de usabilidade, acessibilidade, navegabilidade, conteúdos, facilidades para cidadãos com necessidades especiais e serviços.

Uma comunicação dinâmica, simples, atrativa e coerente será mais um passo gigante no fortalecimento das relações da Câmara Municipal de Matosinhos com os seus munícipes, visitantes e empresas.

A estrutura do site deve refletir os serviços para o público-alvo, e o valor acrescentado que estes acarretam, numa abordagem da melhoria da qualidade de serviço. A conceção da arquitetura de informação e web design irá obedecer às boas práticas na construção de websites da administração pública, bem como permitir cumprir os requisitos exigidos pelos índices de transparência e avaliação de sites da administração local.

Este trabalho prolongar-se-á para o ano de 2020 com a criação de novas funcionalidades, direcionadas aos munícipes e a quem nos visita, entre outras, a criação de uma rede de beacons, o alargamento das potencialidades do chatbot, a criação de um personagem/avatar virtual que fará a leitura de todos os conteúdos do site em Língua Gestual Portuguesa, a aquisição dos serviços de ReadSpeaker®, o líder mundial em sistemas texto-voz online, aumentado os níveis de acessibilidade, a mudança necessária para que o site seja merecedor do selo bronze ou prata no âmbito do DL n.º 83/2018 – Acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis, entre outras alterações.



Em 2020, iremos reforçar a comunicação da nossa *app* da Autarquia. O sistema integrado de website, loja do munícipe online, *app* e gestão interna de ocorrências farão deste interface um instrumento privilegiado de comunicação em tempo real.

Por outro lado, e numa altura em que o setor do turismo continua em crescimento, o



Gabinete de Comunicação e Relações Públicas vai continuar a sua aposta na divulgação e consolidação da marca – Matosinhos World's Best Fish, através da atualização e diversificação de conteúdos e imagens do website associado à marca e das redes sociais, nomeadamente o facebook e o instagram.

Depois do debate em torno dos temas da violência doméstica (em março de 2016) e das oportunidades da economia do mar (outubro 2016), e de um interregno de 2 anos, as Conferências de Matosinhos estão de regresso, em 2020, com especialistas nacionais e internacionais a debaterem temas da atualidade.

Em 2020, vamos continuar a colaborar com os vários serviços da autarquia na criação de produtos comunicacionais e campanhas de comunicação apelativas e que contribuam para o fortalecimento da imagem do Município, mas também no acompanhamento, preparação e apoio das cerimónias protocolares das iniciativas da Câmara Municipal, na cobertura fotográfica da atividade autárquica, e no acompanhamento da Presidente da Câmara e do executivo municipal, nas iniciativas promovidas, organizadas ou de que a Câmara de Matosinhos é parceira.

Obras Municipais



A elaboração de projetos e a promoção e fiscalização das obras de construção municipais, necessárias à prossecução do Plano Plurianual de Investimentos do Município, são asseguradas pelo Departamento de Obras.

Em 2020 o objetivo é o de continuar a garantir uma adequada resposta às solicitações das diferentes áreas de intervenção municipal, com vista à concretização das obras de construção de arruamentos, infraestruturas, edifícios de habitação e equipamentos sociais, entre outras, com acrescidas preocupações de sustentabilidade – energética e ambiental, tanto ao nível da promoção e elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia das especialidades necessárias, bem como ao nível da gestão dos processos de empreitadas, desde a consignação até à receção definitiva, e da fiscalização das mesmas. As obras municipais, no próximo ano, terão a seu cargo o acompanhamento de importantes desenvolvimentos ao nível da Estratégia Local de

Habitação, nomeadamente com a elaboração dos projetos de construção e reabilitação de edifícios destinados a alargar o número de fogos destinados a arrendamento a custos controlados, bem como o lançamento das novas empreitadas de requalificação do parque escolar.

Assim em 2020 vão ser desenvolvidos, continuados ou concluídos os trabalhos da responsabilidade do Departamento de Obras associados aos investimentos já apresentados nos capítulos anteriores, para as diversas áreas de intervenção municipal, designadamente nos seguintes domínios:

- Centros Cívicos
- Educação
- Cultura
- Desporto
- Ação Social e Saúde
- Ambiente
- Arruamentos
- Edifícios municipais
- Habitação social



Conservação do Espaço Urbano

As competências do Departamento de Conservação para a conservação do Espaço Urbano, são partilhadas pela Divisão de Espaço Público e Divisão de Equipamentos, numa lógica de gestão integrada do espaço urbano.



As intervenções repartem-se por múltiplas áreas de responsabilidade, mas podemos destacar a iluminação pública, sinalização horizontal e vertical, conservação de vias, equipamentos de jogo e recreio, como aqueles que carreiam maior complexidade. De destacar ainda a programação de intervenção em vias (pavimentações) e passeios, para uma melhoria contínua da qualidade do espaço urbano.

Neste âmbito, para assegurar o controlo efetivo e rastreabilidade das tarefas, para além do portal interno de registo e controlo de qualidade, está agora a ser desenvolvida a aplicação de controlo de intervenções em espaço público.

Mantêm-se assim a estratégia central no âmbito da conservação para o ano 2020, assente nos vetores qualidade/segurança no espaço público:

- Melhoria da qualidade geral das vias: através da recuperação e manutenção de pavimentos de diversos arruamentos, passeios, sinalização vertical e horizontal.
- Melhoria da rede de águas pluviais: através da manutenção e conservação da rede existente, adequação da rede em pontos considerados críticos, proteção de válvulas de maré e resolução de localizações referenciadas de potenciais cheias.

- Melhoria na capacidade de resposta técnico-administrativa: nas intervenções no espaço público de fornecedores dos serviços públicos essenciais (eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos, etc.), bem como no acompanhamento de ações de/com entidades externas (Metro do Porto, Infraestruturas de Portugal, APDL, etc.),
- Melhoria na capacidade de resposta operacional: na colaboração com a Proteção Civil Municipal, com prontidão na resposta aos problemas emergentes e em condições climáticas adversas.

Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais

Nesta área, foi já possível por em funcionamento alguns acordos quadros, metodologia contratual que, sendo realizada com base em concurso público, é mais orientada para tarefas correntes e permanentes de conservação. Edifícios centrais, como os Paços de Concelho, Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Teatro Municipal Constantino Nery, vão ser objeto de estudo e definição de intervenções.



Durante 2020, no primeiro trimestre, deve ainda ser concluída a 2ª fase de reabilitação dos Armazéns Gerais. As escolas continuam a ter um enfoque especial, em função da intensidade do uso. Vai ainda ser implementada um plano ambicioso de melhoria dos equipamentos desportivos, em articulação com a Matosinhosport.

No que respeita aos equipamentos municipais, a eficiência energética e a sustentabilidade serão os pilares de atuação da Divisão de Conservação de Equipamentos. Deste âmbito destacamos a implementação e alargamento da Iluminação Pública eficiente, através da instalação de mais luminárias led, representando um significativo incremento na estratégia de redução das emissões de CO2. A eficiência energética, desde a gestão inteligente da energia à utilização das energias renováveis nas infraestruturas municipais, vai também passar pela centralização dos diversos equipamentos de AVAC de grande capacidade, otimizando os sistemas para obtenção de maior conforto e menores custos de exploração.

Em termos de frota, será mantido o plano de recondicionamento e readaptação da frota de acordo com as linhas orientadoras da administração, pretendendo-se, ainda no corrente ano, que a frota ligeira seja maioritariamente elétrica.

Recursos Humanos

O Departamento de Recursos Humanos deve de contribuir para a criação de um ambiente de alta qualidade, em que as relações de trabalho são saudáveis. Para prosseguir com esta missão, o serviço terá que assentar em valores, tais como a otimização de recursos, orientação para a qualidade e melhoria contínua dos serviços, o envolvimento dos/as colaboradores/as a todos os níveis da hierarquia e o desenvolvimento de uma política de proximidade.

Ao nível da formação profissional, encontra-se em vigor Plano de Formação 2019-2020, prevendo-se que a sua execução seja bastante elevada no final de 2020. São prioridade para 2020 as questões relacionadas com a segurança e saúde dos trabalhadores, designadamente, ações de formação obrigatórias para pessoal operário. Pretende-se consolidar a Bolsa de Formadores Interna por forma a criar uma estrutura interna sólida que permita dar resposta a necessidades de formação da autarquia, sem recurso a entidades externas e, desta forma, também valorizar e reconhecer os *talentos* da autarquia.



Prevê-se ainda a implementação de um programa informático de gestão das Consultas de Medicina do Trabalho que permitirá reduzir consideravelmente os procedimentos administrativos inerentes a este serviço.

As questões relacionadas com a segurança e saúde no trabalho constituirão uma prioridade em 2020, em virtude da publicação da Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro. Foram identificadas as principais situações de risco em 2019 e no próximo ano prevê-se a implementação das medidas corretivas ou de minimização do risco. Ainda neste âmbito, existe a ambição de se realizar um seminário sobre saúde ocupacional, afirmando-se a autarquia, como palco de uma entidade preocupada com estas questões tão pertinentes no quadro atual.

Está ainda prevista para 2020 a efetiva implementação do Projeto Voluntariado Autárquico que permitirá aos/às trabalhadores/as da autarquia dispor de 7 horas por ano para atividades de voluntariado no concelho. Pretende-se também, retomar o Projeto Nova Etapa, criado com o objetivo de promover o envelhecimento ativo dos/as colaboradores/as aposentados/as e de preparar psicologicamente os/as colaboradores/as em vias de aposentação. Ao nível do Gabinete de Apoio Social, importa ainda destacar a participação da Divisão de Desenvolvimento Social no projeto nacional de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, que se traduzirá na realização de um diagnóstico interno, cursos de formação profissional e implementação da NP 4552:2016.

Continuaremos a apostar na importância da prevenção, quer através da promoção de campanhas informativas, quer através de atividades de promoção de hábitos de vida saudáveis, estando igualmente previsto o alargamento da Ginástica Laboral a todas as

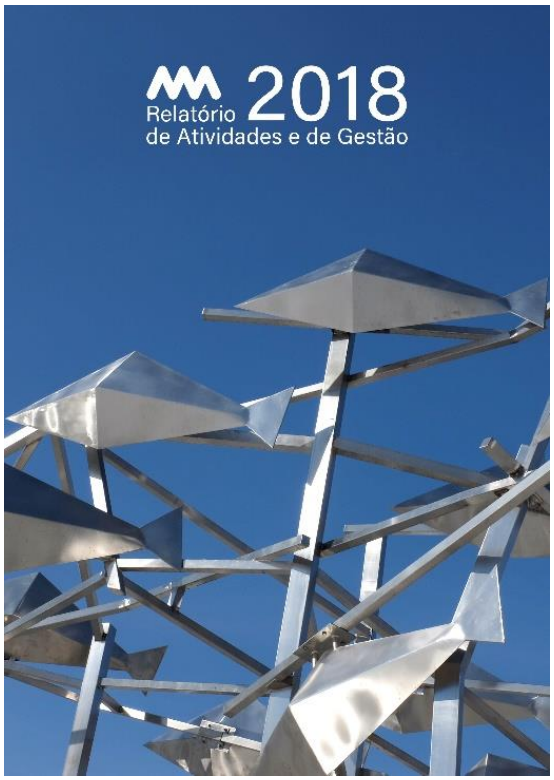
Escolas, direcionada às Assistentes Operacionais que cuidam das crianças com necessidades educativas especiais.
Pretende-se ainda concretizar de forma eficaz a Plataforma de Recrutamento que diminuirá a carga burocrática que a tramitação dos procedimentos de contratação de recursos humanos acarreta, bem como concluir todos os concursos a decorrer ou em fase de abertura, designadamente os procedimentos concursais de recrutamento de chefias.
Apostamos na elaboração da microestrutura e pretendemos ajustar o futuro mapa de pessoal para 2021, já completamente adequado a esta ferramenta tão importante.
Em articulação com o Departamento de Ambiente, temos a pretensão de elaborar um Manual de Boas Práticas Ambientais dos/das Trabalhadores/as da Câmara Municipal de Matosinhos. Salientamos a entrada em vigor do novo relógio de ponto e pretendemos no próximo ano civil estabilizar todos os eventuais problemas que surjam com a aplicação desta ferramenta de controlo de assiduidade.
Por último e no sentido de desenvolvermos a cultura organizacional da autarquia, pretendemos ainda elaborar um Código Deontológico dos Trabalhadores da autarquia, de modo a que a ética no ambiente de trabalho assuma uma importância vital para o bom funcionamento das atividades da organização e das relações de trabalho entre os/as colaboradores/as.

Contabilidade, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial e Contratação Pública

Proceder à gestão financeira, assegurar a correta liquidação e cobrança de receita, contratação pública, promover uma política de valorização e gestão mais eficiente dos ativos patrimoniais municipais, bem como propor a revisão do manual de políticas e procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno, são responsabilidades que estão incumbidas ao Departamento Financeiro.
As unidades orgânicas integradas no Departamento Financeiro, assumem um caráter transversal dentro da organização, interagindo e prestando informação quer ao cliente interno, quer ao externo, sendo as respetivas atividades fortemente influenciadas, essencialmente, por força de alterações ao nível legislativo e/ou do normativo contabilístico e fiscal.

- **Contabilidade** - a missão da Divisão de Contabilidade é refletir contabilisticamente as relações com relevância material que ocorrem intra e extra instituição, viabilizando informação fidedigna acerca da realidade do Município, de forma a permitir a tomada de decisões eficiente, eficaz e oportuna pela administração, promovendo ainda a divulgação da mesma a todos os beneficiários e utilizadores (stakeholders), de modo a permitir a participação positiva nesta tomada de decisões. Destaca-se, para este processo de decisão, a importância que a Contabilidade de Gestão assume.

- **Gestão Financeira** – no âmbito da sua atuação, destacam-se como principais atribuições da Divisão de Gestão Financeira, a preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, suas revisões e alterações, bem como o acompanhamento da sua execução, participando ainda, em articulação com a Contabilidade, na preparação do Relatório de Gestão anual. É ainda responsável pela definição da estratégia de otimização da arrecadação de receita, através da rentabilização dos ativos municipais, pela elaboração da proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais e pelo acompanhamento da evolução da performance financeira da autarquia.



- **Gestão Patrimonial** – entre as atribuições desta divisão destacam-se o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal, a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória dos bens imóveis propriedade do município, a organização e coordenação dos processos de aquisição, permuta, alienação e oneração de imóveis, assegurando a sua correta avaliação e negociação, a administração dos bens imóveis municipais, de forma a prevenir e reprimir atos atentatórios da respetiva propriedade, e gestão da carteira de seguros de Bens Patrimoniais e Responsabilidades Legais.

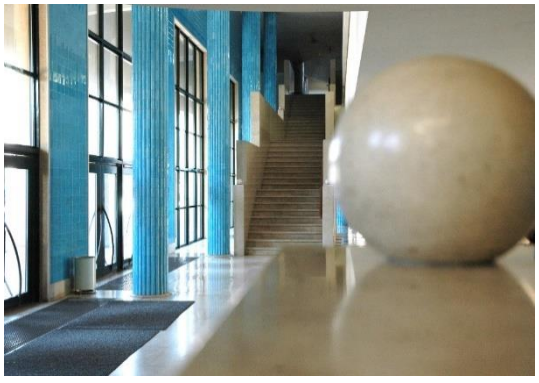
- **Contratação Pública** - a Divisão de Contratação Pública tem como objetivo, entre outros, assegurar os procedimentos necessários à concretização dos concursos de aquisições de bens, serviços e empreitadas, elaborar o plano anual de compras em concertação com os serviços municipais, promover a elaboração dos programas de concursos e respetivos cadernos de encargos, em colaboração com os serviços municipais requisitantes, gerir todo o procedimento concursal até à sua adjudicação e promover a avaliação dos fornecedores (em aquisições de bens e serviços).

Para o ano de 2020, destaca-se como principal revolução, a entrada em vigor do SNC-AP a 1 de janeiro, facto para o qual os serviços já se vêm preparando desde 2017, uma vez que estava perspetivada a sua efetividade em janeiro de 2018. Assume particularidade enfoque nesta matéria as alterações ao nível do Património e da sua contabilização. De facto, neste domínio assistiremos neste novo referencial contabilístico a uma mudança de paradigma, em que, por um lado, é permitida a reversão das depreciações acumuladas até 50% da quantia bruta escriturada inicial a refletir no Balanço de abertura em SNC-AP, desde que os bens totalmente depreciados se encontrem em "Bom Estado" e, por outro, é necessário aferir se o Município detém o controlo dos edifícios cedidos a entidades terceiras, através da análise dos contratos de comodato celebrados, pois caso não aconteça, os mesmos deverão ser desconsiderados do ativo municipal, com as consequentes implicações no Balanço da autarquia. Preconiza-se assim, todo um trabalho prévio e rigoroso de levantamento, caraterização e classificação do património municipal, acompanhado da respetiva georreferenciação.

Também a faturação eletrónica, que inicialmente, por força do artigo 9.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, seria obrigatória a partir de janeiro de 2019, teve o seu prazo de implementação adiado para 18 de abril de 2020, resultante do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, o que levará a uma alteração no circuito e processamento de faturas do município de Matosinhos, advindo daí ganhos de eficiência ao nível dos recursos materiais e sobretudo humanos, podendo estes ser libertados para tarefas de maior valor acrescentado.

Jurídico e Contencioso

A Divisão de Assuntos Jurídicos é uma unidade orgânica transversal a toda a organização, considerando que presta apoio à tomada de decisão da administração municipal, bem como ao funcionamento das restantes unidades orgânicas.



Considerando que vários regulamentos municipais se encontram desatualizados e desfasados da realidade jurídica e social que pretendem regular, a Divisão de Assuntos Jurídicos propõe-se para o ano de 2020 revisitar os regulamentos adequando-os às normas vigentes, promovendo a sua compilação num futuro próximo, num código regulamentar, que de forma sistematizada, clara e precisa agregue todas as matérias objeto de regulamentação.

Com esta agregação pretende-se facilitar a consulta aos cidadãos de Matosinhos, de todas as matérias regulamentadas, tornando-os mais conscientes dos seus direitos e

deveres, na promoção de uma política de transparência municipal e simplificação no acesso à informação.

No que concerne à Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações, propõe-se a melhoria da eficiência na cobrança das dividas municipais, nomeadamente através da celebração do protocolo com a Autoridade Tributária, entidade que por excelência, concentra todos os meios tecnológicos e informação necessária à cobrança mais célere e eficiente dos créditos municipais.

No que diz respeito à área das Contraordenações, e considerando a realidade da descentralização de competências nos municípios, esta área irá sofrer um acréscimo acentuado de processos a instruir, pelo que no ano de 2020, irá dotar-se de meios tecnológicos e humanos, de forma a corresponder de forma eficiente aos novos desafios decorrentes do processo de descentralização de competências.

Sistemas de Informação e Inovação



A missão do Departamento de Sistemas de Informação consiste em proceder à identificação das tecnologias da informação e comunicação emergentes e com aplicabilidade na autarquia, criar as condições técnicas para a instalação e utilização correta e completa das aplicações informáticas, prestar apoio aos/às utilizadores/às dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Neste âmbito foram definidos 5 objetivos estratégicos do Departamento:

- Disponibilizar serviços digitais ao cidadão mais simples, acessíveis e inclusivos;
- Potenciar a adesão aos serviços digitais por parte dos cidadãos e das empresas;
- Garantir um desenvolvimento sustentável em matéria de transformação digital;
- Reforço das competências digitais dos colaboradores da CMM e a partilha de recursos, por forma a alcançar uma maior eficiência na sua utilização
- Garantir a segurança, resiliência e privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação detida pela CMM.

Para a persecução destes objetivos estratégicos, foram propostos vários objetivos operacionais, nomeadamente:

- **Disponibilizar serviços digitais ao cidadão mais simples, acessíveis e inclusivos**
  - Reformulação do site municipal, incluindo um módulo de serviços online integrando as ferramentas de gestão documental e processual do município, com um único interface de autenticação;

- Disponibilização de uma App Municipal, nas plataformas IOS e Android, com informação institucional, eventos, notícias, gestor de ocorrências, acesso à fila de espera da loja do munícipe e serviços online;
- Lançamento de um assistente virtual, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que utiliza a inteligência artificial para completar tarefas através de uma conversa em linguagem natural e integrando várias plataformas (site, app e redes sociais) como base de dados de conhecimento;
- Implementação do Portal do Associativismo, criando um canal de comunicação dedicado ao movimento associativo do concelho, garantindo por um lado a atualização permanente do cadastro das associações e outras coletividades sediadas no concelho de Matosinhos, mas também, a desmaterialização processual das candidaturas a subsídios municipais;
- Implementação do Portal do Executivo e da Assembleia Municipal, com o objetivo de centralizar toda a documentação de suporte à realização das reuniões de executivo e da Assembleia Municipal, com sistema de voto eletrónico, registo de presenças, sistema de gestão de tempos das intervenções e transcrição automática de atas. O sistema poderá ainda alimentar no futuro, o sistema de transmissão online das reuniões públicas do executivo e da Assembleia Municipal.



- **Potenciar a adesão aos serviços digitais por parte dos cidadãos e das empresas**
  - Lançamento de uma plataforma de dinamização económica, permitindo a criação de um mercado digital para as empresas do concelho;
  - Lançar campanha de divulgação dos serviços digitais disponibilizados pelo Município;
  - Criação de uma rede de mupis digitais, para divulgação institucional do Município com a possibilidade de integrar o Plano Municipal de Proteção Civil, podendo servir assim de veículo de comunicação de alertas e avisos à população.

- **Garantir um desenvolvimento sustentável em matéria de transformação digital**
  - Criação de uma rede LoRaWAN Municipal, cobrindo toda a área geográfica do concelho, servindo de base para projetos IoT (internet das coisas) como sensores e monitores remotos (sistemas de rega inteligente, gestão da iluminação pública, estacionamento, dados ambientais, etc);
  - Criação de um Portal de Dados Abertos, disponibilizando conjuntos de dados que permitam maior transparência da gestão pública, contribuir para o surgimento de produtos e serviços mais inovadores e viabilizar novos modelos de negócios.

- **Reforço das competências digitais dos colaboradores da CMM e a partilha de recursos, por forma a alcançar uma maior eficiência na sua utilização**
  - Implementação de um portal interno de colaboradores (intranet), com o propósito de centralizar documentos, formulários, notícias da organização, etc, criando um canal onde todos os colaboradores possam obter informações atualizadas;
  - Promoção de workshops e formações internas no âmbito das boas práticas na utilização das TIC;
  - Definição de um plano de formação e certificação dos técnicos afetos ao DSI.

- **Garantir a segurança, resiliência e privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação detida pela CMM**
  - Construção de um novo centro de dados (datacenter), reforçando a segurança da infraestrutura interna do município, seguindo todas as boas práticas existentes e que permite num futuro próximo, a certificação no âmbito da ISO 27001;
  - Criação de uma solução de “desastre e recuperação” (DR), com a definição de um conjunto de políticas e procedimentos que garantam a recuperação ou continuidade da infraestrutura tecnologia e sistemas vitais na sequência de um desastre natural ou provocado pelo homem;
  - Criação de um regulamento interno com o objetivo de estabelecer diretrizes e regular a utilização dos recursos informáticos, bem como atribuir responsabilidades e definir direitos e deveres dos utilizadores dos sistemas de informação da Câmara Municipal de Matosinhos. Pretende-se igualmente gerir expectativas de acesso e utilização, restrições e limites, assim como contribuir para a criação de uma cultura educativa no que diz respeito à utilização e proteção da informação digital.

Projetos Especiais e Investimento

A Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento (DMPEI), é composta por quatro áreas operativas distintas - apoio às atividades económicas e ao investidor, turismo, captação de financiamento nacional e comunitário para o cofinanciamento de projetos municipais, e, dinamização de projetos especiais – a que estão associadas competências funcionais específicas para os seus serviços, sobre as quais se procurou criar um racional de planeamento estratégico que visa enquadrar, coordenar e monitorizar as propostas de ação a implementar no decurso dos próximos períodos orçamentais.

O referencial proposto distribui-se pelas quatro áreas funcionais, e consubstancia-se em eixos estratégicos próprios, contendo, cada um deles, um conjunto de linhas de atuação, que serão operacionalizadas através de ações concretas, orientadas para o curto/médio prazo, com cronograma de execução previamente definido em função das oportunidades de financiamento que se preveem mais passíveis de ocorrer.

No capítulo 2 do presente documento já foram apresentados os planos de atividades para as duas primeiras áreas (apoio às atividades económicas e ao investidor, e turismo), pelo que no presente expomos as linhas de atuação para as duas restantes: captação de financiamento nacional e comunitário para o cofinanciamento de projetos municipais, e, dinamização de projetos especiais.

O período de programação 2014-2020 encontra-se alicerçado na Estratégia Europa 2020, que prossegue o desígnio da União Europeia (UE) de retomar a tendência de crescimento e desenvolvimento económico, social e territorial, alicerçada na valorização da economia do conhecimento e na criação de emprego (crescimento inteligente), na redução da pobreza e no combate à exclusão social (crescimento inclusivo) e na descarbonização da economia e maior eficiência energética (crescimento sustentável).

Esta estratégia serviu de mote ao estabelecimento das perspetivas financeiras para o período 2014-2020, sendo que a sua concretização se encontra fortemente ancorada nos investimentos a financiar pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Em Portugal, a Política de Coesão é atualmente implementada através do Acordo de Parceria celebrado com a Comissão Europeia, denominado “Portugal 2020”, que estabelece os princípios, as dotações e as prioridades de programação que vão consagrar essa política.

A prossecução deste grande desígnio estratégico nacional é condição indispensável para superação de alguns dos maiores constrangimentos colocados à economia portuguesa no seu processo de crescimento económico e de coesão social e territorial, onde o apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) desempenham um papel fundamental no financiamento de um conjunto de projetos estruturantes para o desenvolvimento do País, das Regiões e dos Municípios.

Perante as oportunidades geradas pela Política de Coesão da União Europeia, o Município de Matosinhos tem sabido, ao longo dos últimos anos, responder de forma capaz com a apresentação de um conjunto de propostas de investimento distribuídas pelas mais variadas áreas temáticas, com destaque para projetos de inclusão social e estímulo ao emprego, de formação profissional e educação, de tecnologia e inovação, de energia e ambiente, de proteção de pessoas e bens, e, de infraestruturação e reabilitação.

Manter os níveis de cofinanciamento para os investimentos estruturantes, suscetíveis de induzir dinâmicas de desenvolvimento próximas das conseguidas nos anos precedentes é, face à atual conjuntura económica e ao novo paradigma de política de desenvolvimento estratégico definida no âmbito do Acordo de Parceria "Portugal 2020", um dos principais objetivos a desenvolver pela Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento (DMPEI) para os próximos anos. O modelo definido para encarar este desafio, assenta numa maior consolidação da estrutura de base dos projetos a desenvolver, obtida por via de uma nova metodologia de trabalho, que resulta da constituição de equipas multidisciplinares internas. Sob a coordenação da DMPEI, pretende-se que estas equipas desenvolvam o seu trabalho com base em abordagens tecnicamente diferenciadas, mas complementares, capazes de desenvolverem projetos com padrões de qualidade e de sustentabilidade superiores.

Para o ano de 2020, nas áreas operativas da captação de financiamento nacional e comunitário, e, na dinamização de projetos especiais, a DMPEI pretende contribuir para que o município mantenha o nível e a qualidade do seu investimento, em consonância com o padrão de desenvolvimento que o concelho atingiu nos últimos anos, tendo para esse efeito definido os seguintes objetivos:

1. Consolidar o modelo de equipas de trabalho, desenvolvido em parceria com as restantes Unidades Orgânicas e entidades externas envolvidas na realização, acompanhamento e controlo físico e financeiro dos projetos em execução e/ou em preparação;
2. Procurar manter, dentro do planeado, a execução física e financeira dos projetos com candidaturas aprovadas;
3. Agilizar/ simplificar procedimentos de modo a reduzir, ao mínimo possível, o tempo médio de recebimento do cofinanciamento;
4. Criar condições para que a entidade possa aceder a financiamentos com enquadramentos/ critérios regulamentares mais exigentes e períodos de execução mais reduzidos;
5. Procurar garantir o financiamento para alguns dos projetos/ atividades mais relevantes na estratégia de investimento municipal perspetivada para os próximos anos.

Gabinete Médico Veterinário



O contínuo abandono de animais e as últimas alterações legais continuam a fazer com que o número de animais que necessitam de ajuda, que necessitam de serem retirados da via pública e que necessitam de famílias adotantes, não parem de aumentar.

Nesse sentido os serviços veterinários juntamente com o executivo municipal continuarão a trabalhar em políticas de proteção animal, que sirvam os propósitos internos e tornem o nosso município um exemplo no que toca à proteção da Causa Animal e que ajudem a alcançar parceiros e condições para apoiar devidamente todas as situações de dificuldade que se verificam diariamente.

As ações de informação e sensibilização, nomeadamente no que respeita à detenção de animais de companhia, às regras de detenção de animais potencialmente perigosos, à profilaxia da raiva e à identificação eletrónica, tem extrema importância para que comportamentos sejam modificados e a sociedade se torne cada vez mais preparada e sensível para prestar os cuidados necessários aos seus animais.

No entanto é também preocupação do Município, assegurar apoio e boas condições de vida aos animais que vivem na via pública, nomeadamente as Matilhas de cães e as Colónias de gatos.

Para tal no que toca às Matilhas foi feito um esforço conducente à construção de alojamentos próprios para estes animais – o denominado Parque das Matilhas - estando já implementado um plano concertado para ir retirando da rua os diversos grupos de animais assilvestrados e dar-lhes boas condições de sobrevivência e segurança.

O Programa CED que incide no controlo de colónias de gatos e na redução da população felina existente, nomeadamente os espécimes que sejam portadores de doenças transmissíveis, continuará a ser uma das áreas de ação do CROAM

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido com municípios vizinhos que, à semelhança do município Matosinhos têm os mesmos problemas, irá ser construído em Matosinhos um centro de alojamento de animais para a Sociedade Protetora de Animais, que ajuda animais dos mais diversos concelhos, e que irá permitir albergar um grande número de cães e gatos. Este abrigo terá um papel muito importante na promoção da adoção, aportando indiretamente um aumento na resposta favorável às solicitações que se recebem continuamente.

Proteção de Dados



O novo quadro legal, aplicável desde maio de 2018 com a aprovação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), trouxe mudanças significativas no domínio da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. As alterações legislativas assim ocorridas, provocaram um forte impacto na vida das organizações públicas e privadas, impondo rigorosas obrigações e determinando mudanças nas regras de funcionamento até aí adotadas.

A recente publicação da lei nacional (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), que assegura a execução do RGPD, veio determinar novas necessidades de adaptação a um novo quadro legal, novos procedimentos e políticas internas.

A enorme relevância prática deste tema obriga a um contínuo acompanhamento e implementação de medidas a nível procedimental e de forma transversal a todas as unidades orgânicas.

É missão do Gabinete de Proteção de Dados, informar e aconselhar o Município sobre as obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados e verificar a aplicabilidade da política de proteção de dados do Município, assegurando que os munícipes e demais titulares de dados têm conhecimento da forma como os seus dados pessoais são tratados e quais os direitos que lhes assistem.

No cumprimento da missão de que foi incumbido, o Gabinete de Proteção de Dados tem como atribuições:

- Promover uma cultura de proteção de dados no Município;
- Colaborar e contribuir para dar cumprimento aos elementos essenciais e princípios gerais do Regulamento Geral de Proteção de Dados sobre a Proteção de Dados, tais como os princípios do tratamento de dados, os direitos dos titulares dos dados, a proteção dos dados desde a conceção e por defeito, os registos das atividades de tratamento, a segurança no tratamento, a notificação e comunicação de violação de dados;
- Organizar iniciativas e propostas no domínio da proteção de dados;
- Envolver e articular as matérias municipais relacionadas com a proteção de dados;

- Implementar os mecanismos conducentes ao cumprimento da legislação de proteção de dados pela modernização das ferramentas tecnológicas que visam a melhoria dos serviços prestados, mas também o cumprimento das obrigações legais, e que se irão traduzir na agilização dos procedimentos para o exercício dos direitos dos titulares dos dados, e na diminuição dos prazos de resposta às diferentes solicitações internas e externas - (plataformas eletrónicas, criação de formulários *on line*);



- Promover planos de formação e sensibilização na área da privacidade e proteção de dados pessoais;
- Promover a realização de auditorias periódicas e ações de verificação do cumprimento do regime jurídico da proteção de dados nas diferentes unidades orgânicas e posterior acompanhamento das ações que visem adequar os procedimentos;
- Adequar e implementar as medidas técnicas necessárias à gestão da segurança da informação.

Neste sentido, é fundamental dar continuidade às ações de implementação do RGPD, verificar a aplicabilidade das políticas implementadas e a implementar, assegurando um tratamento lícito, leal e transparente, adequado e limitado ao estritamente necessário às finalidades, explícitas e legítimas, incrementando os níveis de privacidade exigidos.
O objetivo primordial do Gabinete de Proteção de Dados será assim, cumprir a missão e os deveres que lhe estão atribuídos, em articulação com os restantes serviços da autarquia, de acordo com os princípios gerais e as linhas estratégicas do Município que orientam toda a atividade municipal, assegurando a participação dos titulares dos dados pessoais no processo administrativo, designadamente prestando as informações de que careçam e agilizando o procedimento de exercício dos seus direitos, de forma eficiente e eficaz, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis à prossecução do interesse público municipal, com o objetivo da simplificação, agilização e economia procedimental, assegurando sempre a gestão eficiente e eficaz dos recursos necessários ao seu funcionamento.



2020

Relatório do Orçamento

Nota Prévia

Decorridos 15 anos desde a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, e 13 anos desde a aprovação Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, que seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards), emitidas pela IFAC.
O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pretende configurar, assim, um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, introduzindo uma reforma contabilística com o intuito de resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes, permitindo dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.
O SNC-AP integra a estrutura concetual (EC) da informação financeira pública, 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se inclui uma norma relativa à contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão, e o plano de contas multidimensional (PCM), sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da Segurança Social, e às entidades públicas reclassificadas, podendo as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos já definidos em diploma próprio.
O SNC-AP, enquanto diploma estruturante e agregador, revoga os planos POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação, POCAL, a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000.
No que respeita às autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passam também a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Estava previsto que o SNC-AP produziria efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, pelo que se colocava a questão de qual a metodologia que deveria ser seguida na elaboração da proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2018: se a do POCAL, se a do SNC-AP. A DGAL veio emanar, nessa altura, uma nota explicativa que determinava que os documentos previsionais deveriam ser elaborados em POCAL e que em sede de execução é que se adotaria, já em 2018, o SNC-AP. Porém, em 28/12/2017, foi emanado um despacho do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais para todos os municípios, informando que havia sido decidido prorrogar por um ano o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, pelo que o SNC-AP entraria apenas em vigor a 1 de janeiro de 2019 para o subsetor da administração local. Esclarecia ainda que esta prorrogação seria consagrada, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018, no Decreto-Lei que iria estabelecer as disposições necessárias à Execução do Orçamento do Estado para 2018 (e que só veio a ser publicado em maio de 2018).
Novo adiamento veio a ocorrer no final de 2018, desta vez para 01/01/2020, por força do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
Porém estabeleceu esta mesma norma que todas as entidades do Subsetor da Administração Local que, no ano de 2019, estejam abrangidas pelo regime completo do POCAL, como é o caso do Município de Matosinhos, estão obrigadas ao envio de informação à DGAL nos termos definidos no SNC-AP, desde 1 de julho de 2019, sendo a mesma remetida através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), disponível no Acesso Reservado do Portal Autárquico.

Assim, não obstante o Município de Matosinhos, à semelhança de muitos outros, ter trabalhado as suas diversas vertentes e estar preparado desde o final de 2017 para avançar com este novo plano, ficou impedido de o fazer.

Mais recentemente, em setembro de 2019, a DGAL emanou uma circular (Of. Circular n.º 1323/2019) para os diversos municípios, informando que na sequência do adiamento da entrada em vigor do SNC-AP para dia 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsetor da administração local, havia solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020 e que, nessa sequência, a CNC havia reiterado o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda deveria ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Foi neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

1. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.
Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019) em termos de período de pagamento e limite das prestações do IMI (artigo 120.º do CIMI) quer em termos de expurgo da receita recebida no âmbito das taxas de ocupação de subsolo resultantes de Acordo celebrado com as Petrolíferas em 2013, como será explicado mais adiante.

2. Receita Previsional

2.1 – Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética da receita efetivamente cobrada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Naturalmente que capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros fogem a esta regra, havendo aqui que respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.
Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Nestes casos, abordados mais adiante, foram dotadas as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados e cobrados durante a gerência em apreço.

2.2 – Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 130.289.880,45 euros o que representa uma variação de cerca de 22,2% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 106.590.524,43 euros.

Quadro n.º 1

(Un: Euros)

Capítulos	Previsão	Peso
Receitas Correntes	**110 582 610,73**	**84,9%**
01 Impostos Diretos	52 884 259,64	40,6%
02 Impostos Indiretos	5 221 517,56	4,0%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	2 271 842,62	1,7%
05 Rendimentos de Propriedade	4 081 020,87	3,1%
06 Transferências Correntes	34 950 932,71	26,8%
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	10 526 873,24	8,1%
08 Outras Receitas Correntes	646 164,09	0,5%
Receitas de Capital	**19 707 269,72**	**15,1%**
09 Vendas de Bens de Investimento	1 005 175,93	0,8%
10 Transferências de Capital	18 702 082,79	14,4%
11 Ativos Financeiros	3,00	0,0%
12 Passivos Financeiros	5,00	0,0%
13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,0%
Outras Receitas	**0,00**	**0,0%**
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,0%
Total da Receita	**130 289 880,45**	**100,0%**

Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da **receita corrente**. De facto o seu valor, 110.582.610,73 euros, representa 84,9% da receita total orçada, contra os 15,1% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos. Assim, não obstante o peso da receita corrente ter decrescido 12 p.p. face ao ano transato, devendo-se tal facto ao aumento relativo das transferências de capital no total do orçamento de receita, o seu valor absoluto aumenta, representando uma variação de 7,1% face ao orçamento inicial apresentado em 2019.
Uma aproximação a estas duas grandes categorias da receita revelará ainda que 45% do seu valor está concentrado em apenas duas do conjunto de rubricas que constituem o seu elenco. São elas os impostos diretos e indiretos, os quais totalizam cerca de 58,1 milhões de euros. A receita fiscal, contudo, reforçará em 2,3 milhões de euros este último valor, dada a inclusão do capítulo das Taxas, Multas e Outras Penalidades naquele grupo.

Outro grupo a isolar será o das Transferências Correntes. Para além das transferências da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) que representam, no seu conjunto, 17.530.742,00 euros (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019), também é importante referir o montante associado às transferências correntes da DREN para a autarquia que se mantém

relativamente estável em 2020 face a 2019 (aumento de 1,1%), nos 13,3 milhões de euros, valor este que inclui as novas competências delegadas pelo Ministério da Educação (Contrato n.º 555/2015 - Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015). Há ainda a acrescentar o valor de 865.736,40€ referente à participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, e que reverte a favor dos municípios, nos termos do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.ª do RFALEI, e que foi comunicada a este Município, pela DGAL, em 30/10/2019.
É também de realçar o peso das Vendas de Bens e Serviços Correntes, cuja previsão está orçada em 10.526.873,24 euros, influenciada sobretudo pelos serviços de resíduos sólidos. No que se refere a esta rubrica, convirá explicitar que, de acordo com as recomendações emanadas pela ERSAR (nomeadamente a Recomendação n.º 1/2009 e n.º2/2010), e em cumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, foi efetuada uma proposta de atualização dos tarifários para 2020, aprovada em reunião de Câmara de 15/10/2019, que tem subjacente uma taxa de cobertura dos custos pelos proveitos superior a 90%, e que permite a recuperação tendencial dos custos (diretos, indiretos, e comuns), económicos e financeiros, decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência, mas tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população. Essa proposta encontra-se já vertida no presente Orçamento, tendo sido já submetida à competente entidade reguladora (ERSAR), estando ainda a aguardar parecer que será com certeza favorável uma vez que é integralmente respeitado o regulamento tarifário.

Os passivos financeiros têm, neste orçamento inicial, o seu peso anulado, atendendo ao facto do único empréstimo de médio e longo prazo que se encontrava em período de utilização, ter terminado esse mesmo período em finais de setembro de 2018, deixando, portanto, de constituir uma fonte de financiamento do investimento. Isto não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2020, os passivos financeiros possam ver reforçado o seu peso como fonte de financiamento.
Também será de salientar o peso que as transferências de capital assumem no total da receita, representando 14,4% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 18,7 milhões de euros. Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários, comparticipações nacionais da Administração Central em investimentos (concretamente obras no edifício cedido à PSP Matosinhos – 500 mil euros, obras nas Escolas Secundárias da Boa Nova e Abel Salazar – 159 mil euros), ou através do Orçamento de Estado (nomeadamente do FEF – 495 mil euros, da DREN – 314 mil euros e a nova componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – 472 mil euros).

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, assumindo um caráter menos estruturante.

2.3 - Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 58,8% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria. Assim, o orçamento para 2020 revela, uma vez mais, um elevado grau de autonomia financeira do Município, porquanto o peso das receitas próprias no total do orçamento equivale a quase três quintos da receita total. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que, salvo duas exceções, a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Quadro n.º 2

(Un: Euros)

Receita	Valor	Peso %		
		Rec. Global	Rec. Própria	Rec. Alheia
Própria	**76 636 859,95**	**58,8**	**100,00**	
Fiscal	*60 377 619,82*	*46,3*	78,78	
Impostos Diretos	52 884 259,64	*40,6*	69,01	
Impostos Indiretos	5 221 517,56	*4,0*	6,81	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 271 842,62	*1,7*	2,96	
Não Fiscal	*16 259 240,13*	*12,5*	21,22	
Rendimentos de Propriedade	4 081 020,87	*3,1*	5,33	
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 526 873,24	*8,1*	13,74	
Vendas de Bens de Investimento	1 005 175,93	*0,8*	1,31	
Outras	646 170,09	*0,5*	0,84	
Alheia	**53 653 020,50**	**41,2**		**100,00**
Transferências Correntes	34 950 932,71	*26,8*		65,14
Transferências de Capital	18 702 082,79	*14,4*		34,86
Passivos Financeiros	5,00	*0,0*		0,00
Outras Receitas	0,00	*0,0*		0,00
Total da Receita	**130 289 880,45**	**100,0**		

As exceções atrás aludidas respeitam à Ocupação da Via Pública, incluída no capítulo dos Impostos Indiretos, e aos Juros de Mora, incluídos no capítulo das Taxas Multas e Outras Penalidades, em que a projeção reflete o expurgo do pagamento de dívidas de montante significativo ocorrido em 2019, em virtude do pagamento de taxas por ocupação do subsolo com condutas instaladas no concelho por parte da Petrogal, no valor de 4,3 milhões de euros, através de dação em pagamento, e respetivos juros, em cumprimento do Acordo celebrado em 2013. Só se considerou, na projeção da receita estimada para 2020, a média das receitas arrecadadas normalmente, já que a última prestação dos acordos celebrados com as restantes empresas Petrolíferas (BP e REPSOL) venceu-se em 31/12/2017.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Quadro n.º 3

(Un: Euros)

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	4 455 710,00	495 079,00	4 950 789,00
FSM	1 996 919,00		1 996 919,00
PARTICIPAÇÃO IRS	11 078 113,00		11 078 113,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4		472 731,00	472 731,00
RFALEI - art.º 25.ª n.º 1, d)	865 736,40		865 736,40
Total	**18 396 478,40**	**967 810,00**	**19 364 288,40**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	16 554 454,31	17 734 272,79	34 288 727,10

Total	34 950 932,71	18 702 082,79	53 653 015,50

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento assumem, também, um peso semelhante às que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estas, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 17.734.272,79 euros relativos a transferências de capital, 16.761.122,79 euros dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar, especialmente, a

reabilitação de diversos conjuntos habitacionais (designadamente do da Cruz de Pau, Seixo 1.ª Fase, Biquinha 3.ª fase, Biquinha FFH, Carcavelos e Custóias, no montante global de 8,3 milhões de euros), Corredor Verde do Leça (3,4 milhões) das Escolas Abel Salazar e Boa Nova (1,8 milhões de euros), projeto integrado de eficiência energética na iluminação pública 0,9 milhões de euros, e medidas de defesa da Orla Costeira 0,8 milhões de euros. De entre os restantes, 0,5 milhões são provenientes da administração central para financiamento das obras no edifício municipal onde se encontra instalada a PSP em Matosinhos, 0,31 milhões de euros são provenientes da DREN para conservação de infraestruturas escolares.

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração Central – FEF, FSM e Participação no IRS –, perfazem 16.554.454,31 euros. Neste capítulo justificar-se-ão algumas referências. Deste montante, cerca de 13,3 milhões de euros referem-se à transferência da DREN no âmbito programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas). Também estão contemplados neste agrupamento cerca de 866 mil euros referentes à participação na receita do IVA apurado para o Município de Matosinhos, comunicado pela AT à DGAL e por esta ao município, 58,8 mil euros destinados ao financiamento do fornecimento de frutas e legumes escolares e 140 mil euros relativos ao leite escolar.
Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2020, muito em particular os que se prendem com a receita alheia, cuja expressão percentual, como já se referiu, não irá além dos 41,2% da receita total.

3. Despesa Previsional

3.1 - Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2019, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos,

como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

3.2 – Estrutura da despesa

Quadro n.º 4

(Un: Euros)

Capítulos	Valor	Peso %
Despesas Correntes	**87 697 513,50**	**67,3**
01 Despesas com o Pessoal	37 955 713,51	29,1
02 Aquisição de Bens e Serviços	34 190 629,31	26,2
03 Juros e Outros Encargos	731 408,78	0,6
04 Transferências Correntes	10 125 121,44	7,8
05 Subsídios	3 410 437,92	2,6
06 Outras Despesas Correntes	1 284 202,54	1,0
Despesas de Capital	**42 592 366,95**	**32,7**
07 Aquisição de Bens de Capital	35 154 850,04	27,0
08 Transferências de Capital	2 178 555,41	1,7
09 Ativos Financeiros	159 949,50	0,1
10 Passivos Financeiros	5 099 010,00	3,9
11 Outras Despesas de Capital	2,00	0,0
Total da Despesa	**130 289 880,45**	**100,0**

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2020 ascende a 130.289.880,45 euros.

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental: a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 110,6 milhões de euros, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 5,5 milhões de euros (cfr Anexo X ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 87,7 milhões de euros, temos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 17,4 milhões de euros.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 67,3% do valor global da despesa (menos 12,6 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 35,2 (mais 21,7 milhões do que no orçamento inicial do ano transato), tem um peso de 82,5% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 27% dos recursos financeiros definidos a despender em 2020. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 37,3 milhões de euros. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 29% da despesa total (o dobro do registado no orçamento inicial do ano transato). Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa apenas 3,9% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois pólos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 55,4% da despesa (menos 11,6 p.p. do que no ano transato).

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, Transferências e Subsídios, cuja expressão orçamental global os situa à volta dos 12%, remetem-se para um plano secundário no contexto desta análise. Ainda assim, merecerá algum destaque o aumento dos subsídios fruto quer do reforço das transferências por via dos contratos programas a celebrar com as empresas municipais (valor global de 1,1 milhões de euros), quer das compensações por Obrigações de Serviço Público no âmbito dos transportes públicos (referente ao processo de intermunicipalização da STCP, na ordem de 2,1 milhões de euros, e aos encargos decorrentes da adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Matosinhos).

Terá porventura razão de se determinar, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços. Como se depreende, incluir-se-ão aqui a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício.
Ainda que de forma aproximada, como atrás referimos, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano, observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Quadro n.º 5

(Un: Euros)

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	37 955 713,51	0,00
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	11 008 784,46	23 181 844,85
	Outras Despesas Correntes	1 125 317,00	158 885,54
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	35 154 850,04
	Transferências de Capital	5,00	2 178 550,41
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	731 408,78	0,00
	Passivos Financeiros	5 099 010,00	0,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	164 706,00	9 960 415,44
	Subsídios	0,00	3 410 437,92
	Ativos Financeiros	0,00	159 949,50
	Outras Despesas de Capital	2,00	0,00
Total da Despesa		**56 084 946,75**	**74 204 933,70**

Como é sabido, alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto e indireto (Transferências de Capital) são disso exemplo.

Assim, ao Plano Plurianual de Investimentos, estão atribuídas as dotações constantes dos capítulos do Investimento e dos Ativos Financeiros; nas despesas de funcionamento, predominam naturalmente as despesas com pessoal e do serviço da dívida, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências e das Aquisições de Serviços.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 43% da despesa orçada (menos 10 p.p. do que no orçamento inicial de 2019), o PPI 27,1% (mais 14,2 p.p. do que no orçamento de 2019) e, finalmente, o PAM 29,8% (menos 4,2 p.p. do quem 2019).

4. Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas – princípio este que também vem consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro –, e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Já vimos, no ponto anterior, que o atual regime financeiro das Autarquias Locais é ainda mais exigente a este nível (artigo 40.º n.º 2) colocando as amortizações previstas de empréstimos de médio e longo prazo no apuramento desta poupança.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 110.582.610,73 euros, e uma Despesa Corrente de 87.697.513,50 euros, está-se a propor uma poupança corrente de 22.885.097,23 euros. Mas, a esta poupança, ter-se-ão que deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2020, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifram em cerca de 5.445.907,76 euros (cfr Anexo X ao presente relatório): assim, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 17.439.189,47 euros (mais 4,9 milhões do que no ano transato).

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

Quadro n.º 6

(Un: Euros)

Designação	Valor
Investimento (a)	**37 333 405,45**
1 - Receitas de Capital	19 707 269,72
Vendas de Bens de Investimento	1 005 175,93
FEF (Capital)	495 079,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	472 731,00
Fundos Comunitários	16 761 122,79
Outras Transferências de Capital	973 150,00
Passivos Financeiros	5,00
Ativos Financeiros	3,00
Outras Receitas de Capital	3,00
2 - Poupança Corrente	22 885 097,23
3 - Outras Receitas	0,00
Total Fontes de Financiamento (1+2+3)	**42 592 366,95**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**87,65%**

(a) Investimento direto + indireto (transferências de capital para outras entidades)

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, quer o estabelecido no POCAL quer o da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

5. Financiamento das Grandes Opções do Plano

No quadro n.º 7 apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, podendo-se, através dele, verificar que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas ascendem a 74.204.933,70 euros, o que representa um acréscimo de 48,3% face ao ano transato, e que, em termos absolutos, se traduz num acréscimo de 24,2 milhões de euros.

Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado (22,9 milhões de euros), pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

Quadro n.º 7

(Un: Euros)

Designação	Valor
Dotação Global do Plano	97 134 236,63
Receitas Orçadas	130 289 880,45
Encargos de Funcionamento	56 084 946,75
Financiamento assegurado	74 204 933,70
Financiamento a assegurar	22 929 302,93

Para esse efeito haverá um saldo inicial de tesouraria permitindo que na gerência em apreço se viabilize a execução das ações em causa.

De entre as diversas funções atribuídas às autarquias, foram eleitas como prioritárias, neste orçamento para 2020, as áreas da habitação, educação, proteção do meio ambiente, resíduos sólidos, seguidas de áreas como as do desporto, infraestruturas rodoviárias, a cultura e a ação social.

Quadro n.º 8
Grandes Opções do Plano

(Un: Euros)

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**6 197 369,66**	**8,35**	**2 290 000,00**	**9,99**	**8 487 369,66**	**8,74**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administ. Pública**	**3 572 647,24**	**4,81**	**2 100 000,00**	**9,16**	**5 672 647,24**	**5,84**
1.1.1 Administração Geral	3 572 647,24	4,81	2 100 000,00	9,16	5 672 647,24	5,84
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**2 624 722,42**	**3,54**	**190 000,00**	**0,83**	**2 814 722,42**	**2,90**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	2 424 721,42	3,27	100 000,00	0,44	2 524 721,42	2,60
1.2.2 Polícia Municipal	200 001,00	0,27	90 000,00	0,39	290 001,00	0,30
2. Funções Sociais	**51 674 736,54**	**69,64**	**17 051 961,32**	**74,37**	**68 726 697,86**	**70,75**
2.1.0 **Educação**	**9 028 107,03**	**12,17**	**3 565 000,00**	**15,55**	**12 593 107,03**	**12,96**
2.1.1 Ensino não superior	5 216 787,61	7,03	3 015 000,00	13,15	8 231 787,61	8,47
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	3 811 319,42	5,14	550 000,00	2,40	4 361 319,42	4,49
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**2 667 146,29**	**3,59**	**1 750 000,00**	**7,63**	**4 417 146,29**	**4,55**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	2 667 146,29	3,59	1 750 000,00	7,63	4 417 146,29	4,55
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**33 008 371,17**	**44,48**	**3 501 961,32**	**15,27**	**36 510 332,49**	**37,59**
2.4.1 Habitação	12 126 345,44	16,34	1 913 832,76	8,35	14 040 178,20	14,45
2.4.2 Ordenamento do território	463 198,20	0,62	0,00	0,00	463 198,20	0,48
2.4.3 Saneamento	343 000,00	0,46	0,00	0,00	343 000,00	0,35
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	10 437 962,39	14,07	0,00	0,00	10 437 962,39	10,75
2.4.6 Proteção do meio ambiente	9 637 865,14	12,99	1 588 128,56	6,93	11 225 993,70	11,56
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**6 971 112,05**	**9,39**	**8 235 000,00**	**35,91**	**15 206 112,05**	**15,65**
2.5.1 Cultura	1 963 376,16	2,65	3 390 000,00	14,78	5 353 376,16	5,51
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	5 007 735,89	6,75	4 845 000,00	21,13	9 852 735,89	10,14
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**12 543 547,26**	**16,90**	**3 587 341,61**	**15,65**	**16 130 888,87**	**16,61**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**1 233 297,72**	**1,66**	**300 000,00**	**1,31**	**1 533 297,72**	**1,58**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**8 654 415,17**	**11,66**	**1 879 000,00**	**8,19**	**10 533 415,17**	**10,84**
3.3.1 Transportes rodoviários	8 654 415,17	11,66	1 879 000,00	8,19	10 533 415,17	10,84
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**2 006 450,63**	**2,70**	**1 283 341,61**	**5,60**	**3 289 792,24**	**3,39**
3.4.1 Mercados e feiras	351 235,49	0,47	0,00	0,00	351 235,49	0,36
3.4.2 Turismo	1 655 215,14	2,23	1 283 341,61	5,60	2 938 556,75	3,03
3.5.0 **Outras funções económicas**	**649 383,74**	**0,88**	**125 000,00**	**0,55**	**774 383,74**	**0,80**
4. Outras Funções	**3 789 280,24**	**5,11**	**0,00**	**0,00**	**3 789 280,24**	**3,90**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**3 573 443,74**	**4,82**	**0,00**	**0,00**	**3 573 443,74**	**3,68**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**215 836,50**	**0,29**	**0,00**	**0,00**	**215 836,50**	**0,22**
Total	**74 204 933,70**	**100,00**	**22 929 302,93**	**100,00**	**97 134 236,63**	**100,00**

6. Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

7. Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo XI ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

8. Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por "«Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

> i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
>
> ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade."

Neste sentido, conta do Anexo XII ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes.

9. Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal.

Anexa-se ao presente relatório (Anexo XIV) a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, por recurso ao índice de preços no consumidor nacional sem habitação, do período de outubro de 2018 a setembro de 2019, no valor de 1,0038.

10. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 22/10/2019.

Quadro n.º 9
Compromissos Plurianuais assumidos

(Un: Euros)

Ano	Total de Compromissos Plurianuais	020105 - Refeições Confecionadas (1)	020202 - Limpeza e Higiene (2)	020220 - Trabalhos Especializados (3)	0301 /1006 - Serviço da Dívida	0405 - Freguesias	0801010109 - Comparticipação (LIPOR)	Outros
2020	44 864 613,77	2 574 950,34	6 337 312,76	3 887 615,87	7 291 113,73	1 905 342,75	1 300 000,00	21 568 278,32
2021	26 880 818,89	2 400 581,56	6 206 318,80	3 443 850,34	6 623 513,05	1 855 342,75	1 300 000,00	5 051 212,39
2022	40 888 760,34	1 440 347,33	5 950 410,69	3 364 407,49	26 913 902,91	498 949,79	1 300 000,00	1 420 742,13
2023 e seguintes	250 528 175,21	0,00	27 044 464,69	104 854 215,83	41 419 237,66	0,00	75 267 354,99	1 942 902,04
TOTAL GLOBAL	363 162 368,21	6 415 879,23	45 538 506,94	115 550 089,53	82 247 767,35	4 259 635,29	79 167 354,99	29 983 134,88

(1) Inclui fornecimento de refeições escolares, leite escolar e frutas e legumes

(2) Inclui contratos de prestação de serviços de resíduos (ECOREDE - cerca de 6 milhões/ano)

(3) Inclui o tratamento de resíduos por parte da LIPOR (cerca de 3,3 milhões / ano)

11. Orçamentos das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junta-se, no Anexo XV ao presente relatório, o orçamento das entidades controladas pelo município de Matosinhos.

2020

Mapas e Anexos do Orçamento

Sumário

Anexo I
Resumo do Orçamento . 139
Anexo II
Orçamento da Receita . 142
Anexo III
Orçamento da Despesa . 148
Anexo IV
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica / Económica . 154
Anexo V
Orçamento da Despesa (com e sem plano) . 175
Anexo VI
Grandes Opções do Plano . 196
Anexo VII
Plano Plurianual de Investimentos . 229
Anexo VIII
Plano de Atividades Municipais . 243
Anexo IX
Mapa dos Empréstimos . 261
Anexo X
Mapa da Amortização Média dos Empréstimos de M/L Prazo . 264
Anexo XI
Mapa das Entidades Participadas pelo Município . 267
Anexo XII
Relação das Responsabilidades Contingentes . 269
Anexo XIII
Normas de Execução do Orçamento . 271
Anexo XIV
Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2020 . 286
Anexo XV
Orçamentos das Empresas Municipais . 300

Anexo I

Resumo do Orçamento

2026

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MATOSINHOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	110.582.610,73	Correntes	87.697.513,50
De capital	19.707.269,72	De capital	42.592.366,95
Total	130.289.880,45	Total	130.289.880,45
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	130.289.880,45	Total Geral	130.289.880,45

ENTIDADE M. MATOSINHOS	**R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S**	APROVACOES : Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	52.884.259,64	40.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5.221.517,56	4.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.271.842,62	1.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.081.020,87	3.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.950.932,71	26.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.526.873,24	8.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	646.164,09	0.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	110.582.610,73	84.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.005.175,93	0.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.702.082,79	14.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	19.707.269,72	15.1
TOTAL GERAL	130.289.880,45	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	37.955.713,51	29.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	34.190.629,31	26.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	731.408,78	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.125.121,44	7.8
05 SUBSÍDIOS	3.410.437,92	2.6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.284.202,54	1.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	87.697.513,50	67.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	35.154.850,04	27.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.178.555,41	1.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	159.949,50	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	5.099.010,00	3.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	42.592.366,95	32.7
TOTAL GERAL	130.289.880,45	100.0

Anexo II

Orçamento da Receita

2026

ENTIDADE MUNICIPIO DE MATOSINHOS	**ORÇAMENTO DA RECEITA**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**110.582.610,73**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**52.884.259,64**
01.02	**OUTROS**	**52.884.259,64**
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	27.747.810,75
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	4.207.775,60
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	15.508.329,74
01.02.05	DERRAMA	5.360.984,97
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**25.337,55**
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	7.996,36
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	17.340,19
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	**IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS**	**34.021,03**
01.02.99.01	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - D.L. N.º43/98 de 3 Março	34.021,03
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**5.221.517,56**
02.02	**OUTROS**	**5.221.517,56**
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**5.221.517,56**
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	650,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1.550.413,26
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2.789.848,48
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	517.677,36
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
02.02.06.99	**OUTROS**	**362.926,46**
02.02.06.99.01	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	76.416,51
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.03	SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E METROLOGIA	1,00
02.02.06.99.04	TAXA TURISTICA	1,00
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	1,00
02.02.06.99.06	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	286.504,95
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**2.271.842,62**
04.01	**TAXAS**	**1.594.284,76**
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**1.594.284,76**
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	1.950,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1.358.120,12
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	97.383,08
04.01.23.04	CANÍDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
04.01.23.99	**OUTROS**	**136.827,56**
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.798,75
04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	1,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTROS	134.024,81
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**677.557,86**
04.02.01	JUROS DE MORA	356.119,07
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	24.619,65
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	215.231,06
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	60.786,04
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	20.802,04
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**4.081.020,87**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**2,00**
05.02.01	**BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**2,00**
05.02.01.01	À ORDEM	1,00
05.02.01.02	A PRAZO	1,00
05.03	**JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**1,00**
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3,00**
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**1,00**
05.09.99	OUTROS	1,00
05.10	**RENDAS**	**4.081.013,87**
05.10.01	TERRENOS	21.587,91
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	73.813,42
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	650.215,52
05.10.99	OUTROS	3.335.395,02
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**34.950.932,71**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**4,00**
06.01.01	**PÚBLICAS**	**3,00**
06.01.01.02	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**	**2,00**
06.01.01.02.01	MHABIT	1,00
06.01.01.02.02	MATOSINHOS SPORT	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**31.723.669,94**
06.03.01	**ESTADO**	**31.664.822,10**
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.455.710,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.996.919,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	11.078.113,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
06.03.01.99	**OUTROS**	**14.134.079,10**
06.03.01.99.01	DREN	13.268.342,70
06.03.01.99.09	OUTRAS	865.736,40
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
06.03.07	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**58.845,84**
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
06.03.07.99	OUTRAS	58.844,84
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1,00**
06.05.01	**CONTINENTE**	**1,00**
06.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**2,00**
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1,00**
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	**FAMÍLIAS**	**2.091.583,37**
06.08.01	FAMÍLIAS	2.091.583,37
06.09	**RESTO DO MUNDO**	**1.135.671,40**
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1.135.669,40
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS	1,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**10.526.873,24**
07.01	**VENDA DE BENS**	**38.315,21**
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**9.667,66**
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.02	OUTROS	9.666,66
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1,00
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**28.637,55**
07.01.10.01	SUCATA	28.636,55
07.01.10.99	OUTRAS	1,00
07.01.11	**PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS**	**2,00**

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.99	OUTROS	1,00
07.01.99	**OUTROS**	**2,00**
07.01.99.01	LIVROS	1,00
07.01.99.02	OUTROS	1,00
07.02	**SERVIÇOS**	**9.657.551,75**
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	83.635,28
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	302,12
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**93.338,97**
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	**SERVIÇOS RECREATIVOS**	**2,00**
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	**SERVIÇOS CULTURAIS**	**93.334,97**
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	93.333,97
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**9.406.756,61**
07.02.09.01	SANEAMENTO	1,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	8.878.811,43
07.02.09.03	**TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS**	**4,00**
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS EM AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	52.178,16
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	273.656,67
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	99.337,37
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	31.123,01
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	1,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	2.457,31
07.02.09.99	OUTROS	69.186,66
07.02.99	**OUTROS**	**73.516,77**
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	89,07
07.02.99.09	OUTROS	73.427,70
07.03	**RENDAS**	**831.006,28**
07.03.01	HABITAÇÕES	2.075,64
07.03.02	EDIFÍCIOS	235.344,40
07.03.99	OUTRAS	593.586,24
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**646.164,09**
08.01	**OUTRAS**	**646.163,09**
08.01.99	**OUTRAS**	**646.163,09**
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	2.340,25
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	643.819,84
08.02	**SUBSÍDIOS**	**1,00**
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**19.707.269,72**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**1.005.175,93**
09.01	**TERRENOS**	**1.005.166,93**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.005.163,93
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.01.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**9,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3,00**
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.01.03	OUTROS	1,00
09.04.09	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**3,00**
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	**FAMÍLIAS**	**3,00**
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	1,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**18.702.082,79**
10.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3,00**
10.01.01	**PÚBLICAS**	**2,00**
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**1.940.952,00**
10.03.01	**ESTADO**	**1.940.947,00**
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	495.079,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	472.731,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
10.03.01.99	**OUTROS**	**973.136,00**
10.03.01.99.01	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E	1,00
10.03.01.99.02	DREN	313.835,00
10.03.01.99.03	OUTRAS	659.300,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
10.03.08	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**4,00**
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00
10.03.08.02	IDP - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	1,00
10.03.08.03	IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	1,00
10.03.08.99	OUTROS	1,00
10.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1,00**
10.05.01	**CONTINENTE**	**1,00**
10.05.01.01	MUNICIPIOS	1,00
10.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**2,00**
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
10.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1,00**
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.09	**RESTO DO MUNDO**	**16.761.123,79**
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	16.761.121,79
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS	1,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**3,00**
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**1,00**
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
11.08	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**1,00**
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
11.11	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	**1,00**
11.11.10	FAMÍLIAS	1,00
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**5,00**
12.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**1,00**
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**4,00**
12.06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1,00**
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	1,00
12.06.04	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**	**1,00**
12.06.04.01	IHRU	1,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3,00**
13.01	**OUTRAS**	**3,00**
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE MATOSINHOS	**ORÇAMENTO DA RECEITA**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
13.01.99	OUTRAS	1,00
	TOTAL DAS RECEITAS	130.289.880,45

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Anexo III

Orçamento da Despesa

2026

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**87.697.513,50**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**37.955.713,51**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**28.700.607,08**
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	213.000,00
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**20.346.483,15**
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	20.065.781,15
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	280.700,00
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**1.635.101,47**
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.308.701,47
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	326.400,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	255.606,22
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	25.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	230.349,68
01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**1.948.286,64**
01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	**1.758.075,40**
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.735.674,40
01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	22.400,00
01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	**183.075,32**
01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	183.074,32
01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	7.135,92
01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**4.030.744,87**
01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	**3.891.406,15**
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.844.504,15
01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	46.900,00
01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	**139.338,72**
01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	139.337,72
01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	16.034,05
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**626.684,30**
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	224.610,33
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	58.373,37
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	49.535,35
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	13.509,20
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	167.795,95
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**110.001,00**
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA	85.000,00
01.02.13.99	OUTROS	25.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2.856,10
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	**8.628.422,13**
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.555.303,25
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	133.316,03
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.771,09
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**6.182.533,00**
01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	1,00
01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	**6.175.532,00**
01.03.05.02.01	CGA	3.970.867,08
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.204.664,92
01.03.05.03	OUTROS	7.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
01.03.09	**SEGUROS**	**600.000,00**
01.03.09.01	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	600.000,00
01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**26.498,76**
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	26.497,76
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**34.190.629,31**
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**4.569.111,88**
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100.147,43
02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**277.527,00**
02.01.02.01	GASOLINA	60.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	195.000,00
02.01.02.99	OUTROS	22.527,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	75.512,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.806.194,95
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	11.633,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	192.411,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	96.479,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	13.922,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	803,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	8.576,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	80.500,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	8.860,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	36.018,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	133.263,00
02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**59.001,00**
02.01.16.03	OUTROS	59.001,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	56.208,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	8.181,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.554,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	87.054,00
02.01.21	OUTROS BENS	514.267,50
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**29.621.517,43**
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.014.001,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	6.689.118,12
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.256.257,43
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	264.206,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	162.902,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	544.344,99
02.02.09	COMUNICAÇÕES	373.636,66
02.02.10	TRANSPORTES	711.793,24
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	75.904,00
02.02.12	SEGUROS	374.011,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	191.919,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	702.523,09
02.02.15	FORMAÇÃO	200.004,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	129.664,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.587.540,40
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.442.404,05
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	705.676,44
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.576.915,14
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	46.001,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.130.000,00
02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	**5.442.694,87**
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.018.674,72
02.02.25.09	OUTROS	2.424.020,15
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**731.408,78**
03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**673.400,78**
03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**666.680,21**
03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**	**2,00**
03.01.03.01.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00
03.01.03.01.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**	**666.678,21**
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	297.752,20
03.01.03.02.02	BPI	166.013,10
03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA	202.912,91
03.01.05	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO**	**5.692,95**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.692,95
03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**1.027,62**
03.01.06.02	**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.027,62**
03.01.06.02.01	IHRU	1.027,62
03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**1,00**
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00
03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**3,00**
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00
03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**	**1,00**
03.04.02	OUTROS	1,00
03.05	**OUTROS JUROS**	**18.003,00**
03.05.02	**OUTROS**	**18.003,00**
03.05.02.02	JUROS DE MORA	17.001,00
03.05.02.99	OUTROS	1.002,00
03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	**40.000,00**
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	40.000,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**10.125.121,44**
04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**568.801,00**
04.01.01	**PÚBLICAS**	**2,00**
04.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**	**1,00**
04.01.01.01.09	OUTRAS	1,00
04.01.01.02	OUTRAS	1,00
04.01.02	**PRIVADAS**	**568.798,00**
04.01.02.01	COOPERATIVAS	30.705,00
04.01.02.09	OUTRAS	538.093,00
04.01.03	**Administração autárquica**	**1,00**
04.01.03.01	Municípios	1,00
04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**2.189.132,67**
04.03.01	**ESTADO**	**2.189.132,67**
04.03.01.01	ESCOLAS	2.189.132,67
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2.079.846,74**
04.05.01	**CONTINENTE**	**2.079.846,74**
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.970.544,74
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	83.300,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	26.000,00
04.05.01.08	OUTROS	2,00
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**4.008.341,03**
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.008.341,03
04.08	**FAMÍLIAS**	**1.279.000,00**
04.08.02	**OUTRAS**	**1.279.000,00**
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	1.254.000,00
05	**SUBSÍDIOS**	**3.410.437,92**
05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3.410.437,92**
05.01.01	**PÚBLICAS**	**3.410.437,92**
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.114.959,36
05.01.01.02	OUTRAS	2.295.478,56
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.284.202,54**
06.02	**DIVERSAS**	**1.284.202,54**
06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	**600.009,00**
06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	**7,00**
06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	3,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	600.002,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	18.264,00
06.02.03	**OUTRAS**	**665.929,54**
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	75.512,00
06.02.03.02	IVA PAGO	233.432,00
06.02.03.05	**OUTRAS**	**356.985,54**
06.02.03.05.01	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00
06.02.03.05.09	DIVERSAS	356.984,54
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**42.592.366,95**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**35.154.850,04**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**23.294.026,85**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.01	TERRENOS	20.009,00
07.01.02	**HABITAÇÕES**	**10.876.345,44**
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	9.105.245,44
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1.771.100,00
07.01.03	**EDIFÍCIOS**	**5.439.466,93**
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	864.762,03
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	410.545,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	124.128,49
07.01.03.04	CRECHES	284.547,49
07.01.03.05	ESCOLAS	2.592.470,29
07.01.03.07	OUTROS	1.163.013,63
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**4.046.133,01**
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	93.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.039.620,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	149.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.433.055,01
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	2,00
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	50.001,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	31.452,00
07.01.04.13	OUTROS	250.002,00
07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**	**480.144,80**
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS	480.142,80
07.01.06.02	OUTROS	2,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	148.333,34
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	282.033,10
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	190.749,50
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**1.173.054,23**
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	240.725,59
07.01.10.02	OUTRO	932.328,64
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	104.135,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	401.669,50
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	131.952,00
07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**11.860.823,19**
07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**	**11.855.822,19**
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5.187.636,98
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	343.200,00
07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.132,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	150.000,00
07.03.03.13	OUTROS	6.154.852,21
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	5.001,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.178.555,41**
08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1.300.007,00**
08.01.01	**PÚBLICAS**	**1.300.000,00**
08.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**	**1.300.000,00**
08.01.01.01.09	OUTRAS	1.300.000,00
08.01.02	**PRIVADAS**	**7,00**
08.01.02.01	COOPERATIVAS	4,00
08.01.02.09	OUTRAS	3,00
08.03	**ADMNISTRAÇÃO CENTRAL**	**95.001,00**
08.03.01	**ESTADO**	**95.001,00**
08.03.01.01	ESCOLAS	75.001,00
08.03.01.09	OUTRAS	20.000,00
08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**68.101,00**
08.05.01	**CONTINENTE**	**68.101,00**
08.05.01.02	FREGUESIAS	68.101,00
08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**715.446,41**
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	715.446,41
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**159.949,50**
09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**25.000,00**
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00
09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**	**134.949,50**
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS	134.949,50
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**5.099.010,00**
10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	**2,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
10.05.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**2,00**
10.05.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00
10.05.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**5.099.008,00**
10.06.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**5.044.143,36**
10.06.03.01	C.G.D.	3.910.979,33
10.06.03.02	B.P.I.	865.474,72
10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA	267.689,31
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	38.455,85
10.06.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**16.408,79**
10.06.06.01	IHRU	16.408,79
11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	**2,00**
11.02	**DIVERSAS**	**2,00**
11.02.01	RESTITUIÇÕES	2,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	130.289.880,45

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Anexo IV

Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica / Económica

2026

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
31		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	67.906,00	
		DESPESAS CORRENTES		**67.906,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**63.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**63.000,00**
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**60.000,00**
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA		60.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.156,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.104,00**
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		900,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.052,00**
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**50,00**
	02.02.25.09	OUTROS		50,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1.750,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1.750,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1.750,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1.750,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1.750,00
32		**CÂMARA MUNICIPAL**	**130.221.974,45**	
32.00		CÂMARA MUNICIPAL	258.778,00	
		DESPESAS CORRENTES		**258.777,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**25.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**25.000,00**
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**25.000,00**
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**228.574,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**15.566,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		10.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		105,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		300,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**213.008,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		17.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		75.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**38.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25.09	OUTROS		38.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**5.201,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**5.201,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**5.201,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		5.200,00
	04.05.01.08	OUTROS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.05.01	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**1,00**
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**1,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
32.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.814.913,78	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**715.903,78**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.500,00**
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.500,00**
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.500,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**713.403,78**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**673.400,78**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**666.680,21**
	03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**		**2,00**
	03.01.03.01.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00
	03.01.03.01.02	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00
	03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**		**666.678,21**
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		297.752,20
	03.01.03.02.02	BPI		166.013,10
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		202.912,91
	03.01.05	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO**		**5.692,95**
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.692,95
	03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		**1.027,62**
	03.01.06.02	**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**1.027,62**
	03.01.06.02.01	IHRU		1.027,62
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**1,00**
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**40.000,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		40.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**5.099.010,00**
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**5.099.010,00**
	10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**		**2,00**
	10.05.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**2,00**
	10.05.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00
	10.05.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**		**5.099.008,00**
	10.06.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**5.044.143,36**
	10.06.03.01	C.G.D.		3.910.979,33
	10.06.03.02	B.P.I.		865.474,72
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		267.689,31
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		38.455,85
	10.06.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		**16.408,79**
	10.06.06.01	IHRU		16.408,79
32.02		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.224.971,10	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**3.156.871,10**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**130.468,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**801,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**129.667,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		77.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		51.660,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.905.343,74**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1.905.343,74**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**1.905.343,74**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.905.343,74
	05	**SUBSÍDIOS**		**1.114.959,36**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**1.114.959,36**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**1.114.959,36**
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.114.959,36
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**6.100,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**6.100,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**6.100,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**6.100,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		6.100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**68.100,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**68.100,00**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**68.100,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		**68.100,00**
	08.05.01.02	FREGUESIAS		68.100,00
32.03		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA	189.598,20	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**21.208,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**21.207,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**600,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		300,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**20.607,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**250,00**
	02.02.25.09	OUTROS		250,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**168.390,20**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**168.390,20**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**168.390,20**
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		71.526,70
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**1,00**
	07.01.10.02	OUTRO		1,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		96.862,50
32.04		GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ	10.300,35	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**10.300,35**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**10.300,35**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**402,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**9.898,35**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		80,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		9.686,35
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**127,00**
	02.02.25.09	OUTROS		127,00
32.05		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	483.202,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**481.202,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**481.100,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**43.292,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		10,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		10,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		33.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		8.800,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**437.808,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		7.200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		6.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		5.100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.501,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		66.001,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		141.301,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		109.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**89.900,00**
	02.02.25.09	OUTROS		89.900,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**102,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**102,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**2.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**2.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**2.000,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**2.000,00**
	07.01.10.02	OUTRO		2.000,00
32.06		**GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL**	**4.100.543,47**	
32.06.00		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	1.480.822,05	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.480.822,05**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.480.317,05**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**8.907,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.300,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.471.410,05**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		17.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.200,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		27.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.422.403,05
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**600,00**
	02.02.25.09	OUTROS		600,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**504,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**504,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**3,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**2,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**501,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
32.06.01		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL	2.349.720,42	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.745.243,42**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**438.558,66**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**54.000,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		20.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**384.558,66**
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		5.555,66
	02.02.10	TRANSPORTES		11.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		65.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**271.001,00**
	02.02.25.09	OUTROS		271.001,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.306.684,76**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.306.684,76**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.306.684,76
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**604.477,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**390.677,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**390.677,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**339.676,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		339.675,00
	07.01.03.07	OUTROS		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**51.001,00**
	07.01.10.02	OUTRO		51.001,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**213.800,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**213.800,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		213.800,00
32.06.02		DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO	270.001,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**269.501,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**269.501,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**134.500,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		78.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		55.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**135.001,00**
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**65.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		65.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**500,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**500,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**500,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**500,00**
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
32.07		GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO	305.109,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**305.109,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**237.607,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**127.559,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		17.550,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		85.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.001,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.001,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**10.000,00**
	02.01.16.03	OUTROS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**110.048,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		77.040,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**67.500,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**67.500,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		67.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
32.08		GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS	35.900,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**35.900,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**35.900,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**300,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**35.600,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**100,00**
	02.02.25.09	OUTROS		100,00
32.09		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM**	**2.397.649,41**	
32.09.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM	205.155,04	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**180.153,04**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**180.149,04**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**2.725,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		180,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		700,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		720,00
	02.01.21	OUTROS BENS		120,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**177.424,04**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		480,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		60.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		220,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.520,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.534,50
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		58.345,54
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**220,00**
	02.02.25.09	OUTROS		220,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**2,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**2,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		**2,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS		1,00
	04.01.02.09	OUTRAS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**25.002,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**2,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**2,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**		**2,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS		1,00
	08.01.02.09	OUTRAS		1,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**25.000,00**
	09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**		**25.000,00**
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
32.09.01		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES	1.005.004,23	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**797.933,74**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**658.331,74**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1,00**
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**658.330,74**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		560,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.001,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.828,74
	02.02.15	FORMAÇÃO		64.073,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.501,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		104.812,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.001,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.500,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**352.703,00**
	02.02.25.09	OUTROS		352.703,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**126.502,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**48.001,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		**48.001,00**
	04.01.02.09	OUTRAS		48.001,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**1,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**78.500,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		78.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**13.100,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**13.100,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**13.100,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**13.100,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		13.100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**207.070,49**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**207.068,49**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**207.068,49**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**124.128,49**
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		124.128,49
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.588,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**70.652,00**
	07.01.10.02	OUTRO		70.652,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		700,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**2,00**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		**1,00**
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
32.09.02		DIVISÃO DE TURÍSMO	1.187.490,14	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.164.239,14**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**764.838,14**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**5.321,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.560,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**1,00**
	02.01.16.03	OUTROS		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**759.517,14**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		146.540,00
	02.02.10	TRANSPORTES		10.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		19.320,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.968,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.800,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		295.770,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		126.150,39
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**142.968,75**
	02.02.25.09	OUTROS		142.968,75
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**370.901,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**243.000,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		**243.000,00**
	04.01.02.09	OUTRAS		243.000,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**26.001,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**26.001,00**
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		26.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		1,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**101.900,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		101.900,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**28.500,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**28.500,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**28.500,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**28.500,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		28.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**23.251,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**23.251,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**23.251,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**23.250,00**
	07.01.10.02	OUTRO		23.250,00
32.10		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS**	**45.576.901,78**	
32.10.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS	105,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**105,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**105,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**102,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**3,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1,00
32.10.01		DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.167.296,34	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**720.056,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**720.055,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**402,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		200,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**719.653,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		26.700,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		250.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		200.701,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		241.251,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**200,00**
	02.02.25.09	OUTROS		200,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**447.240,34**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**447.240,34**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**447.240,34**
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		148.333,34
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		193.075,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		105.830,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
32.10.02		DEPARTAMENTO JURÍDICO	141.156,00	
		DESPESAS CORRENTES		**141.156,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**99.156,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**650,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**98.506,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.700,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		45.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**700,00**
	02.02.25.09	OUTROS		700,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**2.000,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**2.000,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**2.000,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		2.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**40.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**40.000,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**40.000,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**40.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		40.000,00
32.10.03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	38.264.474,51	
		DESPESAS CORRENTES		**38.264.473,51**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**37.867.713,51**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**28.700.607,08**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		213.000,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**20.346.483,15**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		20.065.781,15
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		280.700,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**1.635.101,47**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.308.701,47
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		326.400,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		255.606,22
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		230.349,68
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**		**1.948.286,64**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**1.758.075,40**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.735.674,40
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.400,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**183.075,32**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		183.074,32
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.135,92
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**		**4.030.744,87**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**		**3.891.406,15**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.844.504,15
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		46.900,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**		**139.338,72**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		139.337,72
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.034,05
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**538.684,30**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		224.610,33
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		55.373,37
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		49.535,35
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		13.509,20
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		167.795,95
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**25.001,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.99	OUTROS		25.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.856,10
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**8.628.422,13**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.555.303,25
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		133.316,03
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.771,09
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**6.182.533,00**
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**		**6.175.532,00**
	01.03.05.02.01	CGA		3.970.867,08
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.204.664,92
	01.03.05.03	OUTROS		7.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		15.000,00
	01.03.09	**SEGUROS**		**600.000,00**
	01.03.09.01	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		600.000,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**26.498,76**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		26.497,76
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**371.757,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**65.202,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		61.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		450,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		150,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**306.555,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		46.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**50.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		50.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**25.001,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**25.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**25.000,00**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**1,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**1,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
32.10.04		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	6.003.702,93	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**5.868.751,43**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**4.846.015,43**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**430.315,78**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**15.000,00**
	02.01.02.99	OUTROS		15.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		55.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		82.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		43.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		175.710,78
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**4.415.699,65**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		215.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		115.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		11.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		185,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.982,65
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.130.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.936.180,00**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.900.000,00
	02.02.25.09	OUTROS		36.180,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**16.001,00**
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**		**1,00**
	03.04.02	OUTROS		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**16.000,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**16.000,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		15.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		1.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**83.300,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**83.300,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**83.300,00**
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		83.300,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**923.435,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**923.435,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**600.003,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**3,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		600.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**323.432,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		233.432,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**40.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		40.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**134.951,50**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1,00**
	07.01.01	TERRENOS		1,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**134.949,50**
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		**134.949,50**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		134.949,50
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**1,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**1,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
32.10.05		DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE	167,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**167,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**165,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**154,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**11,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
32.11		DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.470.773,60	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.996.703,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.493.284,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**210.976,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		62.420,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**49.000,00**
	02.01.16.03	OUTROS		49.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		501,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		47.402,00
	02.01.21	OUTROS BENS		16.250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.282.308,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.701,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		60.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		21.503,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		23.253,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00
	02.02.12	SEGUROS		12.002,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25.781,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.001,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		33.003,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		310.404,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		220.556,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**491.553,00**
	02.02.25.09	OUTROS		491.553,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**435.505,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**125.005,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		**125.004,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS		3,00
	04.01.02.09	OUTRAS		125.001,00
	04.01.03	**Administração autárquica**		**1,00**
	04.01.03.01	Municípios		1,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**40.000,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**40.000,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		40.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**270.500,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		270.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**67.914,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**67.914,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		12.912,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**55.002,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**55.001,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		55.001,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**474.070,60**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**239.067,60**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**239.066,60**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**152.377,60**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		14.998,60
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		137.379,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**37.251,00**
	07.01.10.02	OUTRO		37.251,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		43.434,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		6.001,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1,00**
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**235.003,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**2,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**		**2,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS		1,00
	08.01.02.09	OUTRAS		1,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**235.001,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		235.001,00
32.12		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	14.004.459,13	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**10.604.663,69**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**4.813.009,21**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**2.779.000,95**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.712.592,95
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		76,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11.613,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.610,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		38.551,00
	02.01.21	OUTROS BENS		13.435,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.034.008,26**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		75,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		90.001,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		135.293,76
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200.949,61
	02.02.12	SEGUROS		5.003,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		26.607,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		149.358,50
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.962,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.256,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		311.533,40
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		629.619,79
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**461.337,20**
	02.02.25.09	OUTROS		461.337,20
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**1,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**1,00**
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**5.754.178,94**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**152.793,00**
	04.01.01	**PÚBLICAS**		**2,00**
	04.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		**1,00**
	04.01.01.01.09	OUTRAS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.01.02	**PRIVADAS**		**152.791,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS		30.701,00
	04.01.02.09	OUTRAS		122.090,00
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**2.189.132,67**
	04.03.01	**ESTADO**		**2.189.132,67**
	04.03.01.01	ESCOLAS		2.189.132,67
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**20.000,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**20.000,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		20.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**2.138.253,27**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.138.253,27
	04.08	**FAMÍLIAS**		**1.254.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**1.254.000,00**
	04.08.02.02	OUTRAS		1.254.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**37.474,54**
	06.02	**DIVERSAS**		**37.474,54**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		5.250,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**32.224,54**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**32.223,54**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		32.223,54
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**3.399.795,44**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**3.038.149,03**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**3.038.149,03**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**2.718.607,61**
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.330.401,29
	07.01.03.07	OUTROS		388.206,32
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**1,00**
	07.01.06.02	OUTROS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		15.843,40
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.001,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**299.696,02**
	07.01.10.02	OUTRO		299.696,02
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**361.646,41**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**3,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**		**3,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS		2,00
	08.01.02.09	OUTRAS		1,00
	08.03	**ADMNISTRAÇÃO CENTRAL**		**95.001,00**
	08.03.01	**ESTADO**		**95.001,00**
	08.03.01.01	ESCOLAS		75.001,00
	08.03.01.09	OUTRAS		20.000,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**266.642,41**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		266.642,41
32.13		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO**	**48.142.228,44**	
32.13.01		DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	10.376.518,89	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**4.012.562,13**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.932.558,13**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**586.401,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		34.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**256.500,00**
	02.01.02.01	GASOLINA		60.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		195.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		1.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2.400,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		80.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		35.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		165.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**3.346.157,13**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		700.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		455.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		783.928,43
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		162.901,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		195.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		85.000,00
	02.02.12	SEGUROS		115.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		70.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		400,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		457.625,44
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		82.626,54
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**228.674,72**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		118.674,72
	02.02.25.09	OUTROS		110.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**2,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**2,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**80.002,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**80.002,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**80.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**80.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		80.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		DESPESAS DE CAPITAL		**6.363.956,76**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**6.363.956,76**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**2.943.263,55**
	07.01.01	TERRENOS		1,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**958.523,43**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		367.087,43
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		213.165,00
	07.01.03.04	CRECHES		1,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		252.069,00
	07.01.03.07	OUTROS		126.201,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**1.489.495,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.039.619,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		124.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		25.870,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		2,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.001,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		2,00
	07.01.04.13	OUTROS		250.001,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**1,00**
	07.01.06.02	OUTROS		1,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		70.817,50
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**270.975,62**
	07.01.10.02	OUTRO		270.975,62
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		60.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		20.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		73.450,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**3.420.693,21**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**3.415.693,21**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.000.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		110.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		155.692,21
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		5.000,00
32.13.02		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE	14.684.060,32	
		DESPESAS CORRENTES		**12.493.759,93**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**12.391.956,93**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**97.522,15**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		16.146,43
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**6.027,00**
	02.01.02.99	OUTROS		6.027,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		300,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		300,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		6.350,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.001,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		501,00
	02.01.21	OUTROS BENS		55.695,72
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**12.294.434,78**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		310.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		6.231.365,12
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.429.502,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		41.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.002,23
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		97.102,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		252.071,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.594.715,23
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**310.175,20**
	02.02.25.09	OUTROS		310.175,20
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**45.001,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**45.001,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.001,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**56.802,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**56.802,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**1,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**1,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**56.801,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**56.800,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		56.800,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**2.190.300,39**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**890.299,39**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**825.467,39**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**25.000,00**
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		25.000,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**480.142,80**
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		480.142,80
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.100,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**295.224,59**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		240.724,59
	07.01.10.02	OUTRO		54.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**64.832,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**64.832,00**
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		44.700,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		20.132,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**1.300.001,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**1.300.000,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		**1.300.000,00**
	08.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		**1.300.000,00**
	08.01.01.01.09	OUTRAS		1.300.000,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
32.13.03		DEPARTAMENTO DE OBRAS	23.081.649,23	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**52.209,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**50.207,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.502,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		800,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**48.705,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		300,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		31.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		13.500,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.500,00**
	02.02.25.09	OUTROS		2.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2.002,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2.002,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**2.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**2.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		2.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**23.029.440,23**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**23.029.440,23**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**14.654.144,25**
	07.01.01	TERRENOS		20.007,00
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		**10.876.345,44**
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		9.105.245,44
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.771.100,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1.146.152,80**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		143.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		60.001,00
	07.01.03.04	CRECHES		284.546,49
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		648.605,31
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**2.531.637,01**
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		93.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.407.185,01
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		31.450,00
	07.01.04.13	OUTROS		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**80.002,00**
	07.01.10.02	OUTRO		80.002,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**8.375.295,98**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**8.375.295,98**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.187.635,98
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		188.500,00
	07.03.03.13	OUTROS		5.999.160,00
32.14		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO**	**3.206.646,19**	
32.14.01		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO	3.167.736,19	
		DESPESAS CORRENTES		**2.812.927,19**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**515.945,63**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.203,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**514.742,63**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		368.836,63
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		27.502,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		113.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**301,00**
	02.02.25.09	OUTROS		301,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**2.295.478,56**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**2.295.478,56**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**2.295.478,56**
	05.01.01.02	OUTRAS		2.295.478,56
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**1.502,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**1.502,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**1.502,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1.501,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1.501,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**354.809,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**354.809,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**354.808,00**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**1,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**42.501,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00
	07.01.10.02	OUTRO		42.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		268.806,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		43.500,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**1,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		**1,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1,00
32.14.02		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	38.910,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**38.910,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**13.907,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**603,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		200,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**13.304,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		13.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**150,00**
	02.02.25.09	OUTROS		150,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**25.003,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**25.003,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**2,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**1,00**
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**25.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		25.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				130.289.880,45

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Anexo V

Orçamento da Despesa (com e sem plano)

2026

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
31		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	67.906,00		67.906,00
		DESPESAS CORRENTES	67.906,00		**67.906,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	63.000,00		**63.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	63.000,00		**63.000,00**
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00		3.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	60.000,00		**60.000,00**
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA	60.000,00		60.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	3.156,00		**3.156,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.104,00		**1.104,00**
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	900,00		900,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	2.052,00		**2.052,00**
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	50,00		**50,00**
	02.02.25.09	OUTROS	50,00		50,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02	**DIVERSAS**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1.750,00		**1.750,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1.750,00		1.750,00
32		**CÂMARA MUNICIPAL**	**56.017.040,75**	**74.204.933,70**	**130.221.974,45**
32.00		CÂMARA MUNICIPAL	258.778,00		258.778,00
		DESPESAS CORRENTES	258.777,00		**258.777,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	25.000,00		**25.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	25.000,00		**25.000,00**
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	25.000,00		**25.000,00**
	01.02.13.02	SENHAS DE PRESENÇA	25.000,00		25.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	228.574,00		**228.574,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	15.566,00		**15.566,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.600,00		3.600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	10.000,00		10.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00		50,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	105,00		105,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00		200,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	300,00		300,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	210,00		210,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00		150,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	400,00		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	213.008,00		**213.008,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	32.500,00		32.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	17.000,00		17.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00		500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	75.000,00		75.000,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50.000,00		50.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	38.000,00		**38.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.25.09	OUTROS	38.000,00		38.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	5.201,00		**5.201,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	5.201,00		**5.201,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**	5.201,00		**5.201,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS	5.200,00		5.200,00
	04.05.01.08	OUTROS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.05.01	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	1,00		**1,00**
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	1,00		**1,00**
	11.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
32.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.814.913,78		5.814.913,78
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	715.903,78		**715.903,78**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	2.500,00		**2.500,00**
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	2.500,00		**2.500,00**
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.500,00		2.500,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	713.403,78		**713.403,78**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	673.400,78		**673.400,78**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	666.680,21		**666.680,21**
	03.01.03.01	**EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO**	2,00		**2,00**
	03.01.03.01.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00		1,00
	03.01.03.01.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00		1,00
	03.01.03.02	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**	666.678,21		**666.678,21**
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	297.752,20		297.752,20
	03.01.03.02.02	BPI	166.013,10		166.013,10
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA	202.912,91		202.912,91
	03.01.05	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO**	5.692,95		**5.692,95**
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.692,95		5.692,95
	03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	1.027,62		**1.027,62**
	03.01.06.02	**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1.027,62		**1.027,62**
	03.01.06.02.01	IHRU	1.027,62		1.027,62
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	1,00		**1,00**
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02	**OUTROS**	2,00		**2,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1,00		1,00
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	40.000,00		**40.000,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	40.000,00		40.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	5.099.010,00		**5.099.010,00**
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	5.099.010,00		**5.099.010,00**
	10.05	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**	2,00		**2,00**
	10.05.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	2,00		**2,00**
	10.05.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1,00		1,00
	10.05.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00		1,00
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	5.099.008,00		**5.099.008,00**
	10.06.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	5.044.143,36		**5.044.143,36**
	10.06.03.01	C.G.D.	3.910.979,33		3.910.979,33
	10.06.03.02	B.P.I.	865.474,72		865.474,72
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA	267.689,31		267.689,31
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	38.455,85		38.455,85
	10.06.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	16.408,79		**16.408,79**
	10.06.06.01	IHRU	16.408,79		16.408,79
32.02		GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	136.568,00	3.088.403,10	3.224.971,10
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	136.568,00	3.020.303,10	**3.156.871,10**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	130.468,00		**130.468,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	801,00		**801,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	129.667,00		**129.667,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	77.000,00		77.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	51.660,00		51.660,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1,00		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		1.905.343,74	**1.905.343,74**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		1.905.343,74	**1.905.343,74**
	04.05.01	**CONTINENTE**		1.905.343,74	**1.905.343,74**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.905.343,74	1.905.343,74
	05	**SUBSÍDIOS**		1.114.959,36	**1.114.959,36**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		1.114.959,36	**1.114.959,36**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		1.114.959,36	**1.114.959,36**
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.114.959,36	1.114.959,36
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	6.100,00		**6.100,00**
	06.02	**DIVERSAS**	6.100,00		**6.100,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	6.100,00		**6.100,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	6.100,00		**6.100,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	6.100,00		6.100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		68.100,00	**68.100,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		68.100,00	**68.100,00**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		68.100,00	**68.100,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		68.100,00	**68.100,00**
	08.05.01.02	FREGUESIAS		68.100,00	68.100,00
32.03		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA	1.207,00	188.391,20	189.598,20
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.207,00	20.001,00	**21.208,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	1.206,00	20.001,00	**21.207,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	600,00		**600,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00		200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	300,00		300,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	606,00	20.001,00	**20.607,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	250,00		250,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	1,00	2,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	15.000,00	15.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	250,00		**250,00**
	02.02.25.09	OUTROS	250,00		250,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1,00		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		168.390,20	**168.390,20**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		168.390,20	**168.390,20**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		168.390,20	**168.390,20**
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		71.526,70	71.526,70
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		1,00	**1,00**
	07.01.10.02	OUTRO		1,00	1,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		96.862,50	96.862,50
32.04		GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ	2.628,74	7.671,61	10.300,35
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.628,74	7.671,61	**10.300,35**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	2.628,74	7.671,61	**10.300,35**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	402,00		**402,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	400,00		400,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	2.226,74	7.671,61	**9.898,35**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	80,00		80,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2.014,74	7.671,61	9.686,35
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	127,00		**127,00**
	02.02.25.09	OUTROS	127,00		127,00
32.05		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	19.802,00	463.400,00	483.202,00
		DESPESAS CORRENTES	19.802,00	461.400,00	**481.202,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	19.800,00	461.300,00	**481.100,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	8.292,00	35.000,00	**43.292,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10,00		10,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	10,00		10,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	10,00		10,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	10,00		10,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	28.000,00	33.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.800,00	7.000,00	8.800,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	11.508,00	426.300,00	**437.808,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.600,00		1.600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	7.200,00		7.200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	5.000,00	6.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00	100,00	200,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00	5.000,00	5.100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	10.500,00	10.501,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00	66.000,00	66.001,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00	141.300,00	141.301,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	109.000,00	109.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	500,00	89.400,00	**89.900,00**
	02.02.25.09	OUTROS	500,00	89.400,00	89.900,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00	100,00	**102,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00	100,00	**102,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	**2.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		2.000,00	**2.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		2.000,00	**2.000,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		2.000,00	**2.000,00**
	07.01.10.02	OUTRO		2.000,00	2.000,00
32.06		**GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL**	**1.480.822,05**	**2.619.721,42**	**4.100.543,47**
32.06.00		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	1.480.822,05		1.480.822,05
		DESPESAS CORRENTES	1.480.822,05		**1.480.822,05**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	1.480.317,05		**1.480.317,05**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	8.907,00		**8.907,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.300,00		4.300,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	800,00		800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00		2.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	400,00		400,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	400,00		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	1.471.410,05		**1.471.410,05**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	400,00		400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	600,00		600,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	17.000,00		17.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.200,00		1.200,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	27.000,00		27.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	600,00		600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.422.403,05		1.422.403,05
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	600,00		600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	600,00		**600,00**
	02.02.25.09	OUTROS	600,00		600,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02	**OUTROS**	1,00		**1,00**
	03.05.02.99	OUTROS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	504,00		**504,00**
	06.02	**DIVERSAS**	504,00		**504,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	3,00		**3,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	2,00		**2,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1,00		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	501,00		**501,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00		500,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
32.06.01		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		2.349.720,42	2.349.720,42
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.745.243,42	**1.745.243,42**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		438.558,66	**438.558,66**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		54.000,00	**54.000,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.000,00	12.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00	20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		20.000,00	20.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		384.558,66	**384.558,66**
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		5.555,66	5.555,66
	02.02.10	TRANSPORTES		11.000,00	11.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.001,00	30.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.000,00	2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		65.001,00	65.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		271.001,00	**271.001,00**
	02.02.25.09	OUTROS		271.001,00	271.001,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		1.306.684,76	**1.306.684,76**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1.306.684,76	**1.306.684,76**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.306.684,76	1.306.684,76
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		604.477,00	**604.477,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		390.677,00	**390.677,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01	**INVESTIMENTOS**		390.677,00	**390.677,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		339.676,00	**339.676,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		339.675,00	339.675,00
	07.01.03.07	OUTROS		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		51.001,00	**51.001,00**
	07.01.10.02	OUTRO		51.001,00	51.001,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		213.800,00	**213.800,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		213.800,00	**213.800,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		213.800,00	213.800,00
32.06.02		DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		270.001,00	270.001,00
		DESPESAS CORRENTES		269.501,00	**269.501,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		269.501,00	**269.501,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		134.500,00	**134.500,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		78.000,00	78.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		55.000,00	55.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		135.001,00	**135.001,00**
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00	1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00	70.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		65.000,00	**65.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS		65.000,00	65.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		500,00	**500,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		500,00	**500,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		500,00	**500,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		500,00	**500,00**
	07.01.10.02	OUTRO		500,00	500,00
32.07		GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO	69,00	305.040,00	305.109,00
		DESPESAS CORRENTES	69,00	305.040,00	**305.109,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	67,00	237.540,00	**237.607,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	59,00	127.500,00	**127.559,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00	17.500,00	17.550,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		85.000,00	85.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00		1,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00	10.000,00	10.001,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00	5.000,00	5.001,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		10.000,00	**10.000,00**
	02.01.16.03	OUTROS		10.000,00	10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	8,00	110.040,00	**110.048,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		77.040,00	77.040,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	33.000,00	33.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1,00		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		67.500,00	**67.500,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		67.500,00	**67.500,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		67.500,00	67.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
32.08		GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS	35.900,00		35.900,00
		DESPESAS CORRENTES	35.900,00		**35.900,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	35.900,00		**35.900,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	300,00		**300,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	35.600,00		**35.600,00**
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15.000,00		15.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100,00		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.000,00		20.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	100,00		**100,00**
	02.02.25.09	OUTROS	100,00		100,00
32.09		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM**	**180.155,04**	**2.217.494,37**	**2.397.649,41**
32.09.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM	180.155,04	25.000,00	205.155,04
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	180.153,04		**180.153,04**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	180.149,04		**180.149,04**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	2.725,00		**2.725,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	180,00		180,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	700,00		700,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	720,00		720,00
	02.01.21	OUTROS BENS	120,00		120,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	177.424,04		**177.424,04**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500,00		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	480,00		480,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	60.000,00		60.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	220,00		220,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.520,00		1.520,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	600,00		600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	55.534,50		55.534,50
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	58.345,54		58.345,54
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	220,00		**220,00**
	02.02.25.09	OUTROS	220,00		220,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	2,00		**2,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**	2,00		**2,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00		1,00
	04.01.02.09	OUTRAS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	2,00	25.000,00	**25.002,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	2,00		**2,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	2,00		**2,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**	2,00		**2,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00		1,00
	08.01.02.09	OUTRAS	1,00		1,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		25.000,00	**25.000,00**
	09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**		25.000,00	**25.000,00**
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	25.000,00
32.09.01		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		1.005.004,23	1.005.004,23
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		797.933,74	**797.933,74**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		658.331,74	**658.331,74**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		1,00	**1,00**
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		658.330,74	**658.330,74**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		560,00	560,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.001,00	3.001,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.600,00	1.600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.500,00	20.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.828,74	51.828,74
	02.02.15	FORMAÇÃO		64.073,00	64.073,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.501,00	6.501,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		104.812,00	104.812,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.001,00	20.001,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		250,00	250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.500,00	27.500,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		352.703,00	**352.703,00**
	02.02.25.09	OUTROS		352.703,00	352.703,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		126.502,00	**126.502,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		48.001,00	**48.001,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		48.001,00	**48.001,00**
	04.01.02.09	OUTRAS		48.001,00	48.001,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		1,00	**1,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		1,00	**1,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1,00	1,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		78.500,00	**78.500,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		78.500,00	78.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		13.100,00	**13.100,00**
	06.02	**DIVERSAS**		13.100,00	**13.100,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		13.100,00	**13.100,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		13.100,00	**13.100,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		13.100,00	13.100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		207.070,49	**207.070,49**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		207.068,49	**207.068,49**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		207.068,49	**207.068,49**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		124.128,49	**124.128,49**
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		124.128,49	124.128,49
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.588,00	1.588,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		70.652,00	**70.652,00**
	07.01.10.02	OUTRO		70.652,00	70.652,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		700,00	700,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10.000,00	10.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		2,00	**2,00**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		1,00	**1,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		1,00	**1,00**
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1,00	1,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
32.09.02		DIVISÃO DE TURÍSMO		1.187.490,14	1.187.490,14
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.164.239,14	**1.164.239,14**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		764.838,14	**764.838,14**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		5.321,00	**5.321,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.560,00	1.560,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.500,00	2.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10,00	10,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		1,00	**1,00**
	02.01.16.03	OUTROS		1,00	1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.250,00	1.250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		759.517,14	**759.517,14**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00	3.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		146.540,00	146.540,00
	02.02.10	TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		19.320,00	19.320,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.968,00	6.968,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.800,00	7.800,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		295.770,00	295.770,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		126.150,39	126.150,39
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		142.968,75	**142.968,75**
	02.02.25.09	OUTROS		142.968,75	142.968,75
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		370.901,00	**370.901,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		243.000,00	**243.000,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**		243.000,00	**243.000,00**
	04.01.02.09	OUTRAS		243.000,00	243.000,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		26.001,00	**26.001,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		26.001,00	**26.001,00**
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		26.000,00	26.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		1,00	1,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		101.900,00	**101.900,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		101.900,00	101.900,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		28.500,00	**28.500,00**
	06.02	**DIVERSAS**		28.500,00	**28.500,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		28.500,00	**28.500,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**		28.500,00	**28.500,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS		28.500,00	28.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		23.251,00	**23.251,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		23.251,00	**23.251,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		23.251,00	**23.251,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		1,00	**1,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		23.250,00	**23.250,00**
	07.01.10.02	OUTRO		23.250,00	23.250,00
32.10		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS**	**44.518.046,16**	**1.058.855,62**	**45.576.901,78**
32.10.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS	105,00		105,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	105,00		**105,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	105,00		**105,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	102,00		**102,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	3,00		**3,00**
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1,00		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1,00		1,00
32.10.01		DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	256.606,00	910.690,34	1.167.296,34
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	256.606,00	463.450,00	**720.056,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	256.605,00	463.450,00	**720.055,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	402,00		**402,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	200,00		200,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	256.203,00	463.450,00	**719.653,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.200,00	21.500,00	26.700,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	250.000,00		250.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	800,00		800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00	200.700,00	200.701,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	241.250,00	241.251,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	200,00		**200,00**
	02.02.25.09	OUTROS	200,00		200,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	1,00		**1,00**
	06.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		447.240,34	**447.240,34**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		447.240,34	**447.240,34**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		447.240,34	**447.240,34**
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		148.333,34	148.333,34
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		193.075,00	193.075,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		105.830,00	105.830,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00
32.10.02		DEPARTAMENTO JURÍDICO	141.154,00	2,00	141.156,00
		DESPESAS CORRENTES	141.154,00	2,00	**141.156,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	99.154,00	2,00	**99.156,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	650,00		**650,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	50,00		50,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	98.504,00	2,00	**98.506,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1.700,00		1.700,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	45.000,00		45.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50.000,00	1,00	50.001,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	700,00		**700,00**
	02.02.25.09	OUTROS	700,00		700,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	2.000,00		**2.000,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**	2.000,00		**2.000,00**
	03.05.02	**OUTROS**	2.000,00		**2.000,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	2.000,00		2.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02.03.05	**OUTRAS**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	40.000,00		40.000,00
32.10.03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	38.264.472,51	2,00	38.264.474,51
		DESPESAS CORRENTES	38.264.472,51	1,00	**38.264.473,51**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	37.867.713,51		**37.867.713,51**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	28.700.607,08		**28.700.607,08**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	213.000,00		213.000,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	20.346.483,15		**20.346.483,15**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	20.065.781,15		20.065.781,15
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	280.700,00		280.700,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	1.635.101,47		**1.635.101,47**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.308.701,47		1.308.701,47
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	326.400,00		326.400,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	255.606,22		255.606,22
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	25.000,00		25.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	230.349,68		230.349,68
	01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	1.948.286,64		**1.948.286,64**
	01.01.13.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	1.758.075,40		**1.758.075,40**
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.735.674,40		1.735.674,40
	01.01.13.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.13.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	22.400,00		22.400,00
	01.01.13.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	183.075,32		**183.075,32**
	01.01.13.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	183.074,32		183.074,32
	01.01.13.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	7.135,92		7.135,92
	01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	4.030.744,87		**4.030.744,87**

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			DOTAÇÕES		M O N T A N T E
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.01.14.01	**PESSOAL DOS QUADROS**	3.891.406,15		**3.891.406,15**
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.844.504,15		3.844.504,15
	01.01.14.01.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00		1,00
	01.01.14.01.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	46.900,00		46.900,00
	01.01.14.02	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**	139.338,72		**139.338,72**
	01.01.14.02.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	139.337,72		139.337,72
	01.01.14.02.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	16.034,05		16.034,05
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	538.684,30		**538.684,30**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	224.610,33		224.610,33
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	55.373,37		55.373,37
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	49.535,35		49.535,35
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	13.509,20		13.509,20
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	167.795,95		167.795,95
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00		1,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	25.001,00		**25.001,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00
	01.02.13.99	OUTROS	25.000,00		25.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2.856,10		2.856,10
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	8.628.422,13		**8.628.422,13**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.555.303,25		1.555.303,25
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	133.316,03		133.316,03
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.771,09		14.771,09
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	6.182.533,00		**6.182.533,00**
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	1,00		1,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP**	6.175.532,00		**6.175.532,00**
	01.03.05.02.01	CGA	3.970.867,08		3.970.867,08
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.204.664,92		2.204.664,92
	01.03.05.03	OUTROS	7.000,00		7.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.000,00		100.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	15.000,00		15.000,00
	01.03.09	**SEGUROS**	600.000,00		**600.000,00**
	01.03.09.01	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	600.000,00		600.000,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	26.498,76		**26.498,76**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	26.497,76		26.497,76
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00		1,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	371.757,00		**371.757,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	65.202,00		**65.202,00**
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	61.000,00		61.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400,00		400,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.000,00		3.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	450,00		450,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS	150,00		150,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	306.555,00		**306.555,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	100.000,00		100.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	10.000,00		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100.000,00		100.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	46.000,00		46.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	50.000,00		**50.000,00**
	02.02.25.09	OUTROS	50.000,00		50.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	25.000,00	1,00	**25.001,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
	04.08	**FAMÍLIAS**	25.000,00		**25.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**	25.000,00		**25.000,00**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25.000,00		25.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1,00	**1,00**
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		1,00	**1,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
32.10.04		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.855.541,65	148.161,28	6.003.702,93
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	5.855.540,65	13.210,78	**5.868.751,43**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	4.832.804,65	13.210,78	**4.846.015,43**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	417.105,00	13.210,78	**430.315,78**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	50.000,00		50.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	15.000,00		**15.000,00**
	02.01.02.99	OUTROS	15.000,00		15.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	55.000,00		55.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1,00		1,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1,00		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	8.000,00		8.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	82.000,00		82.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	500,00		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	43.000,00		43.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	162.500,00	13.210,78	175.710,78
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	4.415.699,65		**4.415.699,65**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	200,00		200,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.12	SEGUROS	215.000,00		215.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	115.000,00		115.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	11.000,00		11.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	185,00		185,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	7.982,65		7.982,65
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.130.000,00		1.130.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	2.936.180,00		**2.936.180,00**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00		2.900.000,00
	02.02.25.09	OUTROS	36.180,00		36.180,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	16.001,00		**16.001,00**
	03.04	**JUROS TRIBUTÁRIOS**	1,00		**1,00**
	03.04.02	OUTROS	1,00		1,00
	03.05	**OUTROS JUROS**	16.000,00		**16.000,00**
	03.05.02	**OUTROS**	16.000,00		**16.000,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	15.000,00		15.000,00
	03.05.02.99	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	83.300,00		**83.300,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	83.300,00		**83.300,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**	83.300,00		**83.300,00**
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	83.300,00		83.300,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	923.435,00		**923.435,00**
	06.02	**DIVERSAS**	923.435,00		**923.435,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	600.003,00		**600.003,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	3,00		**3,00**
	06.02.01.01.00	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1,00		1,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	600.000,00		600.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**	323.432,00		**323.432,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		50.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	233.432,00		233.432,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	40.000,00		**40.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	40.000,00		40.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1,00	134.950,50	**134.951,50**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		1,00	**1,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		1,00	**1,00**
	07.01.01	TERRENOS		1,00	1,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		134.949,50	**134.949,50**
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		134.949,50	**134.949,50**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		134.949,50	134.949,50
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	1,00		**1,00**
	11.02	**DIVERSAS**	1,00		**1,00**
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
32.10.05		DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE	167,00		167,00
		DESPESAS CORRENTES	167,00		**167,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	165,00		**165,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	154,00		**154,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	11,00		**11,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00		1,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	1,00		**1,00**
	02.02.25.09	OUTROS	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00		**2,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00		**2,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
32.11		DEPARTAMENTO DE CULTURA	187.217,00	2.283.556,60	2.470.773,60
		DESPESAS CORRENTES	187.215,00	1.809.488,00	**1.996.703,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	182.211,00	1.311.073,00	**1.493.284,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	28.105,00	182.871,00	**210.976,00**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	200,00		200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	200,00		200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	350,00		350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	25.000,00	5.000,00	30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	3.500,00	4.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00		1,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	200,00	62.220,00	62.420,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		49.000,00	**49.000,00**
	02.01.16.03	OUTROS		49.000,00	49.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00	500,00	501,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00		150,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	47.401,00	47.402,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00	15.250,00	16.250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	154.106,00	1.128.202,00	**1.282.308,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.000,00	2.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	250,00		250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00	6.701,00	9.701,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	60.000,00		60.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	21.502,00	21.503,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	300,00		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	250,00	23.003,00	23.253,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	200,00		200,00
	02.02.12	SEGUROS	2.000,00	10.002,00	12.002,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00	25.780,00	25.781,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	25.000,00	25.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00	1.000,00	1.001,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		33.003,00	33.003,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00	310.403,00	310.404,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	22.100,00	23.700,00	45.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	220.555,00	220.556,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	66.000,00	425.553,00	**491.553,00**
	02.02.25.09	OUTROS	66.000,00	425.553,00	491.553,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	2,00	435.503,00	**435.505,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	2,00	125.003,00	**125.005,00**
	04.01.02	**PRIVADAS**	2,00	125.002,00	**125.004,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00	2,00	3,00
	04.01.02.09	OUTRAS	1,00	125.000,00	125.001,00
	04.01.03	**Administração autárquica**		1,00	**1,00**
	04.01.03.01	Municípios		1,00	1,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		40.000,00	**40.000,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		40.000,00	**40.000,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		40.000,00	40.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		270.500,00	**270.500,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		270.500,00	270.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	5.002,00	62.912,00	**67.914,00**
	06.02	**DIVERSAS**	5.002,00	62.912,00	**67.914,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00	12.911,00	12.912,00
	06.02.03	**OUTRAS**	5.001,00	50.001,00	**55.002,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	5.000,00	50.001,00	**55.001,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	5.000,00	50.001,00	55.001,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	2,00	474.068,60	**474.070,60**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		239.067,60	**239.067,60**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		239.066,60	**239.066,60**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		152.377,60	**152.377,60**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		14.998,60	14.998,60
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		137.379,00	137.379,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		37.251,00	**37.251,00**
	07.01.10.02	OUTRO		37.251,00	37.251,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		43.434,00	43.434,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1,00	1,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		6.001,00	6.001,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		1,00	**1,00**
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1,00	1,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	2,00	235.001,00	**235.003,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	2,00		**2,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**	2,00		**2,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00		1,00
	08.01.02.09	OUTRAS	1,00		1,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		235.001,00	**235.001,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		235.001,00	235.001,00
32.12		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	145.736,00	13.858.723,13	14.004.459,13
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	145.735,00	10.458.928,69	**10.604.663,69**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	94.032,00	4.718.977,21	**4.813.009,21**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	592,00	2.778.408,95	**2.779.000,95**
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10,00		10,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	90,00	2.712.502,95	2.712.592,95
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	75,00	1,00	76,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	10,00		10,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10,00	11.603,00	11.613,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00	2.600,00	2.610,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	38.501,00	38.551,00
	02.01.21	OUTROS BENS	235,00	13.200,00	13.435,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	93.440,00	1.940.568,26	**2.034.008,26**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.000,00	2.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	75,00		75,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	90.000,00	1,00	90.001,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	135.292,76	135.293,76
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	10,00		10,00
	02.02.10	TRANSPORTES	60,00	200.889,61	200.949,61
	02.02.12	SEGUROS	3.000,00	2.003,00	5.003,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	105,00	26.502,00	26.607,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	149.357,50	149.358,50
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.962,00	15.962,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.256,00	6.256,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100,00	311.433,40	311.533,40
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	629.618,79	629.619,79
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	85,00	461.252,20	**461.337,20**
	02.02.25.09	OUTROS	85,00	461.252,20	461.337,20
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	1,00		**1,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	1,00		**1,00**
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	51.201,00	5.702.977,94	**5.754.178,94**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	30.701,00	122.092,00	**152.793,00**
	04.01.01	**PÚBLICAS**	1,00	1,00	**2,00**
	04.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		1,00	**1,00**
	04.01.01.01.09	OUTRAS		1,00	1,00
	04.01.01.02	OUTRAS	1,00		1,00
	04.01.02	**PRIVADAS**	30.700,00	122.091,00	**152.791,00**
	04.01.02.01	COOPERATIVAS	30.700,00	1,00	30.701,00
	04.01.02.09	OUTRAS		122.090,00	122.090,00
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	20.500,00	2.168.632,67	**2.189.132,67**
	04.03.01	**ESTADO**	20.500,00	2.168.632,67	**2.189.132,67**
	04.03.01.01	ESCOLAS	20.500,00	2.168.632,67	2.189.132,67
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		20.000,00	**20.000,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		20.000,00	**20.000,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		20.000,00	20.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		2.138.253,27	**2.138.253,27**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.138.253,27	2.138.253,27
	04.08	**FAMÍLIAS**		1.254.000,00	**1.254.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		1.254.000,00	**1.254.000,00**
	04.08.02.02	OUTRAS		1.254.000,00	1.254.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	501,00	36.973,54	**37.474,54**
	06.02	**DIVERSAS**	501,00	36.973,54	**37.474,54**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		5.250,00	5.250,00
	06.02.03	**OUTRAS**	501,00	31.723,54	**32.224,54**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	500,00	31.723,54	**32.223,54**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	500,00	31.723,54	32.223,54
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	1,00	3.399.794,44	**3.399.795,44**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		3.038.149,03	**3.038.149,03**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		3.038.149,03	**3.038.149,03**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		2.718.607,61	**2.718.607,61**
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.330.401,29	2.330.401,29
	07.01.03.07	OUTROS		388.206,32	388.206,32
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		1,00	**1,00**
	07.01.06.02	OUTROS		1,00	1,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		15.843,40	15.843,40
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.001,00	4.001,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		299.696,02	**299.696,02**
	07.01.10.02	OUTRO		299.696,02	299.696,02
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	1,00	361.645,41	**361.646,41**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	1,00	2,00	**3,00**
	08.01.02	**PRIVADAS**	1,00	2,00	**3,00**
	08.01.02.01	COOPERATIVAS	1,00	1,00	2,00
	08.01.02.09	OUTRAS		1,00	1,00
	08.03	**ADMNISTRAÇÃO CENTRAL**		95.001,00	**95.001,00**
	08.03.01	**ESTADO**		95.001,00	**95.001,00**
	08.03.01.01	ESCOLAS		75.001,00	75.001,00
	08.03.01.09	OUTRAS		20.000,00	20.000,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		266.642,41	**266.642,41**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		266.642,41	266.642,41
32.13		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO**	**3.184.478,98**	**44.957.749,46**	**48.142.228,44**
32.13.01		DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	2.717.058,98	7.659.459,91	10.376.518,89
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.717.058,98	1.295.503,15	**4.012.562,13**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	2.637.054,98	1.295.503,15	**3.932.558,13**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	291.401,00	295.000,00	**586.401,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	4.000,00	30.000,00	34.000,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	256.500,00		**256.500,00**
	02.01.02.01	GASOLINA	60.000,00		60.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	195.000,00		195.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	2.400,00		2.400,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	5.000,00	75.000,00	80.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	5.000,00	30.000,00	35.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	10.000,00	155.000,00	165.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	2.345.653,98	1.000.503,15	**3.346.157,13**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	700.000,00		700.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	455.000,00		455.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	320.000,00	463.928,43	783.928,43
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	162.900,00	162.901,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	180.000,00	15.000,00	195.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	3.000,00		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	85.000,00		85.000,00
	02.02.12	SEGUROS	115.000,00		115.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00		2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	70.000,00		70.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	400,00		400,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	277.625,44	180.000,00	457.625,44
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	82.626,54		82.626,54
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	50.000,00	178.674,72	**228.674,72**
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		118.674,72	118.674,72
	02.02.25.09	OUTROS	50.000,00	60.000,00	110.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	2,00		**2,00**
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	2,00		**2,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00		1,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	80.002,00		**80.002,00**
	06.02	**DIVERSAS**	80.002,00		**80.002,00**
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	80.001,00		**80.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	80.000,00		**80.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	80.000,00		80.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
		DESPESAS DE CAPITAL		6.363.956,76	**6.363.956,76**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		6.363.956,76	**6.363.956,76**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		2.943.263,55	**2.943.263,55**
	07.01.01	TERRENOS		1,00	1,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		958.523,43	**958.523,43**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		367.087,43	367.087,43
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		213.165,00	213.165,00
	07.01.03.04	CRECHES		1,00	1,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		252.069,00	252.069,00
	07.01.03.07	OUTROS		126.201,00	126.201,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		1.489.495,00	**1.489.495,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.039.619,00	1.039.619,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		124.000,00	124.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		25.870,00	25.870,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		2,00	2,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50.001,00	50.001,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		2,00	2,00
	07.01.04.13	OUTROS		250.001,00	250.001,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		1,00	**1,00**
	07.01.06.02	OUTROS		1,00	1,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		70.817,50	70.817,50
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		270.975,62	**270.975,62**
	07.01.10.02	OUTRO		270.975,62	270.975,62
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		60.000,00	60.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		20.000,00	20.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		73.450,00	73.450,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		3.420.693,21	**3.420.693,21**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		3.415.693,21	**3.415.693,21**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.000.000,00	3.000.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		110.000,00	110.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00	150.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		155.692,21	155.692,21
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		5.000,00	5.000,00
32.13.02		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE	415.211,00	14.268.849,32	14.684.060,32
		DESPESAS CORRENTES	415.211,00	12.078.548,93	**12.493.759,93**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	374.209,00	12.017.747,93	**12.391.956,93**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	7.203,00	90.319,15	**97.522,15**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.100,00	15.046,43	16.146,43
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		6.027,00	**6.027,00**
	02.01.02.99	OUTROS		6.027,00	6.027,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	200,00		200,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	1.600,00	2.100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	300,00		300,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	300,00		300,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		6.350,00	6.350,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00	4.000,00	4.001,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00		2.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00	100,00	300,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00	2.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00	500,00	501,00
	02.01.21	OUTROS BENS	2.000,00	53.695,72	55.695,72
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	367.006,00	11.927.428,78	**12.294.434,78**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	310.000,00		310.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	12.000,00	6.219.365,12	6.231.365,12
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00	1.427.502,00	1.429.502,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	41.000,00		41.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00	2.001,23	2.002,23
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1.000,00		1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00		500,00
	02.02.12	SEGUROS	1,00		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00	15.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	97.101,00	97.102,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00	10.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00	252.070,00	252.071,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1,00	3.594.714,23	3.594.715,23
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	500,00	309.675,20	**310.175,20**
	02.02.25.09	OUTROS	500,00	309.675,20	310.175,20
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		45.001,00	**45.001,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		45.001,00	**45.001,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.001,00	45.001,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	41.002,00	15.800,00	**56.802,00**
	06.02	**DIVERSAS**	41.002,00	15.800,00	**56.802,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	1,00		**1,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	1,00		**1,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	41.001,00	15.800,00	**56.801,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	41.000,00	15.800,00	**56.800,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	41.000,00	15.800,00	56.800,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.190.300,39	**2.190.300,39**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		890.299,39	**890.299,39**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		825.467,39	**825.467,39**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		25.000,00	**25.000,00**
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		25.000,00	25.000,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		480.142,80	**480.142,80**
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		480.142,80	480.142,80
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.100,00	10.100,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		295.224,59	**295.224,59**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		240.724,59	240.724,59
	07.01.10.02	OUTRO		54.500,00	54.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		64.832,00	**64.832,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		64.832,00	**64.832,00**
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		44.700,00	44.700,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		20.132,00	20.132,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		1.300.001,00	**1.300.001,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01.01.01	**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**		1.300.000,00	**1.300.000,00**
	08.01.01.01.09	OUTRAS		1.300.000,00	1.300.000,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
32.13.03		DEPARTAMENTO DE OBRAS	52.209,00	23.029.440,23	23.081.649,23
		DESPESAS CORRENTES	52.209,00		**52.209,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	50.207,00		**50.207,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.502,00		**1.502,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400,00		400,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	800,00		800,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	48.705,00		**48.705,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	300,00		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	300,00		300,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	31.000,00		31.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100,00		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	13.500,00		13.500,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	2.500,00		**2.500,00**
	02.02.25.09	OUTROS	2.500,00		2.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2.002,00		**2.002,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2.002,00		**2.002,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	2.001,00		**2.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	2.000,00		**2.000,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	2.000,00		2.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		23.029.440,23	**23.029.440,23**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		23.029.440,23	**23.029.440,23**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		14.654.144,25	**14.654.144,25**
	07.01.01	TERRENOS		20.007,00	20.007,00
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		10.876.345,44	**10.876.345,44**
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		9.105.245,44	9.105.245,44
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.771.100,00	1.771.100,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		1.146.152,80	**1.146.152,80**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		143.000,00	143.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		60.001,00	60.001,00
	07.01.03.04	CRECHES		284.546,49	284.546,49
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.000,00	10.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		648.605,31	648.605,31
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		2.531.637,01	**2.531.637,01**
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1,00	1,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		93.000,00	93.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.407.185,01	2.407.185,01
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		31.450,00	31.450,00
	07.01.04.13	OUTROS		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		80.002,00	**80.002,00**
	07.01.10.02	OUTRO		80.002,00	80.002,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		8.375.295,98	**8.375.295,98**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		8.375.295,98	**8.375.295,98**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.187.635,98	2.187.635,98
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		188.500,00	188.500,00
	07.03.03.13	OUTROS		5.999.160,00	5.999.160,00
32.14		**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO**	**50.719,00**	**3.155.927,19**	**3.206.646,19**
32.14.01		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO	16.809,00	3.150.927,19	3.167.736,19
		DESPESAS CORRENTES	16.809,00	2.796.118,19	**2.812.927,19**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	16.807,00	499.138,63	**515.945,63**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	1.203,00		**1.203,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	600,00		600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS	400,00		400,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	15.604,00	499.138,63	**514.742,63**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	200,00	368.636,63	368.836,63
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00	27.501,00	27.502,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	5.000,00		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	103.000,00	113.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	300,00	1,00	**301,00**
	02.02.25.09	OUTROS	300,00	1,00	301,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		1,00	**1,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		1,00	**1,00**
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00
	05	**SUBSÍDIOS**		2.295.478,56	**2.295.478,56**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		2.295.478,56	**2.295.478,56**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		2.295.478,56	**2.295.478,56**
	05.01.01.02	OUTRAS		2.295.478,56	2.295.478,56
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	2,00	1.500,00	**1.502,00**
	06.02	**DIVERSAS**	2,00	1.500,00	**1.502,00**
	06.02.03	**OUTRAS**	2,00	1.500,00	**1.502,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00		1,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00	1.500,00	**1.501,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00	1.500,00	1.501,00
		DESPESAS DE CAPITAL		354.809,00	**354.809,00**

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		354.809,00	**354.809,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		354.808,00	**354.808,00**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		1,00	**1,00**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00	1,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		42.501,00	**42.501,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1,00	1,00
	07.01.10.02	OUTRO		42.500,00	42.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		268.806,00	268.806,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		43.500,00	43.500,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		1,00	**1,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**		1,00	**1,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1,00	1,00
32.14.02		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	33.910,00	5.000,00	38.910,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	33.910,00	5.000,00	**38.910,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	8.907,00	5.000,00	**13.907,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	603,00		**603,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00		300,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1,00		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00		1,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	200,00		200,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	8.304,00	5.000,00	**13.304,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1,00		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1,00		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.000,00	5.000,00	13.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	150,00		**150,00**
	02.02.25.09	OUTROS	150,00		150,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	25.003,00		**25.003,00**
	06.02	**DIVERSAS**	25.003,00		**25.003,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	2,00		**2,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	1,00		**1,00**
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00		1,00
	06.02.03	**OUTRAS**	25.001,00		**25.001,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	25.000,00		25.000,00
	06.02.03.05	**OUTRAS**	1,00		**1,00**
	06.02.03.05.09	DIVERSAS	1,00		1,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	56.084.946,75	74.204.933,70	130.289.880,45

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Anexo VI

Grandes Opções do Plano

2026

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.					**FUNÇÕES GERAIS**										**47223519,60**		**8.487.369,66**	**6.197.369,66**	**2290000,00**	**11140255,02**	**9014905,66**	**5991180,00**	**7129750,00**	**88986979,94**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**37812303,45**		**5.672.647,24**	**3.572.647,24**	**2100000,00**	**6141999,36**	**5514650,00**	**3594480,00**	**4855050,00**	**63591130,05**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**37812303,45**		**5.672.647,24**	**3.572.647,24**	**2100000,00**	**6141999,36**	**5514650,00**	**3594480,00**	**4855050,00**	**63591130,05**
1.1.1.1.					**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**										**14487952,86**		**2.758.484,67**	**1.558.484,67**	**1200000,00**	**3034511,11**	**2860000,00**	**740.000,00**	**1055000,00**	**24935948,64**
1.1.1.1.	**01**	**2007**			**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**										**44.954,56**		**70.000,00**	**70.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**514.954,56**
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		OUTRA		100.0		GCRP	2007/01/01	2025/12/31	3	44.954,56		70.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	514.954,56
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3		3205/020217												40.000,00						
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3		3205/020220												10.000,00						
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3		3205/02022509												20.000,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM/ DO	2007/01/01	2025/12/31	3	5895874,44		1.499.550,07		700.000,00	1465000,00	2500000,00	380.000,00	560.000,00	12300424,51
1.1.1.1.	02	2007	I	7		321301/07010301												287.895,06						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		321301/07010307												101.200,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		321301/070109												45.817,50						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		321301/070115												58.450,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		321303/07010301												48.000,00						
1.1.1.1.	02	2007	I	7		321303/07010307												258.187,51						
1.1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	321303/07010301	EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2021/12/31	0			90.000,00	90.000,00		210.000,00				300.000,00
1.1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2020/12/31	4	6474845,86		50.001,00							6524846,86
1.1.1.1.	02	2012	I	10		321303/07010302												50.000,00						
1.1.1.1.	02	2012	I	10		321303/07011002												1,00						
1.1.1.1.	03	2012	I	11	REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES (CASA DA MEMÓRIA)	321301/07010307	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2012/01/02	2020/12/31	4	840.409,83		20.000,00	20.000,00						860.409,83
1.1.1.1.	01	2013	I	9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA	321301/07010301	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2013/01/02	2020/12/31	4	157.260,10		79.190,37	79.190,37						236.450,47
1.1.1.1.	01	2014	I	9	REABILITAÇÃO DA CASA DA APDL - RUA CONDE ALTO MEARIM	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
1.1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	321301/07010301	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2014/01/02	2020/12/31	4	719.332,74		1,00	1,00						719.333,74
1.1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010307	EMPREITADA	73.0	27.0		DO	2016/02/16	2021/12/31	3	317.115,14		685.213,80	185.213,80	500.000,00	1000000,00				2002328,94
1.1.1.1.	01	2018	A	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DCONS -DEM/ DE	2018/01/02	2025/12/31	3	38.160,19		264.527,43			279.511,11	280.000,00	280.000,00	335.000,00	1477198,73
													A TRANSPORTAR ...		14487952,86		2.758.484,67	1.293.957,24	1200000,00	3034511,11	2860000,00	740.000,00	1055000,00	24935948,64

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										14487952,86		2.758.484,67	1.293.957,24	1200000,00		2860000,00	740.000,00	1055000,00	24935948,64
1.1.1.1.	01 2018 A 1		321301/020203												164.527,43						
1.1.1.1.	01 2018 A 1		321301/020219												100.000,00						
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**										**18819480,34**		**2.541.388,96**	**1.641.388,96**	**900.000,00**	**2293616,66**	**1847450,00**	**2047280,00**	**2185650,00**	**29734865,96**
1.1.1.2.	**03 2001**	**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**										**3278352,57**		**255.000,00**	**255.000,00**		**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**4573352,57**
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA		100.0		DCONS -DE	2006/12/20	2024/12/31	4	3278352,57		255.000,00			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	4573352,57
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		321301/020112												75.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		321301/020114												30.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		321301/020117												5.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		321301/020121												5.000,00						
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1		321301/020203												140.000,00						
1.1.1.2.	**01 2006**	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**1867874,01**		**197.900,00**	**197.900,00**		**182.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**2607774,01**
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA		100.0		DCONS -DE	2007/08/01	2024/12/31	4	1867874,01		197.900,00			182.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2607774,01
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		321301/020206												162.900,00						
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		321301/020208												15.000,00						
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189		321301/02022509												20.000,00						
1.1.1.2.	**04 2006**	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**										**1157676,27**		**105.001,00**	**105.001,00**		**450.000,00**	**350.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**	**2722677,27**
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA		100.0		DCONS -DE	2006/12/20	2024/12/31	3	1157676,27		105.001,00			450.000,00	350.000,00	330.000,00	330.000,00	2722677,27
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		321301/07010602												1,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		321301/07011002												95.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		321301/070111												5.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36		321301/070115												5.000,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		OUTRA		84.6	15.4	DSI	2006/01/01	2025/12/31	4	4717733,63		663.450,00		200.000,00	465.700,00	393.200,00	565.530,00	733.900,00	7539513,63
1.1.1.2.	05 2006 A 156		321001/020203												21.500,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156		321001/020219												200.700,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156		321001/020220												241.250,00						
1.1.1.2.	**01 2007**	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**7711404,52**		**1.104.665,34**	**554.665,34**	**550.000,00**	**742.166,66**	**570.500,00**	**618.000,00**	**588.000,00**	**11334736,52**
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DC/DC ONS-D EM/DE	2007/01/01	2024/12/31	4	1337668,89		110.500,00			90.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	1765168,89
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		3211/07011002												500,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		321301/070109												25.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		321301/07011002												20.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		321301/070111												55.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2		321301/070115												10.000,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		OUTRA		28.4	71.6	DSI	2007/01/01	2024/12/31	4	6373735,63		994.165,34		550.000,00	651.666,66	495.000,00	542.500,00	512.500,00	9569567,63
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		321001/070107												148.333,34						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		321001/070108												190.000,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		321001/070109												105.830,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		321001/070111												1,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5		321001/070115												1,00						
1.1.1.2.	01 2018 I 1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	321301/07011002	OUTRA		100.0		DCONS -DE	2018/01/02	2024/12/31	3	86.439,34		192.372,62	42.372,62	150.000,00	193.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	933.811,96
		A TRANSPORTAR ...										33307433,20		5.276.873,63	3.176.873,63	2100000,00	5328127,77	4707450,00	2787280,00	3240650,00	54647814,60

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		33307433,20		5.276.873,63	3.176.873,63	2100000,00		4707450,00	2787280,00	3240650,00	54647814,60
1.1.1.2.	01 2020 A 1	PÁGINA DA INTERNTE DA DMGT	321401/020220	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2020/12/31	0			23.000,00	23.000,00						23.000,00
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**										**4504870,25**		**372.773,61**	**372.773,61**		**813.871,59**	**807.200,00**	**807.200,00**	**1614400,00**	**8920315,45**
1.1.1.3.	**01 2006**	**POLITICA DE IMAGEM**										**4162514,59**		**365.100,00**	**365.100,00**		**807.200,00**	**807.200,00**	**807.200,00**	**1614400,00**	**8563614,59**
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA		100.0		GCRP	2006/01/01	2025/12/31	3	4149784,54		363.100,00			805.200,00	805.200,00	805.200,00	1610400,00	8538884,54
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020115												16.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020121												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020208												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020209												100,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020210												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020214												10.500,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020216												66.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020217												95.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/020220												95.000,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/02022509												65.400,00						
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6		3205/060202												100,00						
1.1.1.3.	01.02 2007 I 3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS	3205/07011002	OUTRA		100.0		GCRP	2007/01/01	2025/12/31	4	12.730,05		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	24.730,05
1.1.1.3.	06 2007 A 70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	3204/020214	OUTRA		100.0		GAQE	2007/01/01	2021/12/31	4	337.788,92		5.671,58	5.671,58		5.671,58				349.132,08
1.1.1.3.	01 2018 A 8	JORNADAS DE DIREIRO DAS CONTRAORDENAÇÕES		OUTRA		100.0		DJ	2018/06/15	2020/12/31	4	4.566,74		2,00							4.568,74
1.1.1.3.	01 2018 A 8		321002/020216												1,00						
1.1.1.3.	01 2018 A 8		321002/020220												1,00						
1.1.1.3.	01 2019 A 5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL	3204/020214	OUTRA		100.0		GAQE	2019/01/02	2021/12/31	0			2.000,03	2.000,03		1.000,01				3.000,04
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**										**9411216,15**		**2.814.722,42**	**2.624.722,42**	**190.000,00**	**4998255,66**	**3500255,66**	**2396700,00**	**2274700,00**	**25395849,89**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**8588572,92**		**2.524.721,42**	**2.424.721,42**	**100.000,00**	**4845555,66**	**3347555,66**	**2244000,00**	**2122000,00**	**23672405,66**
1.2.1.1.		**BOMBEIROS**										**7393827,56**		**1.490.487,76**	**1.490.487,76**		**1700000,00**	**1700000,00**	**1700000,00**	**1700000,00**	**15684315,32**
1.2.1.1.	02 2006 A 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA		100.0		GSPC	2006/01/01	2024/12/31	3	7393827,56		1.490.487,76			1700000,00	1700000,00	1700000,00	1700000,00	15684315,32
1.2.1.1.	02 2006 A 11		320601/020213												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		320601/020217												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		320601/02022509												1,00						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		320601/040701												1.276.684,76						
1.2.1.1.	02 2006 A 11		320601/080701												213.800,00						
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**										**1194745,36**		**1.034.233,66**	**934.233,66**	**100.000,00**	**3145555,66**	**1647555,66**	**544.000,00**	**422.000,00**	**7988090,34**
1.2.1.2.	03 2006 A 300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA		100.0		GSPC	2006/08/01	2024/12/31	3	56.978,33		24.000,00			9.000,00	9.000,00	42.000,00	9.000,00	149.978,33
1.2.1.2.	03 2006 A 300		320601/020107												2.000,00						
1.2.1.2.	03 2006 A 300		320601/020111												2.000,00						
1.2.1.2.	03 2006 A 300		320601/020121												20.000,00						
1.2.1.2.	**04 2006**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**										**676.023,32**		**601.231,66**	**501.231,66**	**100.000,00**	**2653555,66**	**1308555,66**	**172.000,00**	**94.000,00**	**5505366,30**
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA		100.0		GSPC	2006/08/01	2024/12/31	3	181.726,13		131.555,66			102.555,66	47.555,66	121.000,00	43.000,00	627.393,11
										A TRANSPORTAR ...		45444835,47		7.318.690,66	5.087.135,00	2100000,00	7953555,02	7271205,66	5457480,00	6607050,00	80052816,81

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...	45444835,47		7.318.690,66	5.087.135,00	2100000,00		7271205,66	5457480,00	6607050,00	80052816,81
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		320601/020107												10.000,00							
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		320601/020209												5.555,66							
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		320601/020210												1.000,00							
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		320601/020217												30.000,00							
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301		320601/02022509												85.000,00							
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2024/12/31	3	494.297,19		469.676,00		100.000,00	2551000,00	1261000,00	51.000,00	51.000,00	4877973,19
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		320601/07010301												339.675,00							
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		320601/07010307												1,00							
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2		320601/07011002												30.000,00							
1.2.1.2.	01 2007 I 22	OBRAS POR RAZOES DE SEGURANÇA	321303/07010401	EMPREITADA		100.0		DO	2007/01/01	2020/12/31	4	3.600,82		1,00	1,00						3.601,82
1.2.1.2.	02 2007 A 64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		OUTRA		100.0		GSPC/ DMGT-DU	2007/01/01	2024/12/31	4	411.541,08		75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	786.541,08
1.2.1.2.	02 2007 A 64		320602/020220												70.000,00							
1.2.1.2.	02 2007 A 64		321402/020220												5.000,00							
1.2.1.2.	**01 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**										**1.344,48**		**24.000,00**	**24.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**93.344,48**
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2024/12/31	0	1.344,48		24.000,00			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	93.344,48
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		320601/020210												5.000,00							
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		320601/020213												10.000,00							
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		320601/020215												1.000,00							
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1		320601/02022509												8.000,00							
1.2.1.2.	**02 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**										**1.774,37**		**106.001,00**	**106.001,00**		**196.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**32.000,00**	**421.775,37**
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2024/12/31	0	1.774,37		106.000,00			186.000,00	33.000,00	33.000,00	32.000,00	391.774,37
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		320601/020210												5.000,00							
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		320601/020213												20.000,00							
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		320601/020215												1.000,00							
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		320601/020217												30.000,00							
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2		320601/02022509												50.000,00							
1.2.1.2.	02.02 2019 I 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	320601/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			1,00	1,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.001,00
1.2.1.2.	**03 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**										**43.482,96**		**173.000,00**	**173.000,00**		**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**996.482,96**
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2024/12/31	0	43.482,96		153.000,00			195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	976.482,96
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		320601/020115												20.000,00							
												A TRANSPORTAR ...	46400876,37		8.146.368,66	5.813.368,66	2200000,00	10987555,02	8862205,66	5838480,00	6977050,00	87212535,71

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		46400876,37		8.146.368,66	5.813.368,66	2200000,00		8862205,66	5838480,00	6977050,00	87212535,71
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		320601/020217												5.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3		320601/02022509												128.000,00						
1.2.1.2.	03.02 2019 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	320601/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2020/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
1.2.1.2.	**04 2019**	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**												**30.000,00**	**30.000,00**						**30.000,00**
1.2.1.2.	04.01 2019 A 4	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	320601/040701	OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2020/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
1.2.1.2.	01 2020 I 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	320601/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2020/01/02	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**										**822.643,23**		**290.001,00**	**200.001,00**	**90.000,00**	**152.700,00**	**152.700,00**	**152.700,00**	**152.700,00**	**1723444,23**
1.2.2.	01 2002 A 8	POLICIA MUNICIPAL		OUTRA		100.0		GSPC	2002/05/01	2024/12/31	3	819.192,83		289.501,00		90.000,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	1717493,83
1.2.2.	01 2002 A 8		320602/020107												78.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		320602/020115												1.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		320602/020120												500,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		320602/020121												55.000,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		320602/020217												1,00						
1.2.2.	01 2002 A 8		320602/02022509												65.000,00						
1.2.2.	01 2018 I 2	POLICIA MUNICIPAL	320602/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2018/01/02	2024/12/31	0	3.450,40		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	5.950,40
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**301128312,6**		**68726697,86**	**51674736,54**	**17051961,32**	**83593211,64**	**56402863,02**	**39632520,57**	**170295227,2**	**719778832,9**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**73100712,81**		**12593107,03**	**9.028.107,03**	**3565000,00**	**24022073,83**	**15616050,02**	**10775852,01**	**21463914,30**	**157571710,0**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**53975454,55**		**8.231.787,61**	**5.216.787,61**	**3015000,00**	**17759908,83**	**9389584,54**	**4563631,67**	**9111263,34**	**103031630,5**
2.1.1.1.		**ENSINO PRÉ-ESCOLAR**												**100.000,00**	**5.000,00**	**95.000,00**	**250.000,00**				**350.000,00**
2.1.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	5.000,00	95.000,00	250.000,00				350.000,00
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**										**25015627,61**		**1.497.538,45**	**377.538,45**	**1120000,00**	**7316277,16**	**1369952,87**	**370.000,00**	**724.000,00**	**36293396,09**
2.1.1.2.	04 2006 A 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/020208	OUTRA		100.0		DIS-D GRE	2006/01/01	2025/12/31	4	2993426,13		80.291,76	80.291,76		80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	3473717,89
2.1.1.2.	**01 2008**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**20914009,29**		**144.421,11**	**144.421,11**		**86.277,16**	**19.952,87**	**20.000,00**	**24.000,00**	**21208660,43**
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2008/01/02	2020/12/31	4	2839351,28		119.140,27	119.140,27						2958491,55
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2008/01/02	2025/12/31	4	18074658,01		25.280,84			86.277,16	19.952,87	20.000,00	24.000,00	18250168,88
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20		3212/07010305												9.436,44						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20		3212/070108												15.842,40						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20		3212/070109												1,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20		3212/07011002												1,00						
2.1.1.2.	**01 2012**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**205.303,14**		**200.000,00**	**10.000,00**	**190.000,00**	**3980000,00**	**500.000,00**			**4885303,14**
										A TRANSPORTAR ...		71130955,02		8.812.082,53	6.427.082,53	2385000,00	11556532,18	9114858,53	6091180,00	7313750,00	114019358,2

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										71130955,02		8.812.082,53	6.427.082,53	2385000,00		9114858,53	6091180,00	7313750,00	114019358,2
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2022/12/31	3	205.303,14		200.000,00	10.000,00	190.000,00	3980000,00	500.000,00			4885303,14
2.1.1.2.	**01 2013**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**53.526,80**		**2.824,58**	**2.824,58**						**56.351,38**
2.1.1.2.	01.01 2013 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2013/01/01	2020/12/31	4	53.526,80		2.824,58	2.824,58						56.351,38
2.1.1.2.	**01 2014**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**742.575,69**		**270.001,00**	**120.001,00**	**150.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**540.000,00**	**2362576,69**
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES	321301/07010305	EMPREITADA		100.0		DQ100 %/DCE M	2014/01/02	2025/12/31	3	742.575,69		270.001,00	120.001,00	150.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	2362576,69
2.1.1.2.	**01 2015**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**106.786,56**		**600.000,00**	**10.000,00**	**590.000,00**	**1600000,00**				**2306786,56**
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA	321303/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2015/09/29	2021/12/31	3	106.786,56		600.000,00	10.000,00	590.000,00	1600000,00				2306786,56
2.1.1.2.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2022/12/31	0			200.000,00	10.000,00	190.000,00	1300000,00	500.000,00			2000000,00
2.1.1.3.		**OUTROS GRAUS DE ENSINO**										**331.671,63**		**2.408.546,49**	**2.408.546,49**		**5500000,00**	**3376000,00**			**11616218,12**
2.1.1.3.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	3212/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DO	2016/05/10	2022/12/31	1	208.594,55		1.500.000,00	1.500.000,00		3000000,00	1500000,00			6208594,55
2.1.1.3.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	3212/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DO	2016/05/10	2022/12/31	1	123.077,08		624.000,00	624.000,00		2500000,00	1876000,00			5123077,08
2.1.1.3.	01 2018 I 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA	321303/07010304	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2020/12/31	0			284.546,49	284.546,49						284.546,49
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**										**28628155,31**		**4.225.702,67**	**2.425.702,67**	**1800000,00**	**4693631,67**	**4643631,67**	**4193631,67**	**8387263,34**	**54772016,33**
2.1.1.4.	02 2007 A 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	3212/08030101	OUTRA	45.1	54.9		DIS-D GRE	2007/01/01	2025/12/31	4	2938070,06		225.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00	4288070,06
2.1.1.4.	02 2008 A 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	3212/04030101	OUTRA	63.9	36.1		DIS-D GRE	2008/01/02	2025/12/31	3	24216835,27		3.668.631,67	2.168.631,67	1500000,00	3668631,67	3668631,67	3668631,67	7337263,34	46228625,29
2.1.1.4.	03 2008 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2008/01/02	2025/12/31	4	189.859,01		2,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	389.861,01
2.1.1.4.	03 2008 A 14		3212/04030101												1,00						
2.1.1.4.	03 2008 A 14		3212/08030101												1,00						
		A TRANSPORTAR ...										99915583,18		16387088,27	11232088,27	5155000,00	28140163,85	17694490,20	10294811,67	15721013,34	188153150,5

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS	PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...										99915583,18		16387088,27	11232088,27	5155000,00	28140163,85	17694490,20	10294811,67	15721013,34	188153150,5
2.1.1.4.	**01**	**2014**			**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**1283390,97**		**282.069,00**	**132.069,00**	**150.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**520.000,00**	**2865459,97**
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2014/01/02	2025/12/31	3	1283390,97		282.069,00		150.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00	2865459,97
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12		321301/07010304												1,00						
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12		321301/07010305												132.068,00						
2.1.1.4.	01	2020	I	5	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SEGUNDA OPORTUNIDADE	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2022/12/31	0			50.000,00	50.000,00		500.000,00	450.000,00			1000000,00
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**										**19125258,26**		**4.361.319,42**	**3.811.319,42**	**550.000,00**	**6262165,00**	**6226465,48**	**6212220,34**	**12352650,96**	**54540079,46**
2.1.2.2.					**ENSINO BASICO**										**78.800,00**		**4.500,00**	**4.500,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**22.000,00**	**138.300,00**
2.1.2.2.	03	2007	A	31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/040701	OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2007/01/01	2025/12/31	4	78.800,00		4.500,00	4.500,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	138.300,00
2.1.2.4.					**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**										**19046458,26**		**4.356.819,42**	**3.806.819,42**	**550.000,00**	**6251165,00**	**6215465,48**	**6201220,34**	**12330650,96**	**54401779,46**
2.1.2.4.	01	2007	A	33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		OUTRA	89.4	10.6		DIS-D GRE	2007/01/01	2025/12/31	3	16530992,72		3.293.274,57		550.000,00	5519661,48	5519661,48	5519661,48	11039322,96	47422574,69
2.1.2.4.	01	2007	A	33		3212/020105												2.620.002,95						
2.1.2.4.	01	2007	A	33		3212/020210												120.000,00						
2.1.2.4.	01	2007	A	33		3212/02022509												3.271,62						
2.1.2.4.	02	2007	A	34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		OUTRA		28.3	71.7	DIS-D GRE/D IEP	2007/01/01	2025/12/31	4	2055925,36		199.321,50			290.698,52	254.999,00	254.999,00	509.998,00	3565941,38
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020105												90.000,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020115												600,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020118												2.600,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020120												1,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020210												33.626,50						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020213												2.000,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020215												1,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020216												2.625,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/020220												50.364,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34		3212/02022509												17.504,00						
2.1.2.4.	**01**	**2018**			**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**										**238.567,95**		**507.114,35**	**507.114,35**		**8.000,00**	**8.000,00**	**24.824,86**		**786.507,16**
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		OUTRA		20.3	79.7	DIS-D IEP	2018/01/02	2023/12/31	3	238.567,95		227.114,35			8.000,00	8.000,00	24.824,86		506.507,16
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2		3212/020210												35.761,11						
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2		3212/020216												3.630,00						
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2		3212/020217												15.931,43						
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2		3212/020220												168.673,98						
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2		3212/02022509												3.117,83						
					A TRANSPORTAR ...										120103260,1		20443367,69	14588367,69	5855000,00	34729523,85	24198150,68	16365297,01	27812334,30	243651933,7

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		120103260,1		20443367,69	14588367,69	5855000,00		24198150,68	16365297,01	27812334,30	243651933,7
2.1.2.4.	01.02 2018 I 17	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	3212/07011002	OUTRA		61.3	38.7	DIS-D GRE	2018/01/02	2020/12/31	0			280.000,00	280.000,00						280.000,00
2.1.2.4.	02 2018 A 3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		OUTRA		15.0	85.0	DIS-D GRE	2018/01/02	2025/12/31	3	194.040,87		123.600,00			167.200,00	167.200,00	167.200,00	334.400,00	1153640,87
2.1.2.4.	02 2018 A 3		3212/020120												31.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		3212/020217												5.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		3212/020220												86.400,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3		3212/02022509												1.200,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		OUTRA		100.0		DIS-D IEP/D GRE	2018/01/02	2025/12/31	3	26.931,36		167.965,00			173.465,00	173.465,00	173.465,00	346.930,00	1062221,36
2.1.2.4.	03 2018 A 4		3212/020208												30.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		3212/020217												3.500,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		3212/020220												127.500,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		3212/02022509												6.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		3212/060202												250,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4		3212/0602030509												715,00						
2.1.2.4.	01 2019 A 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2019/01/02	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	275.000,00
2.1.2.4.	02 2019 A 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2019/01/02	2023/12/31	0			20.540,00	20.540,00		22.140,00	22.140,00	11.070,00		75.890,00
2.1.2.4.	03 2019 A 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2019/02/01	2022/12/31	0			20.004,00			20.000,00	20.000,00			60.004,00
2.1.2.4.	03 2019 A 21		3212/04010201												1,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21		3212/04010209												20.000,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21		3212/040701												1,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21		3212/08010201												1,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21		3212/08010209												1,00						
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**35461426,93**		**4.417.146,29**	**2.667.146,29**	**1750000,00**	**4802031,21**	**3736902,26**	**3267374,08**	**5833642,15**	**57518522,92**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**35461426,93**		**4.417.146,29**	**2.667.146,29**	**1750000,00**	**4802031,21**	**3736902,26**	**3267374,08**	**5833642,15**	**57518522,92**
2.3.2.2.		**JUVENTUDE**										**2105558,24**		**783.381,29**	**633.381,29**	**150.000,00**	**1354364,21**	**802.109,04**	**792.209,81**	**914.313,61**	**6751936,20**
2.3.2.2.	03 2007 A 38	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROJECTO DE INTERVENÇÃO JUVENIL	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2020/12/31	4	160.942,54		19.730,89	19.730,89						180.673,43
2.3.2.2.	**04 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**										**886.168,77**		**51.534,22**	**51.534,22**		**31.261,21**	**31.359,04**	**31.459,81**	**31.563,61**	**1063346,66**
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA		100.0		DIS-D DJV/D F	2007/01/01	2024/12/31	4	717.490,06		43.533,22			19.261,21	19.359,04	19.459,81	19.563,61	838.666,95
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		321004/020121												3.166,22						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020108												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020119												1,00						
										A TRANSPORTAR ...		121202665,0		21143740,80	15253375,80	5855000,00	35181590,06	24650314,72	16786491,82	28613227,91	247578030,3

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...	121202665,0		21143740,80	15253375,80	5855000,00		24650314,72	16786491,82	28613227,91	247578030,3
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020120												6.000,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020121												1.000,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020208												1,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020210												1,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020212												1,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020217												1,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/020220												3.000,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/02022509												24.361,00							
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39		3212/060202												1.000,00							
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2024/12/31	4	168.678,71		8.001,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	224.679,71
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17		3212/070108												1,00							
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17		3212/070109												4.000,00							
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17		3212/07011002												4.000,00							
2.3.2.2.	**07 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL**										**599.746,62**		**32.253,18**	**32.253,18**						**631.999,80**
2.3.2.2.	07.01 2007 A 40	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2020/12/31	4	599.746,62		32.253,18							631.999,80
2.3.2.2.	07.01 2007 A 40		3212/020220												23.900,00							
2.3.2.2.	07.01 2007 A 40		3212/080701												8.353,18							
2.3.2.2.	10 2007 A 45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2024/12/31	4	87.697,45		17.357,00			26.353,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	203.407,45
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/020115												1,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/020204												1,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/020210												1,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/020212												1,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/020217												8.000,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/02022509												6.000,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/040701												2.353,00							
2.3.2.2.	10 2007 A 45		3212/060202												1.000,00							
2.3.2.2.	01 2017 A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2017/01/02	2024/12/31	0			39.250,00			42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	208.250,00
2.3.2.2.	01 2017 A 1		3212/020213												2.000,00							
2.3.2.2.	01 2017 A 1		3212/020217												4.000,00							
2.3.2.2.	01 2017 A 1		3212/02022509												33.000,00							
2.3.2.2.	01 2017 A 1		3212/060202												250,00							
2.3.2.2.	**01 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**										**264.880,83**		**319.001,00**	**169.001,00**	**150.000,00**	**393.000,00**	**393.000,00**	**393.000,00**	**393.000,00**	**2155881,83**
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	264.880,83		319.001,00		150.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	2155881,83
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/020201												2.000,00							
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/020208												5.000,00							
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/020210												1.000,00							
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/020212												2.000,00							
													A TRANSPORTAR ...	122323668,6		21559602,98	15395601,98	6005000,00	35655193,06	25121564,72	17257741,82	29084477,91	251002249,1

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										122323668,6		21559602,98	15395601,98	6005000,00		25121564,72	17257741,82	29084477,91	251002249,1
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/020213												1,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/020217												7.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/02022509												140.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/060202												2.000,00						
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13		3212/0602030509												10.000,00						
2.3.2.2.	**02 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**												**9.000,00**	**9.000,00**						**9.000,00**
2.3.2.2.	02.01 2019 A 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2020/12/31	0			9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.3.2.2.	**03 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**												**7.251,00**	**7.251,00**		**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**11.500,00**	**40.501,00**
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2025/12/31	0			7.251,00			7.250,00	7.250,00	7.250,00	11.500,00	40.501,00
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		3212/020105												750,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		3212/020215												5.000,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		3212/020217												1.500,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 A 15		3212/020220												1,00						
2.3.2.2.	**04 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**										**68.613,45**		**97.003,00**	**97.003,00**		**151.750,00**	**151.750,00**	**141.750,00**	**141.750,00**	**752.616,45**
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	68.613,45		87.003,00			151.750,00	151.750,00	141.750,00	141.750,00	742.616,45
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020105												1.250,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020210												500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020212												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020213												3.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020216												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020217												1.750,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/020220												6.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/02022509												44.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/040701												30.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 A 16		3212/080701												1,00						
2.3.2.2.	04.02 2020 I 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO	3212/07011002	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2020/01/02	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.3.2.2.	**05 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**										**1.165,61**		**34.250,00**	**34.250,00**		**27.750,00**	**27.750,00**	**27.750,00**	**27.750,00**	**146.415,61**
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	1.165,61		34.250,00			27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	146.415,61
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		3212/020105												500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		3212/020215												3.500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		3212/020217												15.000,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		3212/020220												6.500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		3212/02022509												4.750,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 A 17		3212/04080202												4.000,00						
2.3.2.2.	**06 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**										**32.656,97**		**97.750,00**	**97.750,00**		**117.750,00**	**117.750,00**	**117.750,00**	**235.500,00**	**719.156,97**
		A TRANSPORTAR ...										122393447,6		21707106,98	15702106,98	6005000,00	35841943,06	25308314,72	17434491,82	29265477,91	251950782,1

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										122393447,6		21707106,98	15702106,98	6005000,00		25308314,72	17434491,82	29265477,91	251950782,1
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2025/12/31	0	32.656,97		97.750,00			117.750,00	117.750,00	117.750,00	235.500,00	719.156,97
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		3212/020120												500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		3212/020121												1.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		3212/020210												10.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		3212/020215												5.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		3212/02022509												80.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 A 18		3212/060202												750,00						
2.3.2.2.	**07 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**										**3.476,00**		**8.000,00**	**8.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**35.476,00**
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	3.476,00		8.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	35.476,00
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		3212/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		3212/020217												2.000,00						
2.3.2.2.	07.01 2019 A 19		3212/02022509												1.000,00						
2.3.2.2.	**08 2019**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL**										**210,00**		**1.000,00**	**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**5.210,00**
2.3.2.2.	08.01 2019 A 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL	3212/02022509	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	210,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.210,00
2.3.2.2.	09 2019 I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00		250.000,00				250.001,00
2.3.2.2.	10 2019 I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		300.000,00				350.000,00
2.3.2.4.		**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**										**28395070,97**		**2.739.491,50**	**1.239.491,50**	**1500000,00**	**2711715,27**	**2711715,27**	**2272584,27**	**4514168,54**	**43344745,82**
2.3.2.4.	**03 2007**	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**										**27101648,03**		**2.669.988,50**	**1.169.988,50**	**1500000,00**	**2619415,27**	**2619415,27**	**2180284,27**	**4329568,54**	**41520319,88**
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		OUTRA		100.0		DIS-D PSS	2007/01/01	2025/12/31	4	26496807,70		2.669.986,50		1500000,00	2619415,27	2619415,27	2180284,27	4329568,54	40915477,55
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47		3212/040701												970.699,27						
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47		3212/080701												199.287,23						
2.3.2.4.	03.02 2007 I 20	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		EMPREITADA		100.0		DO/DIS/DCONS	2007/01/01	2020/12/31	0	604.840,33		2,00							604.842,33
2.3.2.4.	03.02 2007 I 20		3212/07010602												1,00						
2.3.2.4.	03.02 2007 I 20		321303/07010307												1,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2007/01/01	2025/12/31	4	1293422,94		69.503,00			92.300,00	92.300,00	92.300,00	184.600,00	1824425,94
2.3.2.4.	05 2007 A 26		3212/020213												1,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26		3212/02022509												1,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26		3212/040701												67.200,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26		3212/0602030509												2.300,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26		3212/080701												1,00						
2.3.2.5.		**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**										**2618406,81**		**506.067,18**	**406.067,18**	**100.000,00**	**347.745,41**	**223.077,95**	**202.580,00**	**405.160,00**	**4303037,35**
		A TRANSPORTAR ...										150824861,6		24603349,48	17098349,48	7505000,00	39228408,33	28144779,99	19831826,09	34022146,45	296655371,9

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES 2023	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										150824861,6		24603349,48	17098349,48	7505000,00		28144779,99	19831826,09	34022146,45	296655371,9
2.3.2.5.	01 2006 A 63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA		100.0		GCRP	2006/01/01	2025/12/31	4	545.991,64		28.300,00			59.000,00	59.000,00	59.000,00	118.000,00	869.291,64
2.3.2.5.	01 2006 A 63		3205/020115												12.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		3205/020121												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		3205/020217												6.300,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		3205/020220												4.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 A 63		3205/02022509												4.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		OUTRA		56.6	43.4	DIS-D PSS	2007/01/01	2025/12/31	4	2066296,18		472.072,16		100.000,00	288.745,41	164.077,95	143.580,00	287.160,00	3421931,70
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020115												1.001,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020120												1.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020121												10.700,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020208												20.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020213												19.500,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020214												149.357,50						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020215												2.461,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020217												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/020220												82.508,92						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/02022509												44.835,20						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/0602030509												18.708,54						
2.3.2.5.	01 2007 A 48		3212/08030109												20.000,00						
2.3.2.5.	01 2019 I 13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE	3212/07011002	OUTRA		15.0	85.0	DIS-D PSS	2019/01/02	2020/12/31	0	6.118,99		5.695,02	5.695,02						11.814,01
2.3.2.6.		**OUTROS INVESTIMENTOS**										**2342390,91**		**388.206,32**	**388.206,32**		**388.206,32**				**3118803,55**
2.3.2.6.	01 2014 I 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	3212/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2021/12/31	4	2342390,91		388.206,32	388.206,32		388.206,32				3118803,55
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**128690031,8**		**36510332,49**	**33008371,17**	**3501961,32**	**35779107,18**	**22030420,95**	**16071975,00**	**127955969,4**	**367037836,9**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**										**11895663,60**		**14040178,20**	**12126345,44**	**1913832,76**	**12200593,33**	**3972536,67**	**1500000,00**	**3000000,00**	**46608971,80**
2.4.1.	**01 2008**	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**										**24.600,00**		**1,00**	**1,00**						**24.601,00**
2.4.1.	01.01 2008 I 23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	321303/07010201	EMPREITADA		100.0		DO	2008/01/02	2020/12/31	0	24.600,00		1,00	1,00						24.601,00
2.4.1.	01 2009 A 6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	3212/04080202	OUTRA		100.0		DIS-D PSS	2009/07/03	2025/12/31	3	8464708,99		1.250.000,00	1.250.000,00		1500000,00	1500000,00	1500000,00	3000000,00	17214708,99
2.4.1.	01 2016 I 23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	321303/07010203	EMPREITADA		37.3	62.7	DO	2016/05/10	2022/12/31	3	3406354,61		2.684.932,76	1.761.100,00	923.832,76	1066730,00	434.400,00			7592417,37
2.4.1.	01 2018 I 4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	321303/07010201	EMPREITADA		60.1	39.9	DO	2018/01/02	2020/12/31	0			477.000,00	477.000,00						477.000,00
2.4.1.	02 2018 I 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	321303/07010201	EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			2.000.000,00	2.000.000,00		1530000,00				3530000,00
		A TRANSPORTAR ...										167681322,9		31909556,74	23380723,98	8528832,76	44061090,06	30302257,94	21534406,09	37427306,45	332915940,2

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		167681322,9		31909556,74	23380723,98	8528832,76		30302257,94	21534406,09	37427306,45	332915940,2
2.4.1.	03 2018 I 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	321303/07010201	EMPREITADA		39.9	60.1	DO	2018/01/02	2020/12/31	0			947.428,00	947.428,00						947.428,00
2.4.1.	04 2018 I 7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	321303/07010201	EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			1.680.816,44	1.680.816,44		830.000,00				2510816,44
2.4.1.	05 2018 I 8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	321303/07010201	EMPREITADA		18.6	81.4	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			2.500.000,00	2.500.000,00		1530000,00				4030000,00
2.4.1.	06 2018 I 9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	321303/07010201	EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			1.500.000,00	1.500.000,00		620.000,00				2120000,00
2.4.1.	01 2020 I 24	REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	321303/07010203	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2022/12/31	0			1.000.000,00	10.000,00	990.000,00	5123863,33	2038136,67			8162000,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**13109564,29**		**463.198,20**	**463.198,20**		**445.000,00**	**410.000,00**	**405.000,00**	**540.000,00**	**15372762,49**
2.4.2.1.		**PLANEAMENTO URBANISTICO**										**137.796,90**		**121.501,00**	**121.501,00**		**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**699.297,90**
2.4.2.1.	01 2014 I 23	PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO URBANA	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2014/01/02	2024/12/31	3	61.131,00		35.000,00	35.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	176.131,00
2.4.2.1.	01 2016 I 16	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2016/02/16	2024/12/31	3	40.503,90		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.503,90
2.4.2.1.	**01 2017**	**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**										**5.412,00**		**5.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.412,00**
2.4.2.1.	01.02 2017 I 1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2017/01/02	2024/12/31	3	5.412,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.412,00
2.4.2.1.	**02 2017**	**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**												**21.500,00**	**21.500,00**						**21.500,00**
2.4.2.1.	02.02 2017 I 2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2017/01/02	2020/12/31	0			21.500,00	21.500,00						21.500,00
2.4.2.1.	**03 2017**	**RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE IGT**										**30.750,00**		**50.000,00**	**50.000,00**		**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**380.750,00**
2.4.2.1.	03.02 2017 I 3	RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE IGT	321401/070113	OUTRA		100.0		DMDT-DP	2017/01/02	2024/12/31	0	30.750,00		50.000,00	50.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	380.750,00
										A TRANSPORTAR ...		167819119,8		39659301,18	30140468,42	9518832,76	52274953,39	32450394,61	21644406,09	37537306,45	351385481,5

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										167819119,8		39659301,18	30140468,42	9518832,76	52274953,39	32450394,61	21644406,09	37537306,45	351385481,5
2.4.2.1.	**04 2017**	**ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS**												**1,00**	**1,00**						**1,00**
2.4.2.1.	04.02 2017 I 4	ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS - INV	321401/070113	OUTRA		100.0		DUP	2017/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.4.2.2.		**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**										**340.542,52**		**73.305,00**	**73.305,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**813.847,52**
2.4.2.2.	02 2001 I 77	EXECUÇÃO DE IGT (SUOPG, AUDAC, UOPG N.2 MATOSINHOS SUL)	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2001/01/01	2024/12/31	3	340.542,52		73.305,00	73.305,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	813.847,52
2.4.2.3.		**URBANIZAÇAO**										**11144297,07**		**80.001,00**	**80.001,00**		**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**11504298,07**
2.4.2.3.	03 2006 A 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	321301/02022509	OUTRA		100.0		DCONS-DEP	2006/08/01	2024/12/31	4	1980990,18		40.000,00	40.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	2300990,18
2.4.2.3.	02 2007 I 37	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	321004/070101	OUTRA		100.0		DJ	2007/01/02	2020/12/31	4	3728797,82		1,00	1,00						3728798,82
2.4.2.3.	01 2016 I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		EMPREITADA		100.0		DO	2016/05/10	2020/12/31	4	5434509,07		40.000,00							5474509,07
2.4.2.3.	01 2016 I 22		321303/070101												20.000,00						
2.4.2.3.	01 2016 I 22		321303/07010307												20.000,00						
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**										**1486927,80**		**188.391,20**	**188.391,20**		**165.000,00**	**130.000,00**	**125.000,00**	**260.000,00**	**2355319,00**
2.4.2.4.	**01 2007**	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**										**1486927,80**		**188.391,20**	**188.391,20**		**165.000,00**	**130.000,00**	**125.000,00**	**260.000,00**	**2355319,00**
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA		100.0		GIE	2007/01/01	2024/12/31	4	750.957,77		20.001,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	870.958,77
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		3203/020214												1,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		3203/020215												5.000,00						
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63		3203/020220												15.000,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA		100.0		GIE	2007/01/01	2024/12/31	4	735.970,03		168.390,20			140.000,00	105.000,00	100.000,00	235.000,00	1484360,23
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		3203/070108												71.526,70						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		3203/07011002												1,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54		3203/070113												96.862,50						
2.4.3.		**SANEAMENTO**										**17463682,06**		**343.000,00**	**343.000,00**		**342.000,00**	**335.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**19083682,06**
2.4.3.	03 2006 I 160	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO	321303/07010403	EMPREITADA		100.0		DO	2006/08/01	2022/12/31	4	15819453,11		93.000,00	93.000,00		42.000,00	35.000,00			15989453,11
2.4.3.	02 2010 I 6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	321301/07010413	EMPREITADA		100.0		DCONS-DEP	2010/01/01	2024/12/31	4	1644228,95		250.000,00	250.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3094228,95
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**										**63547281,17**		**10437962,39**	**10437962,39**		**10227140,00**	**10207960,00**	**10269960,00**	**117729689,4**	**222419993,0**
2.4.5.	03 2001 A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	321302/020220	OUTRA		100.0		D.S.A.	2001/01/01	2050/12/31	3	50302621,12		3.300.000,00	3.300.000,00		3600000,00	3600000,00	3600000,00	90429849,48	154832470,6
2.4.5.	01 2014 A 5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		OUTRA		97.2	2.8	D.S.A.	2014/07/22	2028/12/31	3	13244660,05		6.414.020,00			6627140,00	6607960,00	6669960,00	27299840,00	66863580,05
		A TRANSPORTAR ...										261801850,4		50058019,38	34125166,62	9518832,76	63179093,39	43293354,61	32509366,09	155996995,9	606838679,8

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES 2023	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										261801850,4		50058019,38	34125166,62	9518832,76		43293354,61	32509366,09	155996995,9	606838679,8
2.4.5.	01 2014 A 5		321302/020202												6.200.000,00						
2.4.5.	01 2014 A 5		321302/020214												24.600,00						
2.4.5.	01 2014 A 5		321302/020217												189.420,00						
2.4.5.	01 2019 I 17	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		OUTRA		29.2	70.8	DSI	2019/02/01	2020/12/31	0			723.942,39						723.942,39
2.4.5.	01 2019 I 17		321001/070108												3.075,00						
2.4.5.	01 2019 I 17		321302/07010601												480.142,80						
2.4.5.	01 2019 I 17		321302/07011001												240.724,59						
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**										**22673840,69**		**11225993,70**	**9.637.865,14**	**1588128,56**	**12564373,85**	**7104924,28**	**3597015,00**	**6386280,00**	**63552427,52**
2.4.6.1.		**HIGIENE PUBLICA**										**569.400,73**		**69.736,32**	**69.736,32**		**111.615,12**	**122.250,00**	**122.250,00**	**122.250,00**	**1117502,17**
2.4.6.1.	01 2007 A 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		OUTRA		100.0		D.S.A.	2006/11/04	2024/12/31	4	569.400,73		69.736,32			111.615,12	122.250,00	122.250,00	122.250,00	1117502,17
2.4.6.1.	01 2007 A 53		321302/020202												19.365,12						
2.4.6.1.	01 2007 A 53		321302/02022509												50.371,20						
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**										**2694512,21**		**572.827,00**	**372.827,00**	**200.000,00**	**1365000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**5032339,21**
2.4.6.2.	01 2004 A 97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		OUTRA		100.0		D.S.A.	2004/11/01	2023/12/31	4	2373555,43		289.175,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00		3262730,43
2.4.6.2.	01 2004 A 97		321302/020121												1,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97		321302/020220												92.127,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97		321302/02022509												197.046,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97		321302/080701												1,00						
2.4.6.2.	04 2006 I 81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA		EMPREITADA		100.0		DO	2006/01/01	2020/12/31	4	320.282,74		37.200,00							357.482,74
2.4.6.2.	04 2006 I 81		321301/07010307												5.000,00						
2.4.6.2.	04 2006 I 81		321303/07010307												32.200,00						
2.4.6.2.	01 2019 I 14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA		100.0		DCONS-DEM/DE/DSA/DO	2019/01/02	2021/12/31	0	674,04		246.452,00		200.000,00	1165000,00				1412126,04
2.4.6.2.	01 2019 I 14		321301/07010412												2,00						
2.4.6.2.	01 2019 I 14		321302/07011002												15.000,00						
2.4.6.2.	01 2019 I 14		321303/07010412												31.450,00						
2.4.6.3.		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**										**17204177,13**		**10074078,92**	**8.685.950,36**	**1388128,56**	**10611153,73**	**6382099,28**	**2867190,00**	**5856130,00**	**52994829,06**
2.4.6.3.	**01 2006**	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**										**2392900,18**		**372.000,00**	**172.000,00**	**200.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**310.000,00**	**3794900,18**
2.4.6.3.	01.01 2006 A 74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS	321301/020203	OUTRA		100.0		DCONS-DE	2006/09/01	2025/12/31	4	819.845,04		74.400,00	74.400,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	1244245,04
2.4.6.3.	01.04 2006 I 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		EMPREITADA		100.0		DCONS-DEP	2006/01/01	2024/12/31	4	1573055,14		297.600,00		200.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	2550655,14
2.4.6.3.	01.04 2006 I 53		321301/07010405												79.000,00						
2.4.6.3.	01.04 2006 I 53		321301/07011002												18.600,00						
2.4.6.3.	11 2006 A 262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA		100.0		D.S.A.	2006/04/01	2024/12/31	3	431.245,82		85.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	916.245,82
2.4.6.3.	11 2006 A 262		321302/020214												10.000,00						
2.4.6.3.	11 2006 A 262		321302/020220												75.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										267889909,4		51881525,09	41962692,33	9918832,76	64995708,51	43955604,61	33171616,09	156529245,9	618423609,6

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	ANO EM CURSO NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES 2023	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										267889909,4		51881525,09	41962692,33	9918832,76		43955604,61	33171616,09	156529245,9	618423609,6
2.4.6.3.	01 2007 A 55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		OUTRA		100.0		D.S.A.	2009/01/01	2024/12/31	4	843.175,19		72.768,15			68.000,00	73.000,00	68.000,00	73.000,00	1197943,34
2.4.6.3.	01 2007 A 55		321302/020101												15.046,43						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		321302/02010299												6.027,00						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		321302/020121												49.694,72						
2.4.6.3.	01 2007 A 55		321302/020208												2.000,00						
2.4.6.3.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**										**2850980,49**		**2.524.163,00**	**2.146.034,44**	**378.128,56**	**1116260,00**	**517.000,00**	**517.000,00**	**537.000,00**	**8062403,49**
2.4.6.3.	02.01 2007 A 57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	321302/02022509	OUTRA		100.0		D.S.A.	2007/01/01	2025/12/31	4	381.007,00		1,00	1,00					20.000,00	401.008,00
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		EMPREITADA		62.9	37.1	DCONS-DEP/DSA/DO	2007/01/02	2024/12/31	3	2469973,49		2.524.162,00		378.128,56	1116260,00	517.000,00	517.000,00	517.000,00	7661395,49
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		321301/07030306												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		321301/07030313												136.871,44						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		321302/070115												10.000,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		321303/07010413												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 I 58		321303/07030313												1.999.160,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS		EMPREITADA		100.0		DSA	2008/01/02	2025/12/31	4	2781617,85		43.000,00			50.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	2899617,85
2.4.6.3.	02 2008 I 40		321302/07010405												25.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		321302/070109												10.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		321302/07011002												3.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 I 40		321302/070115												5.000,00						
2.4.6.3.	**01 2010**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**										**535.684,15**		**19.530,00**	**19.530,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**639.214,15**
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		OUTRA		100.0		DMA	2010/01/01	2024/12/31	4	535.684,15		19.530,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	639.214,15
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4		321302/020121												1.000,00						
2.4.6.3.	01.02 2010 A 4		321302/020220												18.530,00						
2.4.6.3.	07 2011 A 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS	321302/020203	OUTRA		100.0		D.S.A.	2011/01/01	2025/12/31	3	5430756,12		1.427.502,00	1.427.502,00		1427393,73	1459599,28	1504690,00	4133130,00	15383071,13
2.4.6.3.	02 2013 I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES, JARDINS E ORLA COSTEIRA		EMPREITADA		100.0		DCONS-DEM/DSA	2013/01/01	2025/12/31	3	1456550,17		533.653,77		260.000,00	391.500,00	353.500,00	298.500,00	481.000,00	3514703,94
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321301/07010307												1,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321301/07010405												45.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321301/07010413												1,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321301/07011002												45.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321301/07030305												100.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321301/07030313												18.819,77						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321302/07011002												35.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										281788673,3		56502142,01	45915348,69	10556961,32	68069862,24	46384703,89	35585806,09	161789375,9	650120563,5

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		281788673,3		56502142,01	45915348,69	10556961,32		46384703,89	35585806,09	161789375,9	650120563,5
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321302/07030305												9.700,00						
2.4.6.3.	02 2013 I 11		321302/07030307												20.132,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		OUTRA		100.0		DMA	2015/01/01	2025/12/31	3	125.716,58		88.909,00			31.500,00	31.500,00	31.500,00	63.000,00	372.125,58
2.4.6.3.	01 2015 A 1		321302/020108												1.500,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		321302/020214												1,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		321302/020217												10.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 A 1		321302/020220												77.408,00						
2.4.6.3.	02 2015 I 37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2015/09/29	2022/12/31	3	237.798,69		4.000.001,00			5500000,00	3500000,00			13237799,69
2.4.6.3.	02 2015 I 37		321303/070101												1,00						
2.4.6.3.	02 2015 I 37		321303/07030313												4.000.000,00						
2.4.6.3.	**02 2016**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**										**31.574,62**		**44.500,00**	**44.500,00**		**41.500,00**	**41.500,00**	**41.500,00**	**83.000,00**	**283.574,62**
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		OUTRA		100.0		D.S.A./DMA	2016/01/01	2025/12/31	3	31.574,62		44.500,00			41.500,00	41.500,00	41.500,00	83.000,00	283.574,62
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/020106												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/020113												6.350,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/020115												3.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/020120												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/020121												2.500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/020217												11.650,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 A 3		321302/02022509												20.000,00						
2.4.6.3.	04 2016 I 26	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	321303/07030305	EMPREITADA		100.0		DO	2016/06/21	2020/12/31	0			232.500,00	2.500,00	230.000,00					232.500,00
2.4.6.3.	01 2018 I 10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	0			134.850,00	4.850,00	130.000,00					134.850,00
2.4.6.3.	02 2018 I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA RUA JOSÉ RABUMBA	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	4	84.232,64		1,00	1,00						84.233,64
2.4.6.3.	**03 2018**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**												**200.001,00**	**10.001,00**	**190.000,00**	**360.000,00**				**560.001,00**
2.4.6.3.	03.01 2018 I 27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2021/12/31	0			200.000,00	10.000,00	190.000,00	360.000,00				560.000,00
2.4.6.3.	03.02 2018 I 28	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA CASA DO CASEIRO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS	321303/07010302	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.4.6.3.	**02 2019**	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**										**1.944,63**		**64.700,00**	**64.700,00**						**66.644,63**
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA		15.0	85.0	DMA	2019/01/02	2020/12/31	0	1.944,63		63.100,00							65.044,63
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		321302/020108												100,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		321302/020213												15.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		321302/020216												10.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		282269940,5		61266004,01	50121042,69	11106961,32	74002862,24	49957703,89	35658806,09	161935375,9	665090692,6

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES 2023	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		282269940,5		61266004,01	50121042,69	11106961,32		49957703,89	35658806,09	161935375,9	665090692,6
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		321302/020217												15.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		321302/020220												18.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 A 10		321302/02022509												5.000,00						
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA		15.0	85.0	DMA	2019/01/02	2020/12/31	0			1.600,00							1.600,00
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5		321302/070109												100,00						
2.4.6.3.	02.02 2019 I 5		321302/07011002												1.500,00						
2.4.6.3.	03 2019 I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA	321302/07030305	EMPREITADA		100.0		DMA	2019/01/02	2024/12/31	0			35.000,00	35.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	195.000,00
2.4.6.3.	04 2019 I 12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES	321301/07030305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DE	2019/01/02	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.4.6.3.	01 2020 I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES	321303/07030305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		967.000,00				1060000,00
2.4.6.3.	02 2020 I 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	321303/07030305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		257.000,00				350.000,00
2.4.6.4.		**OUTROS**										**2205750,62**		**509.351,46**	**509.351,46**		**476.605,00**	**400.575,00**	**407.575,00**	**407.900,00**	**4407757,08**
2.4.6.4.	01 2006 A 79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA		100.0		D.S.A ./DMA	2006/10/01	2024/12/31	3	172.318,53		62.501,00			62.500,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	407.319,53
2.4.6.4.	01 2006 A 79		321302/020214												62.500,00						
2.4.6.4.	01 2006 A 79		321302/040701												1,00						
2.4.6.4.	01 2007 A 54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		OUTRA		100.0		D.S.A .	2007/01/01	2025/12/31	4	539.050,87		13.650,46			14.675,00	14.675,00	14.675,00	15.000,00	611.726,33
2.4.6.4.	01 2007 A 54		321302/020208												1,23						
2.4.6.4.	01 2007 A 54		321302/020220												13.649,23						
2.4.6.4.	**02 2007**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**										**532.200,20**		**116.157,00**	**116.157,00**		**124.900,00**	**97.900,00**	**124.900,00**	**124.900,00**	**1120957,20**
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA		100.0		D.S.A /DMA	2007/01/01	2024/12/31	3	532.200,20		116.157,00			124.900,00	97.900,00	124.900,00	124.900,00	1120957,20
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		321302/020115												1.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		321302/020118												100,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		321302/020217												26.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		321302/02022509												35.257,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		321302/040701												45.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56		321302/0602030509												8.800,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		OUTRA		100.0		D.S.A .	2007/01/01	2024/12/31	4	63.491,31		12.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	115.491,31
2.4.6.4.	03 2007 A 58		321302/020119												2.500,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		321302/020121												500,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		321302/02022509												2.000,00						
2.4.6.4.	03 2007 A 58		321302/0602030509												7.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		OUTRA		100.0		D.S.A ./GMV	2016/01/01	2024/12/31	3	167.714,71		305.040,00			264.530,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	1421284,71
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/020104												17.500,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/020105												85.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/020109												10.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/020111												5.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/02011603												10.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		283744716,1		62007952,47	50723451,15	11106961,32	75743467,24	50398278,89	36106381,09	162383275,9	670384071,7

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		283744716,1		62007952,47	50723451,15	11106961,32		50398278,89	36106381,09	162383275,9	670384071,7
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/020217												77.040,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/020220												33.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 A 2		3207/040701												67.500,00						
2.4.6.4.	01 2018 I 12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2018/01/02	2020/12/31	0	730.975,00		3,00							730.978,00
2.4.6.4.	01 2018 I 12		321301/070101												1,00						
2.4.6.4.	01 2018 I 12		321301/07010301												1,00						
2.4.6.4.	01 2018 I 12		321301/07011002												1,00						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**63876141,13**		**15206112,05**	**6.971.112,05**	**8235000,00**	**18989999,42**	**15019489,79**	**9517319,48**	**15041701,28**	**137650763,1**
2.5.1.		**CULTURA**										**26686296,77**		**5.353.376,16**	**1.963.376,16**	**3390000,00**	**7937726,90**	**8223437,27**	**3721266,96**	**3699596,24**	**55621700,30**
2.5.1.01		**PUBLICAÇÕES**										**476.904,29**		**65.001,00**	**65.001,00**		**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**801.905,29**
2.5.1.01	01 2007 A 11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	476.904,29		65.001,00			65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	801.905,29
2.5.1.01	01 2007 A 11		3211/020115												32.500,00						
2.5.1.01	01 2007 A 11		3211/02011603												32.500,00						
2.5.1.01	01 2007 A 11		3211/020220												1,00						
2.5.1.02		**MÚSICA**										**1050041,78**		**98.153,00**	**98.153,00**		**114.000,00**	**114.000,00**	**114.000,00**	**114.000,00**	**1604194,78**
2.5.1.02	02 2006 A 82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		OUTRA		100.0		DC	2006/01/01	2024/12/31	4	1038041,78		95.653,00			111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	1579694,78
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/020115												2.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/02011603												2.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/020203												1.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/020208												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/020210												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/020212												1,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/020217												8.500,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/02022509												64.150,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/040701												15.000,00						
2.5.1.02	02 2006 A 82		3211/060202												1.500,00						
2.5.1.02	01 2015 I 32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA	3211/070113	OUTRA		100.0		DC	2015/09/29	2024/12/31	3	12.000,00		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	24.500,00
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**										**1912308,20**		**107.502,00**	**107.502,00**		**110.500,00**	**110.500,00**	**110.500,00**	**110.500,00**	**2461810,20**
2.5.1.03	02 2007 A 12	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - EXPOSIÇÕES		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	1912308,20		107.502,00			110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	2461810,20
2.5.1.03	02 2007 A 12		3211/020210												15.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		3211/020212												7.500,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		3211/020216												1,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		3211/020217												60.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		3211/020220												15.000,00						
2.5.1.03	02 2007 A 12		3211/02022509												10.001,00						
2.5.1.04		**TEATRO**										**3458660,25**		**392.315,00**	**192.315,00**	**200.000,00**	**423.011,00**	**423.011,00**	**423.011,00**	**423.011,00**	**5543019,25**
2.5.1.04	**01 2009**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**										**3458660,25**		**392.315,00**	**192.315,00**	**200.000,00**	**423.011,00**	**423.011,00**	**423.011,00**	**423.011,00**	**5543019,25**
										A TRANSPORTAR ...		287914945,4		62278611,47	51171650,15	11106961,32	76032967,24	50687778,89	36395881,09	162672775,9	675982960,0

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										287914945,4		62278611,47	51171650,15	11106961,32		50687778,89	36395881,09	162672775,9	675982960,0
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA		100.0		DC	2009/01/02	2024/12/31	4	3037332,71		380.313,00		200.000,00	411.011,00	411.011,00	411.011,00	411.011,00	5061689,71
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020107												5.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020115												200,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020121												2.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020203												2.200,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020208												2.500,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020212												400,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020213												4.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020217												38.501,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/020220												1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/02022509												116.800,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/04010301												1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2		3211/060202												8.710,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA		100.0		DC	2009/01/02	2024/12/31	4	421.327,54		12.002,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	481.329,54
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		3211/070109												1,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		3211/07011002												10.000,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		3211/070111												2.000,00						
2.5.1.04	01.02 2009 I 5		3211/070115												1,00						
2.5.1.05		**ASSOCIATIVISMO**										**5403410,91**		**416.502,00**	**216.502,00**	**200.000,00**	**667.500,00**	**667.500,00**	**667.500,00**	**667.500,00**	**8489912,91**
2.5.1.05	01 2007 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	5403410,91		416.502,00		200.000,00	667.500,00	667.500,00	667.500,00	667.500,00	8489912,91
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/020208												1,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/020210												1,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/020217												1.500,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/02022509												5.000,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/04050102												40.000,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/040701												89.000,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/060202												1.000,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13		3211/080701												80.000,00						
2.5.1.06		**PATRIMÓNIO E MUSEUS**										**4859457,15**		**1.490.639,00**	**600.639,00**	**890.000,00**	**3565900,00**	**4955400,00**	**452.900,00**	**450.900,00**	**15775196,15**
2.5.1.06	02 2007 I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		EMPREITADA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	1529586,35		3,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1769589,35
2.5.1.06	02 2007 I 15		3211/070112												1,00						
2.5.1.06	02 2007 I 15		3211/070113												1,00						
2.5.1.06	02 2007 I 15		3211/070305												1,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16	PATRIMÓNIO E MUSEUS		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	2456120,40		395.001,00		200.000,00	171.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	3205121,40
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/020121												2.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/020208												2.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/020210												1,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/020217												10.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/020220												15.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/02022509												5.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/040701												6.000,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16		3211/080701												155.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										300762723,3		63482432,47	51775471,15	11706961,32	77354478,24	51899289,89	37607392,09	163884286,9	694990602,9

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										300762723,3		63482432,47	51775471,15	11706961,32		51899289,89	37607392,09	163884286,9	694990602,9
2.5.1.06	01 2016 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA MEMORIA DE MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DC	2016/01/01	2024/12/31	3	201.839,71		120.501,00			52.000,00	51.500,00	49.000,00	47.000,00	521.840,71
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/02011603												5.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020120												1,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020121												4.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020208												7.500,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020210												1.500,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020212												1.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020213												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020216												3.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020217												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020219												20.000,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/020220												18.500,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6		3211/02022509												20.000,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		OUTRA		100.0		DC	2016/01/01	2024/12/31	3	334.965,00		139.505,00		100.000,00	282.900,00	282.900,00	282.900,00	282.900,00	1606070,00
2.5.1.06	02 2016 A 7		3211/020216												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		3211/020217												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		3211/020220												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		3211/02022509												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		3211/04010201												1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7		3211/040701												39.500,00						
2.5.1.06	03 2016 I 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - NÚCLEO MUSEOLÓGICO: CAIS DA LINGUA E DAS MIGRAÇÕES	3211/07010302	EMPREITADA		100.0		DO	2016/01/01	2022/12/31	3	336.945,69		130.878,00	130.878,00		3000000,00	4500000,00			7967823,69
2.5.1.06	**01 2020**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**												**704.750,00**	**114.750,00**	**590.000,00**					**704.750,00**
2.5.1.06	01.01 2020 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA		OUTRA		100.0		DC	2020/01/02	2020/12/31	0			107.000,00							107.000,00
2.5.1.06	01.01 2020 A 2		3211/020217												87.000,00						
2.5.1.06	01.01 2020 A 2		3211/020220												20.000,00						
2.5.1.06	01.02 2020 I 8	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA		EMPREITADA		100.0		DC/DO	2020/01/02	2020/12/31	0			597.750,00		590.000,00					597.750,00
2.5.1.06	01.02 2020 I 8		3211/07010302												6.500,00						
2.5.1.06	01.02 2020 I 8		3211/07011002												1.250,00						
2.5.1.06	02 2020 I 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA MEMORIA DE MATOSINHOS	3211/07011002	OUTRA		100.0		DC	2020/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.1.07		**BIBLIOTECA E ARQUIVO**										**2329414,57**		**221.595,56**	**221.595,56**		**225.395,90**	**225.706,27**	**226.025,96**	**226.355,24**	**3454493,50**
2.5.1.07	**01 2007**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**										**2058503,22**		**214.594,56**	**214.594,56**		**217.395,90**	**217.706,27**	**218.025,96**	**218.355,24**	**3144581,15**
		A TRANSPORTAR ...										301636473,7		64578067,47	52181106,15	12396961,32	80689378,24	56733689,89	37939292,09	164214186,9	705791088,3

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		301636473,7		64578067,47	52181106,15	12396961,32		56733689,89	37939292,09	164214186,9	705791088,3
2.5.1.07	01.01 2007 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		OUTRA		100.0		DC/DF	2007/01/01	2024/12/31	4	2050311,53		189.594,56			209.895,90	210.206,27	210.525,96	210.855,24	3081389,46
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		321004/020121												10.044,56						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		3211/020108												500,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		3211/020120												47.400,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		3211/020121												1.750,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		3211/020217												20.900,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		3211/020220												107.000,00						
2.5.1.07	01.01 2007 A 14		3211/02022509												2.000,00						
2.5.1.07	01.02 2017 I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	3211/07011002	OUTRA		100.0		DC	2017/01/02	2024/12/31	3	8.191,69		25.000,00	25.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	63.191,69
2.5.1.07	**02 2007**	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**										**270.911,35**		**7.001,00**	**7.001,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**309.912,35**
2.5.1.07	02.02 2007 A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	270.911,35		7.001,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	309.912,35
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		3211/020108												3.000,00						
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		3211/020217												1,00						
2.5.1.07	02.02 2007 A 15		3211/020220												4.000,00						
2.5.1.09		**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**										**735.409,59**		**146.668,00**	**146.668,00**		**120.420,00**	**86.320,00**	**86.330,00**	**86.330,00**	**1261477,59**
2.5.1.09	**03 2006**	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: SERVIÇOS EDUCATIVOS**										**443.035,98**		**124.666,00**	**124.666,00**		**99.420,00**	**66.320,00**	**66.330,00**	**66.330,00**	**866.101,98**
2.5.1.09	03.01 2006 A 112	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		OUTRA		100.0		DC	2006/01/01	2024/12/31	4	443.035,98		83.232,00			97.420,00	64.320,00	64.330,00	64.330,00	816.667,98
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020117												500,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020121												4.500,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020208												5.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020210												2.500,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020212												100,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020213												1.780,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020214												25.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020215												1.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020216												1,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020217												14.000,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020219												3.700,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/020220												16.050,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/02022509												9.100,00						
2.5.1.09	03.01 2006 A 112		3211/060202												1,00						
2.5.1.09	03.02 2020 I 9	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS	3211/070111	OUTRA		100.0		DC	2020/01/02	2024/12/31	0			41.434,00	41.434,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	49.434,00
2.5.1.09	01 2008 A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		OUTRA		100.0		DC	2008/01/02	2024/12/31	4	286.533,49		18.001,00			20.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	383.534,49
2.5.1.09	01 2008 A 1		3211/020121												1.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		304695457,7		64942330,03	52528367,71	12396961,32	81034694,14	57045216,16	38251148,05	164526372,1	710495218,3

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										304695457,7		64942330,03	52528367,71	12396961,32		57045216,16	38251148,05	164526372,1	710495218,3
2.5.1.09	01 2008 A 1		3211/020203												3.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		3211/020208												1.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		3211/020217												8.000,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		3211/020220												1,00						
2.5.1.09	01 2008 A 1		3211/02022509												5.000,00						
2.5.1.09	01 2016 I 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		EMPREITADA		100.0		DC	2016/01/01	2024/12/31	4	5.840,12		4.001,00			500,00	500,00	500,00	500,00	11.841,12
2.5.1.09	01 2016 I 3		3211/07010302												1,00						
2.5.1.09	01 2016 I 3		3211/07011002												500,00						
2.5.1.09	01 2016 I 3		3211/070113												3.500,00						
2.5.1.11		**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**										**4467500,00**		**1.400.000,00**	**100.000,00**	**1300000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**11867500,00**
2.5.1.11	01 2015 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	3211/040701	OUTRA		100.0		DC	2015/01/01	2024/12/31	3	4467500,00		1.400.000,00	100.000,00	1300000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	11867500,00
2.5.1.13		**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**										**1358895,75**		**659.998,60**	**109.998,60**	**550.000,00**	**830.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**2918894,35**
2.5.1.13	02 2008 I 29	CENTRO CÍVICO DE MATOSINHOS	3211/07010301	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2008/01/02	2021/12/31	4	1358895,75		114.998,60	14.998,60	100.000,00	800.000,00				2273894,35
2.5.1.13	01 2018 I 13	MONUMENTO "SHE CHANGES"	321301/070305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2018/01/02	2024/12/31	0			325.000,00	5.000,00	320.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	425.000,00
2.5.1.13	02 2019 I 10	REABILITAÇÃO DA CASA DE FAMILIA SIZA VIEIRA		EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2020/12/31	0			220.000,00		130.000,00					220.000,00
2.5.1.13	02 2019 I 10		321303/07010307												10.000,00						
2.5.1.13	02 2019 I 10		321303/07011002												80.000,00						
2.5.1.14		**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**										**634.294,28**		**355.002,00**	**105.002,00**	**250.000,00**	**316.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**1443296,28**
2.5.1.14	01 2018 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN		OUTRA		100.0		DC	2018/01/02	2021/12/31	3	540.000,00		251.001,00		250.000,00	270.000,00				1061001,00
2.5.1.14	01 2018 A 6		3211/04010201												1,00						
2.5.1.14	01 2018 A 6		3211/040701												1.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		OUTRA		100.0		DC	2018/01/02	2024/12/31	3	94.294,28		104.001,00			46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	382.295,28
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/020115												27.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/02011603												9.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/020210												4.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/020212												1.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/020216												30.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/020217												8.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/020220												25.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7		3211/02022509												1,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**37189844,36**		**9.852.735,89**	**5.007.735,89**	**4845000,00**	**11052272,52**	**6796052,52**	**5796052,52**	**11342105,04**	**82029062,85**
2.5.2.1.		**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**										**4981387,38**		**3.696.222,01**	**2.646.222,01**	**1050000,00**	**5256220,00**	**1000000,00**			**14933829,39**
		A TRANSPORTAR ...										311161987,9		67361331,63	52864370,31	14496961,32	83681194,14	58621716,16	39827648,05	166082872,1	726736750,0

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES 2023	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										311161987,9		67361331,63	52864370,31	14496961,32		58621716,16	39827648,05	166082872,1	726736750,0
2.5.2.1.	05 2008 I 54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2008/07/18	2022/12/31	3	6.795,75		1,00	1,00		1500000,00	1000000,00			2506796,75
2.5.2.1.	01 2011 I 34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM/ DO	2011/01/02	2021/12/31	3	2729032,80		1.299.036,00		1050000,00	2106220,00				6134288,80
2.5.2.1.	01 2011 I 34		321301/07010302												213.165,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		321301/07010406												25.870,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		321301/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01 2011 I 34		321303/07010302												10.000,00						
2.5.2.1.	02 2011 I 37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA		EMPREITADA		100.0		DO	2011/10/01	2020/12/31	4	2171783,43		693.474,24							2865257,67
2.5.2.1.	02 2011 I 37		321303/07010406												693.473,24						
2.5.2.1.	02 2011 I 37		321303/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01 2016 I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2016/01/01	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		650.000,00				743.000,00
2.5.2.1.	03 2016 I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2016/01/01	2020/12/31	3	73.775,40		1.564.208,77	1.564.208,77						1637984,17
2.5.2.1.	01 2018 I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - COBERTURA DO RINGUE DA VILA LIA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	0			46.500,00	46.500,00						46.500,00
2.5.2.1.	01 2020 I 10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00		1000000,00				1000001,00
2.5.2.1.	02 2020 I 11	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.2.5.		**OUTROS**										**32208456,98**		**6.156.513,88**	**2.361.513,88**	**3795000,00**	**5796052,52**	**5796052,52**	**5796052,52**	**11342105,04**	**67095233,46**
2.5.2.5.	01 2007 A 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2025/12/31	4	32208456,98		5.924.013,88		3600000,00	5511052,52	5511052,52	5511052,52	11022105,04	65687733,46
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3202/05010101												814.959,36						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/020115												1,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/020217												245.750,97						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/02022509												51.211,55						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/0401010109												1,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/04010209												102.090,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/04050102												20.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/040701												1.031.000,00						
2.5.2.5.	01 2007 A 21		3212/080701												59.000,00						
2.5.2.5.	01 2020 A 3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS	321301/020203	OUTRA		100.0		DCONS -DEP	2020/01/02	2024/12/31	0			200.000,00	5.000,00	195.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1200000,00
		A TRANSPORTAR ...										348351832,2		77181567,52	57839606,20	19341961,32	94698466,66	65382768,68	45588700,57	177354977,2	808558312,9

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										348351832,2		77181567,52	57839606,20	19341961,32		65382768,68	45588700,57	177354977,2	808558312,9
2.5.2.5.	02 2020 A 4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	3212/040701	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2020/01/02	2025/12/31	0			32.500,00	32.500,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	207.500,00
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**										**45747549,47**		**16130888,87**	**12543547,26**	**3587341,61**	**30327823,20**	**22217119,44**	**17149282,72**	**21268205,11**	**152840868,8**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**3856466,67**		**1.533.297,72**	**1.233.297,72**	**300.000,00**	**638.674,72**	**638.674,72**	**694.500,86**	**1561505,96**	**8923120,65**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**3856466,67**		**1.533.297,72**	**1.233.297,72**	**300.000,00**	**638.674,72**	**638.674,72**	**694.500,86**	**1561505,96**	**8923120,65**
3.2.0.2.		**ENERGIA**										**3856466,67**		**1.533.297,72**	**1.233.297,72**	**300.000,00**	**638.674,72**	**638.674,72**	**694.500,86**	**1561505,96**	**8923120,65**
3.2.0.2.	01 2006 I 17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2006/01/01	2024/12/31	4	3348579,61		470.001,00		300.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	5898580,61
3.2.0.2.	01 2006 I 17		321301/07010404												100.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		321301/07010410												50.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		321301/070113												20.000,00						
3.2.0.2.	01 2006 I 17		321301/07030313												1,00						
3.2.0.2.	**01 2014**	**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**										**507.887,06**		**1.058.296,72**	**1.058.296,72**		**118.674,72**	**118.674,72**	**174.500,86**	**1041505,96**	**3019540,04**
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		EMPREITADA		5.0	95.0	DCONS -DEP	2019/01/02	2020/12/31	0			939.622,00							939.622,00
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		321301/07010404												939.619,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		321301/07010409												1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		321301/07010410												1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11		321301/07011002												1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	321301/02022501	OUTRA		100.0		DCONS -DE	2014/01/02	2025/12/31	3	507.887,06		118.674,72	118.674,72		118.674,72	118.674,72	174.500,86	1041505,96	2079918,04
3.2.0.2.	01 2015 I 11	ILUMINAÇÕES EM EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010301	EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**30033786,59**		**10533415,17**	**8.654.415,17**	**1879000,00**	**25301491,99**	**17858938,23**	**12692955,37**	**13760989,17**	**110181576,5**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**30033786,59**		**10533415,17**	**8.654.415,17**	**1879000,00**	**25301491,99**	**17858938,23**	**12692955,37**	**13760989,17**	**110181576,5**
3.3.1.1.		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**										**28953970,14**		**7.810.460,38**	**5.931.460,38**	**1879000,00**	**22775294,80**	**14712859,40**	**9342859,40**	**7042859,40**	**90638303,52**
3.3.1.1.	01 2007 A 52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		OUTRA		100.0		DCONS -DEP	2007/01/01	2024/12/31	4	573.998,96		80.001,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	973.999,96
3.3.1.1.	01 2007 A 52		321301/020101												30.000,00						
3.3.1.1.	01 2007 A 52		321301/020121												50.000,00						
3.3.1.1.	01 2007 A 52		321301/020203												1,00						
3.3.1.1.	**02 2007**	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**										**1857237,84**		**367.861,40**	**367.861,40**		**457.859,40**	**457.859,40**	**457.859,40**	**457.859,40**	**4056536,84**
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		OUTRA		57.5	42.5	DCONS -DEP	2007/01/01	2024/12/31	3	1857237,84		367.861,40			457.859,40	457.859,40	457.859,40	457.859,40	4056536,84
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321301/020121												100.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321301/020203												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321301/020219												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321401/020210												15.359,40						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321401/020214												12.500,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321401/020220												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321401/02022509												1,00						
		A TRANSPORTAR ...										354639535,7		79195227,64	59553265,32	19641961,32	95910000,78	66594302,80	46856060,83	179524342,5	822719470,3

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										354639535,7		79195227,64	59553265,32	19641961,32		66594302,80	46856060,83	179524342,5	822719470,3
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71		321401/040701												1,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2007/01/01	2024/12/31	3	14855370,63		3.700.001,00		500.000,00	6370000,00	6220000,00	6220000,00	6220000,00	43585371,63
3.3.1.1.	09 2007 I 40		321301/07010409												1,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		321301/07011002												50.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		321301/07030301												3.000.000,00						
3.3.1.1.	09 2007 I 40		321301/07030309												150.000,00						
3.3.1.1.	01 2008 I 30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO		EMPREITADA		100.0		DO	2008/01/02	2020/12/31	4	3769334,98		130.001,00		125.000,00					3899335,98
3.3.1.1.	01 2008 I 30		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	01 2008 I 30		321303/07030301												5.000,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU		EMPREITADA		100.0		DO	2008/07/18	2022/12/31	3	1008711,01		50.002,00			2050000,00	1900000,00			5008713,01
3.3.1.1.	12 2008 I 57		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57		321303/07010307												1,00						
3.3.1.1.	12 2008 I 57		321303/07030301												50.000,00						
3.3.1.1.	07 2011 I 15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL		EMPREITADA		100.0		DO	2011/01/02	2021/12/31	1	976.192,73		100.001,00		95.000,00	1900000,00				2976193,73
3.3.1.1.	07 2011 I 15		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	07 2011 I 15		321303/07030301												5.000,00						
3.3.1.1.	02 2012 I 5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2020/12/31	3	13.143,53		33.895,09	33.895,09						47.038,62
3.3.1.1.	03 2014 I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2022/12/31	3	559.557,59		46.500,00	46.500,00		150.000,00	650.000,00			1406057,59
3.3.1.1.	05 2015 I 16	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE LAVRA		EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2020/12/31	4	558.587,17		2,00							558.589,17
3.3.1.1.	05 2015 I 16		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	05 2015 I 16		321303/07030301												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		EMPREITADA		100.0		DMGT-DP	2015/01/01	2024/12/31	4	802.751,30		9.003,00			12.435,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	854.189,70
3.3.1.1.	11 2015 I 22		321401/07010404												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		321401/07011001												1,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		321401/07011002												2.500,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		321401/070113												4.000,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		321401/070115												2.500,00						
3.3.1.1.	11 2015 I 22		321401/07030301												1,00						
3.3.1.1.	13 2015 I 24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2020/12/31	3	1.018,44		145.118,64	145.118,64						146.137,08
3.3.1.1.	16 2015 I 34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2015/09/29	2020/12/31	3	8.474,70		76.272,00	76.272,00						84.746,70
3.3.1.1.	01 2016 I 5	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ESPAÇOS PUBLICOS		EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2016/01/01	2022/12/31	3	286.307,64		100.001,00			2000000,00	400.000,00			2786308,64
3.3.1.1.	01 2016 I 5		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	01 2016 I 5		321303/07030301												100.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										377478985,4		83586024,37	63224063,05	20361961,32	108392436,1	75774302,80	53086060,83	185754342,5	884072152,2

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										377478985,4		83586024,37	63224063,05	20361961,32		75774302,80	53086060,83	185754342,5	884072152,2
3.3.1.1.	07 2016 I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2016/02/16	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	09 2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		EMPREITADA		100.0		DO	2016/02/16	2020/12/31	4	3683283,62		666.797,25		450.000,00					4350080,87
3.3.1.1.	09 2016 I 19		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	09 2016 I 19		321303/07030301												216.796,25						
3.3.1.1.	03 2018 I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2021/12/31	0			1.415.000,00	1.415.000,00		705.000,00				2120000,00
3.3.1.1.	04 2018 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2021/12/31	0			500.000,00	10.000,00	490.000,00	1500000,00				2000000,00
3.3.1.1.	**02 2019**	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**												**15.000,00**	**15.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**115.000,00**
3.3.1.1.	02.01 2019 I 3	MOBILIDADE EM MATOSINHO	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
3.3.1.1.	**03 2019**	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**												**120.001,00**	**120.001,00**		**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**920.001,00**
3.3.1.1.	03.01 2019 A 7	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	321401/020214	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE		OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2024/12/31	0			120.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	920.000,00
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		321401/07011002												40.000,00						
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		321401/070113												40.000,00						
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4		321401/070115												40.000,00						
3.3.1.1.	01 2020 A 5	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	321401/020214	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
3.3.1.1.	02 2020 I 12	REDE PUBLICA DE MOBILIDADE PARTILHADA	321401/070115	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2021/12/31	0			125.000,00	1.000,00	124.000,00	875.000,00				1000000,00
3.3.1.1.	03 2020 I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	1,00		4600000,00	4720000,00	2300000,00		11620001,00
3.3.1.1.	04 2020 I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	5.000,00	95.000,00	900.000,00				1000000,00
3.3.1.1.	05 2020 I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00		900.000,00				900.001,00
3.3.1.1.	06 2020 I 16	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
3.3.1.2.		**TRANSPORTES**										**1079816,45**		**2.648.755,79**	**2.648.755,79**		**2526197,19**	**3146078,83**	**3350095,97**	**6718129,77**	**19469074,00**
3.3.1.2.	01 2017 A 6	INTERMUNICIPALIZAÇÃO STCP	321401/05010102	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2017/01/02	2023/12/31	3	1079816,45		2.114.566,96	2.114.566,96		1440727,62	2060609,26	2264626,40	2557163,08	11517509,77
3.3.1.2.	**01 2019**	**MOBILIDADE EM TRANSPORTES**												**353.277,23**	**353.277,23**						**353.277,23**
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	MOBILIDADE EM TRANSPORTES	321401/020210	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2020/12/31	0			353.277,23	353.277,23						353.277,23
		A TRANSPORTAR ...										382242085,5		89025669,81	67504708,49	21520961,32	119588163,8	82829912,06	57925687,23	188586505,6	920198024,0

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		382242085,5		89025669,81	67504708,49	21520961,32		82829912,06	57925687,23	188586505,6	920198024,0
3.3.1.2.	02 2019 A 22	SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	321401/05010102	OUTRA				DMGT-DP	2020/01/02	2027/12/31	0			180.911,60	180.911,60		1085469,57	1085469,57	1085469,57	4160966,69	7598287,00
3.3.1.3.		**ESTACIONAMENTOS**												**74.199,00**	**74.199,00**						**74.199,00**
3.3.1.3.	01 2018 I 16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	0			74.199,00	74.199,00						74.199,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**										**11857296,21**		**3.289.792,24**	**2.006.450,63**	**1283341,61**	**3884156,75**	**3339153,75**	**3318873,75**	**5166304,50**	**30855577,20**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**										**2361768,49**		**351.235,49**	**351.235,49**		**224.378,00**	**239.375,00**	**134.375,00**	**418.750,00**	**3729881,98**
3.4.1.	02 2004 I 26	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO	320901/07010303	EMPREITADA		100.0		DCONS-DEM	2004/01/01	2024/12/31	4	1840583,28		93.466,34	93.466,34			100.000,00		150.000,00	2184049,62
3.4.1.	01 2013 I 8	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	320901/07010303	EMPREITADA		100.0		DCONS-DEM	2013/01/02	2020/12/31	4	521.185,21		30.662,15	30.662,15						551.847,36
3.4.1.	01 2020 A 6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DMPEI-GAAEI	2020/01/02	2025/12/31	0			146.454,00			144.375,00	139.375,00	134.375,00	268.750,00	833.329,00
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020206												1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020208												1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020214												5.000,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020215												20.000,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020217												41.300,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020218												1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/020220												9.000,00						
3.4.1.	01 2020 A 6		320901/02022509												71.151,00						
3.4.1.	02 2020 I 17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DMPEI-GAAEI	2020/01/02	2021/12/31	0			80.653,00			80.003,00				160.656,00
3.4.1.	02 2020 I 17		320901/070108												1,00						
3.4.1.	02 2020 I 17		320901/07011002												70.652,00						
3.4.1.	02 2020 I 17		320901/070113												10.000,00						
3.4.2.		**TURISMO**										**9495527,72**		**2.938.556,75**	**1.655.215,14**	**1283341,61**	**3659778,75**	**3099778,75**	**3184498,75**	**4747554,50**	**27125695,22**
3.4.2.	02 2007 A 25	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	9495527,72		1.514.725,00		1140000,00	1688724,00	1558724,00	1648724,00	1648724,00	17555148,72
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020115												20,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020201												2.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020203												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020208												3.500,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020212												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020217												34.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/020220												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/02022509												188.500,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/04010209												125.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/040701												20.000,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/060202												1.700,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/0602030509												1,00						
3.4.2.	02 2007 A 25		3211/080701												1,00						
										A TRANSPORTAR ...		394099381,7		91146740,90	68485779,58	22660961,32	122586735,3	85713480,63	60794255,80	194814946,3	949155540,7

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		394099381,7		91146740,90	68485779,58	22660961,32	122586735,3	85713480,63	60794255,80	194814946,3	949155540,7
3.4.2.	**01 2020**	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**												**1.330.831,75**	**1.187.490,14**	**143.341,61**	**1559054,75**	**1541054,75**	**1535774,75**	**3098830,50**	**9065546,50**
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		OUTRA		78.9	21.1	DMPEI -DT	2020/01/02	2025/12/31	0			1.307.580,75		143.341,61	1539054,75	1539054,75	1535774,75	3098830,50	9020295,50
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020107												1.560,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020113												2.500,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020115												10,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/02011603												1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020121												1.250,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020203												3.500,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020208												146.540,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020210												10.000,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020213												19.320,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020215												6.968,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020216												7.800,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020217												295.770,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020219												500,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/020220												126.150,39						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/02022509												142.968,75						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/04010209												243.000,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/04050106												26.000,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/04050108												1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/040701												101.900,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7		320902/0602030509												28.500,00						
3.4.2.	01.02 2020 I 19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		EMPREITADA		100.0		DMPEI -DT	2020/01/02	2022/12/31	0			23.251,00			20.000,00	2.000,00			45.251,00
3.4.2.	01.02 2020 I 19		320902/07010301												1,00						
3.4.2.	01.02 2020 I 19		320902/07011002												23.250,00						
3.4.2.	02 2020 I 18	ALBERGUE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		412.000,00				505.000,00
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**774.383,74**	**649.383,74**	**125.000,00**	**503.499,74**	**380.352,74**	**442.952,74**	**779.405,48**	**2880594,44**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**774.383,74**	**649.383,74**	**125.000,00**	**503.499,74**	**380.352,74**	**442.952,74**	**779.405,48**	**2880594,44**
3.5.0.1.		**CIAC**												**25.302,74**	**25.302,74**		**25.452,74**	**25.452,74**	**25.452,74**	**50.905,48**	**152.566,44**
3.5.0.1.	01 2020 A 8	APOIO AO CONSUMIDOR		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			25.302,74			25.452,74	25.452,74	25.452,74	50.905,48	152.566,44
3.5.0.1.	01 2020 A 8		320901/020210												1.600,00						
3.5.0.1.	01 2020 A 8		320901/020213												1.500,00						
3.5.0.1.	01 2020 A 8		320901/020214												8.702,74						
3.5.0.1.	01 2020 A 8		320901/020217												7.600,00						
3.5.0.1.	01 2020 A 8		320901/02022509												500,00						
3.5.0.1.	01 2020 A 8		320901/0602030509												5.400,00						
3.5.0.2.		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**												**749.081,00**	**624.081,00**	**125.000,00**	**478.047,00**	**354.900,00**	**417.500,00**	**728.500,00**	**2728028,00**
3.5.0.2.	01 2020 A 9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			84.000,00			106.500,00	106.500,00	106.500,00	213.000,00	616.500,00
3.5.0.2.	01 2020 A 9		320901/020213												15.000,00						
3.5.0.2.	01 2020 A 9		320901/020216												4.500,00						
										A TRANSPORTAR ...		394099381,7		92679875,39	69811072,46	22804302,93	124689742,8	87386488,12	62461983,29	198177682,3	959495153,7

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		394099381,7		92679875,39	69811072,46	22804302,93		87386488,12	62461983,29	198177682,3	959495153,7
3.5.0.2.	01 2020 A 9		320901/020220												16.500,00						
3.5.0.2.	01 2020 A 9		320901/02022509												4.500,00						
3.5.0.2.	01 2020 A 9		320901/04010209												15.000,00						
3.5.0.2.	01 2020 A 9		320901/040701												28.500,00						
3.5.0.2.	02 2020 A 10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2021/12/31	0			311.554,00			94.647,00				406.201,00
3.5.0.2.	02 2020 A 10		320901/020214												20.000,00						
3.5.0.2.	02 2020 A 10		320901/020215												5.000,00						
3.5.0.2.	02 2020 A 10		320901/020217												30.002,00						
3.5.0.2.	02 2020 A 10		320901/020218												20.000,00						
3.5.0.2.	02 2020 A 10		320901/02022509												236.552,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			80.913,00			93.200,00	64.700,00	127.300,00	148.100,00	514.213,00
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/020115												1,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/020214												1,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/020215												4.000,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/020216												1,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/020217												11.910,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/02022509												15.000,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11		320901/040701												50.000,00						
3.5.0.2.	**04 2020**	**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**												**92.025,00**	**92.025,00**		**103.700,00**	**103.700,00**	**103.700,00**	**207.400,00**	**610.525,00**
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			92.024,00			103.700,00	103.700,00	103.700,00	207.400,00	610.524,00
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020204												5.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020208												3.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020213												4.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020215												23.073,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020217												8.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020219												250,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/020220												2.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/02022509												6.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/04010209												33.000,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/0602030509												7.700,00						
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12		320901/08050102												1,00						
3.5.0.2.	04.02 2020 I 22	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-INVESTIMENTO	320901/070108	OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.5.0.2.	05 2020 A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			55.503,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	455.503,00
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/020214												18.000,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/020215												10.500,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/020216												2.000,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/020217												6.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		394099381,7		93219870,39	70396564,46	22804302,93	125061289,8	87634888,12	62772983,29	198693182,3	961481595,7

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		DO ANO 2020

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										394099381,7		93219870,39	70396564,46	22804302,93		87634888,12	62772983,29	198693182,3	961481595,7
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/02022509												19.000,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/04010209												1,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/04050102												1,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13		320901/080701												1,00						
3.5.0.2.	06 2020 I 20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	320901/070108	OUTRA		100.0		DMPEI-GAAEI	2020/01/02	2020/12/31	0			125.085,00	85,00	125.000,00					125.085,00
3.5.0.2.	07 2020 I 21	REQUALIFICAÇÃO DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS E DO CENTRO DE INOVAÇÃO	320901/070108	OUTRA		100.0		DMPEI-GAAEI	2020/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00						1,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**										**55835525,24**		**3.789.280,24**	**3.789.280,24**		**3637227,75**	**2280835,78**	**1781885,00**	**70359624,99**	**137684379,0**
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**52860035,10**		**3.573.443,74**	**3.573.443,74**		**3555342,75**	**2198950,78**	**1700000,00**	**70267354,99**	**134155127,3**
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**52860035,10**		**3.573.443,74**	**3.573.443,74**		**3555342,75**	**2198950,78**	**1700000,00**	**70267354,99**	**134155127,3**
4.2.0.1.		**JUNTAS DE FREGUESIA**										**20794462,96**		**1.973.443,74**	**1.973.443,74**		**1855342,75**	**498.950,78**			**25122200,23**
4.2.0.1.	02 2006 A 149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA		OUTRA		100.0		GAOA	2006/01/01	2022/12/31	4	20794462,96		1.973.443,74			1855342,75	498.950,78			25122200,23
4.2.0.1.	02 2006 A 149		3202/04050102												1.905.343,74						
4.2.0.1.	02 2006 A 149		3202/08050102												68.100,00						
4.2.0.3.		**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**										**32065572,14**		**1.600.000,00**	**1.600.000,00**		**1700000,00**	**1700000,00**	**1700000,00**	**70267354,99**	**109032927,1**
4.2.0.3.	01 2001 A 250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	321302/08010101 09	OUTRA		100.0		DSA	2001/01/01	2070/12/31	3	20664140,08		1.300.000,00	1.300.000,00		1400000,00	1400000,00	1400000,00	69667354,99	95831495,07
4.2.0.3.	02 2006 A 261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	3202/05010101	OUTRA		100.0		GAOA	2006/01/01	2025/12/31	4	11401432,06		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	13201432,06
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2975490,14**		**215.836,50**	**215.836,50**		**81.885,00**	**81.885,00**	**81.885,00**	**92.270,00**	**3529251,64**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2975490,14**		**215.836,50**	**215.836,50**		**81.885,00**	**81.885,00**	**81.885,00**	**92.270,00**	**3529251,64**
4.3.0.3.		**DIVERSAS**										**2975490,14**		**215.836,50**	**215.836,50**		**81.885,00**	**81.885,00**	**81.885,00**	**92.270,00**	**3529251,64**
4.3.0.3.	03 2007 I 4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	320900/090711	OUTRA		100.0		DMPEI	2007/01/01	2025/12/31	4	313.125,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	443.125,00
4.3.0.3.	09 2008 A 12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		OUTRA		100.0		DC/DMGT-DP	2008/01/02	2024/12/31	4	463.173,14		51.500,00			51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	720.673,14
4.3.0.3.	09 2008 A 12		3211/0602030509												50.000,00						
4.3.0.3.	09 2008 A 12		321401/06020305 09												1.500,00						
4.3.0.3.	01 2015 I 29	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	321004/090802	OUTRA		100.0		DF	2015/01/01	2020/12/31	4	2159192,00		134.949,50	134.949,50						2294141,50
4.3.0.3.	01 2018 A 9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DRH	2018/09/25	2020/12/31	0	40.000,00		2,00							40.002,00
4.3.0.3.	01 2018 A 9		321003/040701												1,00						
4.3.0.3.	01 2018 A 9		321003/080701												1,00						
4.3.0.3.	**01 2020**	**METROLOGIA**												**4.385,00**	**4.385,00**		**5.385,00**	**5.385,00**	**5.385,00**	**10.770,00**	**31.310,00**
4.3.0.3.	01.01 2020 A 14	METROLOGIA		OUTRA		100.0		DMPEI-GAAEI	2020/01/02	2025/12/31	0			2.185,00			2.685,00	2.685,00	2.685,00	5.370,00	15.610,00
4.3.0.3.	01.01 2020 A 14		320901/020203												560,00						
		A TRANSPORTAR ...										449934906,9		97132036,63	74201108,70	22929302,93	128695817,6	89913023,90	64552168,29	269047407,3	1099275360,

E N T I D A D E	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICIPIO DE MATOSINHOS		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		449934906,9		97132036,63	74201108,70	22929302,93		89913023,90	64552168,29	269047407,3	1099275360,
4.3.0.3.	01.01 2020 A 14		320901/020214												125,00						
4.3.0.3.	01.01 2020 A 14		320901/020215												1.500,00						
4.3.0.3.	01.02 2020 I 23	METROLOGIA		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			2.200,00			2.700,00	2.700,00	2.700,00	5.400,00	15.700,00
4.3.0.3.	01.02 2020 I 23		320901/070108												1.500,00						
4.3.0.3.	01.02 2020 I 23		320901/070111												700,00						
										TOTAL GERAL		449934906,9		97134236,63	74204933,70	22929302,93	128698517,6	89915723,90	64554868,29	269052807,3	1099291060,

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de ____

_____

Anexo VII

Plano Plurianual de Investimentos

2026

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.		**FUNÇÕES GERAIS**										**23874436,70**		**4319174,20**	**2319174,20**	**2000000,0**	**6624416,66**	**4847750,00**	**1545250,00**	**1687250,00**	**42898277,56**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**23373088,29**		**3827996,20**	**1927996,20**	**1900000,0**	**4062916,66**	**3576250,00**	**1483750,00**	**1635750,00**	**37959751,15**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**23373088,29**		**3827996,20**	**1927996,20**	**1900000,0**	**4062916,66**	**3576250,00**	**1483750,00**	**1635750,00**	**37959751,15**
1.1.1.1.		**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**										**14404838,11**		**2423957,24**	**1223957,24**	**1200000,0**	**2675000,00**	**2500000,00**	**380.000,00**	**560.000,00**	**22943795,35**
1.1.1.1.	02 2007 7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM/ DO	2007/01/01	2025/12/31	3	5895874,44		1499550,07		700000,00	1465000,00	2500000,00	380.000,00	560.000,00	12300424,51
1.1.1.1.	02 2007 7		321301/07010301												287.895,06						
1.1.1.1.	02 2007 7		321301/07010307												101.200,00						
1.1.1.1.	02 2007 7		321301/070109												45.817,50						
1.1.1.1.	02 2007 7		321301/070115												58.450,00						
1.1.1.1.	02 2007 7		321303/07010301												48.000,00						
1.1.1.1.	02 2007 7		321303/07010307												258.187,51						
1.1.1.1.	01 2012 9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO	321303/07010301	EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2021/12/31	0			90.000,00	90.000,00		210.000,00				300.000,00
1.1.1.1.	02 2012 10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2020/12/31	4	6474845,86		50.001,00							6.524.846,86
1.1.1.1.	02 2012 10		321303/07010302												50.000,00						
1.1.1.1.	02 2012 10		321303/07011002												1,00						
1.1.1.1.	03 2012 11	REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES (CASA DA MEMÓRIA)	321301/07010307	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2012/01/02	2020/12/31	4	840.409,83		20.000,00	20.000,00						860.409,83
1.1.1.1.	01 2013 9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA	321301/07010301	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2013/01/02	2020/12/31	4	157.260,10		79.190,37	79.190,37						236.450,47
1.1.1.1.	01 2014 9	REABILITAÇÃO DA CASA DA APDL - RUA CONDE ALTO MEARIM	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
1.1.1.1.	02 2014 10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS	321301/07010301	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2014/01/02	2020/12/31	4	719.332,74		1,00	1,00						719.333,74
1.1.1.1.	02 2016 20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010307	EMPREITADA	73.0	27.0		DO	2016/02/16	2021/12/31	3	317.115,14		685.213,80	185.213,80	500000,00	1000000,00				2.002.328,94
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**										**8955520,13**		**1402038,96**	**702.038,96**	**700000,00**	**1385916,66**	**1074250,00**	**1101750,00**	**1071750,00**	**14991225,75**
1.1.1.2.	**04** 2006	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**										**1157676,27**		**105.001,00**	**105.001,00**		**450.000,00**	**350.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**	**2.722.677,27**
1.1.1.2.	04.02 2006 36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA		100.0		DCONS -DE	2006/12/20	2024/12/31	3	1157676,27		105.001,00			450.000,00	350.000,00	330.000,00	330.000,00	2.722.677,27
1.1.1.2.	04.02 2006 36		321301/07010602												1,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 36		321301/07011002												95.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 36		321301/070111												5.000,00						
1.1.1.2.	04.02 2006 36		321301/070115												5.000,00						
1.1.1.2.	**01** 2007	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**7711404,52**		**1104665,34**	**554.665,34**	**550000,00**	**742.166,66**	**570.500,00**	**618.000,00**	**588.000,00**	**11334736,52**
1.1.1.2.	01.01 2007 2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DC/DC ONS-D EM/DE	2007/01/01	2024/12/31	4	1337668,89		110.500,00			90.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	1.765.168,89
1.1.1.2.	01.01 2007 2		3211/07011002												500,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 2		321301/070109												25.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 2		321301/07011002												20.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 2		321301/070111												55.000,00						
1.1.1.2.	01.01 2007 2		321301/070115												10.000,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		OUTRA		28.4	71.6	DSI	2007/01/01	2024/12/31	4	6373735,63		994.165,34		550000,00	651.666,66	495.000,00	542.500,00	512.500,00	9.569.567,63
1.1.1.2.	01.04 2007 5		321001/070107												148.333,34						
										A TRANSPORTAR ...		23273918,90		3633623,58	1587791,58	1750000,0	3867166,66	3420500,00	1328000,00	1478000,00	37001209,14

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		23273918,90		3633623,58	1587791,58	1750000,0	3867166,66	3420500,00	1328000,00	1478000,00	37001209,14
1.1.1.2.	01.04 2007 5		321001/070108												190.000,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 5		321001/070109												105.830,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 5		321001/070111												1,00						
1.1.1.2.	01.04 2007 5		321001/070115												1,00						
1.1.1.2.	01 2018 1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	321301/07011002	OUTRA		100.0		DCONS -DE	2018/01/02	2024/12/31	3	86.439,34		192.372,62	42.372,62	150000,00	193.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	933.811,96
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**										**12.730,05**		**2.000,00**	**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**	**24.730,05**
1.1.1.3.	**01** 2006	**POLITICA DE IMAGEM**										**12.730,05**		**2.000,00**	**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**	**24.730,05**
1.1.1.3.	01.02 2007 3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS	3205/07011002	OUTRA		100.0		GCRP	2007/01/01	2025/12/31	4	12.730,05		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	24.730,05
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**										**501.348,41**		**491.178,00**	**391.178,00**	**100000,00**	**2561500,00**	**1271500,00**	**61.500,00**	**51.500,00**	**4.938.526,41**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**497.898,01**		**490.678,00**	**390.678,00**	**100000,00**	**2561000,00**	**1271000,00**	**61.000,00**	**51.000,00**	**4.932.576,01**
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**										**497.898,01**		**490.678,00**	**390.678,00**	**100000,00**	**2561000,00**	**1271000,00**	**61.000,00**	**51.000,00**	**4.932.576,01**
1.2.1.2.	**04** 2006	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**										**494.297,19**		**469.676,00**	**369.676,00**	**100000,00**	**2551000,00**	**1261000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**4.877.973,19**
1.2.1.2.	04.02 2015 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2024/12/31	3	494.297,19		469.676,00		100000,00	2551000,00	1261000,00	51.000,00	51.000,00	4.877.973,19
1.2.1.2.	04.02 2015 2		320601/07010301												339.675,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 2		320601/07010307												1,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 2		320601/07011002												30.000,00						
1.2.1.2.	01 2007 22	OBRAS POR RAZOES DE SEGURANÇA	321303/07010401	EMPREITADA		100.0		DO	2007/01/01	2020/12/31	4	3.600,82		1,00	1,00						3.601,82
1.2.1.2.	**02** 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**												**1,00**	**1,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**30.001,00**
1.2.1.2.	02.02 2019 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES	320601/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2023/12/31	0			1,00	1,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.001,00
1.2.1.2.	**03** 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**												**20.000,00**	**20.000,00**						**20.000,00**
1.2.1.2.	03.02 2019 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	320601/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2020/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
1.2.1.2.	01 2020 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO	320601/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2020/01/02	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**										**3.450,40**		**500,00**	**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**5.950,40**
1.2.2.	01 2018 2	POLICIA MUNICIPAL	320602/07011002	OUTRA		100.0		GSPC	2018/01/02	2024/12/31	0	3.450,40		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	5.950,40
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**76340880,31**		**32911898,69**	**25854937,37**	**7056961,3**	**45276556,81**	**18710489,54**	**2317000,00**	**3158500,00**	**178715325,35**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**23637264,08**		**4537862,18**	**3172862,18**	**1365000,0**	**13746277,16**	**5375952,87**	**550.000,00**	**1084000,00**	**48931356,29**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**23637264,08**		**4257862,18**	**2892862,18**	**1365000,0**	**13746277,16**	**5375952,87**	**550.000,00**	**1084000,00**	**48651356,29**
2.1.1.1.		**ENSINO PRÉ-ESCOLAR**												**100.000,00**	**5.000,00**	**95.000,00**	**250.000,00**				**350.000,00**
2.1.1.1.	01 2020 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	5.000,00	95.000,00	250.000,00				350.000,00
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**										**22022201,48**		**1417246,69**	**297.246,69**	**1120000,0**	**7236277,16**	**1289952,87**	**290.000,00**	**564.000,00**	**32819678,20**
2.1.1.2.	**01** 2008	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**20914009,29**		**144.421,11**	**144.421,11**		**86.277,16**	**19.952,87**	**20.000,00**	**24.000,00**	**21208660,43**
2.1.1.2.	01.02 2008 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2008/01/02	2020/12/31	4	2839351,28		119.140,27	119.140,27						2.958.491,55
2.1.1.2.	01.06 2008 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2008/01/02	2025/12/31	4	18074658,01		25.280,84			86.277,16	19.952,87	20.000,00	24.000,00	18250168,88
2.1.1.2.	01.06 2008 20		3212/07010305												9.436,44						
2.1.1.2.	01.06 2008 20		3212/070108												15.842,40						
										A TRANSPORTAR ...		44788445,99		4563595,31	2468593,31	2095000,0	6960693,82	4867702,87	1565250,00	1711250,00	64456937,99

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										44788445,99		4563595,31	2468593,31	2095000,0	6960693,82	4867702,87	1565250,00	1711250,00	64456937,99
2.1.1.2.	01.06 2008 20		3212/070109												1,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 20		3212/07011002												1,00						
2.1.1.2.	**01 2012**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**205.303,14**		**200.000,00**	**10.000,00**	**190000,00**	**3980000,00**	**500.000,00**			**4.885.303,14**
2.1.1.2.	01.08 2012 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2022/12/31	3	205.303,14		200.000,00	10.000,00	190000,00	3980000,00	500.000,00			4.885.303,14
2.1.1.2.	**01 2013**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**53.526,80**		**2.824,58**	**2.824,58**						**56.351,38**
2.1.1.2.	01.01 2013 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2013/01/01	2020/12/31	4	53.526,80		2.824,58	2.824,58						56.351,38
2.1.1.2.	**01 2014**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**742.575,69**		**270.001,00**	**120.001,00**	**150000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**540.000,00**	**2.362.576,69**
2.1.1.2.	01.01 2014 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES	321301/07010305	EMPREITADA		100.0		DQ100 %/DCE M	2014/01/02	2025/12/31	3	742.575,69		270.001,00	120.001,00	150000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	540.000,00	2.362.576,69
2.1.1.2.	**01 2015**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**106.786,56**		**600.000,00**	**10.000,00**	**590000,00**	**1600000,00**				**2.306.786,56**
2.1.1.2.	01.01 2015 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA	321303/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2015/09/29	2021/12/31	3	106.786,56		600.000,00	10.000,00	590000,00	1600000,00				2.306.786,56
2.1.1.2.	01 2019 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2022/12/31	0			200.000,00	10.000,00	190000,00	1300000,00	500.000,00			2.000.000,00
2.1.1.3.		**OUTROS GRAUS DE ENSINO**										**331.671,63**		**2408546,49**	**2408546,49**		**5500000,00**	**3376000,00**			**11616218,12**
2.1.1.3.	01 2016 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA	3212/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DO	2016/05/10	2022/12/31	1	208.594,55		1500000,00	1500000,00		3000000,00	1500000,00			6.208.594,55
2.1.1.3.	02 2016 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	3212/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DO	2016/05/10	2022/12/31	1	123.077,08		624.000,00	624.000,00		2500000,00	1876000,00			5.123.077,08
2.1.1.3.	01 2018 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA	321303/07010304	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2020/12/31	0			284.546,49	284.546,49						284.546,49
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**										**1283390,97**		**332.069,00**	**182.069,00**	**150000,00**	**760.000,00**	**710.000,00**	**260.000,00**	**520.000,00**	**3.865.459,97**
2.1.1.4.	**01 2014**	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**										**1283390,97**		**282.069,00**	**132.069,00**	**150000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**520.000,00**	**2.865.459,97**
2.1.1.4.	01.01 2014 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2014/01/02	2025/12/31	3	1283390,97		282.069,00		150000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00	2.865.459,97
2.1.1.4.	01.01 2014 12		321301/07010304												1,00						
2.1.1.4.	01.01 2014 12		321301/07010305												132.068,00						
2.1.1.4.	01 2020 5	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SEGUNDA OPORTUNIDADE	3212/07010305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2022/12/31	0			50.000,00	50.000,00		500.000,00	450.000,00			1.000.000,00
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**280.000,00**	**280.000,00**						**280.000,00**
2.1.2.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**												**280.000,00**	**280.000,00**						**280.000,00**
2.1.2.4.	**01 2018**	**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**												**280.000,00**	**280.000,00**						**280.000,00**
2.1.2.4.	01.02 2018 17	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	3212/07011002	OUTRA		61.3	38.7	DIS-D GRE	2018/01/02	2020/12/31	0			280.000,00	280.000,00						280.000,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**3122028,94**		**461.905,34**	**461.905,34**		**950.206,32**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**4.570.140,60**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**3122028,94**		**461.905,34**	**461.905,34**		**950.206,32**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**4.570.140,60**
		A TRANSPORTAR ...										47511700,78		8857036,38	5492036,38	3365000,0	20370693,82	10223702,87	2095250,00	2771250,00	91829633,85

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										47511700,78		8857036,38	5492036,38	3365000,0	20370693,82	10223702,87	2095250,00	2771250,00	91829633,85
2.3.2.2.				**JUVENTUDE**										**168.678,71**		**68.002,00**	**68.002,00**		**562.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**834.680,71**
2.3.2.2.	**04**	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**										**168.678,71**		**8.001,00**	**8.001,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**224.679,71**
2.3.2.2.	04.02	2007	17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2024/12/31	4	168.678,71		8.001,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	224.679,71
2.3.2.2.	04.02	2007	17		3212/070108												1,00						
2.3.2.2.	04.02	2007	17		3212/070109												4.000,00						
2.3.2.2.	04.02	2007	17		3212/07011002												4.000,00						
2.3.2.2.	**04**	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**												**10.000,00**	**10.000,00**						**10.000,00**
2.3.2.2.	04.02	2020	2	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO	3212/07011002	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2020/01/02	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.3.2.2.	09	2019	8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00		250.000,00				250.001,00
2.3.2.2.	10	2019	9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		300.000,00				350.000,00
2.3.2.4.				**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**										**604.840,33**		**2,00**	**2,00**						**604.842,33**
2.3.2.4.	**03**	2007		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**										**604.840,33**		**2,00**	**2,00**						**604.842,33**
2.3.2.4.	03.02	2007	20	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		EMPREITADA		100.0		DO/DIS/DCONS	2007/01/01	2020/12/31	0	604.840,33		2,00							604.842,33
2.3.2.4.	03.02	2007	20		3212/07010602												1,00						
2.3.2.4.	03.02	2007	20		321303/07010307												1,00						
2.3.2.5.				**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**										**6.118,99**		**5.695,02**	**5.695,02**						**11.814,01**
2.3.2.5.	01	2019	13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE	3212/07011002	OUTRA		15.0	85.0	DIS-D PSS	2019/01/02	2020/12/31	0	6.118,99		5.695,02	5.695,02						11.814,01
2.3.2.6.				**OUTROS INVESTIMENTOS**										**2342390,91**		**388.206,32**	**388.206,32**		**388.206,32**				**3.118.803,55**
2.3.2.6.	01	2014	13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL (REALIDADE SOCIAL)	3212/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2021/12/31	4	2342390,91		388.206,32	388.206,32		388.206,32				3.118.803,55
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**40927412,77**		**22742341,56**	**19240380,24**	**3501961,3**	**21409353,33**	**7708036,67**	**1640500,00**	**1968000,00**	**96395644,33**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**										**3430954,61**		**12790178,20**	**10876345,44**	**1913832,7**	**10700593,33**	**2472536,67**			**29394262,81**
2.4.1.	**01**	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**										**24.600,00**		**1,00**	**1,00**						**24.601,00**
2.4.1.	01.01	2008	23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES	321303/07010201	EMPREITADA		100.0		DO	2008/01/02	2020/12/31	0	24.600,00		1,00	1,00						24.601,00
2.4.1.	01	2016	23	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	321303/07010203	EMPREITADA		37.3	62.7	DO	2016/05/10	2022/12/31	3	3406354,61		2684932,76	1761100,00	923832,76	1066730,00	434.400,00			7.592.417,37
2.4.1.	01	2018	4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE	321303/07010201	EMPREITADA		60.1	39.9	DO	2018/01/02	2020/12/31	0			477.000,00	477.000,00						477.000,00
2.4.1.	02	2018	5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE	321303/07010201	EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			2000000,00	2000000,00		1530000,00				3.530.000,00
2.4.1.	03	2018	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE	321303/07010201	EMPREITADA		39.9	60.1	DO	2018/01/02	2020/12/31	0			947.428,00	947.428,00						947.428,00
2.4.1.	04	2018	7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH	321303/07010201	EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			1680816,44	1680816,44		830.000,00				2.510.816,44
				A TRANSPORTAR ...										54064684,33		17109119,92	12820287,16	4288832,7	24747630,14	10670102,87	2107250,00	2783250,00	111482037,26

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS	
				A TRANSPORTAR ...										54064684,33		17109119,92	12820287,16	4288832,7	24747630,14	10670102,87	2107250,00	2783250,00	111482037,26
2.4.1.	05	2018	8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS	321303/07010201	EMPREITADA		18.6	81.4	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			2500000,00	2500000,00		1530000,00				4.030.000,00
2.4.1.	06	2018	9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH	321303/07010201	EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2018/01/02	2021/12/31	0			1500000,00	1500000,00		620.000,00				2.120.000,00
2.4.1.	01	2020	24	REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL	321303/07010203	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2022/12/31	0			1000000,00	10.000,00	990000,00	5123863,33	2038136,67			8.162.000,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**10377616,34**		**403.197,20**	**403.197,20**		**350.000,00**	**315.000,00**	**310.000,00**	**445.000,00**	**12200813,54**
2.4.2.1.				**PLANEAMENTO URBANISTICO**										**137.796,90**		**121.501,00**	**121.501,00**		**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**699.297,90**
2.4.2.1.	01	2014	23	PROMOÇÃO DA REGENERAÇÃO URBANA	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2014/01/02	2024/12/31	3	61.131,00		35.000,00	35.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	176.131,00
2.4.2.1.	01	2016	16	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / UNIDADES DE EXECUÇÃO	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2016/02/16	2024/12/31	3	40.503,90		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.503,90
2.4.2.1.	**01**	2017		**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**										**5.412,00**		**5.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.412,00**
2.4.2.1.	01.02	2017	1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2017/01/02	2024/12/31	3	5.412,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.412,00
2.4.2.1.	**02**	2017		**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**												**21.500,00**	**21.500,00**						**21.500,00**
2.4.2.1.	02.02	2017	2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2017/01/02	2020/12/31	0			21.500,00	21.500,00						21.500,00
2.4.2.1.	**03**	2017		**RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE IGT**										**30.750,00**		**50.000,00**	**50.000,00**		**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**380.750,00**
2.4.2.1.	03.02	2017	3	RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE IGT	321401/070113	OUTRA		100.0		DMDT-DP	2017/01/02	2024/12/31	0	30.750,00		50.000,00	50.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	380.750,00
2.4.2.1.	**04**	2017		**ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS**												**1,00**	**1,00**						**1,00**
2.4.2.1.	04.02	2017	4	ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENVOLVENTE ÀS ESTAÇÕES DO METRO EM MATOSINHOS - INV	321401/070113	OUTRA		100.0		DUP	2017/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.4.2.2.				**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**										**340.542,52**		**73.305,00**	**73.305,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**813.847,52**
2.4.2.2.	02	2001	77	EXECUÇÃO DE IGT (SUOPG, AUDAC, UOPG N.2 MATOSINHOS SUL)	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2001/01/01	2024/12/31	3	340.542,52		73.305,00	73.305,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	813.847,52
2.4.2.3.				**URBANIZAÇAO**										**9163306,89**		**40.001,00**	**40.001,00**						**9.203.307,89**
2.4.2.3.	02	2007	37	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	321004/070101	OUTRA		100.0		DJ	2007/01/02	2020/12/31	4	3728797,82		1,00	1,00						3.728.798,82
2.4.2.3.	01	2016	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		EMPREITADA		100.0		DO	2016/05/10	2020/12/31	4	5434509,07		40.000,00							5.474.509,07
2.4.2.3.	01	2016	22		321303/070101												20.000,00						
				A TRANSPORTAR ...										63706330,64		22343926,92	17045094,16	5278832,7	32231493,47	12918239,54	2317250,00	2993250,00	136510490,57

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										63706330,64		22343926,92	17045094,16	5278832,7	32231493,47	12918239,54	2317250,00	2993250,00	136510490,57
2.4.2.3.	01 2016 22		321303/07010307												20.000,00						
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**										**735.970,03**		**168.390,20**	**168.390,20**		**140.000,00**	**105.000,00**	**100.000,00**	**235.000,00**	**1.484.360,23**
2.4.2.4.	**01** 2007	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**										**735.970,03**		**168.390,20**	**168.390,20**		**140.000,00**	**105.000,00**	**100.000,00**	**235.000,00**	**1.484.360,23**
2.4.2.4.	01.02 2007 54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA		100.0		GIE	2007/01/01	2024/12/31	4	735.970,03		168.390,20			140.000,00	105.000,00	100.000,00	235.000,00	1.484.360,23
2.4.2.4.	01.02 2007 54		3203/070108												71.526,70						
2.4.2.4.	01.02 2007 54		3203/07011002												1,00						
2.4.2.4.	01.02 2007 54		3203/070113												96.862,50						
2.4.3.		**SANEAMENTO**										**17463682,06**		**343.000,00**	**343.000,00**		**342.000,00**	**335.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**19083682,06**
2.4.3.	03 2006 160	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO	321303/07010403	EMPREITADA		100.0		DO	2006/08/01	2022/12/31	4	15819453,11		93.000,00	93.000,00		42.000,00	35.000,00			15989453,11
2.4.3.	02 2010 6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS	321301/07010413	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2010/01/01	2024/12/31	4	1644228,95		250.000,00	250.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.094.228,95
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**												**723.942,39**	**723.942,39**						**723.942,39**
2.4.5.	01 2019 17	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		OUTRA		29.2	70.8	DSI	2019/02/01	2020/12/31	0			723.942,39							723.942,39
2.4.5.	01 2019 17		321001/070108												3.075,00						
2.4.5.	01 2019 17		321302/07010601												480.142,80						
2.4.5.	01 2019 17		321302/07011001												240.724,59						
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**										**9655159,76**		**8482023,77**	**6893895,21**	**1588128,5**	**10016760,00**	**4585500,00**	**1030500,00**	**1223000,00**	**34992943,53**
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**										**320.956,78**		**283.652,00**	**83.652,00**	**200000,00**	**1165000,00**				**1.769.608,78**
2.4.6.2.	04 2006 81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA		EMPREITADA		100.0		DO	2006/01/01	2020/12/31	4	320.282,74		37.200,00							357.482,74
2.4.6.2.	04 2006 81		321301/07010307												5.000,00						
2.4.6.2.	04 2006 81		321303/07010307												32.200,00						
2.4.6.2.	01 2019 14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM/ DE/DS A/DO	2019/01/02	2021/12/31	0	674,04		246.452,00		200000,00	1165000,00				1.412.126,04
2.4.6.2.	01 2019 14		321301/07010412												2,00						
2.4.6.2.	01 2019 14		321302/07011002												15.000,00						
2.4.6.2.	01 2019 14		321303/07010412												31.450,00						
2.4.6.3.		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**										**8603227,98**		**8198368,77**	**6810240,21**	**1388128,5**	**8851760,00**	**4585500,00**	**1030500,00**	**1223000,00**	**32492356,75**
2.4.6.3.	**01** 2006	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**										**1573055,14**		**297.600,00**	**97.600,00**	**200000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**2.550.655,14**
2.4.6.3.	01.04 2006 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2006/01/01	2024/12/31	4	1573055,14		297.600,00		200000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	2.550.655,14
2.4.6.3.	01.04 2006 53		321301/07010405												79.000,00						
2.4.6.3.	01.04 2006 53		321301/07011002												18.600,00						
2.4.6.3.	**02** 2007	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**										**2469973,49**		**2524162,00**	**2146033,44**	**378128,56**	**1116260,00**	**517.000,00**	**517.000,00**	**517.000,00**	**7.661.395,49**
2.4.6.3.	02.02 2007 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		EMPREITADA		62.9	37.1	DCONS -DEP/ DSA/D O	2007/01/02	2024/12/31	3	2469973,49		2524162,00		378128,56	1116260,00	517.000,00	517.000,00	517.000,00	7.661.395,49
2.4.6.3.	02.02 2007 58		321301/07030306												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 58		321301/07030313												136.871,44						
2.4.6.3.	02.02 2007 58		321302/070115												10.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										86269968,14		26684673,51	18628551,19	6056961,3	35164753,47	14045239,54	3404250,00	4215250,00	169784134,66

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										86269968,14		26684673,51	18628551,19	6056961,3	35164753,47	14045239,54	3404250,00	4215250,00	169784134,66
2.4.6.3.	02.02 2007 58		321303/07010413												1,00						
2.4.6.3.	02.02 2007 58		321303/07030313												1999160,00						
2.4.6.3.	02 2008 40	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS		EMPREITADA		100.0		DSA	2008/01/02	2025/12/31	4	2781617,85		43.000,00			50.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	2.899.617,85
2.4.6.3.	02 2008 40		321302/07010405												25.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 40		321302/070109												10.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 40		321302/07011002												3.000,00						
2.4.6.3.	02 2008 40		321302/070115												5.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES, JARDINS E ORLA COSTEIRA		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM/ DSA	2013/01/01	2025/12/31	3	1456550,17		533.653,77		260000,00	391.500,00	353.500,00	298.500,00	481.000,00	3.514.703,94
2.4.6.3.	02 2013 11		321301/07010307												1,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321301/07010405												45.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321301/07010413												1,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321301/07011002												45.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321301/07030305												100.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321301/07030313												18.819,77						
2.4.6.3.	02 2013 11		321302/07011002												35.000,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321302/07030305												9.700,00						
2.4.6.3.	02 2013 11		321302/07030307												20.132,00						
2.4.6.3.	02 2015 37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2015/09/29	2022/12/31	3	237.798,69		4000001,00			5500000,00	3500000,00			13237799,69
2.4.6.3.	02 2015 37		321303/070101												1,00						
2.4.6.3.	02 2015 37		321303/07030313												4000000,00						
2.4.6.3.	04 2016 26	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DO SEIXO	321303/07030305	EMPREITADA		100.0		DO	2016/06/21	2020/12/31	0			232.500,00	2.500,00	230000,00					232.500,00
2.4.6.3.	01 2018 10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	0			134.850,00	4.850,00	130000,00					134.850,00
2.4.6.3.	02 2018 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA RUA JOSÉ RABUMBA	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	4	84.232,64		1,00	1,00						84.233,64
2.4.6.3.	**03 2018**	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**												**200.001,00**	**10.001,00**	**190000,00**	**360.000,00**				**560.001,00**
2.4.6.3.	03.01 2018 27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2021/12/31	0			200.000,00	10.000,00	190000,00	360.000,00				560.000,00
2.4.6.3.	03.02 2018 28	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA CASA DO CASEIRO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS	321303/07010302	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.4.6.3.	**02 2019**	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**												**1.600,00**	**1.600,00**						**1.600,00**
2.4.6.3.	02.02 2019 5	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA		15.0	85.0	DMA	2019/01/02	2020/12/31	0			1.600,00							1.600,00
2.4.6.3.	02.02 2019 5		321302/070109												100,00						
2.4.6.3.	02.02 2019 5		321302/07011002												1.500,00						
2.4.6.3.	03 2019 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA	321302/07030305	EMPREITADA		100.0		DMA	2019/01/02	2024/12/31	0			35.000,00	35.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	195.000,00
2.4.6.3.	04 2019 12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES	321301/07030305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DE	2019/01/02	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
		A TRANSPORTAR ...										90830167,49		31875280,28	25008318,96	6866961,3	41506253,47	17943739,54	3747750,00	4751250,00	190654440,78

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										90830167,49		31875280,28	25008318,96	6866961,3	41506253,47	17943739,54	3747750,00	4751250,00	190654440,78
2.4.6.3.	01	2020	6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES	321303/07030305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		967.000,00				1.060.000,00
2.4.6.3.	02	2020	7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS	321303/07030305	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		257.000,00				350.000,00
2.4.6.4.				**OUTROS**										**730.975,00**		**3,00**	**3,00**						**730.978,00**
2.4.6.4.	01	2018	12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2018/01/02	2020/12/31	0	730.975,00		3,00							730.978,00
2.4.6.4.	01	2018	12		321301/070101												1,00						
2.4.6.4.	01	2018	12		321301/07010301												1,00						
2.4.6.4.	01	2018	12		321301/07011002												1,00						
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**8654174,52**		**5169789,61**	**2979789,61**	**2190000,0**	**9170720,00**	**5614500,00**	**114.500,00**	**94.500,00**	**28818184,13**
2.5.1.				**CULTURA**										**3672787,14**		**1473567,60**	**333.567,60**	**1140000,0**	**3914500,00**	**4614500,00**	**114.500,00**	**94.500,00**	**13884354,74**
2.5.1.02				**MÚSICA**										**12.000,00**		**2.500,00**	**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**24.500,00**
2.5.1.02	01	2015	32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA	3211/070113	OUTRA		100.0		DC	2015/09/29	2024/12/31	3	12.000,00		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	24.500,00
2.5.1.04				**TEATRO**										**421.327,54**		**12.002,00**	**12.002,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**481.329,54**
2.5.1.04	**01**	2009		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**										**421.327,54**		**12.002,00**	**12.002,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**481.329,54**
2.5.1.04	01.02	2009	5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA		100.0		DC	2009/01/02	2024/12/31	4	421.327,54		12.002,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	481.329,54
2.5.1.04	01.02	2009	5		3211/070109												1,00						
2.5.1.04	01.02	2009	5		3211/07011002												10.000,00						
2.5.1.04	01.02	2009	5		3211/070111												2.000,00						
2.5.1.04	01.02	2009	5		3211/070115												1,00						
2.5.1.06				**PATRIMÓNIO E MUSEUS**										**1866532,04**		**728.632,00**	**138.632,00**	**590000,00**	**3060000,00**	**4560000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**10335164,04**
2.5.1.06	02	2007	15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		EMPREITADA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	1529586,35		3,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.769.589,35
2.5.1.06	02	2007	15		3211/070112												1,00						
2.5.1.06	02	2007	15		3211/070113												1,00						
2.5.1.06	02	2007	15		3211/070305												1,00						
2.5.1.06	03	2016	15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - NÚCLEO MUSEOLÓGICO: CAIS DA LINGUA E DAS MIGRAÇÕES	3211/07010302	EMPREITADA		100.0		DO	2016/01/01	2022/12/31	3	336.945,69		130.878,00	130.878,00		3000000,00	4500000,00			7.967.823,69
2.5.1.06	**01**	2020		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**												**597.750,00**	**7.750,00**	**590000,00**					**597.750,00**
2.5.1.06	01.02	2020	8	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA		EMPREITADA		100.0		DC/DO	2020/01/02	2020/12/31	0			597.750,00		590000,00					597.750,00
2.5.1.06	01.02	2020	8		3211/07010302												6.500,00						
2.5.1.06	01.02	2020	8		3211/07011002												1.250,00						
2.5.1.06	02	2020	1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA MEMORIA DE MATOSINHOS	3211/07011002	OUTRA		100.0		DC	2020/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.5.1.07				**BIBLIOTECA E ARQUIVO**										**8.191,69**		**25.000,00**	**25.000,00**		**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**63.191,69**
2.5.1.07	**01**	2007		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**										**8.191,69**		**25.000,00**	**25.000,00**		**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**63.191,69**
2.5.1.07	01.02	2017	5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	3211/07011002	OUTRA		100.0		DC	2017/01/02	2024/12/31	3	8.191,69		25.000,00	25.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	63.191,69
				A TRANSPORTAR ...										93869193,76		32829417,28	25372455,96	7456961,3	45812253,47	22525739,54	3829750,00	4833250,00	203699604,05

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										93869193,76		32829417,28	25372455,96	7456961,3	45812253,47	22525739,54	3829750,00	4833250,00	203699604,05
2.5.1.09				**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**										**5.840,12**		**45.435,00**	**45.435,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**61.275,12**
2.5.1.09	**03**	2006		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: SERVIÇOS EDUCATIVOS**												**41.434,00**	**41.434,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**49.434,00**
2.5.1.09	03.02	2020	9	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS	3211/070111	OUTRA		100.0		DC	2020/01/02	2024/12/31	0			41.434,00	41.434,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	49.434,00
2.5.1.09	01	2016	3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		EMPREITADA		100.0		DC	2016/01/01	2024/12/31	4	5.840,12		4.001,00			500,00	500,00	500,00	500,00	11.841,12
2.5.1.09	01	2016	3		3211/07010302												1,00						
2.5.1.09	01	2016	3		3211/07011002												500,00						
2.5.1.09	01	2016	3		3211/070113												3.500,00						
2.5.1.13				**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**										**1358895,75**		**659.998,60**	**109.998,60**	**550000,00**	**830.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**2.918.894,35**
2.5.1.13	02	2008	29	CENTRO CÍVICO DE MATOSINHOS	3211/07010301	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2008/01/02	2021/12/31	4	1358895,75		114.998,60	14.998,60	100000,00	800.000,00				2.273.894,35
2.5.1.13	01	2018	13	MONUMENTO "SHE CHANGES"	321301/070305	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2018/01/02	2024/12/31	0			325.000,00	5.000,00	320000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	425.000,00
2.5.1.13	02	2019	10	REABILITAÇÃO DA CASA DE FAMILIA SIZA VIEIRA		EMPREITADA		100.0		DO	2019/01/02	2020/12/31	0			220.000,00		130000,00					220.000,00
2.5.1.13	02	2019	10		321303/07010307												10.000,00						
2.5.1.13	02	2019	10		321303/07011002												80.000,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**4981387,38**		**3696222,01**	**2646222,01**	**1050000,0**	**5256220,00**	**1000000,00**			**14933829,39**
2.5.2.1.				**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**										**4981387,38**		**3696222,01**	**2646222,01**	**1050000,0**	**5256220,00**	**1000000,00**			**14933829,39**
2.5.2.1.	05	2008	54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2008/07/18	2022/12/31	3	6.795,75		1,00	1,00		1500000,00	1000000,00			2.506.796,75
2.5.2.1.	01	2011	34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM/ DO	2011/01/02	2021/12/31	3	2729032,80		1299036,00		1050000,0	2106220,00				6.134.288,80
2.5.2.1.	01	2011	34		321301/07010302												213.165,00						
2.5.2.1.	01	2011	34		321301/07010406												25.870,00						
2.5.2.1.	01	2011	34		321301/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01	2011	34		321303/07010302												10.000,00						
2.5.2.1.	02	2011	37	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS - OBRAS DO SIZA EM LEÇA DA PALMEIRA		EMPREITADA		100.0		DO	2011/10/01	2020/12/31	4	2171783,43		693.474,24							2.865.257,67
2.5.2.1.	02	2011	37		321303/07010406												693.473,24						
2.5.2.1.	02	2011	37		321303/07011002												1,00						
2.5.2.1.	01	2016	7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2016/01/01	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		650.000,00				743.000,00
2.5.2.1.	03	2016	14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2016/01/01	2020/12/31	3	73.775,40		1564208,77	1564208,77						1.637.984,17
2.5.2.1.	01	2018	14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - COBERTURA DO RINGUE DA VILA LIA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	0			46.500,00	46.500,00						46.500,00
2.5.2.1.	01	2020	10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00		1000000,00				1.000.001,00
2.5.2.1.	02	2020	11	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE	321303/07010406	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**										**32233081,44**		**9282538,47**	**6978538,47**	**2304000,0**	**23244438,40**	**14772000,00**	**9300000,00**	**7150000,00**	**95982058,31**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**3348579,61**		**1414623,00**	**1114623,00**	**300000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**6.843.202,61**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**3348579,61**		**1414623,00**	**1114623,00**	**300000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**6.843.202,61**
				A TRANSPORTAR ...										100215317,0		37231072,89	28174111,57	9056961,3	51900973,47	23558239,54	3862250,00	4845750,00	221613602,91

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										100215317,0		37231072,89	28174111,57	9056961,3	51900973,47	23558239,54	3862250,00	4845750,00	221613602,91
3.2.0.2.				**ENERGIA**										**3348579,61**		**1414623,00**	**1114623,00**	**300000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**6.843.202,61**
3.2.0.2.	01	2006	17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2006/01/01	2024/12/31	4	3348579,61		470.001,00		300000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	5.898.580,61
3.2.0.2.	01	2006	17		321301/07010404												100.000,00						
3.2.0.2.	01	2006	17		321301/07010410												50.000,00						
3.2.0.2.	01	2006	17		321301/070113												20.000,00						
3.2.0.2.	01	2006	17		321301/07030313												1,00						
3.2.0.2.	**01**	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**												**939.622,00**	**939.622,00**						**939.622,00**
3.2.0.2.	01.01	2019	11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		EMPREITADA		5.0	95.0	DCONS -DEP	2019/01/02	2020/12/31	0			939.622,00							939.622,00
3.2.0.2.	01.01	2019	11		321301/07010404												939.619,00						
3.2.0.2.	01.01	2019	11		321301/07010409												1,00						
3.2.0.2.	01.01	2019	11		321301/07010410												1,00						
3.2.0.2.	01.01	2019	11		321301/07011002												1,00						
3.2.0.2.	01	2015	11	ILUMINAÇÕES EM EDIFICIOS MUNICIPAIS	321303/07010301	EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**26522733,34**		**7421795,98**	**5542795,98**	**1879000,0**	**22212435,40**	**14150000,00**	**8780000,00**	**6480000,00**	**85566964,72**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**26522733,34**		**7421795,98**	**5542795,98**	**1879000,0**	**22212435,40**	**14150000,00**	**8780000,00**	**6480000,00**	**85566964,72**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**										**26522733,34**		**7347596,98**	**5468596,98**	**1879000,0**	**22212435,40**	**14150000,00**	**8780000,00**	**6480000,00**	**85492765,72**
3.3.1.1.	09	2007	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		EMPREITADA		100.0		DCONS -DEP	2007/01/01	2024/12/31	3	14855370,63		3700001,00		500000,00	6370000,00	6220000,00	6220000,00	6220000,00	43585371,63
3.3.1.1.	09	2007	40		321301/07010409												1,00						
3.3.1.1.	09	2007	40		321301/07011002												50.000,00						
3.3.1.1.	09	2007	40		321301/07030301												3000000,00						
3.3.1.1.	09	2007	40		321301/07030309												150.000,00						
3.3.1.1.	01	2008	30	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO		EMPREITADA		100.0		DO	2008/01/02	2020/12/31	4	3769334,98		130.001,00		125000,00					3.899.335,98
3.3.1.1.	01	2008	30		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	01	2008	30		321303/07030301												5.000,00						
3.3.1.1.	12	2008	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU		EMPREITADA		100.0		DO	2008/07/18	2022/12/31	3	1008711,01		50.002,00			2050000,00	1900000,00			5.008.713,01
3.3.1.1.	12	2008	57		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	12	2008	57		321303/07010307												1,00						
3.3.1.1.	12	2008	57		321303/07030301												50.000,00						
3.3.1.1.	07	2011	15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL		EMPREITADA		100.0		DO	2011/01/02	2021/12/31	1	976.192,73		100.001,00		95.000,00	1900000,00				2.976.193,73
3.3.1.1.	07	2011	15		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	07	2011	15		321303/07030301												5.000,00						
3.3.1.1.	02	2012	5	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: NOVO ACESSO AO CEMITÉRIO DE LEÇA DA PALMEIRA	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2012/01/02	2020/12/31	3	13.143,53		33.895,09	33.895,09						47.038,62
3.3.1.1.	03	2014	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2014/01/02	2022/12/31	3	559.557,59		46.500,00	46.500,00		150.000,00	650.000,00			1.406.057,59
3.3.1.1.	05	2015	16	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DE LAVRA		EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2020/12/31	4	558.587,17		2,00							558.589,17
3.3.1.1.	05	2015	16		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	05	2015	16		321303/07030301												1,00						
				A TRANSPORTAR ...										125304794,2		42706097,98	32629136,66	10076961,	62890973,47	32848239,54	10602250,00	11585750,00	285938105,25

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	
				A TRANSPORTAR ...										125304794,2		42706097,98	32629136,66	10076961,	62890973,47	32848239,54	10602250,00	11585750,00	285938105,25
3.3.1.1.	11	2015	22	PROGRAMA DE MOBILIDADE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		EMPREITADA		100.0		DMGT-DP	2015/01/01	2024/12/31	4	802.751,30		9.003,00			12.435,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	854.189,70
3.3.1.1.	11	2015	22		321401/07010404												1,00						
3.3.1.1.	11	2015	22		321401/07011001												1,00						
3.3.1.1.	11	2015	22		321401/07011002												2.500,00						
3.3.1.1.	11	2015	22		321401/070113												4.000,00						
3.3.1.1.	11	2015	22		321401/070115												2.500,00						
3.3.1.1.	11	2015	22		321401/07030301												1,00						
3.3.1.1.	13	2015	24	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DO TRIBUNAL AO ESTÁDIO DO MAR	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2015/01/01	2020/12/31	3	1.018,44		145.118,64	145.118,64						146.137,08
3.3.1.1.	16	2015	34	REGENERAÇÃO DO LARGO DO CASTELO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2015/09/29	2020/12/31	3	8.474,70		76.272,00	76.272,00						84.746,70
3.3.1.1.	01	2016	5	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ESPAÇOS PUBLICOS		EMPREITADA		15.0	85.0	DO	2016/01/01	2022/12/31	3	286.307,64		100.001,00			2000000,00	400.000,00			2.786.308,64
3.3.1.1.	01	2016	5		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	01	2016	5		321303/07030301												100.000,00						
3.3.1.1.	07	2016	17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2016/02/16	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	09	2016	19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS		EMPREITADA		100.0		DO	2016/02/16	2020/12/31	4	3683283,62		666.797,25		450000,00					4.350.080,87
3.3.1.1.	09	2016	19		321303/070101												1,00						
3.3.1.1.	09	2016	19		321303/07030301												216.796,25						
3.3.1.1.	03	2018	24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2021/12/31	0			1415000,00	1415000,00		705.000,00				2.120.000,00
3.3.1.1.	04	2018	25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/09/25	2021/12/31	0			500.000,00	10.000,00	490000,00	1500000,00				2.000.000,00
3.3.1.1.	**02**	2019		**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**												**15.000,00**	**15.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**115.000,00**
3.3.1.1.	02.01	2019	3	MOBILIDADE EM MATOSINHO	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
3.3.1.1.	**03**	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**												**120.000,00**	**120.000,00**		**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**920.000,00**
3.3.1.1.	03.02	2019	4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE		OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2024/12/31	0			120.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	920.000,00
3.3.1.1.	03.02	2019	4		321401/07011002												40.000,00						
3.3.1.1.	03.02	2019	4		321401/070113												40.000,00						
3.3.1.1.	03.02	2019	4		321401/070115												40.000,00						
3.3.1.1.	02	2020	12	REDE PUBLICA DE MOBILIDADE PARTILHADA	321401/070115	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2021/12/31	0			125.000,00	1.000,00	124000,00	875.000,00				1.000.000,00
3.3.1.1.	03	2020	13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	1,00		4600000,00	4720000,00	2300000,00		11620001,00
3.3.1.1.	04	2020	14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			100.000,00	5.000,00	95.000,00	900.000,00				1.000.000,00
3.3.1.1.	05	2020	15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00		900.000,00				900.001,00
3.3.1.1.	06	2020	16	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	321401/070113	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
3.3.1.3.				**ESTACIONAMENTOS**												**74.199,00**	**74.199,00**						
				A TRANSPORTAR ...										130086629,9		45993292,87	34757331,55	11235961,	74633408,87	38228239,54	13162250,00	11845750,00	313949571,24

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										130086629,9		45993292,87	34757331,55	11235961,	74633408,87	38228239,54	13162250,00	11845750,00	313949571,24
3.3.1.3.	01	2018	16	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: PARQUE DE APOIO DE ESTACIONAMENTO À PISCINA DE LEÇA DO BALIO	321303/07030301	EMPREITADA		100.0		DO	2018/01/02	2020/12/31	0			74.199,00	74.199,00						74.199,00
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**										**2361768,49**		**321.032,49**	**321.032,49**		**512.003,00**	**102.000,00**		**150.000,00**	**3.446.803,98**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**										**2361768,49**		**204.781,49**	**204.781,49**		**80.003,00**	**100.000,00**		**150.000,00**	**2.896.552,98**
3.4.1.	02	2004	26	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO	320901/07010303	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2004/01/01	2024/12/31	4	1840583,28		93.466,34	93.466,34			100.000,00		150.000,00	2.184.049,62
3.4.1.	01	2013	8	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	320901/07010303	EMPREITADA		100.0		DCONS -DEM	2013/01/02	2020/12/31	4	521.185,21		30.662,15	30.662,15						551.847,36
3.4.1.	02	2020	17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2021/12/31	0			80.653,00			80.003,00				160.656,00
3.4.1.	02	2020	17		320901/070108												1,00						
3.4.1.	02	2020	17		320901/07011002												70.652,00						
3.4.1.	02	2020	17		320901/070113												10.000,00						
3.4.2.				**TURISMO**												**116.251,00**	**116.251,00**		**432.000,00**	**2.000,00**			**550.251,00**
3.4.2.	**01**	2020		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**												**23.251,00**	**23.251,00**		**20.000,00**	**2.000,00**			**45.251,00**
3.4.2.	01.02	2020	19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		EMPREITADA		100.0		DMPEI -DT	2020/01/02	2022/12/31	0			23.251,00			20.000,00	2.000,00			45.251,00
3.4.2.	01.02	2020	19		320902/07010301												1,00						
3.4.2.	01.02	2020	19		320902/07011002												23.250,00						
3.4.2.	02	2020	18	ALBERGUE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS	321303/07010307	EMPREITADA		100.0		DO	2020/01/02	2021/12/31	0			93.000,00	93.000,00		412.000,00				505.000,00
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**125.087,00**	**87,00**	**125000,00**					**125.087,00**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**125.087,00**	**87,00**	**125000,00**					**125.087,00**
3.5.0.2.				**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**												**125.087,00**	**87,00**	**125000,00**					**125.087,00**
3.5.0.2.	**04**	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**												**1,00**	**1,00**						**1,00**
3.5.0.2.	04.02	2020	22	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-INVESTIMENTO	320901/070108	OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.5.0.2.	06	2020	20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	320901/070108	OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2020/12/31	0			125.085,00	85,00	125000,00					125.085,00
3.5.0.2.	07	2020	21	REQUALIFICAÇÃO DAS INCUBADORAS MUNICIPAIS E DO CENTRO DE INOVAÇÃO	320901/070108	OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2021/12/31	0			1,00	1,00						1,00
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**										**2472317,00**		**162.149,50**	**162.149,50**		**27.700,00**	**27.700,00**	**27.700,00**	**35.400,00**	**2.752.966,50**
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2472317,00**		**162.149,50**	**162.149,50**		**27.700,00**	**27.700,00**	**27.700,00**	**35.400,00**	**2.752.966,50**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**2472317,00**		**162.149,50**	**162.149,50**		**27.700,00**	**27.700,00**	**27.700,00**	**35.400,00**	**2.752.966,50**
4.3.0.3.				**DIVERSAS**										**2472317,00**		**162.149,50**	**162.149,50**		**27.700,00**	**27.700,00**	**27.700,00**	**35.400,00**	**2.752.966,50**
4.3.0.3.	03	2007	4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES	320900/090711	OUTRA		100.0		DMPEI	2007/01/01	2025/12/31	4	313.125,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	443.125,00
4.3.0.3.	01	2015	29	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	321004/090802	OUTRA		100.0		DF	2015/01/01	2020/12/31	4	2159192,00		134.949,50	134.949,50						2.294.141,50
4.3.0.3.	**01**	2020		**METROLOGIA**												**2.200,00**	**2.200,00**		**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**5.400,00**	**15.700,00**
4.3.0.3.	01.02	2020	23	METROLOGIA		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			2.200,00			2.700,00	2.700,00	2.700,00	5.400,00	15.700,00
4.3.0.3.	01.02	2020	23		320901/070108												1.500,00						
4.3.0.3.	01.02	2020	23		320901/070111												700,00						
				TOTAL GERAL										134920715,4		46675760,86	35314799,54	11360961,	75173111,87	38357939,54	13189950,00	12031150,00	320348627,72

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Anexo VIII

Plano de Atividades Municipais

2026

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.				**FUNÇÕES GERAIS**										**23349082,90**		**4168195,46**	**3878195,46**	**290.000,00**	**4515838,36**	**4167155,66**	**4445930,00**	**5442500,00**	**46088702,38**
1.1.				**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**										**14439215,16**		**1844651,04**	**1644651,04**	**200.000,00**	**2079082,70**	**1938400,00**	**2110730,00**	**3219300,00**	**25631378,90**
1.1.1.				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**14439215,16**		**1844651,04**	**1644651,04**	**200.000,00**	**2079082,70**	**1938400,00**	**2110730,00**	**3219300,00**	**25631378,90**
1.1.1.1.				**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**										**83.114,75**		**334.527,43**	**334.527,43**		**359.511,11**	**360.000,00**	**360.000,00**	**495.000,00**	**1.992.153,29**
1.1.1.1.	**01**	2007		**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**										**44.954,56**		**70.000,00**	**70.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**514.954,56**
1.1.1.1.	01.01	2007	3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		OUTRA		100.0		GCRP	2007/01/01	2025/12/31	3	44.954,56		70.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	514.954,56
1.1.1.1.	01.01	2007	3		3205/020217												40.000,00						
1.1.1.1.	01.01	2007	3		3205/020220												10.000,00						
1.1.1.1.	01.01	2007	3		3205/02022509												20.000,00						
1.1.1.1.	01	2018	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DCONS -DEM/ DE	2018/01/02	2025/12/31	3	38.160,19		264.527,43			279.511,11	280.000,00	280.000,00	335.000,00	1.477.198,73
1.1.1.1.	01	2018	1		321301/020203												164.527,43						
1.1.1.1.	01	2018	1		321301/020219												100.000,00						
1.1.1.2.				**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**										**9863960,21**		**1139350,00**	**939.350,00**	**200.000,00**	**907.700,00**	**773.200,00**	**945.530,00**	**1113900,00**	**14743640,21**
1.1.1.2.	**03**	2001		**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**										**3278352,57**		**255.000,00**	**255.000,00**		**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**4.573.352,57**
1.1.1.2.	03.07	2006	1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA		100.0		DCONS -DE	2006/12/20	2024/12/31	4	3278352,57		255.000,00			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	4.573.352,57
1.1.1.2.	03.07	2006	1		321301/020112												75.000,00						
1.1.1.2.	03.07	2006	1		321301/020114												30.000,00						
1.1.1.2.	03.07	2006	1		321301/020117												5.000,00						
1.1.1.2.	03.07	2006	1		321301/020121												5.000,00						
1.1.1.2.	03.07	2006	1		321301/020203												140.000,00						
1.1.1.2.	**01**	2006		**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**										**1867874,01**		**197.900,00**	**197.900,00**		**182.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.607.774,01**
1.1.1.2.	01.08	2006	189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		OUTRA		100.0		DCONS -DE	2007/08/01	2024/12/31	4	1867874,01		197.900,00			182.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.607.774,01
1.1.1.2.	01.08	2006	189		321301/020206												162.900,00						
1.1.1.2.	01.08	2006	189		321301/020208												15.000,00						
1.1.1.2.	01.08	2006	189		321301/02022509												20.000,00						
1.1.1.2.	05	2006	156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		OUTRA		84.6	15.4	DSI	2006/01/01	2025/12/31	4	4717733,63		663.450,00		200.000,00	465.700,00	393.200,00	565.530,00	733.900,00	7.539.513,63
1.1.1.2.	05	2006	156		321001/020203												21.500,00						
1.1.1.2.	05	2006	156		321001/020219												200.700,00						
1.1.1.2.	05	2006	156		321001/020220												241.250,00						
1.1.1.2.	01	2020	1	PÁGINA DA INTERNTE DA DMGT	321401/020220	OUTRA		100.0		DMGT- DP	2020/01/02	2020/12/31	0			23.000,00	23.000,00						23.000,00
1.1.1.3.				**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**										**4492140,20**		**370.773,61**	**370.773,61**		**811.871,59**	**805.200,00**	**805.200,00**	**1610400,00**	**8.895.585,40**
1.1.1.3.	**01**	2006		**POLITICA DE IMAGEM**										**4149784,54**		**363.100,00**	**363.100,00**		**805.200,00**	**805.200,00**	**805.200,00**	**1610400,00**	**8.538.884,54**
1.1.1.3.	01.01	2006	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA		100.0		GCRP	2006/01/01	2025/12/31	3	4149784,54		363.100,00			805.200,00	805.200,00	805.200,00	1610400,00	8.538.884,54
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020115												16.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020121												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020208												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020209												100,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020210												5.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020214												10.500,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020216												66.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020217												95.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/020220												95.000,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/02022509												65.400,00						
1.1.1.3.	01.01	2006	6		3205/060202												100,00						
1.1.1.3.	06	2007	70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	3204/020214	OUTRA		100.0		GAQE	2007/01/01	2021/12/31	4	337.788,92		5.671,58	5.671,58		5.671,58				349.132,08
1.1.1.3.	01	2018	8	JORNADAS DE DIREIRO DAS CONTRAORDENAÇÕES		OUTRA		100.0		DJ	2018/06/15	2020/12/31	4	4.566,74		2,00							4.568,74
1.1.1.3.	01	2018	8		321002/020216												1,00						
												A TRANSPORTAR ...		14439215,16		1842651,01	1642650,01	200.000,00	2078082,69	1938400,00	2110730,00	3219300,00	25628378,86

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										14439215,16		1842651,01	1642650,01	200.000,00	2078082,69	1938400,00	2110730,00	3219300,00	25628378,86
1.1.1.3.	01	2018	8		321002/020220												1,00						
1.1.1.3.	01	2019	5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL	3204/020214	OUTRA		100.0		GAQE	2019/01/02	2021/12/31	0			2.000,03	2.000,03		1.000,01				3.000,04
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**										**8909867,74**		**2323544,42**	**2233544,42**	**90.000,00**	**2436755,66**	**2228755,66**	**2335200,00**	**2223200,00**	**20457323,48**
1.2.1.				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**										**8090674,91**		**2034043,42**	**2034043,42**		**2284555,66**	**2076555,66**	**2183000,00**	**2071000,00**	**18739829,65**
1.2.1.1.				**BOMBEIROS**										**7393827,56**		**1490487,76**	**1490487,76**		**1700000,00**	**1700000,00**	**1700000,00**	**1700000,00**	**15684315,32**
1.2.1.1.	02	2006	11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA		100.0		GSPC	2006/01/01	2024/12/31	3	7393827,56		1490487,76			1700000,00	1700000,00	1700000,00	1700000,00	15684315,32
1.2.1.1.	02	2006	11		320601/020213												1,00						
1.2.1.1.	02	2006	11		320601/020217												1,00						
1.2.1.1.	02	2006	11		320601/02022509												1,00						
1.2.1.1.	02	2006	11		320601/040701												1276684,76						
1.2.1.1.	02	2006	11		320601/080701												213.800,00						
1.2.1.2.				**SEGURANÇA PUBLICA**										**696.847,35**		**543.555,66**	**543.555,66**		**584.555,66**	**376.555,66**	**483.000,00**	**371.000,00**	**3.055.514,33**
1.2.1.2.	03	2006	300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA		100.0		GSPC	2006/08/01	2024/12/31	3	56.978,33		24.000,00			9.000,00	9.000,00	42.000,00	9.000,00	149.978,33
1.2.1.2.	03	2006	300		320601/020107												2.000,00						
1.2.1.2.	03	2006	300		320601/020111												2.000,00						
1.2.1.2.	03	2006	300		320601/020121												20.000,00						
1.2.1.2.	**04**	2006		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**										**181.726,13**		**131.555,66**	**131.555,66**		**102.555,66**	**47.555,66**	**121.000,00**	**43.000,00**	**627.393,11**
1.2.1.2.	04.01	2006	301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA		100.0		GSPC	2006/08/01	2024/12/31	3	181.726,13		131.555,66			102.555,66	47.555,66	121.000,00	43.000,00	627.393,11
1.2.1.2.	04.01	2006	301		320601/020107												10.000,00						
1.2.1.2.	04.01	2006	301		320601/020209												5.555,66						
1.2.1.2.	04.01	2006	301		320601/020210												1.000,00						
1.2.1.2.	04.01	2006	301		320601/020217												30.000,00						
1.2.1.2.	04.01	2006	301		320601/02022509												85.000,00						
1.2.1.2.	02	2007	64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		OUTRA		100.0		GSPC/ DMGT-DU	2007/01/01	2024/12/31	4	411.541,08		75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	786.541,08
1.2.1.2.	02	2007	64		320602/020220												70.000,00						
1.2.1.2.	02	2007	64		321402/020220												5.000,00						
1.2.1.2.	**01**	2019		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**										**1.344,48**		**24.000,00**	**24.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**93.344,48**
1.2.1.2.	01.01	2019	1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2024/12/31	0	1.344,48		24.000,00			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	93.344,48
1.2.1.2.	01.01	2019	1		320601/020210												5.000,00						
1.2.1.2.	01.01	2019	1		320601/020213												10.000,00						
1.2.1.2.	01.01	2019	1		320601/020215												1.000,00						
1.2.1.2.	01.01	2019	1		320601/02022509												8.000,00						
1.2.1.2.	**02**	2019		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**										**1.774,37**		**106.000,00**	**106.000,00**		**186.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**32.000,00**	**391.774,37**
1.2.1.2.	02.01	2019	2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2024/12/31	0	1.774,37		106.000,00			186.000,00	33.000,00	33.000,00	32.000,00	391.774,37
1.2.1.2.	02.01	2019	2		320601/020210												5.000,00						
1.2.1.2.	02.01	2019	2		320601/020213												20.000,00						
1.2.1.2.	02.01	2019	2		320601/020215												1.000,00						
1.2.1.2.	02.01	2019	2		320601/020217												30.000,00						
				A TRANSPORTAR ...										22486407,11		3695694,46	3445694,46	200.000,00	4168638,36	3819955,66	4098730,00	5095300,00	43364725,59

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										22486407,11		3695694,46	3445694,46	200.000,00	4168638,36	3819955,66	4098730,00	5095300,00	43364725,59
1.2.1.2.	02.01 2019 2		320601/02022509												50.000,00						
1.2.1.2.	**03** 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**										**43.482,96**		**153.000,00**	**153.000,00**		**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**976.482,96**
1.2.1.2.	03.01 2019 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2024/12/31	0	43.482,96		153.000,00			195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	976.482,96
1.2.1.2.	03.01 2019 3		320601/020115												20.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 3		320601/020217												5.000,00						
1.2.1.2.	03.01 2019 3		320601/02022509												128.000,00						
1.2.1.2.	**04** 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**												**30.000,00**	**30.000,00**						**30.000,00**
1.2.1.2.	04.01 2019 4	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	320601/040701	OUTRA		100.0		GSPC	2019/01/02	2020/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**										**819.192,83**		**289.501,00**	**199.501,00**	**90.000,00**	**152.200,00**	**152.200,00**	**152.200,00**	**152.200,00**	**1.717.493,83**
1.2.2.	01 2002 8	POLICIA MUNICIPAL		OUTRA		100.0		GSPC	2002/05/01	2024/12/31	3	819.192,83		289.501,00		90.000,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	152.200,00	1.717.493,83
1.2.2.	01 2002 8		320602/020107												78.000,00						
1.2.2.	01 2002 8		320602/020115												1.000,00						
1.2.2.	01 2002 8		320602/020120												500,00						
1.2.2.	01 2002 8		320602/020121												55.000,00						
1.2.2.	01 2002 8		320602/020217												1,00						
1.2.2.	01 2002 8		320602/02022509												65.000,00						
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**										**224787432,3**		**35814799,17**	**25819799,17**	**9995000,00**	**38316654,83**	**37692373,48**	**37315520,57**	**167136727,2**	**541063507,63**
2.1.		**EDUCAÇÃO**										**49463448,73**		**8055244,85**	**5855244,85**	**2200000,00**	**10275796,67**	**10240097,15**	**10225852,01**	**20379914,30**	**108640353,71**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**										**30338190,47**		**3973925,43**	**2323925,43**	**1650000,00**	**4013631,67**	**4013631,67**	**4013631,67**	**8027263,34**	**54380274,25**
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**										**2993426,13**		**80.291,76**	**80.291,76**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**3.473.717,89**
2.1.1.2.	04 2006 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/020208	OUTRA		100.0		DIS-D GRE	2006/01/01	2025/12/31	4	2993426,13		80.291,76	80.291,76		80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	3.473.717,89
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**										**27344764,34**		**3893633,67**	**2243633,67**	**1650000,00**	**3933631,67**	**3933631,67**	**3933631,67**	**7867263,34**	**50906556,36**
2.1.1.4.	02 2007 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO	3212/08030101	OUTRA	45.1	54.9		DIS-D GRE	2007/01/01	2025/12/31	4	2938070,06		225.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00	4.288.070,06
2.1.1.4.	02 2008 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	3212/04030101	OUTRA	63.9	36.1		DIS-D GRE	2008/01/02	2025/12/31	3	24216835,27		3668631,67	2168631,67	1500000,00	3668631,67	3668631,67	3668631,67	7337263,34	46228625,29
2.1.1.4.	03 2008 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2008/01/02	2025/12/31	4	189.859,01		2,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	389.861,01
2.1.1.4.	03 2008 14		3212/04030101												1,00						
2.1.1.4.	03 2008 14		3212/08030101												1,00						
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**										**19125258,26**		**4081319,42**	**3531319,42**	**550.000,00**	**6262165,00**	**6226465,48**	**6212220,34**	**12352650,96**	**54260079,46**
2.1.2.2.		**ENSINO BASICO**										**78.800,00**		**4.500,00**	**4.500,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**22.000,00**	**138.300,00**
2.1.2.2.	03 2007 31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	3212/040701	OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2007/01/01	2025/12/31	4	78.800,00		4.500,00	4.500,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	138.300,00
2.1.2.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**										**19046458,26**		**4076819,42**	**3526819,42**	**550.000,00**	**6251165,00**	**6215465,48**	**6201220,34**	**12330650,96**	**54121779,46**
2.1.2.4.	01 2007 33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		OUTRA	89.4	10.6		DIS-D GRE	2007/01/01	2025/12/31	3	16530992,72		3293274,57		550.000,00	5519661,48	5519661,48	5519661,48	11039322,96	47422574,69
2.1.2.4.	01 2007 33		3212/020105												2620002,95						
2.1.2.4.	01 2007 33		3212/020210												120.000,00						
2.1.2.4.	01 2007 33		3212/02022509												3.271,62						
2.1.2.4.	02 2007 34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		OUTRA		28.3	71.7	DIS-D GRE/D IEP	2007/01/01	2025/12/31	4	2055925,36		199.321,50			290.698,52	254.999,00	254.999,00	509.998,00	3.565.941,38
		A TRANSPORTAR ...										72352991,45		11639216,96	8949895,46	2490000,00	14350830,03	13966447,81	14245222,15	25041084,30	151595792,70

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										72352991,45		11639216,96	8949895,46	2490000,00	14350830,03	13966447,81	14245222,15	25041084,30	151595792,70
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020105												90.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020115												600,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020118												2.600,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020120												1,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020210												33.626,50						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020213												2.000,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020215												1,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020216												2.625,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/020220												50.364,00						
2.1.2.4.	02 2007 34		3212/02022509												17.504,00						
2.1.2.4.	**01** 2018	**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**										**238.567,95**		**227.114,35**	**227.114,35**		**8.000,00**	**8.000,00**	**24.824,86**		**506.507,16**
2.1.2.4.	01.01 2018 2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		OUTRA		20.3	79.7	DIS-D IEP	2018/01/02	2023/12/31	3	238.567,95		227.114,35			8.000,00	8.000,00	24.824,86		506.507,16
2.1.2.4.	01.01 2018 2		3212/020210												35.761,11						
2.1.2.4.	01.01 2018 2		3212/020216												3.630,00						
2.1.2.4.	01.01 2018 2		3212/020217												15.931,43						
2.1.2.4.	01.01 2018 2		3212/020220												168.673,98						
2.1.2.4.	01.01 2018 2		3212/02022509												3.117,83						
2.1.2.4.	02 2018 3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		OUTRA		15.0	85.0	DIS-D GRE	2018/01/02	2025/12/31	3	194.040,87		123.600,00			167.200,00	167.200,00	167.200,00	334.400,00	1.153.640,87
2.1.2.4.	02 2018 3		3212/020120												31.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 3		3212/020217												5.000,00						
2.1.2.4.	02 2018 3		3212/020220												86.400,00						
2.1.2.4.	02 2018 3		3212/02022509												1.200,00						
2.1.2.4.	03 2018 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		OUTRA		100.0		DIS-D IEP/D GRE	2018/01/02	2025/12/31	3	26.931,36		167.965,00			173.465,00	173.465,00	173.465,00	346.930,00	1.062.221,36
2.1.2.4.	03 2018 4		3212/020208												30.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 4		3212/020217												3.500,00						
2.1.2.4.	03 2018 4		3212/020220												127.500,00						
2.1.2.4.	03 2018 4		3212/02022509												6.000,00						
2.1.2.4.	03 2018 4		3212/060202												250,00						
2.1.2.4.	03 2018 4		3212/0602030509												715,00						
2.1.2.4.	01 2019 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2019/01/02	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	275.000,00
2.1.2.4.	02 2019 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2019/01/02	2023/12/31	0			20.540,00	20.540,00		22.140,00	22.140,00	11.070,00		75.890,00
2.1.2.4.	03 2019 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2019/02/01	2022/12/31	0			20.004,00			20.000,00	20.000,00			60.004,00
2.1.2.4.	03 2019 21		3212/04010201												1,00						
2.1.2.4.	03 2019 21		3212/04010209												20.000,00						
2.1.2.4.	03 2019 21		3212/040701												1,00						
2.1.2.4.	03 2019 21		3212/08010201												1,00						
2.1.2.4.	03 2019 21		3212/08010209												1,00						
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**										**32339397,99**		**3955240,95**	**2205240,95**	**1750000,00**	**3851824,89**	**3724902,26**	**3255374,08**	**5821642,15**	**52948382,32**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**										**32339397,99**		**3955240,95**	**2205240,95**	**1750000,00**	**3851824,89**	**3724902,26**	**3255374,08**	**5821642,15**	**52948382,32**
2.3.2.2.		**JUVENTUDE**										**1936879,53**		**715.379,29**	**565.379,29**	**150.000,00**	**792.364,21**	**790.109,04**	**780.209,81**	**902.313,61**	**5.917.255,49**
2.3.2.2.	03 2007 38	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROJECTO DE INTERVENÇÃO JUVENIL	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2020/12/31	4	160.942,54		19.730,89	19.730,89						180.673,43
		A TRANSPORTAR ...										72973474,17		12243171,20	9753171,20	2490000,00	14791635,03	14407252,81	14671782,01	25822414,30	154909729,52

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										72973474,17		12243171,20	9753171,20	2490000,00	14791635,03	14407252,81	14671782,01	25822414,30	154909729,52
2.3.2.2.	**04**	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**										**717.490,06**		**43.533,22**	**43.533,22**		**19.261,21**	**19.359,04**	**19.459,81**	**19.563,61**	**838.666,95**
2.3.2.2.	04.01	2007	39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		OUTRA		100.0		DIS-D DJV/DF	2007/01/01	2024/12/31	4	717.490,06		43.533,22			19.261,21	19.359,04	19.459,81	19.563,61	838.666,95
2.3.2.2.	04.01	2007	39		321004/020121												3.166,22						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020108												1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020119												1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020120												6.000,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020121												1.000,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020208												1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020210												1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020212												1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020217												1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/020220												3.000,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/02022509												24.361,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	39		3212/060202												1.000,00						
2.3.2.2.	**07**	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL**										**599.746,62**		**32.253,18**	**32.253,18**						**631.999,80**
2.3.2.2.	07.01	2007	40	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2020/12/31	4	599.746,62		32.253,18							631.999,80
2.3.2.2.	07.01	2007	40		3212/020220												23.900,00						
2.3.2.2.	07.01	2007	40		3212/080701												8.353,18						
2.3.2.2.	10	2007	45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2024/12/31	4	87.697,45		17.357,00			26.353,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	203.407,45
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/020115												1,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/020204												1,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/020210												1,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/020212												1,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/020217												8.000,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/02022509												6.000,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/040701												2.353,00						
2.3.2.2.	10	2007	45		3212/060202												1.000,00						
2.3.2.2.	01	2017	1	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2017/01/02	2024/12/31	0			39.250,00			42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	208.250,00
2.3.2.2.	01	2017	1		3212/020213												2.000,00						
2.3.2.2.	01	2017	1		3212/020217												4.000,00						
2.3.2.2.	01	2017	1		3212/02022509												33.000,00						
2.3.2.2.	01	2017	1		3212/060202												250,00						
2.3.2.2.	**01**	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**										**264.880,83**		**319.001,00**	**169.001,00**	**150.000,00**	**393.000,00**	**393.000,00**	**393.000,00**	**393.000,00**	**2.155.881,83**
2.3.2.2.	01.01	2019	13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	264.880,83		319.001,00		150.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	2.155.881,83
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/020201												2.000,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/020208												5.000,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/020210												1.000,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/020212												2.000,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/020213												1,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/020217												7.000,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/02022509												140.000,00						
2.3.2.2.	01.01	2019	13		3212/060202												2.000,00						
				A TRANSPORTAR ...										74643289,13		12694565,60	10044565,60	2640000,00	15272499,24	14885861,85	15150491,82	26301227,91	158947935,55

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										74643289,13		12694565,60	10044565,60	2640000,00	15272499,24	14885861,85	15150491,82	26301227,91	158947935,55
2.3.2.2.	01.01 2019 13		3212/0602030509												10.000,00						
2.3.2.2.	**02** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**												**9.000,00**	**9.000,00**						**9.000,00**
2.3.2.2.	02.01 2019 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO	3212/020220	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2020/12/31	0			9.000,00	9.000,00						9.000,00
2.3.2.2.	**03** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**												**7.251,00**	**7.251,00**		**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**11.500,00**	**40.501,00**
2.3.2.2.	03.01 2019 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2025/12/31	0			7.251,00			7.250,00	7.250,00	7.250,00	11.500,00	40.501,00
2.3.2.2.	03.01 2019 15		3212/020105												750,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 15		3212/020215												5.000,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 15		3212/020217												1.500,00						
2.3.2.2.	03.01 2019 15		3212/020220												1,00						
2.3.2.2.	**04** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**										**68.613,45**		**87.003,00**	**87.003,00**		**151.750,00**	**151.750,00**	**141.750,00**	**141.750,00**	**742.616,45**
2.3.2.2.	04.01 2019 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	68.613,45		87.003,00			151.750,00	151.750,00	141.750,00	141.750,00	742.616,45
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020105												1.250,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020210												500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020212												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020213												3.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020216												1,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020217												1.750,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/020220												6.500,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/02022509												44.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/040701												30.000,00						
2.3.2.2.	04.01 2019 16		3212/080701												1,00						
2.3.2.2.	**05** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**										**1.165,61**		**34.250,00**	**34.250,00**		**27.750,00**	**27.750,00**	**27.750,00**	**27.750,00**	**146.415,61**
2.3.2.2.	05.01 2019 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	1.165,61		34.250,00			27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	146.415,61
2.3.2.2.	05.01 2019 17		3212/020105												500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 17		3212/020215												3.500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 17		3212/020217												15.000,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 17		3212/020220												6.500,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 17		3212/02022509												4.750,00						
2.3.2.2.	05.01 2019 17		3212/04080202												4.000,00						
2.3.2.2.	**06** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**										**32.656,97**		**97.750,00**	**97.750,00**		**117.750,00**	**117.750,00**	**117.750,00**	**235.500,00**	**719.156,97**
2.3.2.2.	06.01 2019 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2025/12/31	0	32.656,97		97.750,00			117.750,00	117.750,00	117.750,00	235.500,00	719.156,97
2.3.2.2.	06.01 2019 18		3212/020120												500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 18		3212/020121												1.500,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 18		3212/020210												10.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 18		3212/020215												5.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 18		3212/02022509												80.000,00						
2.3.2.2.	06.01 2019 18		3212/060202												750,00						
2.3.2.2.	**07** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**										**3.476,00**		**8.000,00**	**8.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**35.476,00**
2.3.2.2.	07.01 2019 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	3.476,00		8.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	35.476,00
		A TRANSPORTAR ...										74749201,16		12937819,60	10289819,60	2640000,00	15582999,24	15196361,85	15450991,82	26723727,91	160641101,58

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										74749201,16		12937819,60	10289819,60	2640000,00	15582999,24	15196361,85	15450991,82	26723727,91	160641101,58
2.3.2.2.	07.01 2019 19		3212/020115												5.000,00						
2.3.2.2.	07.01 2019 19		3212/020217												2.000,00						
2.3.2.2.	07.01 2019 19		3212/02022509												1.000,00						
2.3.2.2.	**08** 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL**										**210,00**		**1.000,00**	**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**5.210,00**
2.3.2.2.	08.01 2019 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO INTERNACIONAL	3212/02022509	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2019/01/02	2024/12/31	0	210,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.210,00
2.3.2.4.		**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**										**27790230,64**		**2739489,50**	**1239489,50**	**1500000,00**	**2711715,27**	**2711715,27**	**2272584,27**	**4514168,54**	**42739903,49**
2.3.2.4.	**03** 2007	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**										**26496807,70**		**2669986,50**	**1169986,50**	**1500000,00**	**2619415,27**	**2619415,27**	**2180284,27**	**4329568,54**	**40915477,55**
2.3.2.4.	03.01 2007 47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		OUTRA		100.0		DIS-D PSS	2007/01/01	2025/12/31	4	26496807,70		2669986,50		1500000,00	2619415,27	2619415,27	2180284,27	4329568,54	40915477,55
2.3.2.4.	03.01 2007 47		3212/040701												970.699,27						
2.3.2.4.	03.01 2007 47		3212/080701												199.287,23						
2.3.2.4.	05 2007 26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		OUTRA		100.0		DIS-D IEP	2007/01/01	2025/12/31	4	1293422,94		69.503,00			92.300,00	92.300,00	92.300,00	184.600,00	1.824.425,94
2.3.2.4.	05 2007 26		3212/020213												1,00						
2.3.2.4.	05 2007 26		3212/02022509												1,00						
2.3.2.4.	05 2007 26		3212/040701												67.200,00						
2.3.2.4.	05 2007 26		3212/0602030509												2.300,00						
2.3.2.4.	05 2007 26		3212/080701												1,00						
2.3.2.5.		**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**										**2612287,82**		**500.372,16**	**400.372,16**	**100.000,00**	**347.745,41**	**223.077,95**	**202.580,00**	**405.160,00**	**4.291.223,34**
2.3.2.5.	01 2006 63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		OUTRA		100.0		GCRP	2006/01/01	2025/12/31	4	545.991,64		28.300,00			59.000,00	59.000,00	59.000,00	118.000,00	869.291,64
2.3.2.5.	01 2006 63		3205/020115												12.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 63		3205/020121												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 63		3205/020217												6.300,00						
2.3.2.5.	01 2006 63		3205/020220												4.000,00						
2.3.2.5.	01 2006 63		3205/02022509												4.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		OUTRA		56.6	43.4	DIS-D PSS	2007/01/01	2025/12/31	4	2066296,18		472.072,16		100.000,00	288.745,41	164.077,95	143.580,00	287.160,00	3.421.931,70
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020115												1.001,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020120												1.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020121												10.700,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020208												20.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020213												19.500,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020214												149.357,50						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020215												2.461,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020217												2.000,00						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/020220												82.508,92						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/02022509												44.835,20						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/0602030509												18.708,54						
2.3.2.5.	01 2007 48		3212/08030109												20.000,00						
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**										**87762619,04**		**13767990,93**	**13767990,93**		**14369753,85**	**14322384,28**	**14431475,00**	**125987969,4**	**270642192,58**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**										**8464708,99**		**1250000,00**	**1250000,00**		**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**3000000,00**	**17214708,99**
2.4.1.	01 2009 6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO	3212/04080202	OUTRA		100.0		DIS-D PSS	2009/07/03	2025/12/31	3	8464708,99		1250000,00	1250000,00		1500000,00	1500000,00	1500000,00	3000000,00	17214708,99
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**2731947,95**		**60.001,00**	**60.001,00**		**95.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**	**3.171.948,95**
2.4.2.3.		**URBANIZAÇAO**										**1980990,18**		**40.000,00**	**40.000,00**		**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**2.300.990,18**
2.4.2.3.	03 2006 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	321301/02022509	OUTRA		100.0		DCONS -DEP	2006/08/01	2024/12/31	4	1980990,18		40.000,00	40.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	2.300.990,18
		A TRANSPORTAR ...										115597628,7		17468681,26	13228681,26	4240000,00	20213459,92	19702155,07	19497156,09	34714056,45	227193137,58

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										115597628,7		17468681,26	13228681,26	4240000,00	20213459,92	19702155,07	19497156,09	34714056,45	227193137,58
2.4.2.4.				**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**										**750.957,77**		**20.001,00**	**20.001,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**870.958,77**
2.4.2.4.	**01**	2007		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**										**750.957,77**		**20.001,00**	**20.001,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**870.958,77**
2.4.2.4.	01.01	2007	63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		OUTRA		100.0		GIE	2007/01/01	2024/12/31	4	750.957,77		20.001,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	870.958,77
2.4.2.4.	01.01	2007	63		3203/020214												1,00						
2.4.2.4.	01.01	2007	63		3203/020215												5.000,00						
2.4.2.4.	01.01	2007	63		3203/020220												15.000,00						
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**										**63547281,17**		**9714020,00**	**9714020,00**		**10227140,00**	**10207960,00**	**10269960,00**	**117729689,4**	**221696050,65**
2.4.5.	03	2001	82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	321302/020220	OUTRA		100.0		D.S.A.	2001/01/01	2050/12/31	3	50302621,12		3300000,00	3300000,00		3600000,00	3600000,00	3600000,00	90429849,48	154832470,60
2.4.5.	01	2014	5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		OUTRA		97.2	2.8	D.S.A.	2014/07/22	2028/12/31	3	13244660,05		6414020,00			6627140,00	6607960,00	6669960,00	27299840,00	66863580,05
2.4.5.	01	2014	5		321302/020202												6200000,00						
2.4.5.	01	2014	5		321302/020214												24.600,00						
2.4.5.	01	2014	5		321302/020217												189.420,00						
2.4.6.				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**										**13018680,93**		**2743969,93**	**2743969,93**		**2547613,85**	**2519424,28**	**2566515,00**	**5163280,00**	**28559483,99**
2.4.6.1.				**HIGIENE PUBLICA**										**569.400,73**		**69.736,32**	**69.736,32**		**111.615,12**	**122.250,00**	**122.250,00**	**122.250,00**	**1.117.502,17**
2.4.6.1.	01	2007	53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		OUTRA		100.0		D.S.A.	2006/11/04	2024/12/31	4	569.400,73		69.736,32			111.615,12	122.250,00	122.250,00	122.250,00	1.117.502,17
2.4.6.1.	01	2007	53		321302/020202												19.365,12						
2.4.6.1.	01	2007	53		321302/02022509												50.371,20						
2.4.6.2.				**CEMITERIOS**										**2373555,43**		**289.175,00**	**289.175,00**		**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**3.262.730,43**
2.4.6.2.	01	2004	97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		OUTRA		100.0		D.S.A.	2004/11/01	2023/12/31	4	2373555,43		289.175,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00		3.262.730,43
2.4.6.2.	01	2004	97		321302/020121												1,00						
2.4.6.2.	01	2004	97		321302/020220												92.127,00						
2.4.6.2.	01	2004	97		321302/02022509												197.046,00						
2.4.6.2.	01	2004	97		321302/080701												1,00						
2.4.6.3.				**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**										**8600949,15**		**1875710,15**	**1875710,15**		**1759393,73**	**1796599,28**	**1836690,00**	**4633130,00**	**20502472,31**
2.4.6.3.	**01**	2006		**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**										**819.845,04**		**74.400,00**	**74.400,00**		**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**140.000,00**	**1.244.245,04**
2.4.6.3.	01.01	2006	74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS	321301/020203	OUTRA		100.0		DCONS-DE	2006/09/01	2025/12/31	4	819.845,04		74.400,00	74.400,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	1.244.245,04
2.4.6.3.	11	2006	262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA		100.0		D.S.A.	2006/04/01	2024/12/31	3	431.245,82		85.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	916.245,82
2.4.6.3.	11	2006	262		321302/020214												10.000,00						
2.4.6.3.	11	2006	262		321302/020220												75.000,00						
2.4.6.3.	01	2007	55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		OUTRA		100.0		D.S.A.	2009/01/01	2024/12/31	4	843.175,19		72.768,15			68.000,00	73.000,00	68.000,00	73.000,00	1.197.943,34
2.4.6.3.	01	2007	55		321302/020101												15.046,43						
2.4.6.3.	01	2007	55		321302/02010299												6.027,00						
2.4.6.3.	01	2007	55		321302/020121												49.694,72						
2.4.6.3.	01	2007	55		321302/020208												2.000,00						
2.4.6.3.	**02**	2007		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**										**381.007,00**		**1,00**	**1,00**					**20.000,00**	**401.008,00**
2.4.6.3.	02.01	2007	57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	321302/02022509	OUTRA		100.0		D.S.A.	2007/01/01	2025/12/31	4	381.007,00		1,00	1,00					20.000,00	401.008,00
2.4.6.3.	**01**	2010		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**										**535.684,15**		**19.530,00**	**19.530,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**639.214,15**
				A TRANSPORTAR ...										185314096,9		27793782,73	23553782,73	4240000,00	31015215,04	30500365,07	30352366,09	152923995,9	457899821,80

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										185314096,9		27793782,73	23553782,73	4240000,00	31015215,04	30500365,07	30352366,09	152923995,9	457899821,80
2.4.6.3.	01.02 2010 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		OUTRA		100.0		DMA	2010/01/01	2024/12/31	4	535.684,15		19.530,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	639.214,15
2.4.6.3.	01.02 2010 4		321302/020121												1.000,00						
2.4.6.3.	01.02 2010 4		321302/020220												18.530,00						
2.4.6.3.	07 2011 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS	321302/020203	OUTRA		100.0		D.S.A.	2011/01/01	2025/12/31	3	5430756,12		1427502,00	1427502,00		1427393,73	1459599,28	1504690,00	4133130,00	15383071,13
2.4.6.3.	01 2015 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		OUTRA		100.0		DMA	2015/01/01	2025/12/31	3	125.716,58		88.909,00			31.500,00	31.500,00	31.500,00	63.000,00	372.125,58
2.4.6.3.	01 2015 1		321302/020108												1.500,00						
2.4.6.3.	01 2015 1		321302/020214												1,00						
2.4.6.3.	01 2015 1		321302/020217												10.000,00						
2.4.6.3.	01 2015 1		321302/020220												77.408,00						
2.4.6.3.	**02** 2016	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**										**31.574,62**		**44.500,00**	**44.500,00**		**41.500,00**	**41.500,00**	**41.500,00**	**83.000,00**	**283.574,62**
2.4.6.3.	02.01 2016 3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		OUTRA		100.0		D.S.A./DMA	2016/01/01	2025/12/31	3	31.574,62		44.500,00			41.500,00	41.500,00	41.500,00	83.000,00	283.574,62
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/020106												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/020113												6.350,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/020115												3.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/020120												500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/020121												2.500,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/020217												11.650,00						
2.4.6.3.	02.01 2016 3		321302/02022509												20.000,00						
2.4.6.3.	**02** 2019	**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**										**1.944,63**		**63.100,00**	**63.100,00**						**65.044,63**
2.4.6.3.	02.01 2019 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		OUTRA		15.0	85.0	DMA	2019/01/02	2020/12/31	0	1.944,63		63.100,00							65.044,63
2.4.6.3.	02.01 2019 10		321302/020108												100,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 10		321302/020213												15.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 10		321302/020216												10.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 10		321302/020217												15.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 10		321302/020220												18.000,00						
2.4.6.3.	02.01 2019 10		321302/02022509												5.000,00						
2.4.6.4.		**OUTROS**										**1474775,62**		**509.348,46**	**509.348,46**		**476.605,00**	**400.575,00**	**407.575,00**	**407.900,00**	**3.676.779,08**
2.4.6.4.	01 2006 79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA		100.0		D.S.A./DMA	2006/10/01	2024/12/31	3	172.318,53		62.501,00			62.500,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	407.319,53
2.4.6.4.	01 2006 79		321302/020214												62.500,00						
2.4.6.4.	01 2006 79		321302/040701												1,00						
2.4.6.4.	01 2007 54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		OUTRA		100.0		D.S.A.	2007/01/01	2025/12/31	4	539.050,87		13.650,46			14.675,00	14.675,00	14.675,00	15.000,00	611.726,33
2.4.6.4.	01 2007 54		321302/020208												1,23						
2.4.6.4.	01 2007 54		321302/020220												13.649,23						
2.4.6.4.	**02** 2007	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**										**532.200,20**		**116.157,00**	**116.157,00**		**124.900,00**	**97.900,00**	**124.900,00**	**124.900,00**	**1.120.957,20**
2.4.6.4.	02.01 2007 56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		OUTRA		100.0		D.S.A/DMA	2007/01/01	2024/12/31	3	532.200,20		116.157,00			124.900,00	97.900,00	124.900,00	124.900,00	1.120.957,20
2.4.6.4.	02.01 2007 56		321302/020115												1.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 56		321302/020118												100,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 56		321302/020217												26.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 56		321302/02022509												35.257,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 56		321302/040701												45.000,00						
2.4.6.4.	02.01 2007 56		321302/0602030509												8.800,00						
2.4.6.4.	03 2007 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		OUTRA		100.0		D.S.A.	2007/01/01	2024/12/31	4	63.491,31		12.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	115.491,31
2.4.6.4.	03 2007 58		321302/020119												2.500,00						
		A TRANSPORTAR ...										192746833,9		29641632,19	25392132,19	4240000,00	32748683,77	32226539,35	32130631,09	157404025,9	476898346,28

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										192746833,9		29641632,19	25392132,19	4240000,00	32748683,77	32226539,35	32130631,09	157404025,9	476898346,28
2.4.6.4.	03 2007 58		321302/020121												500,00						
2.4.6.4.	03 2007 58		321302/02022509												2.000,00						
2.4.6.4.	03 2007 58		321302/06020305 09												7.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		OUTRA		100.0		D.S.A ./GMV	2016/01/01	2024/12/31	3	167.714,71		305.040,00			264.530,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	1.421.284,71
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/020104												17.500,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/020105												85.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/020109												10.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/020111												5.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/02011603												10.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/020217												77.040,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/020220												33.000,00						
2.4.6.4.	01 2016 2		3207/040701												67.500,00						
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**										**55221966,61**		**10036322,44**	**3991322,44**	**6045000,00**	**9819279,42**	**9404989,79**	**9402819,48**	**14947201,28**	**108832579,02**
2.5.1.		**CULTURA**										**23013509,63**		**3879808,56**	**1629808,56**	**2250000,00**	**4023226,90**	**3608937,27**	**3606766,96**	**3605096,24**	**41737345,56**
2.5.1.01		**PUBLICAÇÕES**										**476.904,29**		**65.001,00**	**65.001,00**		**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**801.905,29**
2.5.1.01	01 2007 11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	476.904,29		65.001,00			65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	801.905,29
2.5.1.01	01 2007 11		3211/020115												32.500,00						
2.5.1.01	01 2007 11		3211/02011603												32.500,00						
2.5.1.01	01 2007 11		3211/020220												1,00						
2.5.1.02		**MÚSICA**										**1038041,78**		**95.653,00**	**95.653,00**		**111.500,00**	**111.500,00**	**111.500,00**	**111.500,00**	**1.579.694,78**
2.5.1.02	02 2006 82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		OUTRA		100.0		DC	2006/01/01	2024/12/31	4	1038041,78		95.653,00			111.500,00	111.500,00	111.500,00	111.500,00	1.579.694,78
2.5.1.02	02 2006 82		3211/020115												2.500,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/02011603												2.500,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/020203												1.500,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/020208												1,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/020210												1,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/020212												1,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/020217												8.500,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/02022509												64.150,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/040701												15.000,00						
2.5.1.02	02 2006 82		3211/060202												1.500,00						
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**										**1912308,20**		**107.502,00**	**107.502,00**		**110.500,00**	**110.500,00**	**110.500,00**	**110.500,00**	**2.461.810,20**
2.5.1.03	02 2007 12	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - EXPOSIÇÕES		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	1912308,20		107.502,00			110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	2.461.810,20
2.5.1.03	02 2007 12		3211/020210												15.000,00						
2.5.1.03	02 2007 12		3211/020212												7.500,00						
2.5.1.03	02 2007 12		3211/020216												1,00						
2.5.1.03	02 2007 12		3211/020217												60.000,00						
2.5.1.03	02 2007 12		3211/020220												15.000,00						
2.5.1.03	02 2007 12		3211/02022509												10.001,00						
2.5.1.04		**TEATRO**										**3037332,71**		**380.313,00**	**180.313,00**	**200.000,00**	**411.011,00**	**411.011,00**	**411.011,00**	**411.011,00**	**5.061.689,71**
2.5.1.04	**01** 2009	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**										**3037332,71**		**380.313,00**	**180.313,00**	**200.000,00**	**411.011,00**	**411.011,00**	**411.011,00**	**411.011,00**	**5.061.689,71**
2.5.1.04	01.01 2009 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		OUTRA		100.0		DC	2009/01/02	2024/12/31	4	3037332,71		380.313,00		200.000,00	411.011,00	411.011,00	411.011,00	411.011,00	5.061.689,71
2.5.1.04	01.01 2009 2		3211/020107												5.000,00						
2.5.1.04	01.01 2009 2		3211/020115												200,00						
2.5.1.04	01.01 2009 2		3211/020121												2.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										199379135,6		30595141,19	25982028,19	4440000,00	33711224,77	33152550,35	33056642,09	158330036,9	488224730,97

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										199379135,6		30595141,19	25982028,19	4440000,00	33711224,77	33152550,35	33056642,09	158330036,9	488224730,97
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/020203												2.200,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/020208												2.500,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/020212												400,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/020213												4.000,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/020217												38.501,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/020220												1,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/02022509												116.800,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/04010301												1,00						
2.5.1.04	01.01	2009	2		3211/060202												8.710,00						
2.5.1.05				**ASSOCIATIVISMO**										**5403410,91**		**416.502,00**	**216.502,00**	**200.000,00**	**667.500,00**	**667.500,00**	**667.500,00**	**667.500,00**	**8.489.912,91**
2.5.1.05	01	2007	13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	5403410,91		416.502,00		200.000,00	667.500,00	667.500,00	667.500,00	667.500,00	8.489.912,91
2.5.1.05	01	2007	13		3211/020208												1,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/020210												1,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/020217												1.500,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/02022509												5.000,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/04050102												40.000,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/040701												89.000,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/060202												1.000,00						
2.5.1.05	01	2007	13		3211/080701												80.000,00						
2.5.1.06				**PATRIMÓNIO E MUSEUS**										**2992925,11**		**762.007,00**	**462.007,00**	**300.000,00**	**505.900,00**	**395.400,00**	**392.900,00**	**390.900,00**	**5.440.032,11**
2.5.1.06	03	2007	16	PATRIMÓNIO E MUSEUS		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	2456120,40		395.001,00		200.000,00	171.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	3.205.121,40
2.5.1.06	03	2007	16		3211/020121												2.000,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/020208												2.000,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/020210												1,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/020217												10.000,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/020220												15.000,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/02022509												5.000,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/040701												6.000,00						
2.5.1.06	03	2007	16		3211/080701												155.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA MEMORIA DE MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DC	2016/01/01	2024/12/31	3	201.839,71		120.501,00			52.000,00	51.500,00	49.000,00	47.000,00	521.840,71
2.5.1.06	01	2016	6		3211/02011603												5.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020120												1,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020121												4.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020208												7.500,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020210												1.500,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020212												1.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020213												20.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020216												3.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020217												20.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020219												20.000,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/020220												18.500,00						
2.5.1.06	01	2016	6		3211/02022509												20.000,00						
2.5.1.06	02	2016	7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		OUTRA		100.0		DC	2016/01/01	2024/12/31	3	334.965,00		139.505,00		100.000,00	282.900,00	282.900,00	282.900,00	282.900,00	1.606.070,00
2.5.1.06	02	2016	7		3211/020216												1,00						
2.5.1.06	02	2016	7		3211/020217												1,00						
2.5.1.06	02	2016	7		3211/020220												1,00						
2.5.1.06	02	2016	7		3211/02022509												1,00						
2.5.1.06	02	2016	7		3211/04010201												1,00						
2.5.1.06	02	2016	7		3211/040701												39.500,00						
2.5.1.06	**01**	2020		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA**												**107.000,00**	**107.000,00**						**107.000,00**
				A TRANSPORTAR ...										207775471,6		31666650,19	26726650,19	4940000,00	34884624,77	34215450,35	34117042,09	159388436,9	502047675,99

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										207775471,6		31666650,19	26726650,19	4940000,00	34884624,77	34215450,35	34117042,09	159388436,9	502047675,99
2.5.1.06	01.01	2020	2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA INDUSTRIA CONSERVEIRA		OUTRA		100.0		DC	2020/01/02	2020/12/31	0			107.000,00							107.000,00
2.5.1.06	01.01	2020	2		3211/020217												87.000,00						
2.5.1.06	01.01	2020	2		3211/020220												20.000,00						
2.5.1.07				**BIBLIOTECA E ARQUIVO**										**2321222,88**		**196.595,56**	**196.595,56**		**217.895,90**	**218.206,27**	**218.525,96**	**218.855,24**	**3.391.301,81**
2.5.1.07	**01**	2007		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**										**2050311,53**		**189.594,56**	**189.594,56**		**209.895,90**	**210.206,27**	**210.525,96**	**210.855,24**	**3.081.389,46**
2.5.1.07	01.01	2007	14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		OUTRA		100.0		DC/DF	2007/01/01	2024/12/31	4	2050311,53		189.594,56			209.895,90	210.206,27	210.525,96	210.855,24	3.081.389,46
2.5.1.07	01.01	2007	14		321004/020121												10.044,56						
2.5.1.07	01.01	2007	14		3211/020108												500,00						
2.5.1.07	01.01	2007	14		3211/020120												47.400,00						
2.5.1.07	01.01	2007	14		3211/020121												1.750,00						
2.5.1.07	01.01	2007	14		3211/020217												20.900,00						
2.5.1.07	01.01	2007	14		3211/020220												107.000,00						
2.5.1.07	01.01	2007	14		3211/02022509												2.000,00						
2.5.1.07	**02**	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**										**270.911,35**		**7.001,00**	**7.001,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**309.912,35**
2.5.1.07	02.02	2007	15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	270.911,35		7.001,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	309.912,35
2.5.1.07	02.02	2007	15		3211/020108												3.000,00						
2.5.1.07	02.02	2007	15		3211/020217												1,00						
2.5.1.07	02.02	2007	15		3211/020220												4.000,00						
2.5.1.09				**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**										**729.569,47**		**101.233,00**	**101.233,00**		**117.920,00**	**83.820,00**	**83.830,00**	**83.830,00**	**1.200.202,47**
2.5.1.09	**03**	2006		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: SERVIÇOS EDUCATIVOS**										**443.035,98**		**83.232,00**	**83.232,00**		**97.420,00**	**64.320,00**	**64.330,00**	**64.330,00**	**816.667,98**
2.5.1.09	03.01	2006	112	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		OUTRA		100.0		DC	2006/01/01	2024/12/31	4	443.035,98		83.232,00			97.420,00	64.320,00	64.330,00	64.330,00	816.667,98
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020117												500,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020121												4.500,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020208												5.000,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020210												2.500,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020212												100,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020213												1.780,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020214												25.000,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020215												1.000,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020216												1,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020217												14.000,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020219												3.700,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/020220												16.050,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/02022509												9.100,00						
2.5.1.09	03.01	2006	112		3211/060202												1,00						
2.5.1.09	01	2008	1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		OUTRA		100.0		DC	2008/01/02	2024/12/31	4	286.533,49		18.001,00			20.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	383.534,49
2.5.1.09	01	2008	1		3211/020121												1.000,00						
2.5.1.09	01	2008	1		3211/020203												3.000,00						
2.5.1.09	01	2008	1		3211/020208												1.000,00						
2.5.1.09	01	2008	1		3211/020217												8.000,00						
2.5.1.09	01	2008	1		3211/020220												1,00						
2.5.1.09	01	2008	1		3211/02022509												5.000,00						
2.5.1.11				**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**										**4467500,00**		**1400000,00**	**100.000,00**	**1300000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**1500000,00**	**11867500,00**
				A TRANSPORTAR ...										210826264,0		32071478,75	27131478,75	4940000,00	35220440,67	34517476,62	34419398,05	159691122,1	506746180,27

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
																A TRANSPORTAR ...								210826264,0		32071478,75	27131478,75	4940000,00	35220440,67	34517476,62	34419398,05	159691122,1	506746180,27
2.5.1.11	01	2015	2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA	3211/040701	OUTRA		100.0		DC	2015/01/01	2024/12/31	3	4467500,00		1400000,00	100.000,00	1300000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	1500000,00	11867500,00
2.5.1.14				**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**										**634.294,28**		**355.002,00**	**105.002,00**	**250.000,00**	**316.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**1.443.296,28**
2.5.1.14	01	2018	6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN		OUTRA		100.0		DC	2018/01/02	2021/12/31	3	540.000,00		251.001,00		250.000,00	270.000,00				1.061.001,00
2.5.1.14	01	2018	6		3211/04010201												1,00						
2.5.1.14	01	2018	6		3211/040701												1.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		OUTRA		100.0		DC	2018/01/02	2024/12/31	3	94.294,28		104.001,00			46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	382.295,28
2.5.1.14	02	2018	7		3211/020115												27.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/02011603												9.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/020210												4.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/020212												1.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/020216												30.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/020217												8.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/020220												25.000,00						
2.5.1.14	02	2018	7		3211/02022509												1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**										**32208456,98**		**6156513,88**	**2361513,88**	**3795000,00**	**5796052,52**	**5796052,52**	**5796052,52**	**11342105,04**	**67095233,46**
2.5.2.5.				**OUTROS**										**32208456,98**		**6156513,88**	**2361513,88**	**3795000,00**	**5796052,52**	**5796052,52**	**5796052,52**	**11342105,04**	**67095233,46**
2.5.2.5.	01	2007	21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2007/01/01	2025/12/31	4	32208456,98		5924013,88		3600000,00	5511052,52	5511052,52	5511052,52	11022105,04	65687733,46
2.5.2.5.	01	2007	21		3202/05010101												814.959,36						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/020115												1,00						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/020217												245.750,97						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/02022509												51.211,55						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/0401010109												1,00						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/04010209												102.090,00						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/04050102												20.000,00						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/040701												1031000,00						
2.5.2.5.	01	2007	21		3212/080701												59.000,00						
2.5.2.5.	01	2020	3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS	321301/020203	OUTRA		100.0		DCONS -DEP	2020/01/02	2024/12/31	0			200.000,00	5.000,00	195.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.200.000,00
2.5.2.5.	02	2020	4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA	3212/040701	OUTRA		100.0		DIS-D DJV	2020/01/02	2025/12/31	0			32.500,00	32.500,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	207.500,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**										**13514468,03**		**6848350,40**	**5565008,79**	**1283341,61**	**7083384,80**	**7445119,44**	**7849282,72**	**14118205,11**	**56858810,50**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**507.887,06**		**118.674,72**	**118.674,72**		**118.674,72**	**118.674,72**	**174.500,86**	**1041505,96**	**2.079.918,04**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**										**507.887,06**		**118.674,72**	**118.674,72**		**118.674,72**	**118.674,72**	**174.500,86**	**1041505,96**	**2.079.918,04**
3.2.0.2.				**ENERGIA**										**507.887,06**		**118.674,72**	**118.674,72**		**118.674,72**	**118.674,72**	**174.500,86**	**1041505,96**	**2.079.918,04**
3.2.0.2.	**01**	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**										**507.887,06**		**118.674,72**	**118.674,72**		**118.674,72**	**118.674,72**	**174.500,86**	**1041505,96**	**2.079.918,04**
3.2.0.2.	01.02	2014	2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS	321301/02022501	OUTRA		100.0		DCONS -DE	2014/01/02	2025/12/31	3	507.887,06		118.674,72	118.674,72		118.674,72	118.674,72	174.500,86	1041505,96	2.079.918,04
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**										**3511053,25**		**3111619,19**	**3111619,19**		**3089056,59**	**3708938,23**	**3912955,37**	**7280989,17**	**24614611,80**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**										**3511053,25**		**3111619,19**	**3111619,19**		**3089056,59**	**3708938,23**	**3912955,37**	**7280989,17**	**24614611,80**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**										**2431236,80**		**462.863,40**	**462.863,40**		**562.859,40**	**562.859,40**	**562.859,40**	**562.859,40**	**5.145.537,80**
3.3.1.1.	01	2007	52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		OUTRA		100.0		DCONS -DEP	2007/01/01	2024/12/31	4	573.998,96		80.001,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	973.999,96
3.3.1.1.	01	2007	52		321301/020101												30.000,00						
												A TRANSPORTAR ...		249218401,2		40181670,35	29846669,35	10285000,00	43031167,91	42058203,86	42015951,43	173700733,1	590206128,01

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	
				A TRANSPORTAR ...										249218401,2		40181670,35	29846669,35	10285000,00	43031167,91	42058203,86	42015951,43	173700733,1	590206128,01
3.3.1.1.	01	2007	52		321301/020121												50.000,00						
3.3.1.1.	01	2007	52		321301/020203												1,00						
3.3.1.1.	**02**	2007		**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**										**1857237,84**		**367.861,40**	**367.861,40**		**457.859,40**	**457.859,40**	**457.859,40**	**457.859,40**	**4.056.536,84**
3.3.1.1.	02.01	2007	71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		OUTRA		57.5	42.5	DCONS -DEP	2007/01/01	2024/12/31	3	1857237,84		367.861,40			457.859,40	457.859,40	457.859,40	457.859,40	4.056.536,84
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321301/020121												100.000,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321301/020203												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321301/020219												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321401/020210												15.359,40						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321401/020214												12.500,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321401/020220												80.000,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321401/02022509												1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	71		321401/040701												1,00						
3.3.1.1.	**03**	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**												**1,00**	**1,00**						**1,00**
3.3.1.1.	03.01	2019	7	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE	321401/020214	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2020/12/31	0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	01	2020	5	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	321401/020214	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2020/01/02	2024/12/31	0			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
3.3.1.2.				**TRANSPORTES**										**1079816,45**		**2648755,79**	**2648755,79**		**2526197,19**	**3146078,83**	**3350095,97**	**6718129,77**	**19469074,00**
3.3.1.2.	01	2017	6	INTERMUNICIPALIZAÇÃO STCP	321401/05010102	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2017/01/02	2023/12/31	3	1079816,45		2114566,96	2114566,96		1440727,62	2060609,26	2264626,40	2557163,08	11517509,77
3.3.1.2.	**01**	2019		**MOBILIDADE EM TRANSPORTES**												**353.277,23**	**353.277,23**						**353.277,23**
3.3.1.2.	01.01	2019	8	MOBILIDADE EM TRANSPORTES	321401/020210	OUTRA		100.0		DMGT-DP	2019/01/02	2020/12/31	0			353.277,23	353.277,23						353.277,23
3.3.1.2.	02	2019	22	SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	321401/05010102	OUTRA				DMGT-DP	2020/01/02	2027/12/31	0			180.911,60	180.911,60		1085469,57	1085469,57	1085469,57	4160966,69	7.598.287,00
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**										**9495527,72**		**2968759,75**	**1685418,14**	**1283341,61**	**3372153,75**	**3237153,75**	**3318873,75**	**5016304,50**	**27408773,22**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**												**146.454,00**	**146.454,00**		**144.375,00**	**139.375,00**	**134.375,00**	**268.750,00**	**833.329,00**
3.4.1.	01	2020	6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			146.454,00			144.375,00	139.375,00	134.375,00	268.750,00	833.329,00
3.4.1.	01	2020	6		320901/020206												1,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/020208												1,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/020214												5.000,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/020215												20.000,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/020217												41.300,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/020218												1,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/020220												9.000,00						
3.4.1.	01	2020	6		320901/02022509												71.151,00						
3.4.2.				**TURISMO**										**9495527,72**		**2822305,75**	**1538964,14**	**1283341,61**	**3227778,75**	**3097778,75**	**3184498,75**	**4747554,50**	**26575444,22**
3.4.2.	02	2007	25	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DC	2007/01/01	2024/12/31	4	9495527,72		1514725,00		1140000,00	1688724,00	1558724,00	1648724,00	1648724,00	17555148,72
3.4.2.	02	2007	25		3211/020115												20,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/020201												2.000,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/020203												1,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/020208												3.500,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/020212												1,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/020217												34.000,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/020220												1,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/02022509												188.500,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/04010209												125.000,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/040701												20.000,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/060202												1.700,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/0602030509												1,00						
3.4.2.	02	2007	25		3211/080701												1,00						
				A TRANSPORTAR ...										261650983,3		44874467,54	33449467,54	11425000,00	47873323,50	47385241,09	47632005,80	182819196,3	632235217,57

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
				A TRANSPORTAR ...										261650983,3		44874467,54	33449467,54	11425000,00	47873323,50	47385241,09	47632005,80	182819196,3	632235217,57
3.4.2.	**01**	2020		**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**												**1307580,75**	**1164239,14**	**143.341,61**	**1539054,75**	**1539054,75**	**1535774,75**	**3098830,50**	**9.020.295,50**
3.4.2.	01.01	2020	7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		OUTRA		78.9	21.1	DMPEI -DT	2020/01/02	2025/12/31	0			1307580,75		143.341,61	1539054,75	1539054,75	1535774,75	3098830,50	9.020.295,50
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020107												1.560,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020113												2.500,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020115												10,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/02011603												1,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020121												1.250,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020203												3.500,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020208												146.540,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020210												10.000,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020213												19.320,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020215												6.968,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020216												7.800,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020217												295.770,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020219												500,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/020220												126.150,39						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/02022509												142.968,75						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/04010209												243.000,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/04050106												26.000,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/04050108												1,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/040701												101.900,00						
3.4.2.	01.01	2020	7		320902/0602030509												28.500,00						
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**649.296,74**	**649.296,74**		**503.499,74**	**380.352,74**	**442.952,74**	**779.405,48**	**2.755.507,44**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**649.296,74**	**649.296,74**		**503.499,74**	**380.352,74**	**442.952,74**	**779.405,48**	**2.755.507,44**
3.5.0.1.				**CIAC**												**25.302,74**	**25.302,74**		**25.452,74**	**25.452,74**	**25.452,74**	**50.905,48**	**152.566,44**
3.5.0.1.	01	2020	8	APOIO AO CONSUMIDOR		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			25.302,74			25.452,74	25.452,74	25.452,74	50.905,48	152.566,44
3.5.0.1.	01	2020	8		320901/020210												1.600,00						
3.5.0.1.	01	2020	8		320901/020213												1.500,00						
3.5.0.1.	01	2020	8		320901/020214												8.702,74						
3.5.0.1.	01	2020	8		320901/020217												7.600,00						
3.5.0.1.	01	2020	8		320901/02022509												500,00						
3.5.0.1.	01	2020	8		320901/0602030509												5.400,00						
3.5.0.2.				**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**												**623.994,00**	**623.994,00**		**478.047,00**	**354.900,00**	**417.500,00**	**728.500,00**	**2.602.941,00**
3.5.0.2.	01	2020	9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			84.000,00			106.500,00	106.500,00	106.500,00	213.000,00	616.500,00
3.5.0.2.	01	2020	9		320901/020213												15.000,00						
3.5.0.2.	01	2020	9		320901/020216												4.500,00						
3.5.0.2.	01	2020	9		320901/020220												16.500,00						
3.5.0.2.	01	2020	9		320901/02022509												4.500,00						
3.5.0.2.	01	2020	9		320901/04010209												15.000,00						
3.5.0.2.	01	2020	9		320901/040701												28.500,00						
3.5.0.2.	02	2020	10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2021/12/31	0			311.554,00			94.647,00				406.201,00
3.5.0.2.	02	2020	10		320901/020214												20.000,00						
3.5.0.2.	02	2020	10		320901/020215												5.000,00						
3.5.0.2.	02	2020	10		320901/020217												30.002,00						
3.5.0.2.	02	2020	10		320901/020218												20.000,00						
3.5.0.2.	02	2020	10		320901/02022509												236.552,00						
				A TRANSPORTAR ...										261650983,3		46602905,03	35034563,42	11568341,61	49638977,99	49056248,58	49299733,29	186181932,3	642430780,51

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	
				A TRANSPORTAR ...										261650983,3		46602905,03	35034563,42	11568341,61	49638977,99	49056248,58	49299733,29	186181932,3	642430780,51
3.5.0.2.	03	2020	11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			80.913,00			93.200,00	64.700,00	127.300,00	148.100,00	514.213,00
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/020115												1,00						
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/020214												1,00						
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/020215												4.000,00						
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/020216												1,00						
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/020217												11.910,00						
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/02022509												15.000,00						
3.5.0.2.	03	2020	11		320901/040701												50.000,00						
3.5.0.2.	**04**	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**												**92.024,00**	**92.024,00**		**103.700,00**	**103.700,00**	**103.700,00**	**207.400,00**	**610.524,00**
3.5.0.2.	04.01	2020	12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			92.024,00			103.700,00	103.700,00	103.700,00	207.400,00	610.524,00
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020204												5.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020208												3.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020213												4.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020215												23.073,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020217												8.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020219												250,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/020220												2.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/02022509												6.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/04010209												33.000,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/06020305 09												7.700,00						
3.5.0.2.	04.01	2020	12		320901/08050102												1,00						
3.5.0.2.	05	2020	13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			55.503,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	455.503,00
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/020214												18.000,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/020215												10.500,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/020216												2.000,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/020217												6.000,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/02022509												19.000,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/04010209												1,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/04050102												1,00						
3.5.0.2.	05	2020	13		320901/080701												1,00						
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**										**53363208,24**		**3627130,74**	**3627130,74**		**3609527,75**	**2253135,78**	**1754185,00**	**70324224,99**	**134931412,50**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**52860035,10**		**3573443,74**	**3573443,74**		**3555342,75**	**2198950,78**	**1700000,00**	**70267354,99**	**134155127,36**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**										**52860035,10**		**3573443,74**	**3573443,74**		**3555342,75**	**2198950,78**	**1700000,00**	**70267354,99**	**134155127,36**
4.2.0.1.				**JUNTAS DE FREGUESIA**										**20794462,96**		**1973443,74**	**1973443,74**		**1855342,75**	**498.950,78**			**25122200,23**
4.2.0.1.	02	2006	149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA		OUTRA		100.0		GAOA	2006/01/01	2022/12/31	4	20794462,96		1973443,74			1855342,75	498.950,78			25122200,23
4.2.0.1.	02	2006	149		3202/04050102												1905343,74						
4.2.0.1.	02	2006	149		3202/08050102												68.100,00						
4.2.0.3.				**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**										**32065572,14**		**1600000,00**	**1600000,00**		**1700000,00**	**1700000,00**	**1700000,00**	**70267354,99**	**109032927,13**
4.2.0.3.	01	2001	250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU	321302/08010101 09	OUTRA		100.0		DSA	2001/01/01	2070/12/31	3	20664140,08		1300000,00	1300000,00		1400000,00	1400000,00	1400000,00	69667354,99	95831495,07
4.2.0.3.	02	2006	261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT	3202/05010101	OUTRA		100.0		GAOA	2006/01/01	2025/12/31	4	11401432,06		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	13201432,06
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**503.173,14**		**53.687,00**	**53.687,00**		**54.185,00**	**54.185,00**	**54.185,00**	**56.870,00**	**776.285,14**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**										**503.173,14**		**53.687,00**	**53.687,00**		**54.185,00**	**54.185,00**	**54.185,00**	**56.870,00**	**776.285,14**
				A TRANSPORTAR ...										314511018,4		50404788,77	38836447,16	11568341,61	53471220,74	51503599,36	51310733,29	256964787,3	778166147,87

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	
				A TRANSPORTAR ...										314511018,4		50404788,77	38836447,16	11568341,61	53471220,74	51503599,36	51310733,29	256964787,3	778166147,87
4.3.0.3.				**DIVERSAS**										**503.173,14**		**53.687,00**	**53.687,00**		**54.185,00**	**54.185,00**	**54.185,00**	**56.870,00**	**776.285,14**
4.3.0.3.	09	2008	12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		OUTRA		100.0		DC/DM GT-DP	2008/01/02	2024/12/31	4	463.173,14		51.500,00			51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	720.673,14
4.3.0.3.	09	2008	12		3211/0602030509												50.000,00						
4.3.0.3.	09	2008	12		321401/0602030509												1.500,00						
4.3.0.3.	01	2018	9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS		OUTRA		100.0		DRH	2018/09/25	2020/12/31	0	40.000,00		2,00							40.002,00
4.3.0.3.	01	2018	9		321003/040701												1,00						
4.3.0.3.	01	2018	9		321003/080701												1,00						
4.3.0.3.	**01**	2020		**METROLOGIA**												**2.185,00**	**2.185,00**		**2.685,00**	**2.685,00**	**2.685,00**	**5.370,00**	**15.610,00**
4.3.0.3.	01.01	2020	14	METROLOGIA		OUTRA		100.0		DMPEI -GAAE I	2020/01/02	2025/12/31	0			2.185,00			2.685,00	2.685,00	2.685,00	5.370,00	15.610,00
4.3.0.3.	01.01	2020	14		320901/020203												560,00						
4.3.0.3.	01.01	2020	14		320901/020214												125,00						
4.3.0.3.	01.01	2020	14		320901/020215												1.500,00						
				TOTAL GERAL										315014191,5		50458475,77	38890134,16	11568341,61	53525405,74	51557784,36	51364918,29	257021657,3	778942433,01

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

_____

Assembleia Municipal

Em ___ de _____ de _____

_____

Anexo IX

Mapa dos Empréstimos

2020

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

a) CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS — **ANO 2020**

ORÇAMENTO 2020

Data aprov.pela AM	Data do contrato emprest.	Visto TC Nº. Reg.	Visto TC Data	Caracterização do empréstimo		Capital Contr.	Capital Utiliz.	Taxa Juro Inicial	Taxa Juro Actual	Prazo Contrato	Finalidade	Encargos do Ano Amort.	Encargos do Ano Juros	Encargos do Ano Total	Juros capitali.	J.Mora	Valores Acumulados Amortiz.	Valores Acumulados juros-capit.	Capital em divida em 31 de Dezembro
				MEDIO E LONGO PRAZO															
27/12/1993	16/06/1994	48820	01/06/1994	Habitação - Guarda/Perafita	C.G.D.	1 827 715,21	1 827 715,21	8,03%	0,00%	26+2 meses	I	109 511,10	3,61	109 514,71	0	0	1 827 715,20	0,00	0,00
27/12/1993	16/06/1994	48821	01/06/1994	Habitação - S. Gens	C.G.D.	1 950 100,26	1 950 100,26	8,03%	0,05%	25+9 meses	I	58 983,16	15,10	58 998,26	0	0	1 950 100,26	0,00	0,00
				PER															
11/12/1995	22/07/1996	36948	15/07/1996	Conj. Habit. Sendim	C.G.D.	6 014 774,39	5 865 100,11	3,13%	0,02%	26+6 meses	I	268 088,31	227,96	268 316,27	0	0	4 926 368,70	0,00	938 731,40
15/04/1996	09/08/1996	46511	24/07/1996	Conj. Habit. Soutelo	C.G.D.	535 464,53	519 463,09	3,13%	0,00%	26	I	23 971,13	2,47	23 973,60	0	0	447 545,75	0,00	71 917,35
15/04/1996	09/08/1996	46510	24/07/1996	Conj. Habit. Custóias	C.G.D.	589 080,32	570 804,36	3,13%	0,00%	26	I	26 340,32	2,72	26 343,04	0	0	491 779,04	0,00	79 025,32
29/09/1997	02/02/1998	71992	03/11/1997	Conj. Habit. S. Hora	C.G.D.	689 353,66	604 508,14	3,13%	0,00%	26	I	26 293,93	4,47	26 298,40	0	0	512 471,11	0,00	92 037,03
26/04/2000	16/05/2000	12799	24/07/2000	Conj. Habit. Cruz de Pau	BPI	785 756,33	771 241,31	1,30%	0,38%	20	I	44 239,44	126,42	44 365,86	0	0	771 241,31	0,00	0,00
26/04/2000	16/05/2000	12824	13/07/2000	Conj. Habit. Seixo	BPI	1 539 724,26	1 539 724,26	1,30%	0,38%	20	I	86 379,27	246,83	86 626,11	0	0	1 539 724,26	0,00	0,00
26/04/2000	18/05/2000	1763	31/07/2000	Conj. Habit. Padrão Légua, Chouso e Perafita	BPI	2 388 778,04	2 241 986,81	5,08%	0,00%	20	I	116 504,27	0,00	116 504,27	0	0	2 125 482,54	0,00	116 504,27
14/07/2000	07/11/2000	4611	28/12/2000	Diversos empreendimentos (c1)	CGD	36 549 030,84	31 229 155,27	0,00%	0,00%	20	I	1 863 287,07	138,59	1 863 425,66	0	0	29 365 789,01	0,00	1 863 366,26
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c6)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	3,44%	1,60%	22	I	83 950,79	16 472,59	100 423,38	0	0	588 701,00	0,00	967 134,25
				OUTROS EMPRÉSTIMOS															
26/09/2002	08/10/2002	2816	18/06/2003	Financiamento complementar de diversos empreendimentos (c4)	CGD	2 908 766,00	2 162 293,71	4,25%	0,13%	20	N	136 582,84	488,99	137 071,83	0	0	1 888 594,96	0,00	273 698,75
28/12/2006	29/12/2006	253	26/04/2007	Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	4,42%	0,00%	20	N	18 261,69	0,00	18 261,69	0	0	2 282 168,18	0,00	127 831,82
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	Diversos empreendimentos (c9)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	3,44%	1,59%	22	N	626 277,62	122 886,47	749 164,09	0	0	5 147 390,27	0,00	7 214 876,03
23/12/2010	29/12/2010	145	05/05/2011	Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	5,52%	4,01%	15	N	101 233,94	25 977,14	127 211,08	0	0	1 257 571,80	0,00	571 147,94
02/09/2010	27/10/2010	1692	06/04/2011	Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	1,15%	0,55%	20	N	4 745,13	305,03	5 050,16	0	0	34 764,59	0,00	51 443,12
02/09/2010	27/10/2010	1689	11/07/2011	Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	1,24%	0,50%	20	N	384,21	23,02	407,23	0	0	2 983,79	0,00	4 354,30
02/09/2010	27/10/2010	1688	06/04/2011	Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	1,15%	0,55%	20	N	4 340,18	253,51	4 593,68	0	0	39 715,00	0,00	42 453,00
02/09/2010	27/10/2010	1686	06/04/2011	Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	1,15%	0,55%	20	N	6 939,28	446,07	7 385,35	0	0	57 278,61	0,00	75 230,39
02/09/2010	16/11/2010	1870	05/04/2011	Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	4,16%	2,71%	20	N	10 858,24	3 641,99	14 500,23	0	0	85 131,58	0,00	126 278,42
02/09/2010	16/11/2010	1786	11/07/2011	Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	4,16%	2,71%	20	N	18 841,65	6 319,73	25 161,38	0	0	134 961,37	0,00	219 123,38
15/12/2011	30/12/2011	156	01/06/2012	Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO (IFDR)	573 589,26	573 589,26	3,90%	3,90%	12	N	5 523,94	975,31	6 499,25	0	0	552 502,52	0,00	21 086,74
15/12/2011	30/12/2011	154	01/06/2012	Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO (IFDR)	271 130,65	121 703,37	3,90%	3,90%	10	N	13 930,70	1 251,95	15 182,64	0	0	99 781,78	0,00	21 921,59
15/12/2011	30/12/2011	153	01/06/2012	Intervenções complementares de Valorização da Orla Costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO (IFDR)	252 465,16	93 036,27	3,90%	3,90%	10	N	9 249,12	831,21	10 080,33	0	0	78 481,70	0,00	14 554,57
15/12/2011	30/12/2011	155	01/06/2012	Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	3,90%	3,90%	14	N	9 752,09	2 634,48	12 386,57	0	0	1 229 230,21	0,00	60 848,44
20/11/2013	18/12/2013	72/2014	09/05/2014	Diversos empreendimentos (c13)	SANTANDER	7 000 000,00	6 399 864,82	4,70%	4,00%	20	N	267 689,31	202 912,91	470 602,22	0	0	1 527 202,95	0,00	4 872 661,87
28/04/2014	13/06/2014	1366/2014	18/09/2014	Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 771 289,61	2,29%	1,64%	20	N	230 342,59	56 970,06	287 312,65	0	0	4 672 288,03	0,00	3 099 001,58
26/01/2015	12/02/2015	537/2015	27/05/2015	Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	1,85%	1,80%	20	N	600 090,04	165 639,85	765 729,89	0	0	2 993 968,47	0,00	8 701 305,58
28/04/2016	06/09/2016	1233	20/09/2016	Diversos Empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,30	1,18%	1,80%	20	N	326 416,64	64 600,31	391 016,95	0	0	650 181,47	0,00	5 730 943,83
				TOTAL / A TRANSPORTAR		**129 457 417,67**	**102 638 592,69**					**5 099 008,00**	**673 398,78**	**5 772 406,79**	**0,00**	**0,00**	**67 281 115,46**	**0,00**	**35 357 477,23**

a) Designação do Organismo ou Serviço

b) Dirigente, dependente do orgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira

c*) Empreendimentos a discriminar no verso

O RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS (b),

(selo branco)

(c1)
PER - Conj. Hab. Seara (CGD)
PER - Conj. Hab. Estádio do Mar (CGD)
PER - Conj. Hab. S. Tiago de Custóias (CGD)
PER - CDH's - Custió (CGD)
PER - CDH's - Ponte Carro -ASSIMEC- 66 fogos (CGD)
PER - CDH's - Ponte Carro -SEDENGIL-262 fogos (CGD)
PER - CDH's - Farrapas (CGD)
PER - CDH's - Recarei Cima (CGD)
PER - CDH's - Rua Ribeiras de Cima - Perafita (CGD)
PER - CDH's - Rua de Cidres (CGD)
PER - CDH's - Telheiro (CGD)
PER - CDH's - Monte Espinho (CGD)
PER - CDH's - Angeiras de Cima (CGD)
PER - CDH's - Angeiras de Baixo (CGD)
PER - CDH's - L. Palmeira - Bataria (CGD)
PER - CDH's - S. Mamede - Laranjeiras (CGD)
PER - CDH's - Ribeiras - Freixieiro (CGD)

(c4)
Conj. Habitacional do Seara
Conj. Habitacional da Senhora da Hora
Conj. Habitacional de S. Tiago Custóias
Ligação Sendim - M. Pipos Lomba (2ª Fase)

(c5)
Remodelação e ampliação da EB1 Quatro Caminhos
Remodelação e ampliação da EB1 do Corpo Santo
Construção de parque de estacionamento (requalificação da Marginal de Leça da Palmeira-2ª fase)
Construção do parque de estacionamento de Manhufe

(c6)
Habitação Social - Conjunto Habitacional de S. Gens II
Habitação Social - Conjunto Hab. do Estádio do Mar II - Srª Hora
Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III

(c7)
Mobilizar as Pessoas: Centro Social de Perafita - Ninho Inter-Associativo
Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro da Riguinha - Matosinhos Sul
Mobilidade em Matosinhos: Arruam. Ligação do C. S. e Paroquial do Araújo à Rua da Estação do Araújo
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Cruz de Pau
Arranjos Exteriores da Envolvente à EB1/JI da Quinta do Vieira
Mobilidade em Matosinhos: Rua Santos Dias
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB do Padrão da Légua
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Leça da Palmeira
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Boa Hora

(c10)
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase
Ligação da A28 à Marginal Atlântica/Rotunda Sul - Rua Joaquim da Silva/Rua Armando Vaz/Rua Oriental

(c11)
Medidas de Salvaguarda das Áreas de Protecção Costeira e Espaços Classificados
Parque de Estacionamento da Praia da Boa Nova
Parque de Dunas da memória
Plano de Praia do Aterro - Entrada de Praia
Passadiço da Orla Costeira - Praia do Facho à Praia da Memória
Plano de Segurança e Sinalização dos Passadiços e Ciclovia da Orla Costeira
UOPG nº10 - Concretização de Medida do Plano - Demolições e Renaturalizações
Parque de Estacionamento da Praia de Leça da Palmeira
Interprertação da Orla Costeira - Espaços pedagógicos e lúdicos
Praia Acessível - Passadiços Apoio Mobilidade Condicionada
Plano de Praia de Angeiras Norte - Execução de Medida do POOC - Demolições e Renaturalização
Passadiço da Orla Costeira - Foz do Rio Onda aos Moinhos do Sol Posto - Percurso Interpretativo
Passadiço Orla Costeira - Praia da Memória
Sistema de Separação RSU´s da Orla Costeira - Recolha Selectiva

(c12)
Parque de S. Brás
Parque das Austrálias
Parque dos Picoutos

(c15)
Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa
Mobilidade em Matosinhos: Ligação Rua Joaquim Neves à Rua S. João
Programa Qualidade 100% (Ponte da Lionesa)
Ambiente em Matosinhos: ETAR - Tratamento Secundário
Mobilizar as pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Matosinhos, Requalificação
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das condições de mobilidade do Concelho
Reabilitação das Casas da Juventude de Santa Cruz do Bispo e Matosinhos
Ambiente em Matosinhos: Reabilitação do Cemitério Santos Dias, S. Mamede Infesta
Mobilizar as Pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Angeiras

(c16)
Arranjo urbanistico da praça de Matosinhos
Arranjo urbanistico da praça do Padrão da Légua
Requalificação urbanística de espaços públicos
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Mobilizar as pessoas: Desporto - Campo de Santana
Arranjo urbanístico da praça da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Ligação do tribunal ao estádio do mar
Requalificação de edifícios municipais

(c8)
Conjunto Habitacional de Lavra
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Blocos E+F
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Bloco B
Bairro da Caixa Têxtil
Conjunto Habitacional da Estação
Conjunto Habitacional de Teixeira Lopes
Conjunto Habitacional da Guarda FFH
Conjunto Habitacional Fundação Salazar
Conjunto Habitacional da Biquinha
Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Conjunto Habitacional da Lagoa

(c9)
EB1/JI de Perafita
EB1/JI do Araújo
EB1/JI da Quinta do Vieira
EB1/JI Quinta de S. Gens
EB1/JI das Ribeiras, Perafita
EB1/JI do Sobreiro, Senhora da Hora
EB1/JI Padrão da Légua
Obras de Conservação e Melhoramento da EB1/JI da Lomba
EB1/JI Passos Manuel, Guifões
EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira
EB1/JI Estádio do Mar
EB1/JI Estádio do Mar (Terreno)
EB1/JI de Leça da Palmeira
EB1/JI de Matosinhos
Centro de Saude de Custóias
Centro de Saude de Leça do Balio - Recarei
Habitação Social (Terreno)
Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda
Aquisição de Terrenos para Operações Urbanísticas
ETAR - Tratamento Secundário
Passadiço de Ligação da Praia Azul à Praia do Aterro
Passadiço da Orla Costeira - Praia de Leça da Palmeira e Praia de Matosinhos
Integração Paisagística e Recuperação das Linhas de Água
Marginal Atlântica (Reg. Urbana)
Parque de Estacionamento do Funtão
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo
Parque de Estacionamento da Agudela
Parque de Estacionamento da Praia do Marreco
Parque de Estacionamento da Praia do Paraíso
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Edifício
Marginal Atlântica - Terrenos
Mobilidade em Matosinhos: Rua Alfredo Cunha - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase - Terrenos
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo - Terrenos
Arranjo urbanístico na Praça do Padrão da Légua - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Terrenos
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras
EB 2,3 de Leça da Palmeira
EB 2,3 de Matosinhos
Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago
Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de Leça da Palmeira
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de S. M. Infesta
Remodelação do Antigo Matadouro Municipal

(c13)
EB1/JI Passos Manuel
EB1/JI Igreja Velha
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho
Espaço Quadra - Inovação e Creatividade (Edif. Brito Capelo)
Arranjo Urbanistico da Praça da S. da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Broadway
Mabilidade de Matosinhos: Rotunda de Sendim
Remodelação do Pavilhão da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Rotunda em S. Mamede Infesta

(c14)
Mobilidade em Matosinhos: Av. Mário Brito, Requalificação
Reabilitação do Edificio da Real Vinícola
Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira
Modernização dos Armazéns Gerais - Programa de Eficiência Energética
Aquisição, Modernização, Manutenção e Conservação de Edificios Municipais - Programa d
Aquisição, Modernização, Manutenção e Conservação de Edificios Municipais - Centro de Ir
Reabilitação do Palacete Visconde Trevões

(c16)
Arranjo urbanístico da praça do Freixieiro
Requalificação urbanística de vias municipais
Arranjo urbanístico da praça de Lavra
Reabilitação da casa da APDL - Rua Conde Alto Mearim
Reabilitação do edificio da Real Vinícola
Ambiente em Matosinhos: Corredor verde do Leça
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à requalificação urbanística do concelho
Reabilitação de habitação social

Anexo X

Mapa da Amortização Média dos Empréstimos de M/L Prazo

2020

AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PREVISÃO 31/12/2020

Contrato Empréstimo		EMLP - Situação prevista 31/12/2020				
		Capital			Data limite de utilização de capital	Amortização média dos EMLP
		Contratado	Utilizado	Por utilizar		
Habitação - Guarda/Perafita	CGD	1 827 715,21	1 827 715,21	0,00		109 069,52
Habitação - S. Gens	CGD	1 950 100,26	1 950 100,26	0,00		109 109,57
Conj. Habit. Sendim	CGD	6 014 774,39	5 865 100,11	0,00		255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	535 464,53	519 463,09	0,00		23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	589 080,32	570 804,36	0,00		26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	689 353,66	604 508,14	0,00		25 037,11
Conj. Habit. Cruz de Pau	BPI	785 756,33	771 241,31	0,00		42 897,78
Conj. Habit. Seixo	BPI	1 539 724,26	1 539 724,26	0,00		83 759,62
Conj. Habit. Padrão Légua, Chouso e Perafita	BPI	2 388 778,04	2 241 986,81	0,00		116 409,94
Diversos empreendimentos (c1)	CGD	36 549 030,84	31 229 155,27	0,00		1 859 405,00
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	0,00		84 457,01
Financiamento complementar diversos empreendimentos (c4)	CGD	2 908 766,00	2 162 293,71	0,00		135 473,21
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	0,00		73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	0,00		653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	0,00		143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	0,00		387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	0,00		6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	0,00		4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	0,00		4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	0,00		19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	0,00		11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	573 589,26	573 589,26	0,00		5 060,14
Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO	271 130,65	121 703,37	0,00		13 522,60
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	3 854 012,29	1 290 078,65	0,00		17 124,18
Intervenções complementares de valorização da orla costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO	252 465,16	93 036,27	0,00	27/06/2015	9 303,63
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	09/05/2016	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	15/09/2016	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	27/05/2017	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	06/10/2016	319 056,27
Total		**129 457 417,67**	**102 633 502,71**	**0,00**		**5 445 907,76**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital		Encargos de 2013		Capital em divida em 2013		Amortização Média dos EMLP relativa à situação inicial em 01/01/2014
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Amortizações	Juros	Inicio do Ano	Final do ano	
Habitação - Guarda/Perafita	CGD	27/12/1993	16/06/1994	01/06/1994	26+2 meses	7	1 827 715,21	1 827 715,21	107 454,99	3 169,29	870 941,64	763 486,65	109 069,52
Habitação - S. Gens	CGD	27/12/1993	16/06/1994	01/06/1994	25+9 meses	7	1 950 100,26	1 950 100,26	116 007,46	2 918,29	879 774,45	763 766,99	109 109,57
Conj. Habit. Sendim	CGD	11/12/1995	22/07/1996	15/07/1996	27+6 meses	11	6 014 774,39	5 865 100,11	263 670,13	7 569,99	3 072 336,02	2 808 665,89	255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	535 464,53	519 463,09	23 606,92	601,64	262 723,20	239 116,28	23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	589 080,32	570 804,36	25 940,12	661,09	288 689,53	262 749,41	26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	29/09/1997	02/02/1998	03/11/1997	26	11	689 353,66	604 508,14	25 882,96	684,55	301 291,16	275 408,20	25 037,11
Conj. Habit. Cruz de Pau	BPI	26/04/2000	16/05/2000	24/07/2000	20	7	785 756,33	771 241,31	38 963,67	8 264,44	339 248,14	300 284,47	42 897,78
Conj. Habit. Seixo	BPI	26/04/2000	16/05/2000	13/07/2000	20	7	1 539 724,26	1 539 724,26	76 078,10	15 383,96	662 395,43	586 317,33	83 759,62
Conj. Habit. Padrão Légua, Chouso e Perafita	BPI	26/04/2000	18/05/2000	31/07/2000	20	8	2 388 778,04	2 241 986,81	115 893,10	1 008,72	1 047 172,61	931 279,51	116 409,94
Diversos empreendimentos (c1)	CGD	14/07/2000	07/11/2000	28/12/2000	20	8	36 549 030,84	31 229 155,27	1 839 893,83	38 452,46	16 715 133,83	14 875 240,00	1 859 405,00
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	2 073 042,00	1 555 835,25	35 609,13	30 303,33	1 082 766,79	1 520 226,12	84 457,01
Financiamento complementar diversos empreendimentos (c4)	CGD	26/09/2002	08/10/2002	18/06/2003	20	9	2 908 766,00	2 162 293,71	130 305,62	10 240,11	1 349 564,47	1 219 258,85	135 473,21
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	28/12/2006	29/12/2006	26/04/2007	20	14	2 410 000,00	2 410 000,00	70 059,98	6 387,74	1 095 378,96	1 025 318,98	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	20 365 764,00	12 362 266,30	604 324,25	271 047,49	12 232 544,77	11 757 942,05	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	23/12/2010	29/12/2010	05/05/2011	15	12	2 625 000,00	1 828 719,74	105 683,79	82 560,39	1 828 719,74	1 723 035,95	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	11/07/2011	20	18	7 411,37	7 338,09	359,24	57,70	7 338,09	6 978,85	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	132 509,00	132 509,00	6 538,56	966,18	129 328,77	122 790,21	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	88 200,00	86 207,71	2 242,81	650,12	86 207,71	83 964,90	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	17	82 168,00	82 168,00	4 093,82	569,58	76 301,05	72 207,23	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	02/09/2010	16/11/2010	11/07/2011	20	17	1 191 972,10	354 084,75	14 670,79	11 594,89	354 084,75	339 413,96	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	02/09/2010	16/11/2010	05/04/2011	20	17	211 410,00	211 410,00	8 454,63	6 682,00	204 055,18	195 600,55	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	12	11	573 589,26	573 589,26	517 927,75	12 304,36	573 589,26	55 661,51	5 060,14
Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	10	9	271 130,65	121 703,37	0,00	3 961,80	90 376,88	121 703,37	13 522,60
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	14	13	3 854 012,29	1 290 078,65	62 277,37	11 113,62	284 891,77	222 614,40	17 124,18
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro													**3 824 480,94**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital 31/12/2019			Capital 31/12/2020		Amortização Média dos EMLP prevista em 31/12/2020
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado		Utilização no ano	Contraído / Utilizado	
Intervenções complementares de valorização da orla costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	10	----------	252 465,16	93 036,27		0,00	93 036,27	9 303,63
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	20/11/2013	18/12/2013	09/05/2014	20	----------	7 000 000,00	6 399 864,82		0,00	6 399 864,82	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	28/04/2014	13/06/2014	18/09/2014	20	----------	7 915 000,00	7 766 199,60		0,00	7 766 199,60	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	26/01/2015	12/02/2015	27/05/2015	20	----------	12 060 000,00	11 695 274,05		0,00	11 695 274,05	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	28/04/2016	06/09/2016	20/09/2016	20	----------	12 565 200,00	6 381 125,33		0,00	6 381 125,33	319 056,27
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do n.º 4, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro												**1 621 426,82**
												5 445 907,76

Anexo XI

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

2020

RESOLUÇÃO N.º 6/2013 - ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. **Participações em entidades societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MS MATOSINHOS SPORT E. M. G. E. D. E DE LAZER, EM	506197174	Empresa Municipal	93110	50 000,00	50 000,00	100,00	50 000,00	20 000,00	30 000,00	
MATOSINHOSHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M.	504597221	Empresa Municipal	70110	264 362,89	264 362,89	100,00	264 362,89	264 362,89		
Leixões S. C. - Futebol, SAD	506041182	Sociedade Anónima Desportiva	92620	3 000 000,00	10 000,00	0,33	10 000,00	10 000,00		
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	513606084	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00	1 127 560,00	5,39	1 127 560,00	1 127 560,00		
Metro do Porto, S.A.	503278602	Sociedade Anónima	60211	7 500 000,00	5,00	0,0001	5,00	5,00		

B. **Participações em entidades não societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário*	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	14 301 685,16	100 000,00	100 000,00		
Fundação Casa da Música	507636295	Fundação	94911	118 466 740,00	100 000,00	100 000,00		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação	94995	197 125,00	23 125,00	23 125,00		

*Reporte 31/12/2018

Anexo XII

Relação das Responsabilidades Contingentes

2020

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor	Estado atual
2013	2328/13.0BEPRT	Réu	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPUGNAÇÃO	A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA EFECTUOU UMA LIQUIDAÇÃO ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA), PETICIONANDO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO.	322 998,88 €	AGUARDA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.
	7333/13.4TBMTS	Outro	PESSOAS SINGULARES	EXPROPRIAÇÃO - PROCEDIMENTO Nº 3 ART.º 42º	PEDIDO DE EXPROPRIAÇÃO TOTAL - PRÉDIO MISTO, SITO NO LUGAR DO SEIXO, DENOMINADO BOUÇA DO CARREGAL, DA FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA, CONCELHO DE MATOSINHOS.	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO.
2015	1813/15.4BEPRT-U.O.1	Réu	UDEX - IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	DANOS NA VIATURA DE MATRÍCULA 23-FN-58, DA MARCA PORSCHE E MODELO 997 TURBO, PROVOCADOS POR UM BURACO EXISTENTE NA RUA DE ANTELA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E S.C. DO BISPO.	7 460,91 €	AGUARDA MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA.
2017	760/17.0BEPRT	Réu	JOSÉ RAMALHO MARTINS E LAURINDA DIAS DA SILVA MARTINS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	O PRESENTE PROCEDIMENTO DIZ RESPEITO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO - PROCESSOS 44/83LOTE; 23/15GUIN E 948/14GU - RUA DE LINHARES	30 000,01 €	AGUARDA PERÍCIA JUDICIAL.
2018	351/18.8BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	IMPUGNAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO" - APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - 2ª SANÇÃO.	681 086,77 €	CONCLUSO AO JUIZ PARA OS FINS DOS ARTIGOS 87º E SS DO CPTA. SOLICITADA A APENSAÇÃO DE PROCESSOS.
	924/18.9BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO" - APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - 2ª SANÇÃO.	416 991,90 €	FINDOS OS ARTICULADOS, CONCLUSO AO JUIZ PARA OS FINS DOS ARTIGOS 87º E SS DO CPTA.
	1398/18.0T8MTS	Réu	RESIGON - COMPANHIA AGRÍCOLA E GESTÃO, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	EM CAUSA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS ACESSOS AO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE LEÇA DA PALMEIRA.	30 001,00 €	AGUARDA SENTENÇA.
	156/18.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	1 223 176,24 €	CONCLUSO AO JUIZ PARA OS FINS DOS ARTIGOS 87º E SS DO CPTA.
	2224/18.5BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	30 000,01 €	FINDOS OS ARTICULADOS, CONCLUSO AO JUIZ PARA OS FINS DOS ARTIGOS 87º E SS DO CPTA.
2019	2272/19.8BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	NOTIFICAÇÃO JUDICIAL AVULSA	JUROS DE MORA POR SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO PAGOS ATEMPADAMENTE	325 031,72 €	EM ANÁLISE
	2189/19.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA POR "CORREDOR VERDE DO LEÇA - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA, INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA - 1ª FASE"	6 400 000,00 €	A CONTESTAÇÃO, LEVANTAMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO, DEU ENTRADA NO TAFP EM 04/10/2019.
	734/19.6BESNT	Réu	EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	EM CAUSA: CONCURSO PÚBLICO PARA "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (2019/2022)"	30 000,01 €	EM 09/09/2019 FOI PELO TAF DE SINTRA PROFERIDA SENTENÇA INCIDENTAL QUE JULGA PROCEDENTE O INCIDENTE DO LEVANTAMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO AUTOMÁTICO DE EXECUÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (2019/2022).
	1814/19.3BEPRT	Réu	LUISA MARIA AMOROSO NOBRE PÁDUA RAMOS MEDINA	PROVIDÊNCIA CAUTELAR	EM CAUSA: SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DO ATO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DR. EGAS MONIZ, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, COM A ÁREA DE 4,65M2.	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO.
	648/19.0BEPRT	Réu	VIVEIROPLANTAS - ABEL DE PINHO MOREIRA, LDA.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	CONCURSO PÚBLICO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORIA DE JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS"	30 000,01 €	EM TRAMITAÇÃO.
	251/19.4BEPRT	Réu	BRUNO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	EM CAUSA: DANOS SOFRIDOS, NO DIA 25/07/2017, NO VEÍCULO DE MATRÍCULA 19-91-NF PROVOCADOS POR UMA SÉRIE DE TAMPAS DE SANEAMENTO QUE SE ENCONTRAVAM MAIS ALTAS QUE O NÍVEL DO PAVIMENTO	3 084,82 €	AGUARDA DESPACHO SANEADOR.
	304/2019/ARHN	Réu	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - APA	PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO	CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAL. EM CAUSA: OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO NA ÁGUA BALNEAR PEDRAS DO CORGO - PERAFITA.	24 000,00 €	A DEFESA DO MUNICÍPIO FOI REMETIDA POR CORREIO, EM 03/10/2019, REGISTADO COM AVISO DE RECEÇÃO.
TOTAL						**9 613 832,30 €**	

Anexo XIII

Normas de Execução do Orçamento

2026

Município de Matosinhos

Normas de Execução do Orçamento de 2020

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

A Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Todas as alterações orçamentais solicitadas pelos serviços deverão ser remetidas à Divisão de Gestão Financeira, nos termos em que vier a ser definido por ordem de serviço, até à data limite indicada no calendário a ela apenso, para que sejam compiladas e posteriormente submetidas a aprovação;

3. As alterações orçamentais solicitadas deverão estar devidamente equilibradas e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental;

4. Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira terá que ser visada previamente pela Divisão de Gestão Financeira.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pelo Município. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela

entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Município ao cuidado da Divisão de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Matosinhos.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Divisão de Contratação Pública é responsável pelo armazenamento de bens, devendo acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente os afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

5. Até 30 de junho deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem pelo menos uma das seguintes caraterísticas:

a. danificados, fora de validade ou obsoletos;

b. sem movimento em armazém há pelo menos 1 ano;

c. sem possibilidade de venda.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2020 deverá o sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão implementado permitir:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custo das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos é o serviço municipal responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Colaborar ativamente com a Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos em tudo o que lhes for imputável, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;

b) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

c) Identificar, no processo de despesa a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e com o definido no artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Financeiro, que após análise, poderá submeter ao órgão executivo.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), as receitas cobradas dão entrada na tesouraria cumprindo-se os prazos e os trâmites definidos no Manual de procedimentos de controlo interno da Tesouraria em vigor.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Matosinhos, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do responsável da Direção Municipal de Serviços Partilhados (doravante DMSP).

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao Diretor Financeiro até ao montante de € 5 000,00, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Vereador com o Pelouro das Finanças ou do Presidente da Câmara, consoante as competências para autorização de despesas, mediante proposta do Departamento Financeiro.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados para o período anual, sendo revistos periodicamente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação, pelos serviços responsáveis, do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Os serviços que tenham a seu cargo a execução de obras deverão ter uma conta-corrente das mesmas, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. A submissão das requisições de compras / fichas de aquisição de bens e serviços /empreitadas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo ser feita atempadamente por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas.

2. Em cada requisição /ficha apresentada deve estar devidamente justificada a necessidade de realização de despesa, devendo a mesma ser acompanhada de toda a informação técnica necessária por forma a poder ser convenientemente elaborado o caderno de encargos pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

3. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

c) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos;

d) ter uma conta-corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Assuntos Jurídicos (doravante DAJ) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes, imprevisíveis e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma Interna de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, sendo posteriormente submetida à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º

Delegação no Presidente da concessão de isenções

1. Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do RTORMM, a Câmara delega no Presidente a competência para autorizar as isenções nos termos do número 2 do artigo 12.º do RTORMM, quando o valor em causa considerado isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, não exceda o valor de €5.000,00, no mesmo ano económico.

2. As isenções concedidas ao abrigo do número anterior são levadas mensalmente ao conhecimento do órgão executivo.

Artigo 21.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emite-se autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A autorização genérica constante do n.º 1 não prejudica a possibilidade de delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 22.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem expostas de forma clara e fundamentada e encaminhadas para o Departamento de Sistemas de Informação (doravante DSI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas bem como a sua oportunidade sob o ponto de vista técnico-financeiro, nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DTIC para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao oficial público:

a) Celebrar todos os contratos, com exceção daqueles que, por lei, careçam de ser celebrados por escritura pública ou documento particular autenticado;

b) Elaborar as minutas dos contratos referidos na alínea anterior;

c) Instruir os processos a remeter, para efeitos de fiscalização prévia, ao Tribunal de Contas em conformidade com as instruções deste tribunal.

2. A representação do Município na outorga dos contratos compete ao Presidente da Câmara ou, por sua delegação, a quem sejam conferidos tais poderes.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Departamento Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Divisão de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, são inscritos no agrupamento 01 (classificação económica 010107) todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 28.º

Consulta de processos

A DMSP poderá consultar nas Direções, Departamentos e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

Artigo 29.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara e Assembleia, quando sejam da sua competência.

Matosinhos, outubro de 2019

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Município de Matosinhos

Anexo XIV

Tabela de Taxas e Outras Licenças Municipais para 2020

2020

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Atividades Económicas		**Mercados Municipais**	
	TX001	Taxa pela emissão de cartão de utente de mercado municipal	7,52
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras (por mês)	
		Bancas:	
	TX002	1 a 7 (2,30 m2)	37,61
		Lojas :	
	TX003	1 (11,10 m2)	135,38
	TX004	2 (10,50 m2)	127,86
	TX005	3 e 4 (6,90 m2)	83,80
	TX006	5 (28,00 m2)	170,83
	TX007	6 (28,89 m2)	352,41
	TX008	7 (25,11 m2)	306,20
		Espaços de terrado :	
	TX009	1 a 40, 42 e 43 (3,24 m2)	33,31
	TX010	41 (3,78 m2)	38,68
		Armazéns :	
	TX011	1 a 8 (8,38 m2)	152,57
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Matosinhos (por mês)	
		Bancas :	
	TX012	1 a 72 (2 m2)	10,75
	TX013	73 a 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131 e 133 (4,32 m2)	21,49
	TX014	120, 122, 124, 126 (3,5 m2)	19,34
	TX015	128, 130, 132, 134 a 142 (2,5 m2)	10,75
		Lojas:	
	TX016	1 e 2 (8,3 m2)	20,41
	TX017	3 a 6 (9,1 m2)	22,56
	TX018	7 a 16 (11,7 m2)	27,93
	TX019	31 a 36 (13,1 m2)	31,16
	TX020	17 e 18 (16,1 m2)	38,68
	TX021	41 a 58 (16,6 m2)	39,75
	TX022	19 a 22 (18,6 m2)	44,06
	TX023	61 e 62 (20,2 m2)	48,35
	TX024	59 e 60 (24 m2)	53,72
	TX025	63 e 64 (25,7 m2)	59,10
	TX026	65 (32,7 m2)	73,59
	TX027	23 a 30 e 37 a 40 (36,2 m2)	80,58
		Espaços de terrado :	
	TX028	1, 2 e 3 (2 m2)	5,37
	TX029	4 (3 m2)	8,06
		Arrecadações :	
	TX030	1, 1A e 16	35,45
	TX031	2	16,11
	TX032	3	105,30
	TX033	4	78,97
	TX034	5	110,66
	TX035	6 a 8, 10 a 13	32,23
	TX036	9	58,02
	TX037	14	45,13
	TX038	15 e 15A	11,82
	TX039	17 e 19 a 22	18,80
	TX040	18	21,49
		Controlo metrológico de instrumentos de medição	
	TX042	Pela verificação dos instrumentos de medição são devidas as taxas constantes da tabela aprovada pelo Despacho n.º 18853/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação, de 03.07.2008, publicado no D.R. – II Série, de 15.07.2008.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Atividades Económicas		**Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de guarda noturno**	
	TX048	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	35,45
	TX049	Emissão ou renovação de licença de guarda noturno	18,27
		Taxas devidas pelo regime de exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrónicas de diversão (por cada máquina)	
	TX055	Registo	214,88
	TX056	2ª Via do Título de Registo	75,21
	TX057	Averbamentos por Transferência de Propriedade	64,47
Atividades Culturais e Lazer		**Taxas devidas pelo licenciamento da realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos**	
	TX060	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	15,04
	TX061	Emissão de Licença para Espetáculos e Divertimentos Públicos	9,13
	TX062	Emissão de Licença para Espetáculos de Natureza Desportiva	9,13
		Taxas devidas pelo licenciamento do funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	TX063	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,79
		Emissão de licença de instalação e funcionamento de recintos:	
	TX064	a) itinerantes, por cada e por semana ou fração	34,38
	TX065	b) improvisados, por cada e por semana ou fração	27,93
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais	
	TX066	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	62,31
	TX067	Emissão de Licença para a Realização de Acampamentos Ocasionais	18,27
		Bibliotecas Municipais	
	TX070	Taxa pela emissão de cartão de utente	0,00
	TX071	Taxa pela 2ª via do cartão de utente	1,07
		Ateliers, Festas de Aniversário ou outros eventos	
		Inscrição em Ateliers Municipais	
	TX072	a) por dia, por pessoa	10,00
	TX073	b) por 1/2 dia, por pessoa	5,00
	TX074	c) lanche	2,00
	TX075	d) dormida	10,00
		e) transporte	
	TX076	i) até 15 Km	2,00
	TX077	ii) entre 15 Km e 100 Km	3,00
	TX078	iii) entre 100 Km e 200 Km	5,00
	TX079	iv) entre 200 Km e 300 Km	10,50
		Festas de Aniversário / Outros Eventos:	
	TX080	grupos até 15 participantes, por participante	5,00
	TX081	grupos com mais de 15 participantes, por participante	4,50
		Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX082	Música Clássica, Dança, Cinema e Teatro, como preço mínimo (IVA incluído) (*)	7,50
	TX083	Café-Concerto, como preço mínimo (IVA incluído) (*)	7,50
	TX309	Música Clássica, Dança, Cinema, Teatro e Café-Concerto para crianças até aos 14 anos, estudantes e maiores de 65 anos	5,00
	TX313	Assinatura 6 espetáculos (excluindo Jazz, Outros Concertos e Festival de Teatro)	30,00
		Jazz e Outros Concertos (IVA incluído) (*):	
	TX084	Escalão 1	12,50
	TX314	Escalão 2	20,00
	TX315	Escalão 3	25,00
	TX316	Escalão 4	30,00
	TX317	Assinatura para Festival de Teatro	25,00
		(*) Desconto de 20% para compras superiores a 10 bilhetes	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Atividades Culturais e Lazer		**Museus Municipais**	
	TX085	Entrada	1,00
	TX272	Visita Guiada, por pessoa (*) (**)	1,00
	TX273	Visita Especial, por pessoa (*) (**) (***)	2,00
	TX274	Visita à cascata Leceira, por pessoa (**)	1,00
	TX275	Cursos temáticos, por aluno, por aula (**)	2,00
	TX276	Salve Língua de Camões (**)	1,00
	TX277	Outras atividades, nomeadamente concertos, cinema e conferências, por pessoa, como preço mínimo (**)	5,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		(*) Valor a acrescer ao valor da Entrada no Museu	
		(**) Benefício de 50% de desconto com a apresentação do Cartão Jovem Municipal ou Cartão MATOSINHOSénior	
		(***) Desconto para grupos escolares: 1,00 € /aluno	
		Visitas guiadas ao Património Histórico/ Arquitetura Contemporânea *	
	TX086	a) por hora, por pessoa	5,00
		b) por hora, por grupo:	
	TX087	grupos de 10 a 15 pessoas	46,00
	TX088	grupos de 16 a 20 pessoas	77,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		* Sujeito a prévia marcação; não inclui transporte	
		Cedência de utilização de espaços	
		Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Espaço Irene Vilar, Jardins do Museu Quinta de Santiago e Café Concerto Constantino Nery	
	TX089	i) dias úteis, por hora, das 8:00h às 20:00h	60,00
	TX090	ii) dias úteis, por hora, das 20:00h às 23:00h	100,00
	TX091	iii) sábados, domingos e feriados, por hora, das 8:00h às 20:00h	100,00
	TX092	iv) sábados, domingos e feriados, por hora, das 20:00h às 23:00h	130,00
		Sala Principal do Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX093	i) por dia com equipamento	3 100,00
	TX094	ii) por dia sem equipamento	1 550,00
		Salão Nobre nos Paços do Concelho	
	TX095	i) dias úteis, por dia	510,00
	TX096	ii) dias úteis, por meio dia	255,00
	TX097	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	620,00
	TX098	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	360,00
		Sala de Sessões Públicas nos Paços do Concelho	
	TX099	i) dias úteis, por dia	310,00
	TX100	ii) dias úteis, por meio dia	155,00
	TX101	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	410,00
	TX102	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	230,00
		Sala dos Espelhos no Palacete Visconde Trevões	
	TX103	i) dias úteis, por dia	155,00
	TX104	ii) dias úteis, por meio dia	78,00
	TX105	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	205,00
	TX106	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	103,00
	TX107	Apoio às iniciativas, por pessoa, por hora	6,20
		Sala das Artes S. Mamede de Infesta/Florbela Espanca e Sala Conto Florbela Espanca	
	TX291	i) dias úteis/h, das 8h às 20h	20,00
	TX292	ii) dias úteis/h das 20h às 22h	30,00
	TX293	iii) sábados/h, das 8h às 20h	30,00
	TX294	iv) sábados/h, das 20h às 22h	40,00
	TX295	v) domingos e feriados/h	50,00
	TX108	**Cedência de utilização de palco por período de 10 dias ou fração, incluindo transporte, montagem e desmontagem**	1 664,28

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Ambiente		**Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)**	
		Recolha por cada dia de semana	
	TX109	i) 1º contentor (*)	1 406,79
	TX110	ii) cada contentor adicional (*)	1 291,82
	TX111	iii) 1º balde (*)	200,66
	TX112	iv) cada balde adicional (*)	184,39
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	
		Tarifa de Recolha de Resíduos equiparados a domésticos (Grupo I e II), incluindo deposição na Central de Valorização Energética	
	TX300	por tonelada (*)	59,53
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Remoção e recolha de veículos	
	TX113	Pela remoção e recolha de veículos são aplicadas as taxas constantes da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro	
		Serviço Veterinário Municipal	
		1 - Recolha e captura de animais	
	TX114	a) Captura de animal na via pública quando reclamados pelo detentor ou identificados por via eletrónica	32,23
	TX115	b) Recolha de animal vivo a pedido do dono	16,11
	TX116	c) Recolha de cadáver de animal de companhia morto em casa do proprietário	5,37
	TX117	2 - Hospedagem e alimentação por animal e por dia ou fração	7,52
	TX118	3 - Entrega de animal	26,79
		Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário	
	TX119	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	57,48
		Emissão de licença especial de ruído	
		1 - Dias úteis e por hora	
	TX120	a) entre as 8h e as 20h na proximidade escolas e hospitais	32,23
	TX121	b) das 20h às 23h	38,14
		c) das 23h às 8h:	
	TX122	1ª hora	51,03
	TX123	2ª hora	57,48
	TX124	3ª e seguintes	76,28
	TX125	2 - Sábados, domingos e feriados, por hora	51,03
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas	
	TX126	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	10,75
	TX127	Emissão de Licença	18,27
		Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos	
		1 - Utentes Domésticos	
	TX128	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1000
	TX129	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,4700
	TX310	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0270
		2 - Comércio / Indústria / Estado / Outros	
	TX130	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,3250
	TX131	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,9400
	TX311	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0270
		3 - Instituições / Associações, de declarada utilidade pública	
	TX132	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1000
	TX133	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,4700
	TX312	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0270
		Tarifa de Limpeza de Areais	
	TX278	por metro linear de costa por dia	0,18
		Tarifa decorrente da utilização de instalações sanitárias	
	TX308	por utilização	0,50

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Cemitérios		**Inumação**	
	TX134	a) em sepultura temporária	69,83
	TX135	b) em jazigo	77,35
		Serão gratuitas as inumações de indigentes	
		Cremação	
	TX136	a) cadáver (residentes ou naturais de Matosinhos)*	182,72
	TX137	b) cadáver (não residentes ou não naturais de Matosinhos) *	274,08
	TX138	c) ossadas, fetos mortos e peças anatómicas *	69,29
		(*) Inclui a deposição de cinzas no Jardim da Memória bem como a utilização por período máximo de 12 h a câmara frigorífica; o atraso face à hora marcada para a cremação, determina agravamento da taxa em 50%	
		Exumação e/ou Transladação	
	TX139	a) de sepultura temporária	73,06
	TX140	b) de jazigo	110,66
		Deposição de cinzas e/ou levantamento de cinzas/ossadas	
	TX141	a) em ossário ou columbário	37,61
	TX142	b) em jazigo	42,97
	TX301	c) no Jardim da Memória	11,91
		Columbários	
	TX143	Concessão de Columbário	48,35
	TX144	Ocupação de Columbário por ano (*)	10,21
	TX145	Averbamento Columbários Municipais	16,11
		(*) Decorridos 2 anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos columbários, serão estes considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas cinzas.	
		Ossários	
	TX146	Concessão de Ossários Municipais	56,94
	TX147	Ocupação de Ossários Municipais, por ano (*)	12,89
	TX148	Deposição de Ossadas em Ossários Municipais	37,61
	TX149	Averbamento Ossários Municipais	16,11
		(*) Decorridos 2 anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos ossários, serão estes considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas ossadas.	
		Jazigos	
	TX150	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,91
	TX151	Licença para construção/reparação de Jazigo	22,56
	TX152	Averbamento de Jazigos	51,58
		A transmissão por ato entre vivos dos direitos de concessionários de terrenos ou jazigos carece de autorização municipal.	
		Outros - Cemitérios	
	TX153	Utilização de Capela do Tanatório de Matosinhos por período de 24h	63,89
	TX154	Utilização de câmara frigorífica por período de 24 h	53,24
	TX302	Utilização da sala de tanatopraxia por período de 1 h	19,84

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Publicidade		**Taxas devidas pelo licenciamento de publicidade em viaturas**	
	TX155	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,16
	TX156	Emissão de Licença de publicidade própria em viaturas, por m2 e por ano	34,38
	TX157	Emissão de Licença de publicidade comercial em viaturas, por m2 e por mês (*)	34,38
	TX158	Renovação de Licença de veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade de publicidade, por m2 e por mês	31,16
	TX159	Averbamento de Licença de publicidade em viaturas	16,11
		A publicidade em viaturas que transitem por vários concelhos, apenas é licenciável pela autarquia do concelho onde se encontra sediada a empresa (**) A publicidade comercial em táxis está isenta até 31/12/2015	
		Taxas devidas por publicidade sonora	
	TX163	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,16
	TX164	Emissão de Licença relativa a publicidade sonora com aparelhos de rádio, televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, emitindo, com fins publicitários, na ou para a via pública, por mês	257,86
		Taxas devidas por publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	
	TX165	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,91
		Emissão de Licença por ano:	
	TX166	a) Anúncios por m2 (até 4 m2)	22,56
	TX167	b) Anúncios por m2 (com mais de 4 m2)	44,58
	TX168	c) Lonas, tela, faixas, ou outros em edifícios por m2	38,68
	TX169	d) Lonas, tela, faixas, ou outros em andaimes ou vedações de obra ou de terrenos para construção por m2 (*)	38,68
	TX171	Averbamento de publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	16,11
		*Isenção para promoção do próprio empreendimento; Isenções por 3 meses para publicidade comercial; só poderá beneficiar de uma única isenção para cada local	
		Taxas devidas por publicidade diversa	
	TX172	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	70,91
	TX173	Painéis publicitários (outdoors) por m2, por ano	155,79
	TX174	Painéis rotativos e anúncios electrónicos por m2, por ano	300,84
	TX175	Colunas, pórticos totens e outros similares, por m2 por ano	58,02
	TX176	Pendões, bandeiras, bandeirolas e outros similares, por m2 por mês	66,62
	TX177	Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinantes com a via pública por 15 m2	24,71
	TX178	Averbamento de licença de publicidade diversa	16,11
		Taxas devidas por campanhas publicitárias de rua	
	TX179	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,16
	TX180	Pedido de Emissão de Licença Distribuição de Impressos ou Produtos Publicitários por dia e por distribuidor	69,83

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas pela Ocupação de Domínio Público Aéreo**	
	TX181	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	52,65
	TX182	Toldos e similares não integrados nos edifícios, por m2 / ano	15,04
	TX183	Passarela e outras ocupações análogas (por m2/ano)	30,08
	TX184	Outras ocupações do espaço aéreo - por m3 e por ano	60,53
	TX185	Pedido de Averbamento de Licença de Toldos	16,11
		Taxas devidas por construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	TX186	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	44,59
		Depósitos – por metro cúbico e por mês	
	TX187	a) à superfície	27,93
	TX188	b) subterrâneos	10,75
	TX189	Tubos, condutas, cabos e semelhantes sem fins industriais por metro linear até 20 cm diâmetro por ano (*)	2,69
	TX190	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais por metro linear até 20 cm diâmetro, por ano (**)	11,09
	TX191	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais para abastecimento com produtos derivados do petróleo ou químicos, por metro linear e por ano	33,27
	TX192	Condutas subterrâneas de produtos petrolíferos e afins destinados à refinação ou a armazenagem, por metro linear, até 20 cm de diâmetro, e por ano (*)	333,07
	TX193	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	1,67
	TX194	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento não domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	2,15
	TX195	Pavilhões, quiosques e similares por m2 e por ano	60,70
	TX196	Recintos itinerantes ou improvidados nomeadamente circos e instalações análogas, pistas de automóveis, carrosseis e similares por m2 por mês	3,22
		Outras ocupações relacionadas com operações urbanísticas:	
	TX197	a) colocação de resguardos ou tapumes, por m2, por mês (***)	8,06
	TX198	b) colocação de andaimes, por m2, por semana (***)	8,06
		c) prorrogações de prazos para as licenças concedidas para ocupações relacionadas com as alíneas anteriores originam, para além do valor da licença, a cobrança de 20% da taxa de apreciação do processo	
	TX199	Outras ocupações que impliquem danificação no pavimento sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - valas e outras, por 10 metros lineares, por 15 dias	32,23
	TX200	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 e por ano	10,75
	TX201	Pedido de Averbamento de Licença de outros tipos Ocupação de Via Pública	16,11
		(*) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 15% do valor da taxa por metro linear/ano (**) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 5% do valor da taxa por metro linear/ano (***) As ocupações de via pública com resguardos ou tapumes e/ou andaimes estão isentas de pagamento de taxas de OEP, no caso da recuperação de imóveis degradados, para o período inicialmente previsto para a obra, depois de devidamente verificado e validado pelos serviços técnicos da autarquia	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas por instalações abastecedoras e carburantes, ar e água**	
	TX202	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	89,17
	TX203	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano (*)	886,39
	TX204	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	110,66
	TX205	Bombas amoviveis ou fixas de mistura para motociclos instaladas ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	133,23
		(*) O trespasse das bombas fixas instaladas no espaço público carece de autorização municipal	
		Taxas devidas por ocupações diversas no solo	
	TX206	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	52,65
	TX207	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos por m2 ou linear, por ano	45,13
	TX208	Área de Esplanada (mesas, cadeiras, guarda-sóis e similares) por m2, por mês	0,00
	TX209	Pela colocação de equipamento não integrado em esplanada (grelhadores, arcas congeladoras, conservação de gelados, máquinas de gelados, bebidas, tabacos, ou outras) por m2, por ano	45,13
	TX210	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior de edifícios, com dimensão máxima de 0,2 m3, por ano (*)	45,13
		Veículos automóveis estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia:	
	TX211	a) ligeiros	56,94
	TX212	b) pesados	226,71
	TX213	Reboques e semi-reboques estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia	181,58
	TX214	Postos e marcos para suporte de fios, para colocação de anúncios publicitários ou outros, por cada, por ano	60,17
	TX215	Expositores ou vitrinas por m2 e por ano	45,13
		Rampas de acesso a edifícios, por cada 3 metros lineares, por ano:	
	TX216	a) destinados a habitação ou outros prédios/instalações não previstos na alínea b)	0,00
	TX217	b) afetos ao exercício de comércio, indústria ou serviços	57,48
	TX218	Outras ocupações de domínio público ou privado do município, não expressamente em alíneas anteriores, por m2 e por mês	15,13
	TX219	Pedido de Averbamento de Licença de ocupações diversas no solo	16,11
		(*) Por cada 0,2 m3 ou fração acresce 150% da taxa	
		Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	
	TX220	Taxa a aprovar pelo órgão deliberativo até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro na sua atual redação	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Mobilidade		**Taxas relacionadas com Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas**	
	TX223	Averbamento da Licença de Condução	2,69
	TX225	Emissão de 2ª Via de Licença de Condução	2,69
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (Táxis)	
		público	
	TX226	Emissão de 2ª Via de Licença de Táxi	49,42
	TX227	Averbamento de Licença de Táxi (titular ou veículo)	56,94
		Cartão de Residente	
	TX228	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de cartão de residente	10,75
	TX229	Emissão/Renovação do Cartão de Residente condicionado	23,10
	TX230	Emissão/Renovação do Cartão de Residente ilimitado	66,72
	TX231	Averbamento do Cartão de Residente	23,10
		Estacionamento	
	TX232	Lugares privativos (*) (**)	2 464,71
	TX233	Parcómetros (por hora, até à 2.ª hora). Se a ocupação se limitar a 15 minutos, não haverá lugar a qualquer pagamento (***)	0,67
	TX318	Parcómetros (por hora, a partir da 2.ª hora) (***)	1,54
		(*) A dimensão implícita do lugar é de 5m x 2m; qualquer acréscimo de área será repercutido proporcionalmente na taxa a aplicar	
		(**) Concessão tem caráter excecional, a aprovar pelo órgão executivo	
		(***) O 1º incumprimento determina o pagamento do valor correspondente ao remanescente da hora em curso acrescido do valor correspondente à hora seguinte; ao 2º incumprimento corresponderá o dobro do valor relativo ao período máximo de estacionamneto permitido (4 horas).	
Cidadania		**Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia**	
	TX234	Pela emissão do certificado de registo de cidadão da união Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 1 do artº 3º da Portaria 1637/2006	
	TX235	Pela emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado de registo de cidadão da União europeia Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 2 do artº 3º da Portaria 1637/2006.	
Comissão Arbitral Municipal		**Comissão Arbitral Municipal (CAM)**	
	TX236	1 - Determinação do coeficiente de conservação	1 UC
	TX237	2 - Definição de obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	1/2 UC
	TX238	3 - Submissão de um litígio a decisão da CAM, no âmbito da respetiva competência decisória (*)	1 UC
		4 - As taxas previstas nos números 1 e 2 são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira	
		(*) É devida metade da taxa por cada uma das partes, sendo o pagamento efetuado pelo requerente juntamente com a apresentação do requerimento inicial e pelo requerido no momento da apresentação da defesa	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Prestação de serviços e concessão de documentos**	
		Fotocópias/ impressões de documentos arquivados	
	TX239	a) não sendo autenticada (*)	4,30
	TX240	b) sendo autenticada (*)	7,52
		Fotocópias de outros documentos ou impressões (cada):	
	TX241	Formato A4 (**)	0,38
	TX242	Formato A3 (**)	0,43
		Fotocópias em regime de auto-serviço, impressões e digitalizações - Bibliotecas Municipais (cada):	
	TX279	Formato A4 a preto e branco (**)	0,17
	TX280	Formato A3 a preto e branco(**)	0,21
	TX281	Formato A4 a cores (**)	0,44
	TX282	Formato A3 a cores (**)	0,74
	TX283	Impressão em Braille	0,44
	TX284	Digitalização Formato A4/A3	0,33
		Fotocópias e Digitalizações - Arquivo Municipal (cada):	
	TX285	Fotografia digital de documento original (baixa resolução) (**)	0,86
	TX286	Fotografia digital de documento original (alta resolução) (**)	3,46
	TX287	Digitalização (imagens já digitalizadas) (**)	0,86
	TX288	Digitalização (imagem a digitalizar - baixa resolução) (**)	1,73
	TX289	Digitalização (imagem a digitalizar - alta resolução) (**)	3,46
	TX290	Desinfestação por anóxia de documentos e objetos em suporte papel, tecido e madeira, por m3 (****)	276,85
		Fornecimento de Plantas, por cada:	
		a) em papel	
	TX243	Formato A4	39,21
	TX244	Formato A3	40,83
	TX245	Formato A2	44,06
	TX246	Formato A1	48,89
	TX247	Formato A0	59,10
	TX248	b) em formato digital (DVD) (***)	13,89
		Fornecimento de Conjunto de Plantas para instrução de processos de Operações Urbanísticas, por cada	
		a) em papel	
	TX249	Formato A4	69,83
	TX250	Formato A3	73,59
	TX251	Formato A2	82,73
	TX252	Formato A1	97,77
	TX253	Formato A0	128,93
	TX254	b) em formato digital (DVD) (***)	20,41
	TX255	Termo de autenticação de documentos, por cada página	7,52
	TX256	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade	5,37
	TX257	Fornecimento de 2ª Via de Documentos não especialmente contemplados nesta tabela	7,52
	TX258	Certidões de narrativa, por cada página, ainda que incompleta	11,28
	TX259	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela (cada)	23,63
	TX260	Vistorias não especialmente contemplados nesta tabela, ou não taxáveis por legislação especial	18,27
	TX261	Averbamentos diversos não especialmente previstos nesta tabela (cada)	16,11
	TX262	Junção de Elementos ao Processo	5,37
		(*) Pela 1ª lauda; acresce **por cada lauda adicional:** o valor da TX241 para formatos A4 ou inferiores, e para formatos superiores a A4 o valor da TX241 adicionado de 0,05€ por cada múltiplo de formato A4	
		(**) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor quando não se tratar da reprodução de documentos administrativos que não está sujeita a IVA	
		(***) O fornecimento em pen implica o pagamento adicional de 7,00 € + IVA	
		(****) A máquina só funcionará com um mínimo de 3 m3	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Fornecimento de Cartografia**	
	TX263	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção da informação	85,96
		Serviços prestados pela Polícia Municipal	
	TX264	1 - Taxa pela apreciação do processo	19,34
		2 - Atividades desportivas, culturais ou recreativas por hora e por agente:	
	TX265	a) Dias úteis – das 08h00 às 20horas	10,21
	TX266	b) Dias úteis – das 20h00 às 08horas	10,75
	TX267	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	11,28
		3 - Particulares por hora e por agente:	
	TX268	a) Dias úteis – das 08h00 às 20horas	21,49
	TX269	b) Dias úteis – das 20h00 às 08horas	22,03
	TX270	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	22,56
	TX271	4 - Viatura ligeira por km percorrido	0,43
Permissões Administrativas		**Permissões Administrativas no âmbito da Diretiva de Serviços n.º 2006/123/CE quando não expressamente previstas nas outras áreas**	
	TX303	Receção de Comunicação	7,94
	TX304	Receção de Mera Comunicação Prévia	14,88
	TX305	Taxa de Apreciação de Comunicação Prévia com Prazo	74,42
	TX306	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	5,95
	TX307	Acesso Mediado ao Balcão Único Eletrónico e/ou outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	10,91

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Urbanismo		**Gestão Urbanística**	
	TU01	Taxa de Apreciação de pedido de informação prévia (PIP) e de pedido de manutenção de pressupostos de PIP	153,64
	TU02	Taxa de Apreciação de pedido de licença de: realização de operações urbanísticas exceto demolição e trabalhos de remodelação de terrenos; alteração e renovação	213,27
	TU03	Taxa de Apreciação de pedido de licença de instalação e alteração de armazenamento e de abastecimento de produtos derivados do petróleo e de Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito	322,33
	TU04	Taxa da receção de processos de instalação do tipo B2 (produtos derivados de petróleo)	54,79
	TU05	Taxa de Apreciação de pedido de licença de trabalhos de remodelação de terrenos	113,89
	TU06	Taxa de Apreciação de pedido de licença de obras de demolição	130,00
	TU07	Taxa de Apreciação: de comunicação de averbamento (titularidade, técnico, empreiteiro, etc); de pedido de certidão de destaque de parcela; de pedido de atribuição de números de polícia.	27,93
	TU08	Taxa de Apreciação de pedido de apreciação de elementos juntos ao processo (não se aplica na sequência de notificação do Município no âmbito de audiência prévia ou junção de especialidades)	30,08
	TU09	Taxa de Apreciação de pedido de suspensão ou de continuidade de procedimento	31,16
	TU10	Taxa de emissão de certidão de comunicação prévia (RJUE): de realização de operações urbanísticas; de alteração e renovação; Taxa de Apreciação: licenespecial para obras inacabadas; de pedido de Autorização (de atividades económicas)	187,48
	TU12	Taxa de Apreciação de pedido de certificação ou de alteração de certificação de propriedade horizontal	67,69
	TU13	Taxa de Apreciação de pedido de licença parcial de estruturas	67,15
	TU14	Taxa de Apreciação de pedido de instalação de antenas e operadores de telecomunicações, por unidade	182,65
	TU15	Taxa de Apreciação de pedido de emissão de alvará	37,61
	TU16	Taxa de Apreciação de pedido de prorrogação de prazo	25,25
	TU17	Taxa de Apreciação de pedido de pagamento em espécie ou fracionado (em prestações), pedido genérico, de redução de caução, de execução por fases	55,34
	TU18	Taxa de Apreciação de pedido de permissão: de escavação, de contenção periférica e de demolição.	54,26
	TU19	Taxa de Apreciação de pedido pela auditoria para atribuição de classificação de empreendimentos turísticos	132,16
	TU20	Taxa de Apreciação de pedido de vistoria, de receção de obras de urbanização	127,86
	TU21	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de alteração de utilização	136,99
	TU22	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de utilização	135,38
	TU23	Taxa de: receção de meras comunicações prévias; pedido de informação (artigo 110.º do RJUE)	34,92
	TU24	Taxa de selagem e desselagem de equipamentos industriais	140,21
	TU25	Taxa de pedido de inspeção e reinspeção de ascensores	119,26
	TU26	Taxa de instalação de antenas de operadores de telecomunicações, por unidade	3 631,51
	TU29	Taxa pela legalização voluntária de operações urbanísticas	151,41
	TU30	Taxa pela legalização oficiosa de operações urbanísticas exceto obras de conservação	338,75
	TU31	Taxa de Apreciação de: pedido de licença simplificada; de instalação, alteração e renovação de armazenamento e abastecimento de combustíveis	169,89
	TU32	Pedido de vistoria no âmbito do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação (combustíveis)	301,80

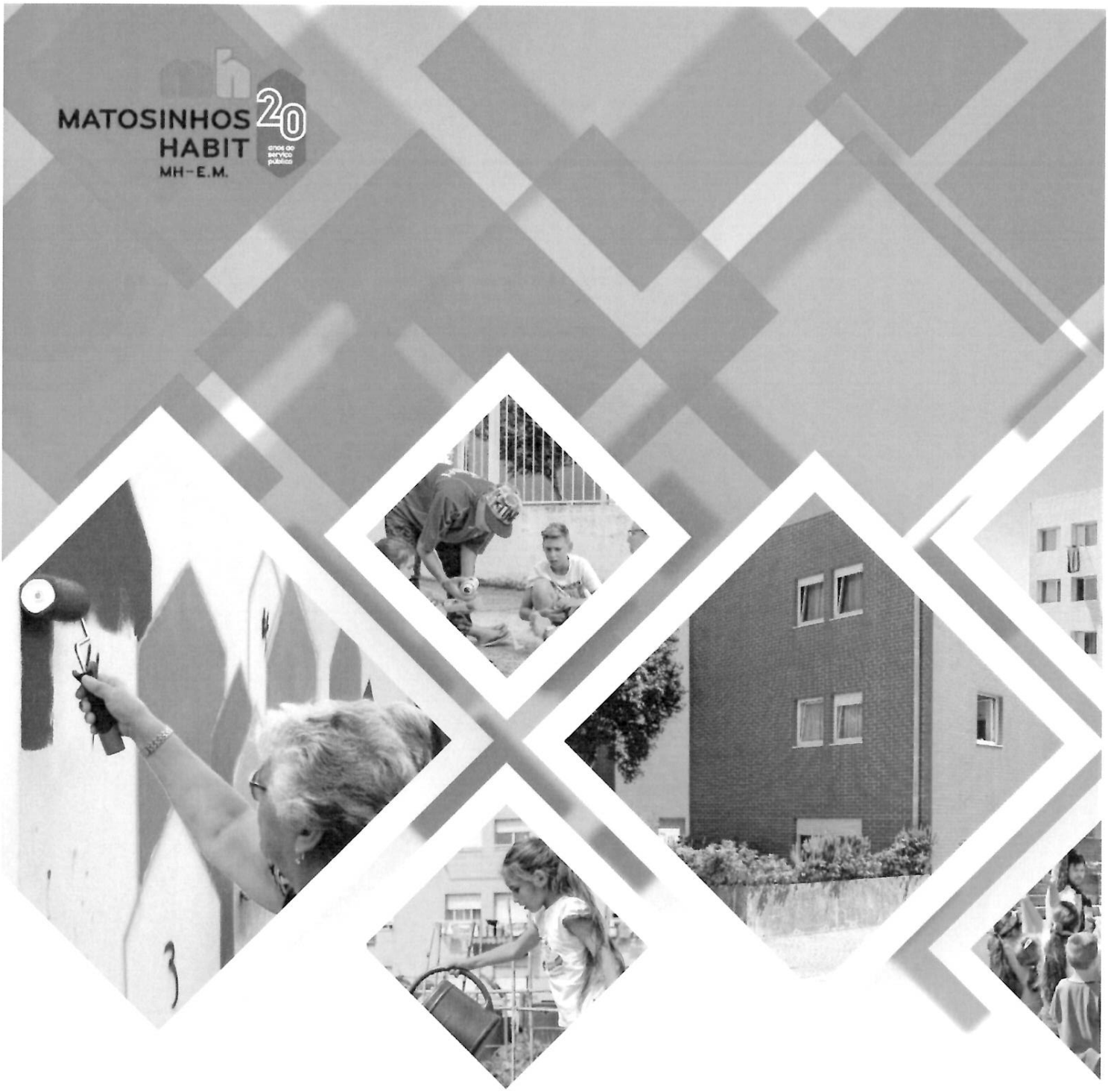
Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2020
Urbanismo	TU27	**TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas:**	
		PPI	35 314 799,54
		ATC	33 391 245,00
		L - Fator de Localização:	
		i) Zona Tipo 1 - Áreas com redução de encargos urbanísticos	0,90
		ii) Zona Tipo 2 - Outras Áreas	1,00
		U - Coeficiente do Uso:	
		i) Indústria e instalações pecuárias	0,10
		ii) Estacionamento	0,10
		iii) Equipamentos, serviços e comércio até 1000 m2 (A área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	0,50
		iv) Habitação e outros	1,00
		v) Armazéns autómos e comércio com área superior a 1000 m2 inclusive (a área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	1,20
		vi) Utilização não encerrada de edificação ou do solo, designadamente com terraços, varandas, escadas exteriores, piscinas e pavimentos de utilização privada	0,10
		H - Fator de Harmonização	18,91
		R - Fator de Reutilização	
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 1	0,00
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 2	0,50
		Outras Operações (independentemente da Zona)	1,00
	TU28	**Compensação pelas não cedências:**	
		V - Valor Base do Custo por m2 de Terreno no Concelho de Matosinhos	65,00
		Ci - Coeficiente de Impacto Gerado pela Operação Urbanística:	
		i) Zona Tipo 1	0,00
		ii) Zona Tipo 2	1,00
		iii) AUGI	0,01
		Fi - Fator de uso / função:	
		i) Atividades Económicas exceto Comércio e Armazéns Autónomos	0,50
		ii) Outros usos	1,00

Anexo XV

Orçamento das Empresas Municipais

2026

MATOSINHOS HABIT
MH-E.M.



2020

Plano de Atividades e Orçamento

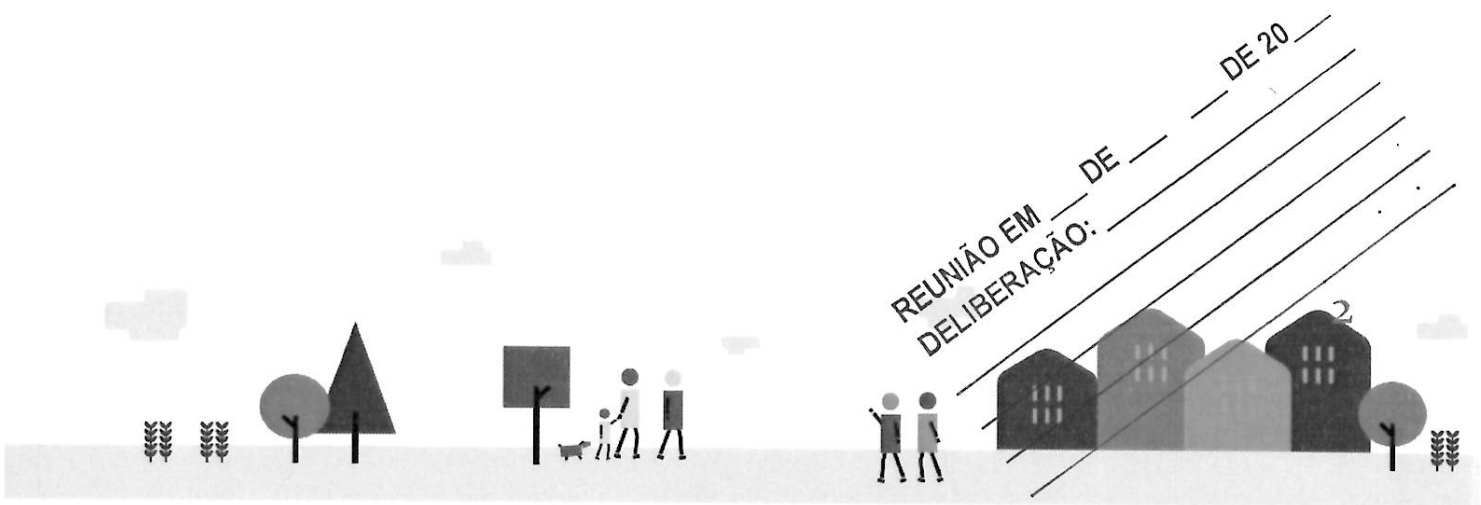
MatosinhosHabit MH - EM
Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos

Índice

Mensagem da Presidente 3
Plano de Atividades 2020 4
Introdução 4
EIXO 1 8
Promover e Qualificar a Habitação 8
1.1 Habitação de Responsabilidade Municipal 8
1.2 Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) 9
1.3 Alojamento Coletivo: Habitação Partilhada, Residência Apoiada e Residência Assistida 10
1.3.1 Habitação Partilhada 10
1.3.2 Residência Apoiada 11
1.3.3 Residência Assistida 11
1.3.4 Habitação de Emergência 11
1.4 Atendimento Descentralizado e Participado 12
1.5 Reabilitação do Parque Habitacional Municipal 13
1.6 Reabilitação dos Fogos Devolutos, Partes Comuns e Espaços Exteriores 14
1.7 Projetos de Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais 15
1.8 Outros Estudos e Projetos 16
EIXO 2 17
Trabalhar as Envolventes Sociais Favorecendo Ambientes Inclusivos e Saudáveis 17
2.1 Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos 17
2.2 Saúde e Estilos de Vida Saudáveis 20
2.3 Associativismo, Cidadania e Cultura 22
2.4 Segurança Urbana e Espaço Público 23
2.5 Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares 24
2.6 Capacitação Social e Empregabilidade 25
2.7 Satisfação Residencial e Envelhecimento Ativo 26
2.8 Projetos Experimentais 26
EIXO 3 28
Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo inter e intra Institucionais 28
3.1 Redes e Projetos Sociais Locais 28
3.2 Projetos Europeus 29
3.2.1 PROSPECT 31
3.2.2 SOCIALGREEN 32

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO:

3.2.3 ECONOMIA CIRCULAR 32
3.3 Novas Áreas de Reabilitação Urbana. Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação. 33
3.4 Operações de Reabilitação Urbana: Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e Estratégias de Reabilitação Urbana 34
3.5 Incentivos à Reabilitação Urbana 35
3.6 Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para Determinação do Nível de Conservação 37
EIXO 4 ..... **39**
Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público **39**
4.1 Recursos Humanos 39
4.2 Regulamento Geral de Proteção de Dados 41
4.3 Gestão da Qualidade 42
4.4 Informática 43
4.5 Estratégia de Comunicação 44
4.6 Responsabilidade Social Empresarial 45
4.7 Boas Práticas 45
4.8 Monitorização e Avaliação do Plano 45
Orçamento 2020 ..... **46**



Mensagem da Presidente

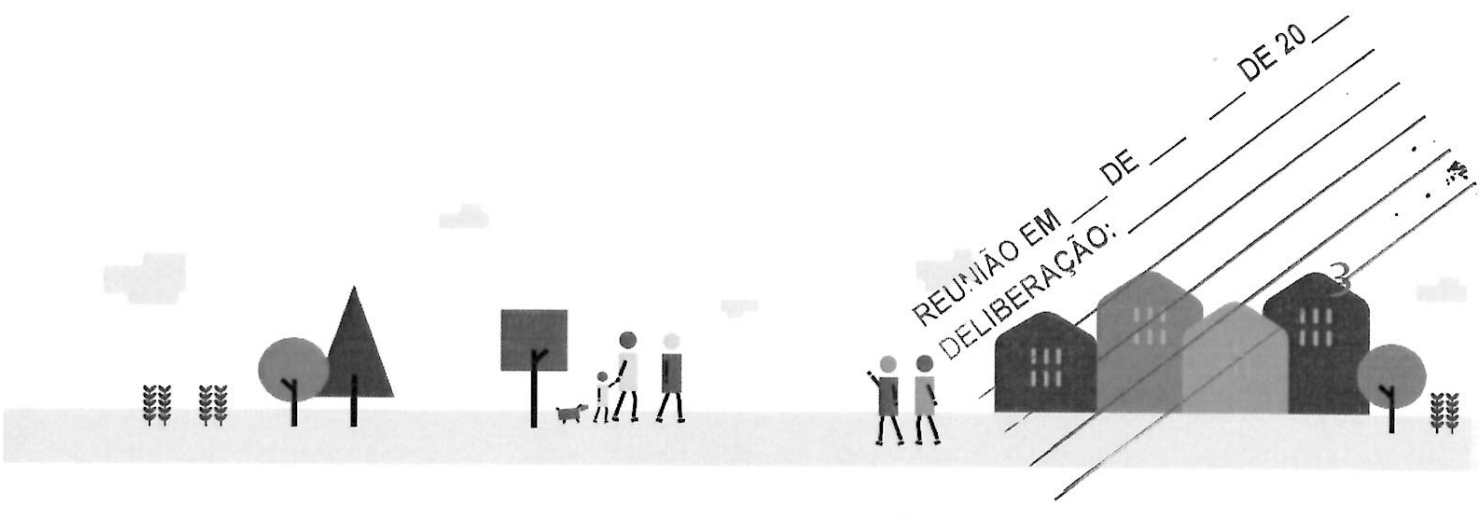
A habitação, direito constitucionalmente consagrado, voltou a ganhar centralidade própria no âmbito das políticas públicas, constituindo um enorme desafio para a MatosinhosHabit.

O mercado imobiliário, de arrendamento e construção, tem vindo a gerar equilíbrios que constituem verdadeiras falhas de mercado, o que obriga a uma intervenção mais ativa do Estado para garantir que ninguém fica para trás.

Sendo verdade que, desde 2009, a empresa municipal de habitação alargou o leque dos seus serviços ao promover o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que agora ganha escala nacional no âmbito da Nova Geração de Política de Habitação, ou mesmo a integração da política de reabilitação urbana nas suas atribuições, as falhas de mercado entretanto geradas pela contração do mercado de arrendamento e aumento do preço no acesso a uma habitação para a classe média impõem o aprofundamento do leque da nossa intervenção com a criação de novos programas de estímulo ao mercado privado, revisão do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento e provisão de habitação a custos controlados. Todas essas soluções constam da Estratégia Local de Habitação que tem vindo a ser trabalhada durante 2019, e que terá neste novo ano o primeiro ano de execução.

Esta nova ambição para as políticas públicas de habitação não descura o trabalho que tem vindo a ser feito nas últimas duas décadas ao nível da promoção social, favorecendo ambientes inclusivos e saudáveis, e requalificação do parque habitacional municipal.

Tudo isto porque a habitação, mais do que um lar, constitui um elemento central de afirmação social e pilar basilar para almejar outros direitos humanos consagrados, como a educação, o trabalho e a saúde.



Plano de Atividades 2020

Introdução

A habitação é, atualmente, um dos principais desafios das políticas públicas, inscrevendo-se em lugar de destaque na agenda do país e, assumidamente, do município de Matosinhos.

Em linha com os princípios de transparência e proximidade que, sobejamente, são reconhecidos na relação direta com os munícipes, a MatosinhosHabit apresenta o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2020, redobrando a ambição de prestar um serviço público de qualidade, numa esfera de sensibilidade e arrojo do seu compromisso social.

Abraçando o espírito de missão, numa base de sustentabilidade social, este instrumento inova ao crescer como resultado de uma auscultação das pessoas para as pessoas, concretizada para dar voz ao capital humano que define a identidade do município e que tanto estimula a responsabilidade da ação pública.

A aposta firme da Nova Geração de Políticas de Habitação e a ampla sinergia com o projeto social do município, apelam a uma dimensão de atuação elevada, que permita traçar um perfil de investimento coerente e audaz, na senda de continuidade de uma estratégia planeada no ano transato e com efeitos imediatos no presente e a curto, médio e longo prazo. Pretende-se, balizados nestas conceções, reforçar a lógica de intervenção alargada, contribuindo para o crescimento de um território inclusivo e de modernização social.

A dianteira na definição da Estratégia Local de Habitação de Matosinhos acarreta a certeza na convicção de que o caminho a projetar é exigente, mas, em simultâneo, encorajador e desafiante, face ao modelo que auspiciamos e temos vindo a implementar, direcionado às premissas identificadas como prioritárias em matéria de acesso à habitação. Impera a partilha destas intenções, alicerçada na candidatura do município ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, que funcione como um garante da viabilidade das soluções habitacionais concretizáveis, enquanto resposta estruturada de cariz social.

REUNIÃO EM ___ DE 20__
DELIBERAÇÃO: ___ DE ___

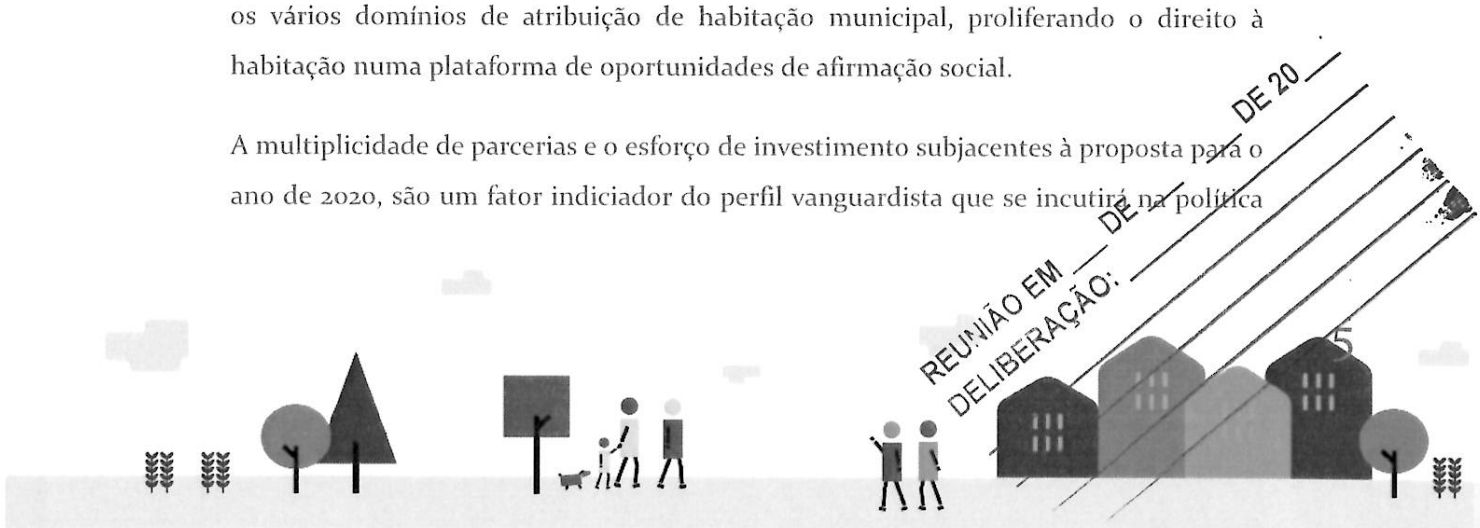
O abrangente diagnóstico consumado sobre o espaço público permite uma visão amplificada e atenta às preocupações e anseios comunitários, bem como uma perceção aproximada e real dos problemas, que foi objeto de uma reflexão profunda e da sua consideração no panorama de edificação do plano de ação, vertido sobre este documento.

No presente, encaramos o futuro com otimismo, face ao cumprimento do plano de ação diversificado e alimentado pela participação de agentes locais e recursos adequados, que nos propusemos no passado recente. Na transição da geração de políticas, respondeu-se, afirmativamente, ao novo ciclo de gestão habitacional, com ações de reabilitação do edificado e envolvente, projetadas e a executar, conferindo dignidade à vida da população local. Espera-se, no momento que encaramos, a concretização deste instrumento como um baluarte do acesso à habitação condigna, programado sob égide da intervenção municipal neste campo.

Propõe-se, agora, em linha com os incentivos estatais e municipais, o equilíbrio entre uma estratégia de qualificação do edificado, que faça acompanhar o progresso de natureza de conservação, construção e valorização, e um trabalho efetivo e indissociável de natureza comunitária, dirigida aos agregados e locais de residência, consubstanciando uma fórmula de sucesso adensada numa rede de base colaborativa e em parceria. Para 2020, redimensionar-se-á a política social da empresa, potenciando a exclusão dos ciclos de vulnerabilidade associados às famílias.

Estruturalmente, o plano que se apresenta, materializa quatro eixos de ação: promover e qualificar a habitação; trabalhar as envolventes sociais, favorecendo ambientes inclusivos e saudáveis; incentivar e desenvolver o trabalho colaborativo inter e intra institucionais; e garantir uma gestão adequada à prestação de um serviço público. A projeção desta sucessão orientada de princípios, emerge da postura de conciliação entre os vários domínios de atribuição de habitação municipal, proliferando o direito à habitação numa plataforma de oportunidades de afirmação social.

A multiplicidade de parcerias e o esforço de investimento subjacentes à proposta para o ano de 2020, são um fator indiciador do perfil vanguardista que se incutirá na política



de atuação da MatosinhosHabit, afirmando a tríade que corporiza a sua ambição: proximidade, transparência e gestão adequada.

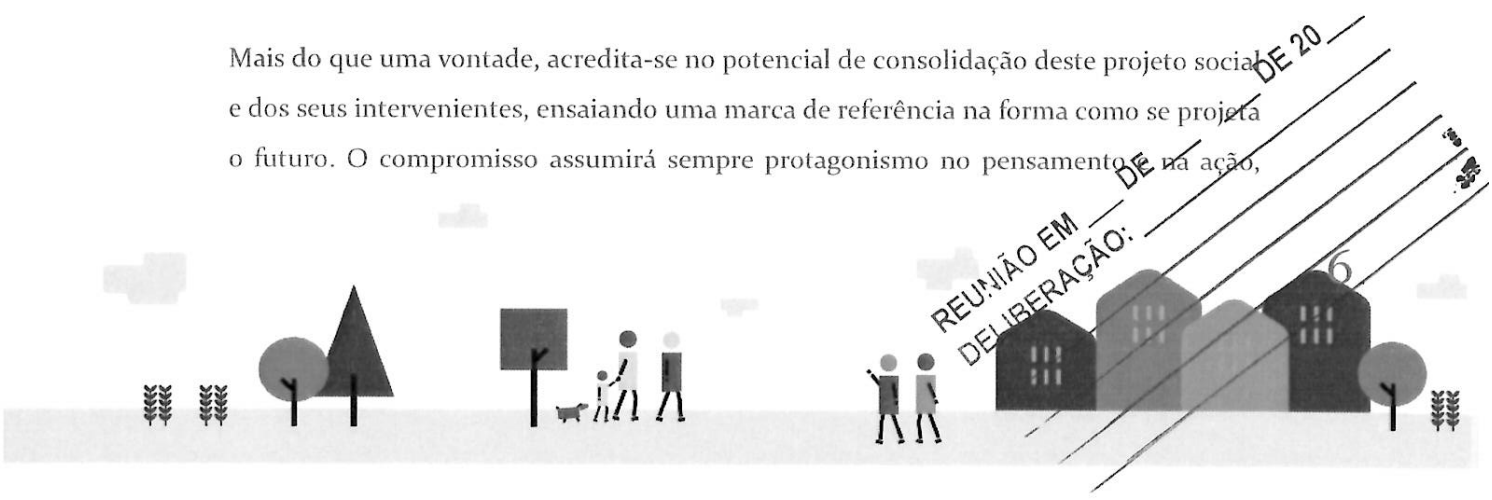
Proximidade como modelo de ação dominante no terreno, aproximando residentes e territórios das estruturas orgânicas da MatosinhosHabit. Incentivar-se-á o protocolo de resolução de problemas numa lógica participada, de valorização dos contributos e de articulação dos serviços e das respostas sociais. Apostar-se-á na descentralização das intenções, congregando os esforços múltiplos das várias entidades locais numa intervenção unificada e de estímulo à pacificação social.

Transparência na produção de decisões e prioridades democráticas e equitativas sobre o território e as pessoas. Pretende-se alavancar uma postura de prestação de contas no processo de comunicação institucional, que promova a aproximação e confiança entre o prestador e recetor do serviço.

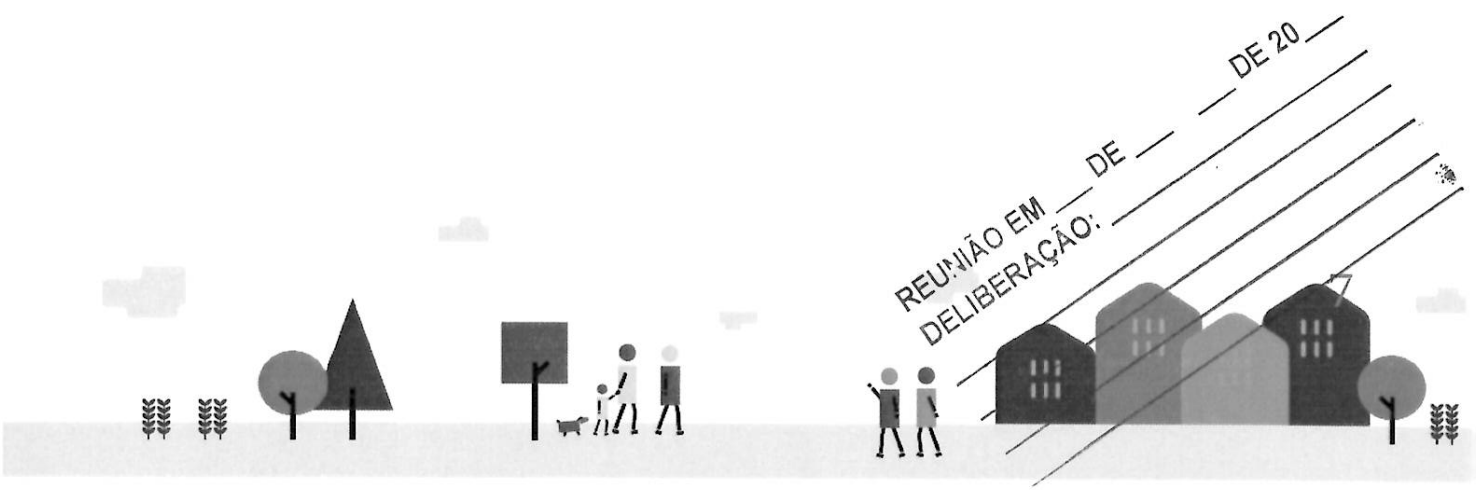
Gestão adequada na confeção do equilíbrio entre o quadro normativo em vigor, as obrigações decorrentes da matriz profissional da empresa, a gestão criteriosa do ponto de vista económico-financeiro e a sensibilidade para objetivos sociais específicos, indiciadores da humanização das orientações programáticas. Trilhar-se-á uma revisão progressiva dos instrumentos regulamentares à disposição, iniciada com a apreciação cívica do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional e do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, não esquecendo a agilização e simplificação dos processos e modernização administrativa, que conferirá uma melhoria sustentada do atendimento e prestação de serviços.

Estes desígnios serão escrupulosamente cumpridos num quadro de rigor e seriedade na gestão pública, absorvendo a sustentabilidade das medidas sociais como modelo de exemplo efetivo para os investimentos aplicados. A monotorização e avaliação permanente da exequibilidade do binómio de receitas e custos revelará uma postura económico-financeira criteriosa e de responsabilidade.

Mais do que uma vontade, acredita-se no potencial de consolidação deste projeto social e dos seus intervenientes, ensaiando uma marca de referência na forma como se projeta o futuro. O compromisso assumirá sempre protagonismo no pensamento e na ação,



facultando a concretização de uma ambição plural, próxima e ajustada à vontade das pessoas.



EIXO 1

Promover e Qualificar a Habitação

Neste eixo destaca-se, em particular, o papel imprescindível da MatosinhosHabit na efetivação do direito à habitação, na medida em que a sua relação de proximidade com os cidadãos e o território lhe permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos.

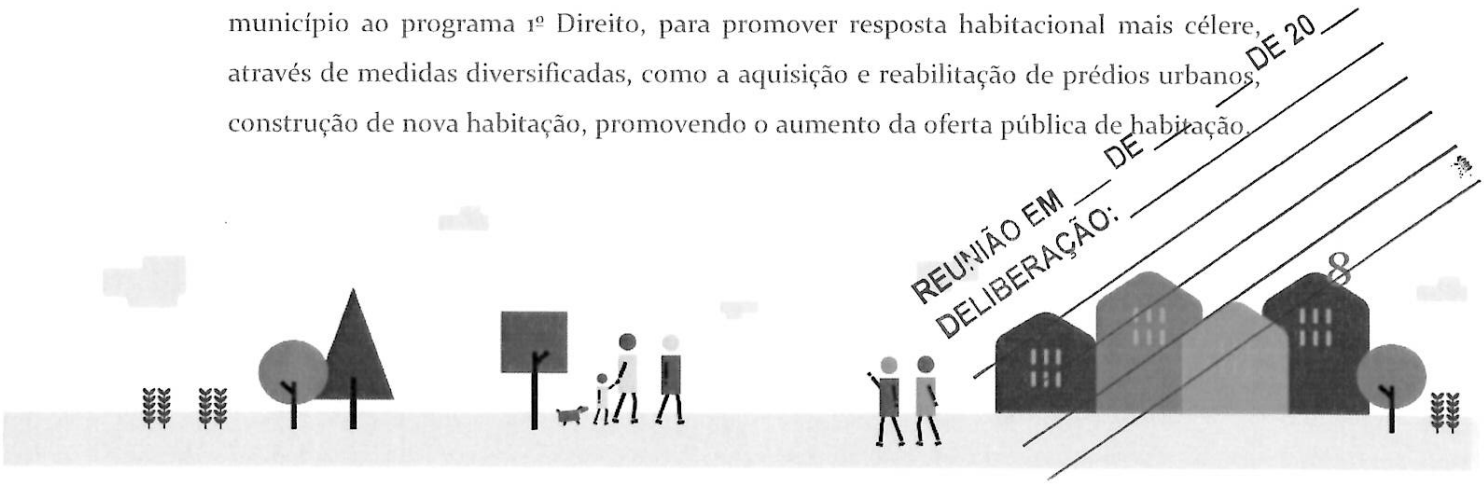
1.1 Habitação de Responsabilidade Municipal

Em matéria de atribuição de Habitação Social, a MatosinhosHabit rege-se pela aplicação da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos.

Nos serviços da empresa municipal são rececionadas diariamente candidaturas para atribuição de habitação social, que após analise e graduação em conformidade com o Regulamento Municipal, são hierarquizadas e publicitadas na sede da MatosinhosHabit e respetivo *site*. De referir, que estes processos são também reavaliados com inúmera frequência dadas as constantes alterações às dinâmicas das famílias, nomeadamente alteração de rendimentos e alteração de residência.

Estas candidaturas são avaliadas/atualizadas de forma sistemática, promovendo a recolha de informação junto dos interessados e das entidades que integram a Rede Social, de forma a dar cumprimento a uma política que promove a proximidade, equidade, transparência e processos simplificados, valores que caraterizam a MatosinhosHabit enquanto gestora do património habitacional municipal.

Em outubro 2019, encontram-se avaliados e graduados 910 pedidos de habitação, para os quais serão implementadas novas ações, conforme o previsto na candidatura do município ao programa 1º Direito, para promover resposta habitacional mais célere, através de medidas diversificadas, como a aquisição e reabilitação de prédios urbanos, construção de nova habitação, promovendo o aumento da oferta pública de habitação.



Não obstante, e com base na estratégia municipal preconizada na candidatura acima referida, pretende-se ainda criar respostas diversificadas e inovadoras de acesso à habitação direcionadas para públicos que, não vivenciando situações de maior vulnerabilidade, não conseguem encontrar de forma autónoma, no mercado privado uma solução habitacional adequada às suas necessidades.

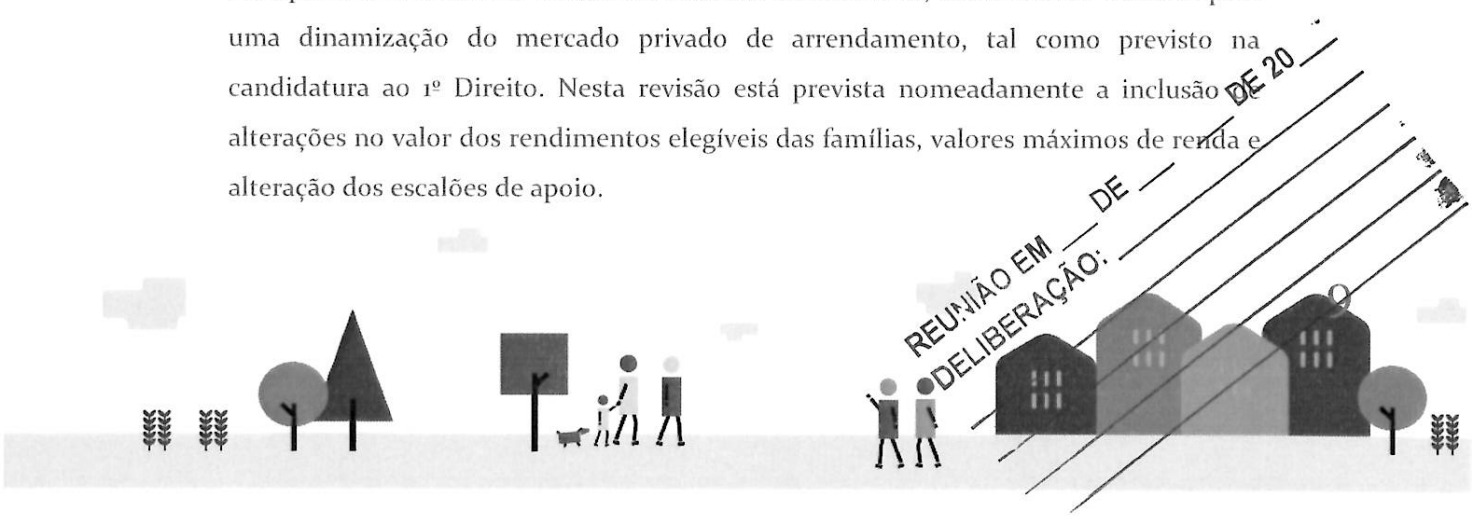
No ano 2020, pretende-se ainda e com base nos atuais diplomas legais, nomeadamente a Nova Geração de Políticas de Habitação e no conhecimento adquirido pelos diferentes serviços, apresentar uma proposta de reformulação do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional, de forma a introduzir melhorias que respondem a novas necessidades identificadas, quer pelos serviços, quer pelas famílias.

Esta reformulação pretende abarcar quer a análise dos pedidos de habitação, quer a gestão do parque habitacional, respetivamente revisão das grelhas de avaliação dos pedidos de habitação, avaliação dos pedidos de transferência e desdobramento, bem como eventuais alterações associadas à publicação dos diplomas em concretização da recente Lei de Bases da Habitação.

1.2 Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA)

O PMAA tem como objetivo subsidiar o arrendamento privado a famílias com dificuldades económicas, evitando o desalojamento devido a ações de despejo e ser uma alternativa mais célere e flexível à habitação social, estando delegada na MatosinhosHabit a sua operacionalização, nomeadamente através da receção de candidaturas, análise, avaliação, decisão, renovação e cancelamento dos diferentes processos.

No próximo ano, de forma a alargar e reforçar o apoio junto das famílias será apresentada uma proposta de alteração do regulamento do programa, com vista a uma melhoria da sua aplicabilidade face às atuais necessidades identificadas, contribuindo também para uma dinamização do mercado privado de arrendamento, tal como previsto na candidatura ao 1º Direito. Nesta revisão está prevista nomeadamente a inclusão de alterações no valor dos rendimentos elegíveis das famílias, valores máximos de renda e alteração dos escalões de apoio.



No âmbito deste programa pretende-se reforçar a dinamização de sessões de (in)formação em diversas áreas, como acesso aos serviços de saúde, técnicas de procura de emprego e gestão doméstica, dirigidas aos beneficiários, com o objetivo de promover a melhoria das suas competências pessoais e sociais.

1.3 Alojamento Coletivo: Habitação Partilhada, Residência Apoiada e Residência Assistida

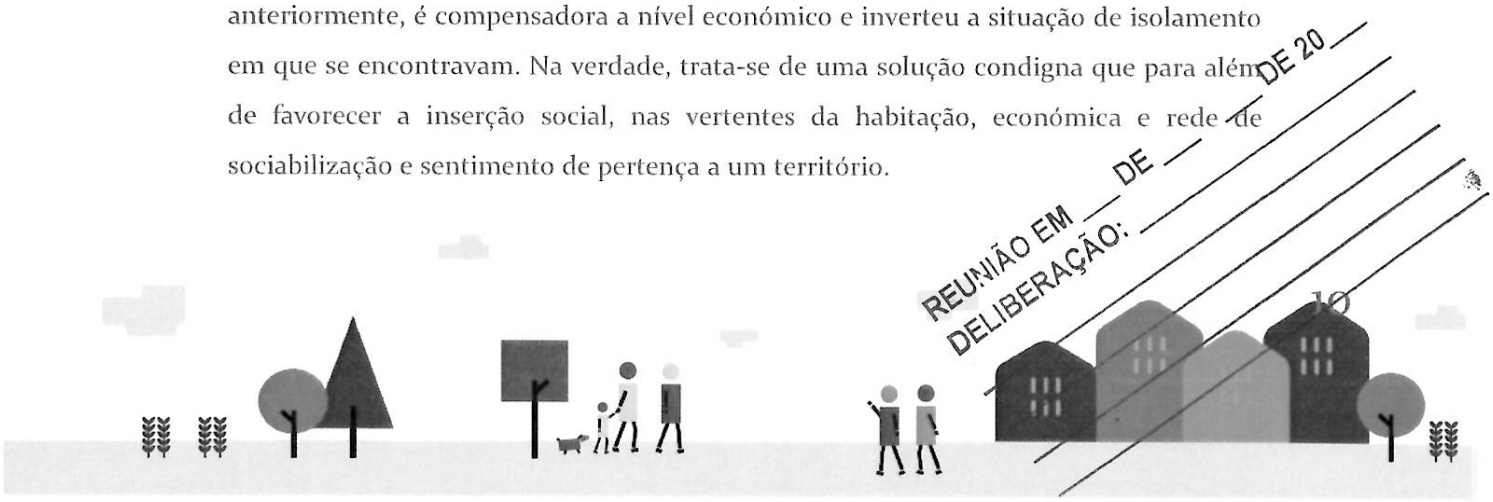
O município de Matosinhos tem pautado a sua intervenção no domínio da habitação, pela criação de respostas inovadoras, potenciadoras de autonomia e de qualidade de vida e que garantam a proteção dos cidadãos, nomeadamente daqueles que vivem em situação de precariedade económica e fragilidade social.

Neste sentido foi efetuada uma candidatura municipal ao programa 1º Direito para a criação de respostas habitacionais de transição diferenciadas dirigidas a públicos específicos nomeadamente pessoas em situação de sem abrigo, vitimas de violência doméstica e jovens em processo de autonomização.

1.3.1 Habitação Partilhada

A resposta habitacional - Habitação Partilhada- é exemplo desta prática. Tem como objetivo assegurar o alojamento através da partilha do mesmo espaço habitacional, de indivíduos isolados em situação de carência habitacional e económica. Com esta resposta para além de se pretender criar, num primeiro momento, condições dignas de alojamento, visa-se também a recriação de laços de sociabilidade e a autonomia.

A avaliação desta resposta de acordo com a perspetiva da MatosinhosHabit e dos próprios é considerada positiva, e tem vindo a ser realizada de forma contínua desde a criação da primeira habitação partilhada. Estes consideram que esta alternativa de alojamento apresenta condições dignas de acolhimento que não possuíam anteriormente, é compensadora a nível económico e inverteu a situação de isolamento em que se encontravam. Na verdade, trata-se de uma solução condigna que para além de favorecer a inserção social, nas vertentes da habitação, económica e rede de sociabilização e sentimento de pertença a um território.



A MatosinhosHabit vai continuar a apostar na disseminação desta modalidade de resposta pretendendo em 2020 promover, em parceria com outras instituições, uma nova habitação partilhada.

1.3.2 Residência Apoiada

O número de pessoas residentes no concelho de Matosinhos com 65 ou mais anos corresponde a 16,5% da população residente, fruto do processo de envelhecimento demográfico comum a todo o país.

Assim, torna-se fundamental equacionar novas respostas habitacionais e sociais dirigidas a esta população, assumindo-se o princípio de diferenciação, por forma a que as respostas vão de encontro às especificidades e necessidades dos seus destinatários.

No próximo ano pretende-se manter a articulação com o município, para que se possa identificar um terreno público ou privado com vista à criação desta resposta, tal como o preconizado na candidatura municipal ao programa 1º Direito: "solução habitacional específica de inserção para indivíduos, cassais ou famílias nucleares com dependentes ou portadores de deficiência".

1.3.3 Residência Assistida

Segundo dados da Unidade Local de Saúde (ULS) o número de indivíduos em situação de internamento com alta hospitalar e sem condições sócio habitacionais para regressar à sua residência tem vindo a aumentar de forma significativa.

Perante esta cenário e no âmbito do diagnóstico das carências habitacionais, efetuado para a elaboração da Estratégia Local de Habitação, considera-se fundamental em 2020 manter o trabalho em parceria com as instituições que integram a Rede Social, nomeadamente a ULS, para a criação de estruturas residenciais designadas "residências assistidas" destinadas a responder às necessidades destes indivíduos e suas famílias.

1.3.4 Habitação de Emergência

Ao longo dos últimos anos a necessidade de respostas de alojamento temporário para munícipes residentes em habitação social ou residentes em habitação privada tem sido crescente. Perante esta situação e de forma a criar respostas céleres e que reúnam todas

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO DE

as condições para satisfazer as diferentes necessidades das famílias, pretende-se criar uma nova resposta habitacional.

A criação desta resposta habitacional de caráter temporário, dirigida a situações sinalizadas pelos serviços da MatosinhosHabit e por outras instituições que integrem a Rede Social, nomeadamente as situações de emergência referenciadas pela Proteção Civil.

As situações sinalizadas pela empresa municipal serão aquelas em que é necessário a realização de obras de conservação e requalificação dos fogos sociais e se considera pertinente a saída dos moradores, bem como aquelas com processo de vistoria e que, para a sua resolução, se considere necessário alojar a família temporariamente. No âmbito da Proteção Civil serão equacionadas as situações que devido a catástrofes naturais, incêndios ou outras situações, as famílias estão privadas da ocupação do seu espaço habitacional, sendo para tal necessário o seu alojamento temporário até que sejam garantidas todas as condições de segurança.

1.4 Atendimento Descentralizado e Participado

Ao longo do ano 2020, pretende-se consolidar a descentralização dos atendimentos nas diferentes Uniões de Freguesia, dada a convicção de que uma gestão de proximidade permite responder atempadamente às necessidades das famílias e identificar problemas sociais transversais à população residente nos diferentes conjuntos habitacionais.

Através de um atendimento próximo e de acompanhamento social especializado, pretende-se continuar a dar respostas mais ajustadas às necessidades das famílias, nomeadamente no domínio da habitação, procurando promover uma gestão mais eficaz e eficiente do parque habitacional, ao responder oportunamente às inúmeras situações de transferência, de transmissibilidade, de integrações em agregado e de autorizações de residência.

O atendimento descentralizado e o acompanhamento social personalizado possibilitam o contacto direto com as pessoas no contexto, promovendo o desenvolvimento de relações positivas de maior confiança e de compromisso entre as famílias e a MatosinhosHabit. Assente no conhecimento mais aprofundado e numa comunicação

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO DE
12

mais estreita, pretende-se delinear planos de apoio individual e familiar, planos de intervenção de âmbito territorial, em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia e numa lógica de governação positiva, participada e integrada. Neste sentido pretende-se em 2020 reforçar a parceria com as Comissões Socias de Freguesia, de forma a responder a necessidades identificadas, quer pela população, quer pela MatosinhosHabit.

1.5 Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

A reabilitação do parque habitacional municipal é um permanente empreendimento que se continuará a pautar pelos princípios estatutários e objetivos assumidos pela MatosinhosHabit perante a Câmara Municipal de Matosinhos, como parceiro executivo neste domínio.

Reafirmando os princípios estabelecidos para os anos anteriores, as empreitadas de reabilitação de conjuntos habitacionais municipais terão como preocupação, para além da resposta a todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, o de introduzir uma significativa melhoria do desempenho energético dos edifícios e das habitações.

Dar-se-á continuidade à reabilitação do Parque Habitacional Municipal de Matosinhos, de acordo com as possibilidades e prioridades orçamentais estipuladas pela Câmara Municipal.

Estando em execução e em fase de acompanhamento da fiscalização municipal:

- A empreitada de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau Antigo, com 104 habitações plurifamiliares, recorre a financiamentos no âmbito do Programa PEDU/PAICD.

Neste território, dar-se-á continuidade à regeneração da área ocupada pelas 32 habitações unifamiliares, com recurso à demolição sistemática de todas as habitações devolutas e pelo realojamento das ainda habitadas, criando para estas famílias alternativas, tendo em conta a tipologia adequada à composição dos agregados e as eventuais dificuldades de mobilidade, bem como, atendendo às suas redes de suporte.

Em processo de contratação de empreitadas:

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO:

• Ao abrigo do Programa "Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética" NORTE 2020, encontram-se com candidaturas aprovadas e com os processos de contratação praticamente concluídos os Conjuntos Habitacionais da Biquinha 3ª fase, Custóias Ex-IGAPHE, Moalde, Biquinha FFH, Seixo I e Carcavelos 1ª e 2ª fases, com desenvolvimento previsto para 2020.

Com início de procedimento de reabilitação em 2020:

• O Conjunto Habitacional da Guarda FFH (Antigo) será objeto de uma reabilitação faseada a realizar nos anos de 2020 (6 habitações) e 2021(32 habitações), com contratação de empreitadas pela MatosinhosHabit;

• Nos Conjuntos Habitacionais de Recarei, Ponte do Carro, Custió, Austrálias, Padrão da Légua, Santiago de Custoias, S. Gens, Estação, Gatões, Telheiro, Chouso e Seixo II, prevê-se que a sua contratação seja realizada pela Câmara Municipal de Matosinhos, com base em projetos de execução fornecidos pela MatosinhosHabit.

As empreitadas de reabilitação serão realizadas por contratação pública a cargo da Câmara Municipal ou por recurso a contratos de prestação de serviços a estabelecer entre a Autarquia e a MatosinhosHabit. Todo o processo técnico será acompanhado pela MatosinhosHabit.

Todas estas empreitadas serão fiscalizadas ou co fiscalizadas pela MatosinhosHabit.

1.6 Reabilitação dos Fogos Devolutos, Partes Comuns e Espaços Exteriores

Face aos condicionalismos impostos pela legislação vigente para contratação pública, a MatosinhosHabit deu, no ano de 2019, corpo a um procedimento por acordo quadro com vista à agilização da contratação de pequenas empreitadas de reabilitação de fogos devolutos. Este processo exigiu um grande esforço dos serviços da MatosinhosHabit para a recuperação do atraso resultante dos prazos exigidos pelo procedimento concursal. Estima-se que no final do ano de 2019 tenham sido reabilitadas 84 habitações.

Estabilizado que está o processo de contratação das empreitadas de reabilitação de fogos, recuperada a acumulação de fogos por reabilitar e tendo como referencia que serão contratados, no mínimo, grupos de cinco habitações, torna-se imperativo

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO DE

melhorar os tempos de adjudicação de empreitadas, submetendo-se ao Conselho de Administração da MatosinhosHabit decisão de contratar cada grupo de 5 fogos ou seus múltiplos no prazo máximo de 1 semana após a sua disponibilidade.

Mantendo-se a cadência de devolução de fogos em 2020, estima-se que o número de fogos para reabilitação ronde os valores de 2019, isto é, entre 80 e 90 fogos.

A reabilitação das partes comuns de edifícios habitacionais incide sobre as infraestruturas prediais, como a renovação das instalações de iluminação, de campainhas e intercomunicação, de instalações de abastecimento de água, entre outras.

Estarão concretizados, até ao fim de 2019, os princípios e as bases de trabalho necessárias à criação de Planos de Manutenção dirigidos a todos os componentes das construções, os quais ditarão os tipos e periodicidade das intervenções, conducentes à determinação prévia de custos.

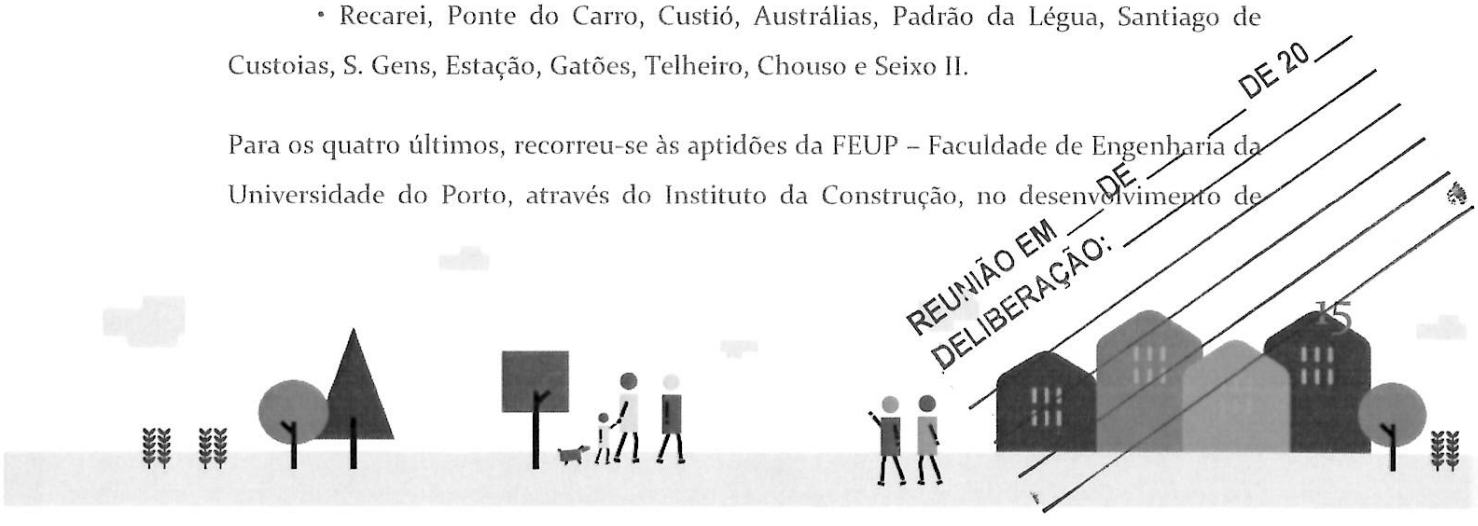
1.7 Projetos de Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais

Face à morosidade dos procedimentos de contratação de empreitadas, será propósito para 2020, preparar e desenvolver novos projetos de reabilitação de conjuntos habitacionais para que, no primeiro trimestre, possam ser disponibilizados nos serviços da Câmara Municipal de Matosinhos para uma rápida concretização de processos de contratação, na medida e em função das disponibilidades orçamentais e na expectativa de programas de apoio à reabilitação de construções que venham a ser implementados, nomeadamente, dentro dos requisitos específicos da eficiência energética e do compromisso nacional de uma economia de baixo carbono.

Estão definidos como projetos de reabilitação prioritários os seguintes Conjuntos Habitacionais:

- Recarei, Ponte do Carro, Custió, Austrálias, Padrão da Légua, Santiago de Custoias, S. Gens, Estação, Gatões, Telheiro, Chouso e Seixo II.

Para os quatro últimos, recorreu-se às aptidões da FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, através do Instituto da Construção, no desenvolvimento de



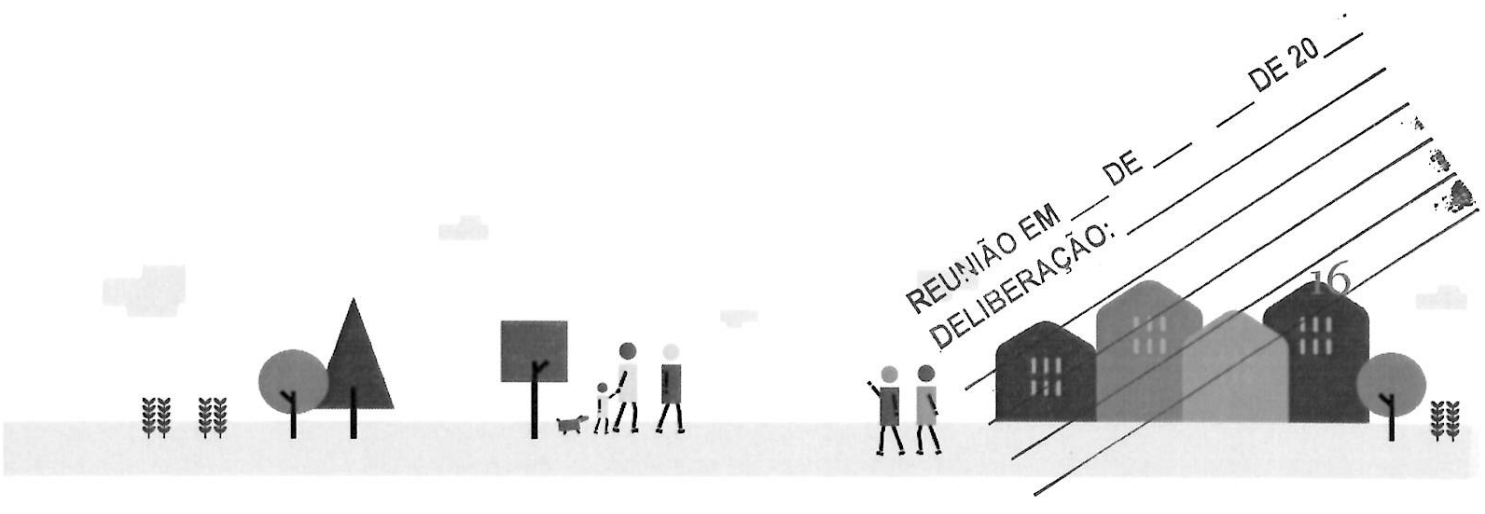
estudos conducentes à reabilitação de Conjuntos Habitacionais com acabamento em "tijolo face à vista", sem a alteração da imagem e da linguagem desses empreendimentos

Os estudos / guião referidos, permitirão reduzir significativamente a complexidade dos projetos.

1.8 Outros Estudos e Projetos

Poderão ser considerados estudos e projetos, nomeadamente, os de reabilitação de fogos avulsos, de partes comuns de edifícios de habitação, em espaços exteriores e em envolvências urbanas próximas de conjuntos habitacionais.

Numa perspetiva de envolvimento das comunidades na reabilitação urbana do seu edificado, nomeadamente proprietários com baixos recursos técnicos e financeiros, poder-se-á, também, vir a prestar apoio à reabilitação de edifícios provadamente resultantes de operações públicas de criação de habitação social, nomeadamente as desenvolvidas pela iniciativa de organizações populares, como sejam as associações de moradores e o processo SAAL ou desenvolvidas pelo estado Português e alienadas aos seus moradores/arrendatários como é o caso das intervenções numa parte do espaço público do "Bairro dos Pescadores", tendo como foco o acesso a financiamentos resultantes das Nova Geração de Políticas de Habitação – Programa 1º Direito.



EIXO 2

Trabalhar as Envolventes Sociais Favorecendo Ambientes Inclusivos e Saudáveis

Sob este eixo desenvolver-se-ão iniciativas que valorizam a envolvente social, prioritariamente dos conjuntos habitacionais municipais, dimensão esta que facilita intervenções mais compreensivas e inclusivas dos espaços de vida e de viver. A aposta em intervenções de natureza comunitária/local, considerada como contexto adequado para mudanças sociais sustentáveis, coloca as pessoas, a comunidade e a rede de sociabilidades no centro do processo de intervenção.

De facto, na sequência e em conformidade com a avaliação assumida do trabalho que iniciamos em 2019, iremos, no ano de 2020, reforçar, diversificar e ampliar estas ações, cativando mais entidades e organismos, envolvendo mais territórios e populações, com vista à justiça social, à coesão territorial e pacificação coletiva.

2.1 Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos

O impulso da afirmação do eixo da Economia Circular no anterior Quadro Comunitário de Apoio e para 2021-2027, bem como nas principais manifestações públicas e da sociedade civil, confere uma responsabilidade acrescida aos domínios da gestão dos recursos e das perdas, e dos impactos ambientais que a sociedade é capaz de (re)produzir.

A consciencialização deste fenómeno imprime, portanto, uma visão global e estrutural, vocacionada para a intergeracionalidade e para uma resiliência ativa face ao desperdício, ao mau uso e ao desuso dos recursos.

Na perspetiva de continuar a trilhar um caminho de sustentabilidade ambiental, que seja abrangente aos conjuntos habitacionais municipais, apoiando as comunidades locais a gerir melhor e de forma mais eficiente os recursos disponíveis, promoveremos iniciativas de estímulo às práticas de uso consciente dos recursos, designadamente energéticos, de redução da produção de lixo e de reciclagem, em linha com a estratégia que desenháramos e temos vindo a implementar, procurando aprofundar e aproximar



as parcerias já estabelecidas e com um desempenho assinalável, a saber: a cooperação com a Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Matosinhos, com a LIPOR, com a Associação IPSUM HOME, com a INDAQUA e com a ADEPORTO e, para o corrente ano de 2020, com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO PROTESTE), a seguir enunciadas.

Assim, na concretização destes intentos, pretende-se para 2020, em conjunto com a Câmara Municipal de Matosinhos, dinamizar e reforçar as ações de limpeza das praias do concelho, mobilizando as instituições locais e as estruturas de voluntariado, designadamente através do protocolo que se firmou com o Voluntariado em Matosinhos (VEM), e assumir a densificação da operacionalização das hortas comunitárias e dos canteiros coletivos, como modelo representativo da preservação da orla marítima e da sensibilização para uma economia verde.

A riqueza das sinergias decorrentes da parceria com a LIPOR, incute a expetativa de palmilhar um caminho desafiante, por reporte ao que já foi feito, aspirando a assunção de uma imagem de referência no trabalho colaborativo. Para a sustentabilidade desta ambição, potenciaremos a "Campanha de Recolha de Tampinhas", preferencialmente destinada a fins específicos, através da recolha de tampas de plástico em estruturas artísticas de depósito, da autoria da MatosinhosHabit, num projeto pensado e adaptado, numa primeira fase, para as instalações da Câmara Municipal de Matosinhos, LIPOR, CIaP e MatosinhoSport, estando em aberto a possibilidade de a estender a outras entidades/equipamentos, estrategicamente localizadas no concelho.

Ainda neste âmbito, temos o propósito de expandir o processo da correta separação e valorização dos resíduos urbanos/lixos domésticos a mais conjuntos habitacionais municipais, através do projeto da LIPOR "Reciclar é Dar +", servindo como exemplo para a afirmação da reciclagem como prática corrente dos quotidianos familiares. Na concretização desta iniciativa, começar-se-á por mobilizar, designadamente, a comunidade do bairro da Cruz de Pau, em processo de requalificação do edificado, propiciador das mudanças sociais que pretendemos promover e patrocinar nesses contextos habitacionais.

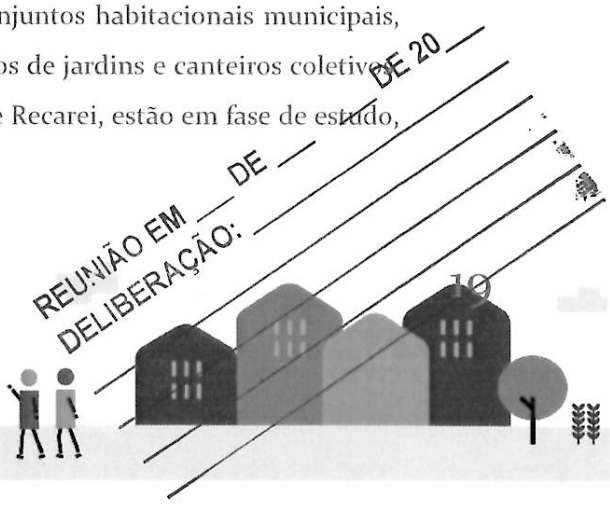


A alteração nos hábitos de consumo de água e desperdícios que lhe estão adstritos, valorizando um recurso tão valioso, é matéria que planeamos trabalhar, nomeadamente em parceria com a INDAQUA, promovendo campanhas de sensibilização em contextos territoriais e medidas individualizadas de melhoria. Para este fim, prevemos munir-nos da campanha da INDAQUA "Uma Aventura em Estado Líquido" e de material informativo, que será distribuído porta a porta, acompanhado de ações de sensibilização/informação. Estas medidas irão incidir preferencialmente nos territórios que já foram alvo das campanhas ao nível da eficiência energética: Conjuntos Habitacionais de Custóias Ex:IGAPHE, Fundação Salazar, Sendim, Esquinheiro e Lagoa.

Na sequência do acolhimento e resultados decorrentes do estudo de eficiência energética que consumamos com a Agência de Energia do Porto, nos conjuntos habitacionais municipais acima referenciados, continuar-se-á a acompanhar as situações de pobreza energética que foram sinalizadas e replicaremos este tema noutras habitações municipais, alargando o território de abrangência e os agregados familiares participantes. Os Conjuntos Habitacionais de Recarei e Ponte do Carro, pelas razões acima mencionadas, serão territórios de eleição.

A MatosinhosHabit prosseguirá com a campanha contra o desperdício alimentar, redimensionando a nossa ambição para um patamar mais amplo, com vista à promoção do potencial de poupança, dinamizando ações coletivas de reaproveitamento alimentar e de poupança na sua confeção, bem como de reaproveitamento de roupas usadas e material doméstico, beneficiando agora, para o ano de 2020, da nova parceria com a DECO PROTESTE, a firmar. Com este parceiro, iniciará, igualmente, uma campanha ao nível dos direitos e deveres dos consumidores, na perspetiva também da (com)vivência de espaços comuns. Os territórios a abranger serão, para o ano de 2020, Guarda, Seixo e Cruz de Pau.

Ainda ao nível das condições ambientais e da educação para o ambiente, proceder-se-á ao desenho de atividades com os moradores dos conjuntos habitacionais municipais, tais como a reflorestação de espaços públicos, arranjos de jardins e canteiros coletivos. Os territórios das Farrapas, S. Gens, Monte Espinho e Recarei, estão em fase de estudo, para a sua implementação.



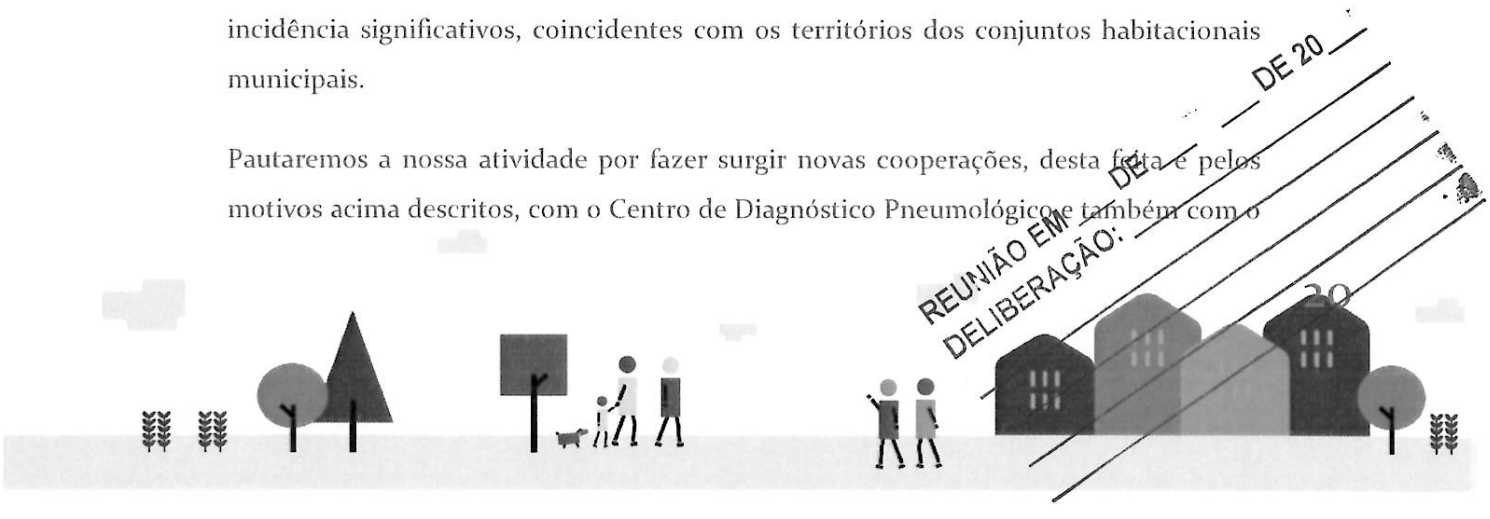
Posicionados em consonância estratégica com a Câmara Municipal de Matosinhos e Uniões de Freguesia, em matéria de planeamento urbano, atentaremos sobre a melhoria das condições do espaço público, designadamente ao nível das questões que se prendem com a gestão eficiente da iluminação pública, arruamentos, limpeza urbana e acessibilidades, que garantam a segurança e a comodidade dos seus usuários. Particularmente a este nível, no ano de 2020, a MatosinhosHabit estará atenta e empenhada na concretização das acessibilidades no interior das habitações e no espaço público, para as pessoas com diversidade funcional, bem como alargará a rede de parceiros à Associação de Surdos, que presta apoio aos surdos de Matosinhos.

2.2 Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

A garantia das condições gerais de saúde e bem-estar da população é um dos maiores anseios das políticas sociais públicas. Também aqui na MatosinhosHabit, considera-se que a salubridade do meio, o conforto, a oportunidade de respostas de saúde e a formação e implicação de estilos de vida saudáveis, são exigências do programa de atuação que pretendemos defender e concretizar em 2020, na senda das orientações do Plano Municipal de Saúde do Concelho de Matosinhos.

Ao nível das condições de saúde e partindo de um diagnóstico prévio vertido sobre o território sob gestão da MatosinhosHabit, e na sequência da avaliação do trabalho colaborativo desenvolvido em 2019, prevê-se dar continuidade à parceria estratégica com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, através da replicação de Campanhas/Planos de Contingência Sazonais e Rastreios, designadamente a da Vacina contra a Gripe, dirigida a indivíduos com mais de 65 anos de idade e/ou com doença crónica, residentes nos Conjuntos Habitacionais Municipais e beneficiários do PMAA, que respondam às principais incidências patológicas do território e definam critérios preventivos, para 2020, alargados também aos múltiplos distúrbios de saúde, designadamente ao nível da tuberculose, que ainda mantem, no concelho, níveis de incidência significativos, coincidentes com os territórios dos conjuntos habitacionais municipais.

Pautaremos a nossa atividade por fazer surgir novas cooperações, desta feita e pelos motivos acima descritos, com o Centro de Diagnóstico Pneumológico e também com o



projeto "Viver com Demência", evidenciando práticas de prevenção e remediação das morbilidades mais significativas, como a tuberculose, já mencionada, e as patologias de foro mental/demências, a partir da criação e/ou adaptação de programas de combate a estes flagelos.

Ao nível da prevenção e remediação de comportamentos aditivos de maior incidência no território, a MatosinhosHabit planeará um trabalho mais próximo com o Hospital Magalhães Lemos/Unidade de Alcoologia do Norte.

A partir dos diagnósticos realizados e da aproximação à realidade territorial que fomos sedimentando ao longo de 2019, identificou-se falta de informação e desajustamento de comportamentos e atitudes de natureza sexual, na adolescência e início da idade adulta, em grupos específicos da população. Esta situação exige o reforço das propostas educacionais existentes, balizadoras do comprometimento da saúde pública e das dinâmicas familiares, o que acarreta responsabilidades acrescidas no campo da sensibilização e da orientação sanitária, direcionadas a estes grupos, que tomar-se-á em mãos. Assim, como resposta de natureza resolutiva, uniremos esforços com a Associação para o Planeamento da Família (APF), na definição de estratégias vocacionadas para estes défices/desajustamentos, trabalhando as dimensões da educação sexual e reprodutiva e dos relacionamentos, trabalho este iniciado no final do ano de 2019, com um grupo informal de jovens residentes no Conjunto Habitacional da Guarda.

É, também, missão da MatosinhosHabit, sensibilizar e promover estilos de vida saudável e a prática desportiva junto da população, extensíveis às várias faixas etárias, em cooperação com a MatosinhoSport, enquanto parceiro privilegiado para a execução destas ações, e com outras entidades desportivas com forte implantação local.

A MatosinhosHabit insistirá, ainda, na multiplicação da divulgação de informação/sensibilização para os cuidados a ter com os animais domésticos, que coabitam nos espaços residenciais municipais, bem como relativamente aos animais de rua, estendendo o modelo aplicado ao Conjunto Habitacional do Seixo a outros contextos, designadamente Biquinha, Cruz de Pau, Guarda, Farrapas, Ribeiras, Gatões e Custió, tendo agora por suporte no município, novas estruturas de apoio, tais como a nova Casa da Sociedade Protetora de Animais e parques das matilhas com destino a

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE
21

acolher animais assilvestrados, promovendo a sua adoção e cuidados, acautelando e garantindo a saúde privada e pública. Para este trabalho, são parceiros imprescindíveis as Uniões de Freguesia, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM) e as instituições de ensino.

2.3 Associativismo, Cidadania e Cultura

Considerando a oportunidade da missão da MatosinhosHabit enquanto agente facilitador da inclusão, no ano de 2020, desenvolver-se-á ações de Mediação Comunitária que visam a construção de compromissos/consensos em torno de situações complexas e desafiantes, reforçando um ambiente de convivência negociada e atenta às exigências emergentes. A este nível, esta empresa municipal retomará os contactos com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Igualmente, a MatosinhosHabit facilitará o acesso a bens culturais, quebrando as barreiras de excecionalidade e exclusividade, abrindo portas à universalidade das questões culturais e à intervenção social pela arte. Iniciaremos trabalho exploratório em parceria com associações culturais locais, e outras, com vista à intervenção social através de experiências artísticas.

Em 2020, com este objetivo, envolver-se-ão entidades culturais e locais na facilitação do acesso à cultura e na dinamização de ações que promovam a participação dos atores locais, assumindo o duplo papel, de promotores e utilizadores, recorrendo à arte como instrumento de capacitação e de empoderamento da população local.

Dar-se-á continuidade à iniciativa "Mesas Redondas", nas quais se procederá à auscultação da população sobre diversos domínios, apelando à sua participação e implicação na identificação dos problemas da comunidade e na inventariação das eventuais soluções. Esta iniciativa iniciou-se em 2019 no Seixo e na Guarda, partindo de um trabalho que despoletou a avaliação sobre "satisfação residencial e expectativas", sendo que, para o plano em apreço, formalizar-se-á o respetivo modelo.

Ainda, durante o ano de 2020, iniciar-se-á um trabalho de base coletiva e comunitária, para a realização de uma iniciativa, onde os moradores e associações locais darão a conhecer a forma como vivenciam o seu bairro, a entidades/instituições que têm funções

DE 20
DE
REUNIÃO EM
DELIBERAÇÃO.

de responsabilidade, gestão e planeamento concelhio municipal, do tipo "Open Bairro". Pelo facto de estar em curso, no Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, uma operação de reabilitação urbana, com toda a predisposição para a mudança que tal acarreta, eleger-se-á este território como projeto piloto.

Enquanto meio de capacitação e abertura à informação e ao conhecimento dos Conjuntos Habitacionais, articular-se-á em conjunto com a Biblioteca de Matosinhos e com as Uniões de Freguesia, medidas que facilitem a consulta de livros e outros materiais educativos, tornando os mesmos acessíveis a todos, temos assim intenção de em 2020 democratizar o acesso e promover a leitura. Neste âmbito, a MatosinhosHabit ampliará a iniciativa lançada em 2019, da "Hora do Conto", recorrendo, nomeadamente, à manipulação de fantoches, através da estrutura "Fantocheiro", preferencialmente em Custió, Recarei, Guarda, Ribeiras, Chouso, Biquinha, Cruz de Pau e Seixo.

2.4 Segurança Urbana e Espaço Público

Os crescentes desafios que a mobilidade nos centros urbanos acrescenta, sugerem uma redobrada preocupação securitária, numa lógica que antecipa a remediação exclusiva dos comportamentos criminais/antissociais, dando força a uma atuação preventiva bem planeada e ajustada às necessidades das pessoas e dos territórios.

Neste sentido, a MatosinhosHabit assumirá a responsabilidade e atenção particular sobre o território e quem nele reside, monitorizando comportamentos e manifestações sociais, concertando as operações de reabilitação urbana com preocupações que reforcem o sentimento de segurança e promovam a redução de acontecimentos de origem criminal. Assim, envidaremos esforços para que, no arranque das operações de reabilitação física do edificado previstas para 2020, se adotem práticas de reabilitação do espaço público que cumpram os mesmos objetivos securitários, através, nomeadamente, da partilha da informação dos diagnósticos de caraterização da população residente nos conjuntos habitacionais.

A MatosinhosHabit consumará, em rede com as entidades locais e em articulação permanente com o Ministério da Administração Interna, a implementação dos Contratos Locais de Segurança nas Uniões de Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira (Conjunto Habitacional da Biquinha) e de S. Mamede de Infesta e Senhora da

REUNIÃO DE ... DE 20 ...
DELIBERAÇÃO: ...

Hora (Conjunto Habitacional do Seixo), recentemente assinados, operacionalizando o diagnóstico local, a formulação do plano de intervenção, a execução das medidas e a respetiva avaliação. Neste contexto é de salientar a participação da MatosinhosHabit no Conselho Municipal de Segurança, fazendo parte do processo de discussão e criação de políticas orientadoras e de resolução das questões de segurança pública.

Em consonância com o protocolo firmado em 2019 com a Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, e à semelhança do que temos vindo a concretizar até esta data, a MatosinhosHabit proporcionará a integração plena de indivíduos a cumprir trabalho a favor da comunidade, abrindo espaço à reinserção social e à reposição cívica e plena dos direitos e deveres desses cidadãos.

2.5 Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares

A prevenção de comportamentos de violência assume, por si só, um caráter de prioridade. Ao nível do fenómeno da violência doméstica, a MatosinhosHabit conta com a importante ação da Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV), criada a nível municipal e da qual fazemos parte ativa.

Ao nível da prevenção da violência entre pares, continuar-se-á e reforçar-se-á o percurso iniciado em 2019, através da realização de Sessões de Sensibilização, que contribuam para a promoção de abordagens amigáveis e previnam futuros padrões comportamentais desajustados, incidindo em faixas etárias muito jovens, designadamente, na Cruz de Pau, Seixo, Guarda, Ribeiras, Chouso, Recarei e Custió.

Para o próximo ano, também se planeia um olhar atento sobre a violência no contexto da internet, conhecida por "cyberbullying", transversal às várias camadas geracionais, recorrendo, para isso, a estratégias de trabalho de competências sociais e individuais, com modelos de ações de informação/sensibilização, em cooperação com a Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR) e com outras instituições que se debrucem sobre o fenómeno, nomeadamente com a Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com quem pretendemos iniciar uma parceria para esta matéria. Dado tratar-se de uma matéria ainda nova no contexto da ação da MatosinhosHabit, iremos, antes de definir territórios, aprofundar o diagnóstico e as formas de intervenção.

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE

2.6 Capacitação Social e Empregabilidade

Dotar e capacitar a população de competências pessoais, sociais e profissionais, que promovam a inserção socioprofissional, são inquietações amplamente debatidas na MatosinhosHabit, face à situação de iliteracia e notória dificuldade para integração no mercado de trabalho, que se verifica no contexto de habitação social municipal, conforme dados recolhidos nos diagnósticos de caraterização da população residente, que se realizou no ano transato.

Perante baixos índices de escolaridade e elevadas taxas de desemprego, que de uma forma generalizada perseguem a população residente, pretende-se estreitar a cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego de Matosinhos, encontrando, em conjunto, adequadas estratégias de resolução destes problemas, quer ao nível da formação, quer na incorporação no mercado de trabalho, a curto, médio e longo prazo.

A este nível, referenciou-se, ainda que de forma experiencial, uma intervenção-piloto que se iniciou no final de 2019, com um grupo de jovens que se encontram fora do sistema educativo e em condição de ausência de ocupação profissional, proporcionando mudanças positivas e progressivas, ainda que pouco consolidadas face ao tempo de maturação, sobre este público-alvo. A partir de uma avaliação "on going" mais sólida e da consolidação da referida parceria, esta empresa municipal repercutirá o modelo de intervenção com outros grupos e em outros territórios.

Concertando esforços no combate ao desemprego de longa duração, num quadro de baixas qualificações, atentaremos na identificação dos indivíduos a residir nos conjuntos habitacionais e que se encontram nesta condição de vulnerabilidade económico social, inventariando um plano estratégico que responda aos défices de capacitação e oportunidade no acesso à educação formal e à inserção no mercado laboral.

Em articulação com o Centro de Emprego de Matosinhos, Ipsum Home, CIAC, DECO PROTESTE, entre outras entidades, fomentaremos ações múltiplas de esclarecimento e sensibilização para as questões da formação/emprego, bem como para a gestão económico-financeira dos orçamentos familiares e direitos e deveres enquanto consumidores, nos territórios onde se verifica maior incidência destas problemáticas.

DE 20
DE
REUNIÃO EM
DELIBERAÇÃO
35

2.7 Satisfação Residencial e Envelhecimento Ativo

A demografia em Portugal e na Europa de uma forma em geral, tem vindo a assumir significativas alterações, com reflexo na disposição etária e consequentemente social, que apontam para novos desafios no desenho das políticas sociais e na gestão dos serviços públicos.

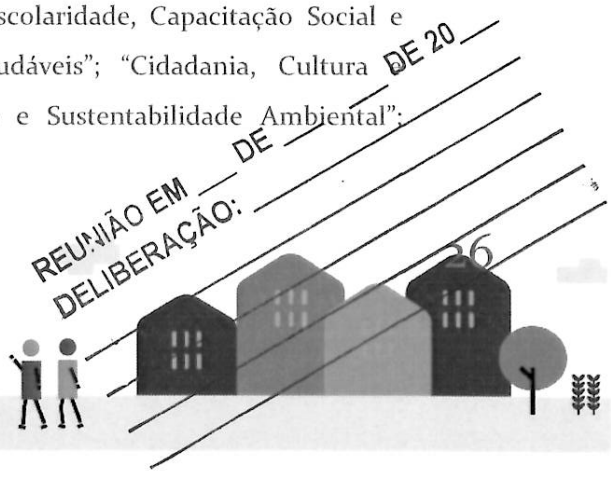
Neste sentido e na medida em que o concelho de Matosinhos não é um caso à parte, iniciou-se no ano de 2019 um amplo diagnóstico à população residente nos conjuntos habitacionais municipais, em processo de envelhecimento, através da aplicação de um inquérito por questionário a uma amostra consolidada, contando com a cooperação do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, relativamente à autoria do inquérito, à disponibilização de estagiários de Serviço Social para a sua aplicação e ao tratamento de informação. Os resultados refletir-se-ão numa proposta de trabalho com esta faixa etária, que se pretende iniciar ainda durante o ano de 2020 e para a qual conta-se com a colaboração ativa do referido instituto.

Ainda durante o ano de 2020, a MatosinhosHabit consolidará a parceria com o município de Matosinhos, cooperando na implementação do projeto "Chave de Afetos", que se dirige à população com 65 anos ou mais, sem retaguarda familiar e com baixos rendimentos. Esta empresa municipal participará no processo de reforço do serviço de teleassistência e demais serviços de apoio, que respondam com eficácia às vulnerabilidades dos destinatários deste projeto.

Daremos, ainda, particular atenção a esta população, designadamente no que se refere ao ajustamento dos alojamentos e locais de vida e apoio.

2.8 Projetos Experimentais

A MatosinhosHabit prosseguirá com a implementação das ações do Plano de Intervenção do Seixo, evidenciando, uma vez mais, o papel mobilizador dos seus atores executantes, aos seguintes níveis: "Promoção da Escolaridade, Capacitação Social e Empregabilidade"; "Saúde e Estilos de Vida Saudáveis"; "Cidadania, Cultura e Associativismo"; "Reabilitação Física do Edificado e Sustentabilidade Ambiental"; "Segurança Urbana e Espaço Público".

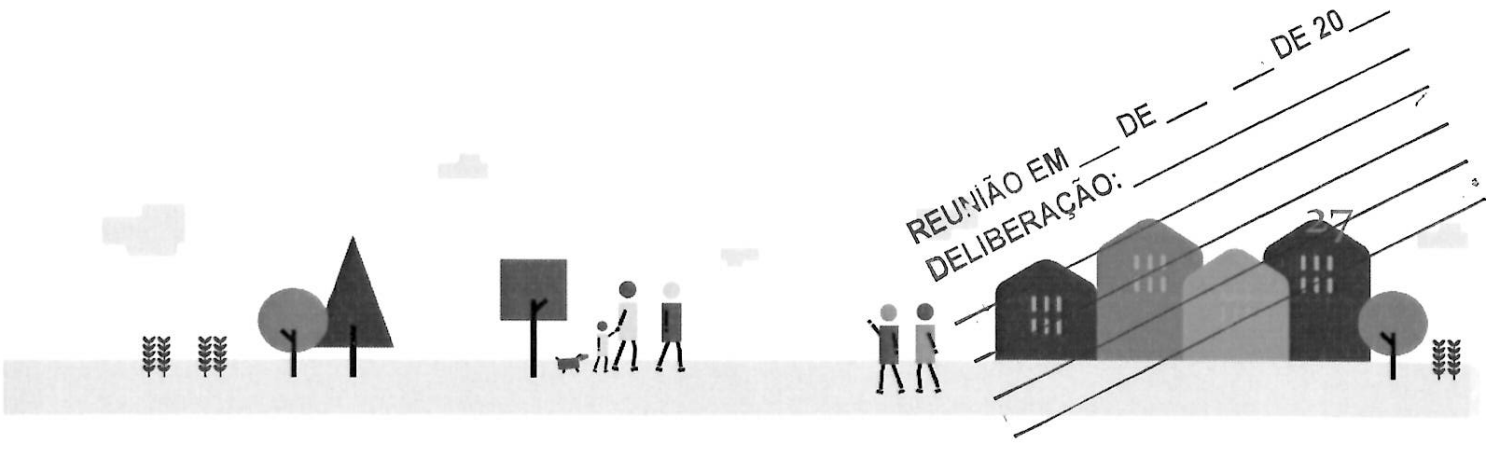


As mudanças a operar pela via da requalificação do edificado são uma oportunidade para propiciar mudanças sociais, que procuraremos promover e patrocinar nestes contextos habitacionais. Para o efeito, pretende-se trabalhar algumas dimensões da vida coletiva destes territórios, com vista à justiça social, pacificação comunitária e coesão territorial.

Na ótica da implementação de projetos diferenciadores face a situações específicas identificadas, a MatosinhosHabit procurará experienciar modelos de intervenção no território, dirigidos a grupos sociais orientados, com vista à sua replicação em caso de efeito positivo.

Assim, projeta-se a intervenção com o grupo informal de jovens a residir no Conjunto Habitacional da Guarda, reforçando a dimensão da saúde, nomeadamente ao nível dos estilos de vida saudáveis, e das competências pessoais e sociais, através da capacitação escolar e profissional e da normalização e ajustamento comportamental.

Com os mesmos intentos, a promoção de estilos saudáveis, nomeadamente, através da intervenção com um grupo de moradoras com responsabilidades parentais, ao nível da consciencialização alimentar, abrangendo as dimensões da higienização, acondicionamento e reaproveitamento. Simultaneamente, esta empresa municipal potenciará a gestão do orçamento e diversificação alimentar, tendo em conta os baixos recursos.



EIXO 3

Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo inter e intra Institucionais

Neste eixo conhecemos as áreas de atividade da MatosinhosHabit, que atuam em estreita colaboração com diversas entidades e organismos, desde logo a ampla colaboração com o município de Matosinhos e seus serviços, mas também com um conjunto diverso de agentes socioeconómicos e culturais, no desenvolvimento de propósitos atinentes ao domínio habitacional. A diversidade e complexidade dos campos de intervenção da MatosinhosHabit (em permanente desenvolvimento), exige um reforço de articulação e cooperação inter e intra institucional.

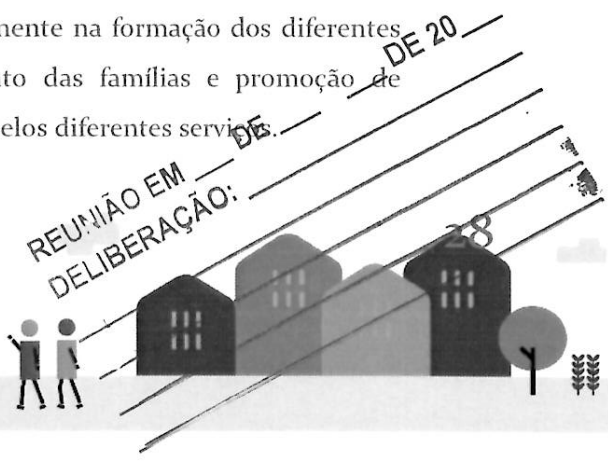
3.1 Redes e Projetos Sociais Locais

Rede Social- A MatosinhosHabit continuará a integrar de forma ativa a Rede Social, por forma a contribuir para a criação de respostas concertadas e integradas prevenindo, atenuando ou erradicando situações de pobreza e exclusão social. Sendo um fórum intersectorial e interinstitucional e assentando num trabalho em parceria apresenta como objetivo principal a promoção do desenvolvimento social local.

Comissão de Proteção de crianças e Jovens (CPCJ) – A representação da empresa municipal na CPCJ, manter-se-á através do destacamento de um técnico superior a tempo inteiro.

Tendo a CPCJ como objetivo a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens em perigo, esta parceria existente assume especial relevância na garantia da proteção das crianças e jovens e famílias residentes nos conjuntos habitacionais municipais, favorecendo uma intervenção mais efetiva e preventiva nestes contextos habitacionais.

RIV – A integração da MatosinhosHabit na Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV), tem vindo a reforçar a nossa ação, nomeadamente na formação dos diferentes técnicos, sinalização de situações, acompanhamento das famílias e promoção de respostas céleres às situações em acompanhamento pelos diferentes serviços.



Estas respostas passam pela atribuição de habitação social, pela celeridade na resposta às candidaturas ao PMAA, bem como pela criação de soluções habitacionais de transição (conforme o previsto na candidatura ao 1º Direito).

Núcleo de Planeamento e Intervenção para as Pessoas Sem-Abrigo (NIPSA) – A MatosinhosHabit é um parceiro ativo do NPISA de Matosinhos, criado no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA) e que visa, sobretudo, a implementação de um modelo e metodologia de intervenção e acompanhamento integrado no território, garantindo a articulação entre as intervenções existentes designadamente ao nível da criação de respostas alternativas de alojamento dirigidas à população em situação de sem abrigo. Pretende-se, ao longo do ano 2020, criar uma resposta habitacional de transição, dirigida a este tipo de população, em articulação com as instituições que integram esta parceria.

Banco de Bens- criação de um banco de bens, de forma a recolher, armazenar, recuperar mobiliário e outros equipamentos domésticos, doados à empresa municipal, por particulares e/ou empresas, para posteriormente responder de forma mais eficaz e concertada com as diferentes entidades da Rede Social, às necessidades dos munícipes, em situação de carência económica.

IPSUM HOME - Em outubro de 2018 foi celebrado um protocolo com a IPSUM HOME, associação para análise, apoio, educação e formação em matéria de crédito, seguros e contratos e apoios no empreendedorismo e empregabilidade, com o principal objetivo de prestar auxilio a famílias que enfrentem dificuldades e constrangimentos financeiros, dotando-as de informação e instrumentos para a recuperação, gestão e viabilização dos seus recursos.

A procura deste apoio tem sido significativa, quer pelos arrendatários da MatosinhosHabit quer pelos munícipes em geral, pelo que constitui razão suficiente para dar continuidade a esta parceria durante o ano de 2020.

3.2 Projetos Europeus

A concretização do 1º Direito, integrado na Nova Geração de Políticas de Habitação, por parte da Câmara Municipal de Matosinhos, através da MatosinhosHabit pretende

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO:

responder aos velhos e novos desígnios habitacionais, dando resposta às famílias que ainda vivem em grave carência habitacional, garantindo o seu acesso a uma habitação condigna, criando condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

Por outro lado, num quadro tão premente e exigente como o combate às alterações climáticas e à criação de respostas que efetivem a sua resolução, exige que a MatosinhosHabit se proveja de conhecimentos sobre eficiência energética ligada ao setor habitacional e à reabilitação urbana dos conjuntos Habitacionais sob sua gestão.

Pretende-se assim que as novas políticas habitacionais a adotar, que visam em primeiro lugar, resolver os problemas habitacionais, potenciando a inclusão social e territorial, sejam complementadas com o uso eficiente de recursos e com iniciativas que promovam a eficiência energética e a salvaguarda da sua adequabilidade à problemática da pobreza energética, que tanto afeta arrendatários municipais.

Na senda dessas problemáticas, a MatosinhosHabit tem vindo a integrar, ao longo dos últimos anos, quer através de candidaturas próprias, quer a convite de outras entidades, consórcios e grupos de trabalho inseridos em iniciativas, projetos nacionais e europeus focados no uso eficiente de recursos e na eficiência energética em edifícios.

Estas experiências têm permitido à MatosinhosHabit, estimular aprendizagens, potenciar e desenvolver competências, contactar com práticas nacionais e europeias significantes e inovadoras, melhorando abordagens presentes e futuras dos serviços, tendo presente o âmbito e objeto de atuação da MatosinhosHabit, a habitação social municipal e as áreas de reabilitação urbana já delimitadas e a delimitar no concelho.

Com efeito, a participação nestas iniciativas, ajuda a sedimentar práticas que em muito têm contribuído para a promoção e implementação de medidas de melhoria, que quando tecnicamente viáveis e ajustadas às necessidades e oportunidades de financiamento, visam um uso eficiente de recursos, a implementação de soluções com energias renováveis, traduzindo-se numa melhoria significativa do conforto térmico habitacional.



Em 2020, a MatosinhosHabit continuará a promover a sua participação neste tipo de iniciativas, de âmbito nacional e europeu, com o objetivo de apreender as melhores práticas e colocar à disposição das munícipes soluções que melhor respondam à concretização dos desígnios ambientais.

3.2.1 PROSPECT

Financiado pelo HORIZONTE 2020

Ao longo de 2018 e 2019, a MatosinhosHabit candidatou-se e participou em dois grupos de trabalho que promoveram a discussão e o intercâmbio entre pares, de conhecimentos e experiências sobre esquemas de financiamento inovadores utilizados na implementação de planos sustentáveis de energia, em cidades e regiões da União Europeia.

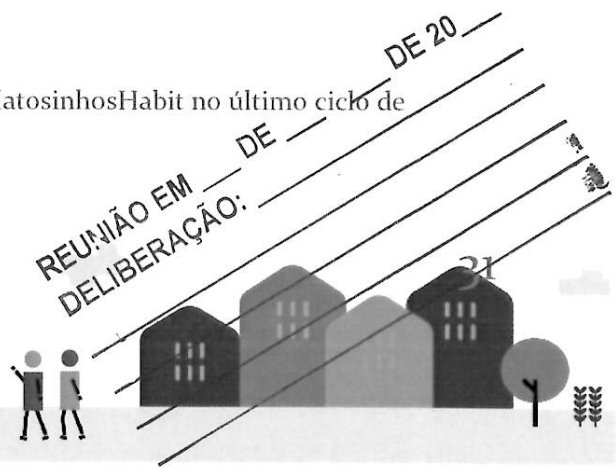
Foram abordadas duas experiências-piloto em duas regiões europeias distintas:

O primeiro grupo de trabalho, liderado pela região francesa de Grand Lyon, focou-se na partilha do programa Ecorenov. Este projeto visa a promoção e envolvimento dos proprietários, em operações de reabilitação de edifícios, com foco na eficiência energética, apoiando-os com meios técnicos e ajudas públicas criadas para o efeito, as designadas One Stop Shop.

Este projeto muito tem contribuído para uma efetiva regeneração urbana das áreas urbanas de Grand Lyon, modernizando e transformando social e economicamente áreas degradadas.

O segundo grupo de trabalho, liderado pelos municípios eslovenos de Veneje e Celje, está focalizado nos designados Energy Performance Contracts (EPC), em edifícios de propriedade pública. O uso de EPC na Eslovénia é relevante, tem ganho força e muito tem contribuído para que as instituições públicas daquele país possam alavancar a reabilitação de edifícios, através da implementação de medidas de eficiência energética e das poupanças por elas geradas.

Ao longo de 2020, prevê-se ainda a participação da MatosinhosHabit no último ciclo de grupos de trabalho.



3.2.2 SOCIALGREEN

Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - INTERREG

A MatosinhosHabit tem vindo desde 2016 a participar ativamente no grupo de *stakeholders* criado pelos parceiros portugueses do projeto europeu SOCIALGREEN. O grupo de trabalho tem debatido a necessidade de implementação de políticas públicas, indutoras da redução do consumo energético no setor da habitação social pública, na região norte.

A fase de diagnóstico ficou concluída em 2019, encontrando-se os parceiros portugueses, CEiiA e CCDR-N, a desenvolver os planos de ação.

Atendendo à relevância e atualidade deste projeto e dos seus objetivos, a MatosinhosHabit continuará a participar durante a fase de implementação dos planos de ação.

3.2.3 ECONOMIA CIRCULAR

Iniciativa promovida pela CCDRN para o setor da construção

No início de 2019, a MatosinhosHabit participou, a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte (CCDRN), no 1º encontro de especialistas do setor da Construção com o objetivo de recolher contributos técnicos e partilhar experiências no âmbito da Economia Circular no setor da construção. Esta sessão, teve por objetivo iniciar o desenvolvimento do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), aprovado pelo Conselho de Ministros em 11 de dezembro de 2017, ao nível de objetivos e ações a implementar à escala regional.

A economia circular, enquanto conceito estratégico, assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de «fim-de-vida» da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo que se pretende integrado. A economia circular é vista assim, como um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação tradicionalmente vista como inexorável.

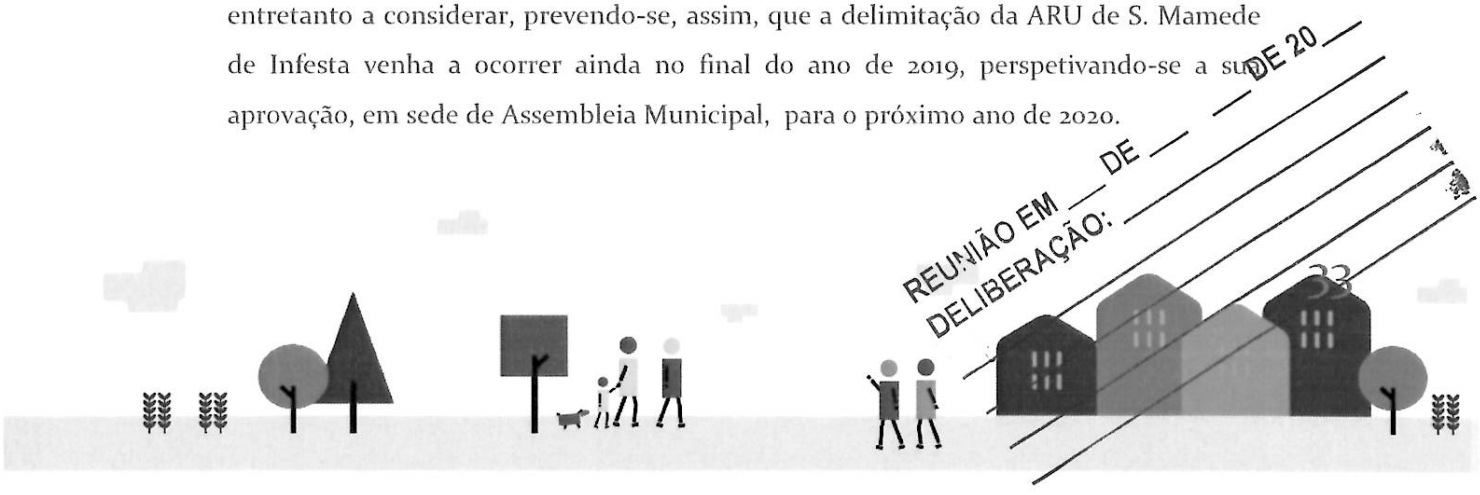


De facto, dada a capacidade e experiência acumuladas através da participação nestas iniciativas e dada a tipologia de trabalhos desenvolvidos pela MatosinhosHabit, as inerentes preocupações ambientais, económicas e sociais que lhe estão subjacentes, e atentos ao próximo quadro europeu de apoio, que prevê no seu Objetivo Temático 2 "Uma Europa mais verde, sem emissões de carbono, aplicando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis, na economia circular e na luta contra as alterações climáticas", continuaremos a priorizar a participação nas iniciativas que forem criadas e que contribuam para que as operações de reabilitação sejam integradas e mais amigas do ambiente.

3.3 Novas Áreas de Reabilitação Urbana. Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação.

No seguimento da criação das 3 Áreas de Reabilitação Urbana/ARU existentes no Concelho de Matosinhos: ARU Matosinhos, ARU Leça da Palmeira e ARU Matosinhos Sul, e no sentido de dar continuidade a este trabalho e delimitar novas áreas que possam vir a ser também elas justificativas de intervenção coordenada e integrada por parte do município, no ano de 2019, por indicação da Câmara Municipal de Matosinhos, os Serviços técnicos da Câmara Municipal de Matosinhos e da MatosinhosHabit fizeram uma primeira abordagem a S. Mamede de Infesta, tendo elaborado uma proposta base de delimitação geográfica/Planta Cartográfica, que serviu de referencial para o trabalho técnico de delimitação da ARU de S. Mamede Infesta, que se encontra em fase de lançamento.

De salientar que esta Planta corresponde a um traçado grosso, ainda sem o rigor que se impõe para a delimitação que venha a ser proposta, na medida em que não se dispunha, ao momento, de todos os elementos necessários, podendo a referida área, previamente definida, vir a sofrer ajustes, para o seu estreitamento ou alargamento, no decurso do levantamento de campo que está a ser executado e de outras variantes que se venham entretanto a considerar, prevendo-se, assim, que a delimitação da ARU de S. Mamede de Infesta venha a ocorrer ainda no final do ano de 2019, perspetivando-se a sua aprovação, em sede de Assembleia Municipal, para o próximo ano de 2020.



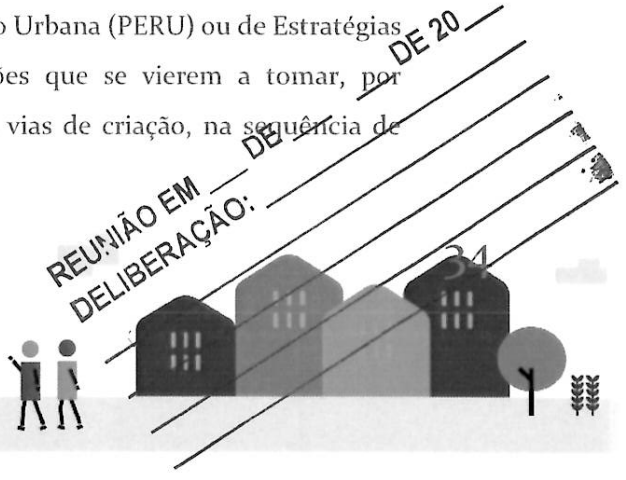
Ainda durante o ano de 2020, em cooperação com a Câmara Municipal de Matosinhos, prevemos dar início a estudos que poderão fundamentar a criação/delimitação de novas ARU em outras zonas do Concelho, de forma a que o município venha a criar a curto/médio prazo, condições de incentivo à Reabilitação Urbana, também para estas zonas, designadamente para as seguintes antigas freguesias: Lavra, Senhora da Hora, Custóias, Santa Cruz, Guifões, Perafita e Leça do Balio. Pela extensão e complexidade do trabalho em causa, é expectável que se alongue para além de 2020, podendo ocorrer parte deste durante o ano de 2021.

A MatosinhosHabit prosseguirá, igualmente, com a organização e sistematização de informação para a Base de Dados de todos os imóveis existentes em cada uma das ARU (por arruamento e número de polícia, incluindo informação caraterizadora do imóvel e registo fotográfico) e com o registo na Plataforma Informática gerida em conjunta pela CMM e MatosinhosHabit, de todos os imóveis/frações localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias para Determinação dos Níveis de Conservação – Iniciais e Finais.

Ainda de salientar aqui e a propósito das áreas de reabilitação urbana, constituídas ou a constituir, a Estratégia Local de Habitação do Município de Matosinhos, que foi elaborada no sentido de também privilegiar a aquisição e a reabilitação de edifícios e/ou frações habitacionais para suprir as carências habitacionais, nestas áreas do território, mais centrais e consolidadas, contribuindo, assim, para um maior equilíbrio do mix social e residencial, também através de soluções habitacionais diversificadas, de forma a concorrer para a coesão social e territorial pretendida.

3.4 Operações de Reabilitação Urbana: Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e Estratégias de Reabilitação Urbana

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Matosinhos, participar-se-á na conceção das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) que entretanto se vierem a criar, sob a forma de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) ou de Estratégias de Reabilitação Urbana (ERU), consoante as opções que se vierem a tomar, por operações simples ou sistemáticas para as ARU em vias de criação, na sequência de



práticas já exercitadas e que se têm revelado proveitosas para ambas as entidades e, por maioria de razão, para o município.

Para o ano de 2020, e em matéria dos PERU aprovados, respeitantes às três ARU em vigor, continuar-se-á a acompanhar, os seus Programas de Ação, da responsabilidade de gestão da CMM, com particular acuidade para as seguintes iniciativas: "Dinamização económica e funcional"; "Qualificação dos processos e dos agentes de reabilitação do edificado"; "Divulgação e comunicação da estratégia definida"; "Reforço de condições de governance dos processos de reabilitação urbana"; "Monitorização e reorientação da estratégia".

3.5 Incentivos à Reabilitação Urbana

No âmbito das medidas de incentivo à Reabilitação Urbana, prosseguir-se-á com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados, para conhecimento dos instrumentos de natureza financeira e regulamentar, de apoio à reabilitação e revitalização urbanas, tais como: Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), Programa de Arrendamento Acessível, que promove a oferta alargada para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias sem acesso ao mercado, IFRRU 2020, instrumento financeiro criado no âmbito do Portugal 2020, Programa Casa Eficiente 2020, que apoia operações que visem a melhoria do desempenho ambiental de edifícios de habitação particular, e Reabilitar como Regra, que visa a adequação das normas técnicas da construção às exigências e especificidades da reabilitação, bem como de outras medidas constantes da Nova Geração das Políticas de Habitação, recentemente regulamentadas ou que entretanto venham a ser, todas elas relevantes para a concretização de muitas intenções de investimento, em matéria de reabilitação e revitalização urbanas no Concelho de Matosinhos, e que tenham por objetivo garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, bem como criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

Ao Reabilitar como Regra dar-se-á particular atenção, na medida em que se trata de uma alteração legislativa muito recente - Decreto-Lei 95/2019, de 18 de julho, que veio revogar o Decreto-Lei 53/2014 - Regime Excecional e Temporário para a Reabilitação Urbana. O

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE
35

atual Decreto-Lei, que se aplica à reabilitação de edifícios/frações localizados em ARU mas também àqueles cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos (sempre que se destinem total ou predominantemente ao uso habitacional), entrou em vigor em 15 de novembro de 2019 e a sua grande mais-valia é o facto deste regime jurídico passar a considerar a reabilitação como regra e não como exceção, traduzindo-se a sua aplicação, sumariamente, na isenção/adaptação de algumas das disposições do RGEU.

Igualmente se prosseguirá com a divulgação dos Benefícios Fiscais de Incentivo à Reabilitação Urbana, quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias Prediais, Rendimentos Prediais, IVA), apoiando os procedimentos a seguir para a sua concretização, designadamente junto da CMM, particularmente com os Departamentos Financeiro e de Urbanismo e com o Balcão da Reabilitação Urbana da Loja do Munícipe, e com a Autoridade Tributária/Serviço de Finanças de Matosinhos, articulação esta que se tem vindo a revelar eficaz, para um resultado mais célere e uma maior satisfação dos munícipes/donos de obra.

Durante o ano de 2020 e no decurso das recentes alterações legislativas, atualizar-se-á e completar-se-á a informação constante do desdobrável sobre Reabilitação Urbana no Concelho de Matosinhos, em circulação, e da autoria conjunta da CMM e da MatosinhosHabit.

Ainda no âmbito da Nova Geração das Políticas de Habitação e das medidas de incentivo à Reabilitação Urbana, de salientar, enquanto recente instrumento de política habitacional municipal, a Estratégia Local de Habitação Municipal, designadamente o Programa 1º Direito, e o importante papel da Reabilitação Urbana na sua concretização, enquanto forma de intervenção predominante, ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, para satisfazer as necessidades de habitação, viabilizando uma diversidade de soluções dirigidas a diferentes segmentos da população, promovendo mix social e residencial.

De facto, no âmbito da elaboração da Estratégia Local de Habitação de Matosinhos e do diagnóstico consolidado, constata-se a persistência no concelho, de cerca de 1000 agregados, num universo aproximado de 2500 pessoas, a residir em fogos em regime de

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE
36

propriedade privada em deficientes condições habitacionais (aos níveis de Insalubridade, insegurança, precariedade, sobrelotação, inadequação), e a necessitarem de uma intervenção que garanta uma habitação digna e adequada às famílias.

Nesta conformidade, divulgar-se-á o Programa 1º Direito e estimular a procura por parte de proprietários privados enquanto potenciais beneficiários diretos, para melhorar as suas condições de habitabilidade, que se estima poder vir a beneficiar cerca de 173 famílias, abrangendo aproximadamente 400 pessoas. Esta solução passará por: financiamento à reabilitação para habitação própria e permanente em fração ou em prédio unifamiliar de que sejam titulares, para um conjunto de 100 agregados/230 pessoas; financiamento a aquisição de frações ou prédios unifamiliares privados, destinados a habitação própria e permanente para um conjunto de 60 agregados/138 pessoas; financiamento à construção (autopromoção) de prédios de habitação unifamiliar para habitação própria e permanente, desde que a construção seja promovida com projeto previamente aprovado e seja acompanhada por técnico especializado, que permita resolver problemas pontuais de indignidade habitacional, para um total de 13 agregados familiares/30 pessoas.

3.6 Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para Determinação do Nível de Conservação

Para responder às preocupações dos munícipes relativas à falta de condições de habitabilidade, serão prosseguidas as "Pré-Vistorias", que consistem na realização de Visitas Técnicas e elaboração dos respetivos Relatórios, para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras por parte dos senhorios. Este trabalho terá por base a Mediação Técnica com proprietários, senhorios, inquilinos e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade nas habitações de propriedade particular.

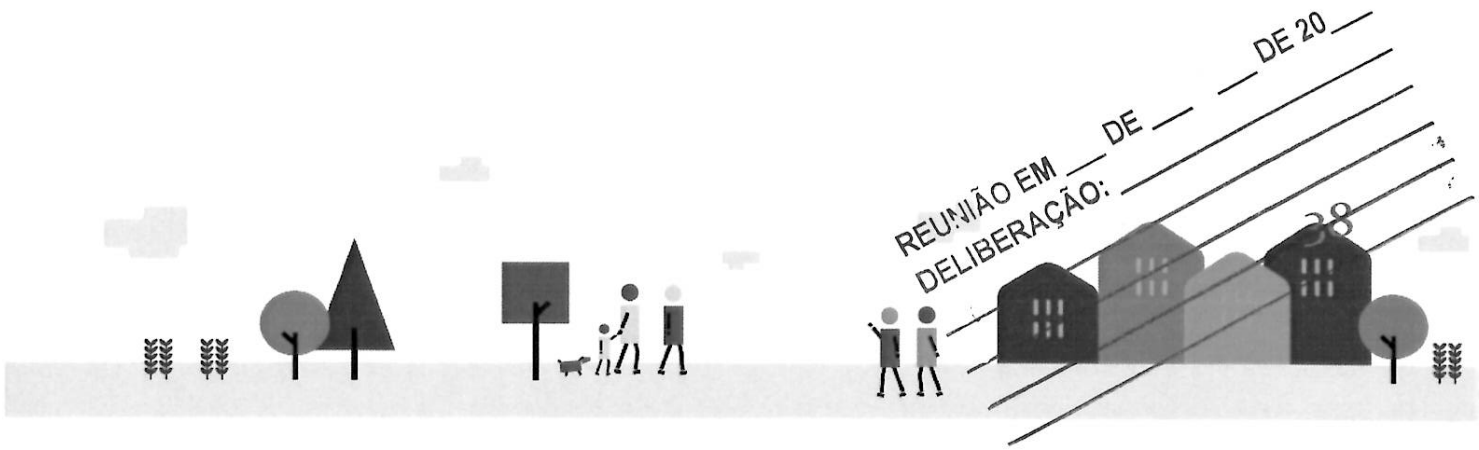
Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal de Matosinhos na MatosinhosHabit, igualmente prosseguirão as Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a Mediação Técnica não obtenham os efeitos pretendidos. No corrente ano, decorrente de alterações legislativas recentes nesta matéria, daremos particular atenção e

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO:

prosseguimento ao legislado nos Decretos-lei 66/2019, que altera as regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva e no 67/2019, que procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos, em zonas de pressão urbanística.

Ainda a mencionar que a MatosinhosHabit continuará, em 2020, a dar seguimento aos processos remetidos pela Fiscalização e pela Proteção Civil da CMM, no âmbito da matéria acima referida, que implicam a realização de Visitas Técnicas e a elaboração dos respetivos Relatórios, bem como a iniciação de uma série de démarches, que vão desde a identificação dos proprietários responsáveis pela sua conservação, até à imposição oficiosa de Vistorias de Segurança e Salubridade, passando por ações de Mediação Técnica com diferentes intervenientes e Serviços e/ou profissionais, internos e externos à MatosinhosHabit, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade no edificado em geral com falta das referidas condições e/ou em risco de ruína para a via pública.

As Vistorias para Determinação do Nível de Conservação continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos Benefícios Fiscais para imóveis/frações passiveis de obras de reabilitação, localizados em ARU ou concluídos há mais de 30 anos, daí que se mantenham como uma importante área de intervenção da empresa, designadamente do Gabinete de Reabilitação Urbana, com toda a tramitação técnica e processual inerente, ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal de Matosinhos na MatosinhosHabit.



EIXO 4

Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público

A aposta numa gestão adequada compromete-se com uma ajustada política de Recursos Humanos, de garantia e certificação de qualidade, bem como com a aplicação instrumentos facilitadores da vida institucional e dos seus profissionais. As novas tecnologias serão também um foco de atenção, não só pela sua importância no desenvolvimento de todo o trabalho da empresa, mas também tendo por base as crescentes preocupações com as questões da cibersegurança.

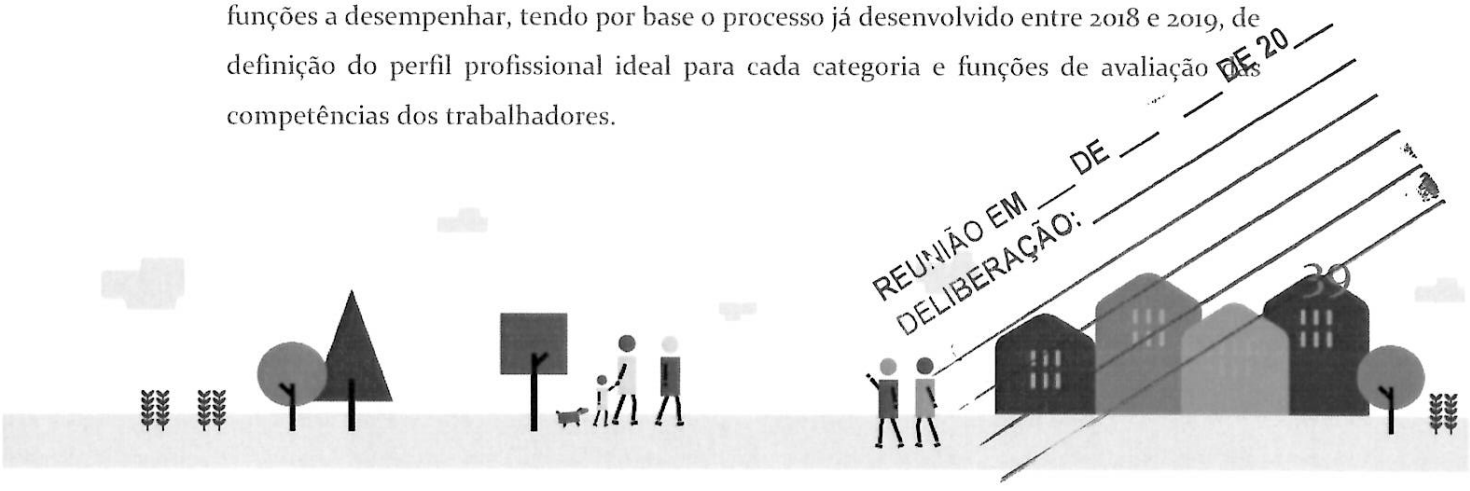
4.1 Recursos Humanos

No atual contexto em que as mudanças, as pressões e o nível de exigência ocorrem a todo o momento, a empresa municipal precisa de estar alinhada em torno das definições estratégicas do município hoje muito centradas na estratégia local da habitação, constituindo a MatosinhosHabit um parceiro fundamental no estudo e implementação deste novo vetor nacional.

Assim, cientes da importância do desenvolvimento pessoal e profissional na motivação dos colaboradores e da influência destes pressupostos na prossecução dos objetivos estratégicos da empresa municipal, os Recursos Humanos propõem em 2020, continuar o trabalho desenvolvido em 2019, nomeadamente ao nível da:

a) Elevação do índice de qualificação pessoal e profissional dos colaboradores, apostando na promoção de uma cultura organizacional, na formação profissional e na otimização das condições de trabalho;

b) Adequação das competências pessoais e profissionais dos colaboradores às funções a desempenhar, tendo por base o processo já desenvolvido entre 2018 e 2019, de definição do perfil profissional ideal para cada categoria e funções de avaliação das competências dos trabalhadores.



Desde logo, após intenso debate interno e aprovação pelo Conselho de Administração foi possível alcançar um Regulamento de Avaliação de Desempenho, instrumento este que, além de possibilitar valorizações remuneratórias através da consagração de regras transparentes, tem ainda por objetivos:

i. Identificar desvios positivos e/ou negativos que dificultam o exercício adequado dos cargos e das funções;

ii. Promover a melhoria de desempenho dos colaboradores da organização através da adoção de planos de melhoria pessoal;

iii. Facilitar e fundamentar a qualificação profissional;

iv. Contribuir para a melhoria da gestão da empresa, alinhando e motivando os serviços com os objetivos estratégicos.

Sustentada numa gestão dos recursos perseverante e eficiente, é de realçar, para este fim, as alterações (em curso) ao nível do Regulamento Interno da empresa, o qual também pretende constituir um instrumento conciliador entre a vida pessoal e profissional.

Atualmente, o número de colaboradores da MatosinhosHabit com Contratos de Trabalho ascende a 56, acrescido de 2 contratos a termo e 2 em comissão de serviço, contando ainda com três estágios profissionais através de medidas do I.E.F.P.

Apesar do objetivo traçado para 2019 no sentido da estabilização do mapa de pessoal, pelos motivos aqui expostos, afigura-se impossível, presentemente, afirmar que o mesmo surge alcançado.

Num quadro de implementação de novos projetos e acréscimo de competências atribuídas à MatosinhosHabit e perante a necessidade em alcançar maior eficácia e rapidez das inúmeras tarefas, surge, inevitavelmente a necessidade de consolidar e reforçar o pessoal existente.

Em sede de formação, área instrumental e absolutamente necessária ao reforço das competências, procuramos reforçar o investimento na componente formativa destinada

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE

a todos os níveis funcionais, em especial nas áreas em que se operem alterações de métodos de trabalho por via da simplificação de procedimentos e alterações legislativas, sem contudo desaproveitar as formações integrantes no quadro comunitário atual, nomeadamente nas seguintes áreas: (i) Tecnologias de Informação; (ii) Liderança e Organização Pessoal; (iii) Comunicação Organizacional e Pessoal; (iv) Atendimento (v) Gestão de Conflitos; (vi) Higiene e Segurança no Trabalho.

Outra forma de realizar o crescimento e desenvolvimento das capacidades internas da empresa e praticar a responsabilidade social surge bem patente nos protocolos ou parcerias que, no ano de 2019, foram celebrados entre a empresa municipal e a EPROMAT - Escola Profissional de Matosinhos, ISSSP-Instituto Superior de Serviço Social do Porto e o ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - os dois primeiros com caráter de maior permanência (concretizáveis à medida das necessidades e capacidade de ambas as outorgantes) e os últimos celebrados de forma ad-hoc , individualmente com cada estagiário a integrar nestes projetos.

Na verdade, constata-se que as parcerias entre estas entidades, as quais se pretendem manter e alargar, desempenham uma dupla valência pois, não só permitem beneficiar do capital intelectual das universidades, escolas e institutos como permitem que a empresa municipal contribua para a formação de profissionais capacitados, através contacto com a realidade do mercado e, desse modo, unir vários interesses em comum nomeadamente : desenvolvimento do conhecimento, obtenção de inovação, alargando o intercâmbio de ideias e a qualificação quer dos estudantes , quer dos nosso serviços .

4.2 Regulamento Geral de Proteção de Dados

O ano de 2019 determinou um impulso acrescido no âmbito da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, tarefa que assume enorme relevância no contexto das funções da empresa municipal atendendo aos dados que se movimentam, ou que se acedem, diariamente, em quase todas as vertentes da MatosinhosHabit.

Na verdade, sendo possível afirmar o caráter sensível, na terminologia antiga, que a maioria dos dados representam, foi necessário realizar o levantamento dos tratamentos suscetíveis de individualização, apenas possível na sequência de um estudo profundo a todos os departamentos, e proceder ao respetivo tratamento

REUNIÃO EM DE 20
DELIBERAÇÃO: DE

Presentemente, é possível balizar os procedimentos cuja complexidade/obrigatoriedade determinarão o desenvolvimento de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) mas que permitirão descrever o tratamento, avaliar a necessidade e proporcionalidade a respetiva necessidade e ajudar a gerir os riscos para os direitos e liberdades das pessoas singulares decorrentes do tratamento dos dados pessoais, por outras palavras, estabelecer e demonstrar conformidade com o RGPD

Está prevista a nomeação, com recurso a contratação externa, de um encarregado de proteção de dados, mantendo-se o gabinete jurídico como interlocutor e dinamizador de uma politica de privacidade, reconhecendo-se, desde já, a enorme sensibilidade dos dados que a MatosinhosHabit, nas suas diversas vertentes, e de forma licita, tem acesso, o que exige uma constante atenção e permanente atualização.

Impõe-se ainda acrescentar que a implementação do RGPD não surge como algo estanque, mas em permanente evolução.

A dinâmica da empresa municipal tem implicações várias com este regime jurídico sendo possível afirmar que o RGPD veio introduzir uma nova forma de adequação da atividade da MatosinhosHabit sem, contudo, a desvirtuar, apenas exigindo enquadramento constante em função das exigências aferindo, entre outros, a necessidade, proporcionalidade, acessos e licitude aos dados.

4.3 Gestão da Qualidade

Finalizar o 4º ciclo trienal de certificação na norma 9001, é um dos objetivos estruturais para o ano 2020.

Trata-se de trabalhar um pilar estrutural do processo de atuação da empresa, assente em todo o processo de gestão dos riscos identificados, atendendo sempre à salvaguarda dos interesses dos munícipes e do seu direito a uma prestação de serviços de excelência.

Em linha com este objetivo, proceder-se-á à avaliação de forma consolidada e assente nos vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo da sua melhoria contínua.

REUNIÃO EM DE DE 20
DELIBERAÇÃO:

Ao apostar em indicadores de análise que envolvem variáveis de vários departamentos, a MatosinhosHabit consegue construir uma análise mais ampla. Com isso, é possível ter uma visão mais global e trabalhar uma perspetiva na qual todos os departamentos interagem, responsabilizando-se e procurando soluções em colaboração.

A abertura de novos gabinetes de atendimento descentralizados (Uniões de Freguesia), acrescentou à empresa um novo desafio designadamente no alargamento do âmbito da certificação de forma a incluir estes espaços, processo que terá continuidade em 2020 acompanhando o objetivo de abertura dos restantes espaços previstos.

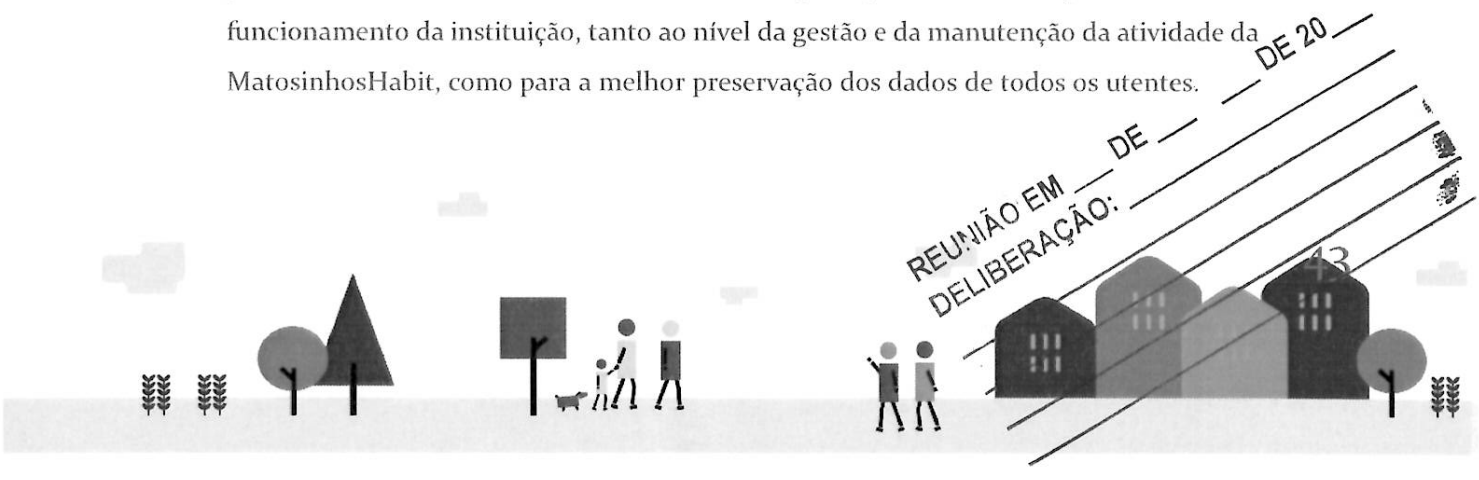
A prossecução dos objetivos de uma melhorada Gestão de Qualidade pautar-se-á, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível da satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações e controle do tempo de espera das respostas da empresa. Caberá ainda no âmbito da Gestão de Qualidade a proposta de ações de melhoria, novas ou de continuidade, bem como a apreciação face ao grau de cumprimento dos seus objetivos.

4.4 Informática

A área informática assume, hoje em dia, uma especial importância no bom funcionamento e na eficiência das organizações. Também na MatosinhosHabit esta área é tida como primordial, quer para a boa gestão, quer para a prestação de melhores e mais próximos serviços aos seus utentes.

Neste sentido, pretende-se otimizar o parque informático da MatosinhosHabit, com especial enfoque na sua rede e infraestrutura, modernizando-o e tendo especial atenção às necessidades impostas pela crescente digitalização da economia e, em especial, dos serviços públicos.

Além da aposta na modernização dos sistemas informáticos, serão ainda implementadas políticas focadas em matérias de cibersegurança, essenciais para um bom funcionamento da instituição, tanto ao nível da gestão e da manutenção da atividade da MatosinhosHabit, como para a melhor preservação dos dados de todos os utentes.



A melhoria que se pretende alcançar na área informática permitirá, no seu global, a prestação de um serviço mais próximo a todos os utentes, mais célere e eficaz, mais seguro e mais adequado às exigências do mundo atual.

4.5 Estratégia de Comunicação

Dando continuidade às ações integradas de enquadramento estratégico da empresa, iniciadas em 2019, e na assunção de novos desafios para 2020, as estratégias de comunicação e imagem incorporarão os eixos de ação da MatosinhosHabit.

A atividade prevista, nesta área, inclui o desenvolvimento de planos de comunicação. Neste sentido pretende-se uma promoção e implementação de fluxos comunicacionais internos e externos facilitadores da relação e comunicação com os residentes, organizações parceiras, município e entidades oficiais. Pretende-se ainda o fornecimento de materiais que otimizem a função comunicacional e uma capacitação interna sobre comunicação para uma mais eficaz utilização dos recursos disponíveis.

Para o ano 2020 destacam-se três grandes princípios orientadores, necessários à estratégia de comunicação a implementar:

- Maximizar o impacto da MatosinhosHabit junto dos seus públicos, potenciando os canais de comunicação existentes e criação de novos, nomeadamente na comunicação com os arrendatários da MatosinhosHabit;

- Promover os investimentos materiais e imateriais da MatosinhosHabit ou Câmara Municipal de Matosinhos nas habitações municipais;

- Fomentar a coesão e coordenação dos ativos de imagem salvaguardando a integridade da comunicação dos projetos da MatosinhosHabit.

Pretende-se, em suma, assegurar uma comunicação clara, acessível a todos e compreensível por todos, dirigida aos potenciais beneficiários finais, com informação sobre os tipos de apoio disponíveis na MatosinhosHabit.



4.6 Responsabilidade Social Empresarial

O princípio da responsabilidade social empresarial é transversal a toda a atividade da MatosinhosHabit, nomeadamente:

i) dinamizando ações junto dos colaboradores, como será o exemplo da divulgação e sensibilização para a dádiva de sangue e para outras campanhas, no âmbito de Programas que ocorrem no Concelho;

ii) mobilizando todos e a cada um para colaborar com entidades especialmente as sediadas nos conjuntos habitacionais e que desenvolvem atividades em prol da comunidade; e ainda

É de realçar o trabalho desenvolvido pela Comissão de Trabalhadores, em articulação com a Administração, com vista à promoção do Bem-Estar Empresarial, sendo esta uma das prioridades para o ano 2020.

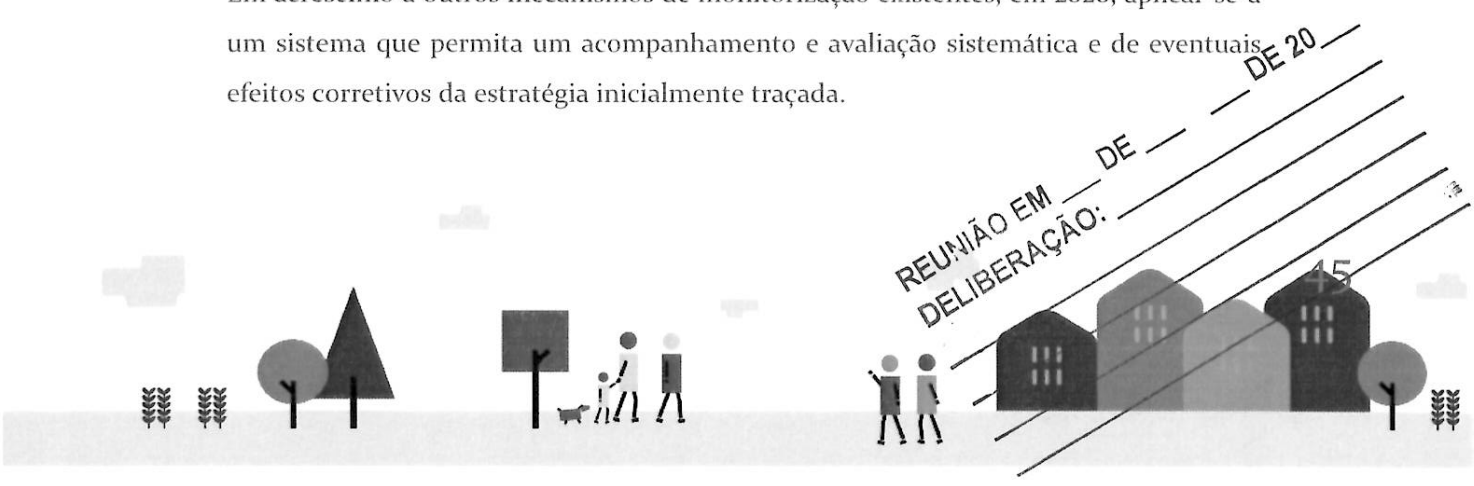
4.7 Boas Práticas

A empresa desenvolverá atividades da sua iniciativa ou em parceria com outras entidades, para apresentar e debater boas práticas no campo da habitação municipal e da Estratégia Local de Habitação, nomeadamente com a Associação Portuguesa de Habitação Municipal, com a Área Metropolitana do Porto e Empresas Municipais.

4.8 Monitorização e Avaliação do Plano

A avaliação dos progressos realizados no âmbito do Plano, em função das prioridades enunciadas e dos objetivos comuns, é essencial para a eficácia e eficiência da estratégia, sobretudo porque esta deve ter um impacto real no aumento da qualidade de vida de todos, nomeadamente das pessoas e grupos em situação de desvantagem social.

Em acréscimo a outros mecanismos de monitorização existentes, em 2020, aplicar-se-á um sistema que permita um acompanhamento e avaliação sistemática e de eventuais efeitos corretivos da estratégia inicialmente traçada.



Orçamento 2020

Apresenta-se o Orçamento de 2020 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MatosinhosHabit se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

O orçamento previsional de exploração para 2020 retrata a atividade da empresa na sua componente principal de promoção, gestão e manutenção do parque habitacional municipal, evidenciando também outras atividades de cariz social que lhe estão delegadas pelo Município de Matosinhos alargando assim o perímetro de intervenção da MatosinhosHabit na consolidação da criação e definição de uma Estratégia Local de Habitação que surge como um dos objetivos principais da Edilidade.

Este Orçamento foi elaborado tendo em conta a sua principal fonte de receitas - as rendas faturadas pelos fogos ocupados - cuja fixação obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto) e pelas normas do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos.

O cálculo das rendas assenta fundamentalmente nos rendimentos totais e composição do agregado familiar que, sendo alterados ao longo do ano, conduzem a atualizações/revisões, de acordo com a situação social e económica dos arrendatários, que motivam flutuações ao nível da faturação a emitir, pelo que o montante de faturação previsto foi elaborado com recurso a valores históricos, o que conduziu a uma diminuição de cerca de 2,8% relativamente ao ano de 2019.

A rubrica de Prestação de Serviços inclui ainda o montante de 1.348 mil euros que reflete os Contratos de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município de Matosinhos e a MatosinhosHabit relativos a adjudicações a promover pela empresa em obras de grande reabilitação em fogos e equipamentos, na reabilitação do conjunto habitacional da Guarda FFH, na elaboração de projetos de reabilitação para posterior execução de obras em diversos conjuntos habitacionais e na elaboração de projetos para a delimitação de novas ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana), e que tem a sua contrapartida na conta de

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20...
DELIBERAÇÃO:
46

custos " Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos – Contratos de Prestação de Serviços CMM".

A título de subsídios à exploração está inscrita no Orçamento uma transferência a realizar pelo Município no montante de 300 mil euros a ser efetuada através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração previsional apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Nos gastos de Exploração, foram alocados 919 mil euros para a rubrica de manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais de forma a salvaguardar a degradação do edificado e responder a algumas necessidades sociais dos nossos arrendatários, cuja mensuração se pode analisar nas rubricas inseridas em Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais.

Para além dos encargos atrás referidos importa ainda mencionar os gastos com água e eletricidade relativos, essencialmente, aos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que representam um valor considerável na estrutura de custos, ascendendo a cerca de 237 mil euros.

Os gastos gerais de exploração, nomeadamente os gastos com pessoal, com serviços especializados, comunicações e promoção social inscritos neste orçamento espelham bem os recursos afetos à atividade desenvolvida por esta empresa ao nível da continuidade de um atendimento de maior proximidade, mais célere e mais eficaz bem como de novos projetos, ações e atividades previstas conforme decorre da leitura do Plano de Atividades para 2020 nas suas várias vertentes.

No que respeita a Investimentos prevê-se um aumento de 338.000,00€, dos quais 202.000,00€ destinados a obras de reabilitação e ou adaptação de Edifícios (180.000,00€ para a adaptação das caves do Conjunto Habitacional do Seixo I em espaços de arrumos e 22.000,00€ para adaptação do espaço do Edifício sede às novas necessidades da empresa).

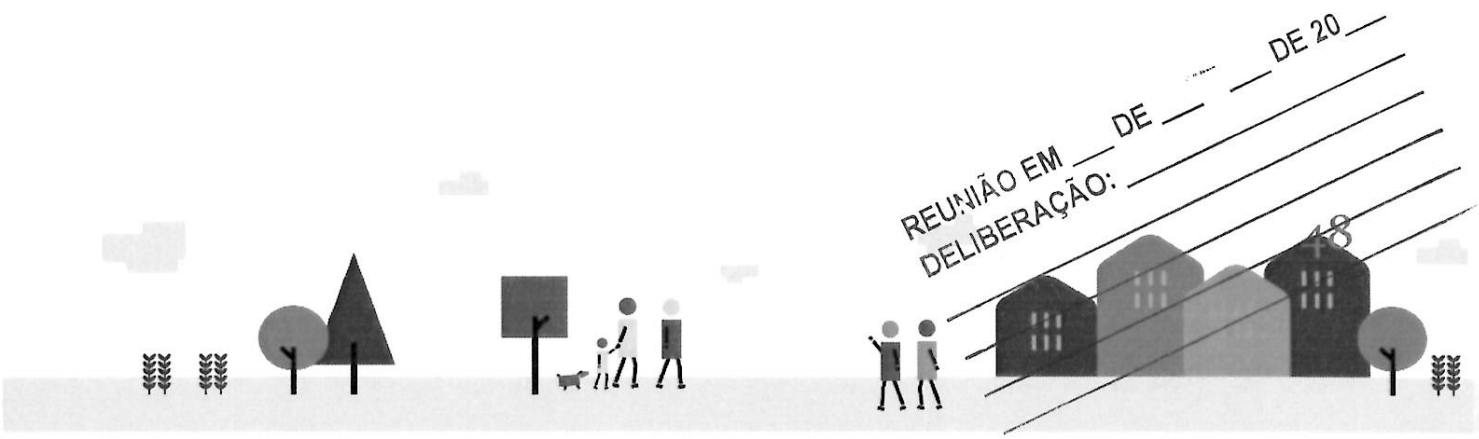
Em termos de equipamentos informáticos está previsto o montante de cerca de 100.000,00€, sendo 50.000,00€ para a aquisição de um novo Servidor de modo a garantir

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: 47

mais segurança, eficiência e capacidade e os restantes 50.000,00€ para a instalação de novos sistemas de gestão de informação, mais dinâmicos de modo a assegurar uma maior produtividade na execução das tarefas.

Importa ainda referir que através da publicação do INE da lista retificada das entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas, a MatosinhosHabit faz parte das empresas reclassificadas nos subsetores regionais e locais, como tal fica abrangida pelas novas normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em 1 de Janeiro de 2020 a execução do orçamento poderá ter de responder a este novo normativo pelo que se inclui no Orçamento para 2020 o Orçamento Previsional da receita e despesa orçamental, de acordo com o classificador económico das receitas e despesas públicas, aprovado pelo Decreto Lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro, garantindo a aprovação dos documentos previsionais, já que as adaptações a efetuar para a implementação do SNC-AP resultarão apenas em meras conversões técnicas.



Aprovado pelo Conselho de Administração da MatosinhosHabit – MH, EM, na sua reunião extraordinária de 24 de outubro de 2019.

O Conselho de Administração

A Presidente,

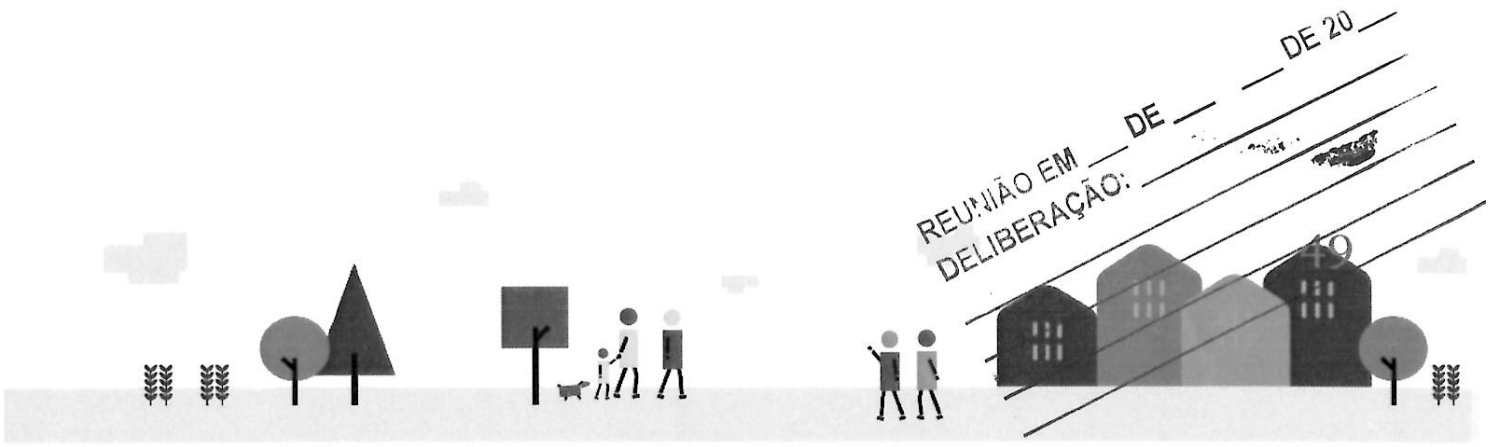
(Luísa Maria Neves Salgueiro, Dr.ª)

O Administrador,

(Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia. Dr.)

A Administradora,

(Fernanda Perpétua Rodrigues, Dr.ª)



REUNIÃO EM 24 DE outubro DE 2019

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 e submeter à Câmara Municipal para deliberação, de acordo com a legislação em vigor e os Estatutos da empresa. ———

——— Cristina Gomes ———

MATOSINHOSHABIT

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL - 2020

Designação		
GANHOS DE EXPLORAÇÃO		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO		
Rendas	3 606 583,00	
Contratos de Prestação de Serviços CMM		
- Reabilitação de Fogos, Equipamentos, Espaços Comuns e Exteriores	613 000,00	
- Reabilitação do CH Guarda FFH - 1ª Fase	112 000,00	
- Reabilitação do CH Guarda FFH - 2ª Fase	187 500,00	
- Projetos de Reabilitação	360 800,00	
- Projetos de Delimitação das ARU's	30 000,00	
- Fiscalização da Reabilitação do CH Guarda FFH 1ª e 2ª Fase	35 000,00	
- Residência Apoiada	10 000,00	
Outras Prestações de Serviços	12 500,00	4 967 383,00
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
Contrato-Programa	300 000,00	
IEFP	11 518,00	311 518,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Outros Rendimentos Suplementares		33 000,00
Total dos Proveitos		5 311 901,00
Designação		
GASTOS DE EXPLORAÇÃO		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
SUBCONTRATOS		
Contratos de Prestação de Serviços CMM		
- Reabilitação de Fogos, Equipamentos, Espaços Comuns e Exteriores	613 000,00	
- Reabilitação do CH Guarda FFH - 1ª Fase	112 000,00	
- Reabilitação do CH Guarda FFH - 2ª Fase	187 500,00	
- Projetos de Reabilitação	360 800,00	
- Projetos de Delimitação das ARU's	30 000,00	
- Fiscalização da Reabilitação do CH Guarda FFH 1ª e 2ª Fase	35 000,00	
- Residência Apoiada	10 000,00	1 348 300,00
MH		
Conservação e Manutenção nos Conjuntos Habitacionais		
Habitações	280 000,00	
Espaços Comuns	106 100,00	
Manutenção de Coberturas/Telhados	25 000,00	
Reparação de Fogos	60 000,00	
Equipamentos Sociais	50 000,00	
Ajudas Técnicas	20 000,00	
Manutenção de Paineis Solares/Fotovoltaicos	25 000,00	
Higiene e Salubridade	30 000,00	
Equipamentos Recreativos	100,00	
Manutenção de Jardins	100,00	
Limpeza das Zonas Comuns dos Conj. Hab.	263 000,00	
Obras de Segurança e Salubridade no Município de Matosinhos		
Demoliçoes	30 000,00	
Obras Coercivas	30 000,00	919 300,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos Especializados		289 655,00
Publicidade e Propaganda		5 000,00
Vigilância e Segurança		24 300,00
Conservação e Reparação		
Conservação e reparação de Equipamentos gerais	10 400,00	
Reparação e Contratos de Manutenção nos Conjuntos Habitacionais	30 900,00	41 300,00
Outros Serviços Especializados		
Encargos Bancários		12 500,00
A Transportar		2 640 355,00

REUNIÃO EM ___ DE ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO:

MATOSINHOSHABIT

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL - 2020

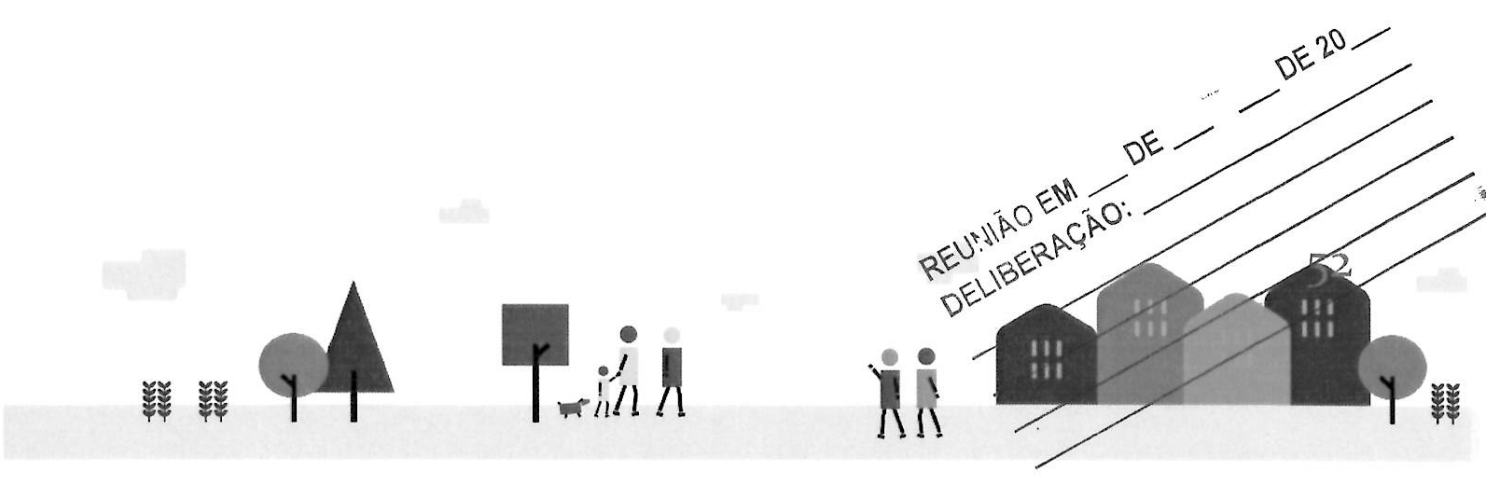
Designação		
Transporte		2 640 355,00
MATERIAIS		
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	3 000,00	
Livros e Documentação Técnica	500,00	
Material de Escritório	6 000,00	9 500,00
ENERGIA E FLUÍDOS		
Electricidade	110 000,00	
Combustíveis	9 000,00	
Água	127 000,00	246 000,00
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES		
Deslocações e Estadas	5 000,00	
Transportes de Mercadorias	2 500,00	7 500,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Rendas e Alugueres	186 200,00	
Comunicações	54 800,00	
Seguros	5 000,00	
Contencioso e notariado	5 000,00	
Despesas de Representação	4 000,00	
Limpeza, Higiene e Conforto	24 200,00	
Outros Serviços		
Projetos de Inclusão Social	5 500,00	
Projetos de Intervenção Social		
Matosinhos Solidário	8 000,00	
Outros Projetos	2 500,00	
Outros	6 250,00	301 450,00
GASTOS COM O PESSOAL		
Remunerações dos Orgãos Sociais	48 710,00	
Remunerações do Pessoal	1 460 166,00	
Encargos sobre Remunerações	336 326,00	
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	20 000,00	
Gastos de Acção Social	39 000,00	
Outros Gastos com Pessoal	7 000,00	
Formação Profissional	10 000,00	1 921 202,00
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO		
Activos Fixos Tangíveis		70 000,00
PERDAS POR IMPARIDADE		
Em Dívidas a Receber de Clientes		20 000,00
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos	38 700,00	
Outros Não Especificados		
Condominios	35 000,00	
Outros	11 200,00	84 900,00
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
Juros Suportados		3 000,00
Total dos Custos		5 303 907,00
Resultado		7 994,00

REUNIÃO EM __ DE __ DE 20__
DELIBERAÇÃO:

MATOSINHOSHABIT

INVESTIMENTOS - 2020

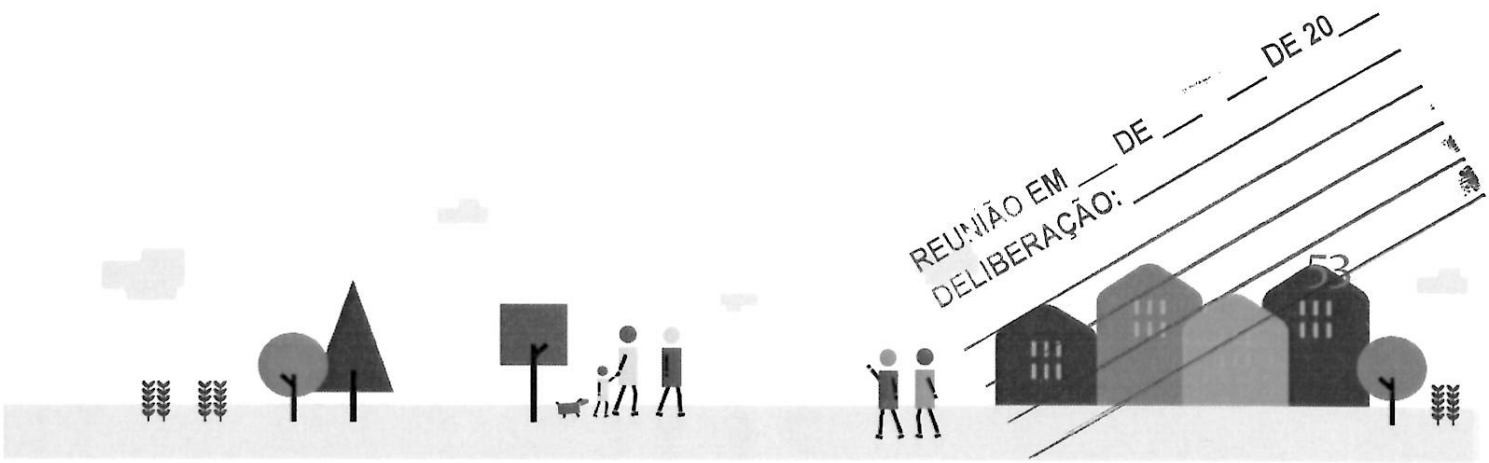
Designação		
Investimentos		
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras Construções	202 000,00	
Equipamento Administrativo	30 000,00	
Equipamento Hardware	50 000,00	
Ferramentas e Utensílios	6 000,00	288 000,00
Activos Fixos Intangíveis		
Software		50 000,00
Total		338 000,00



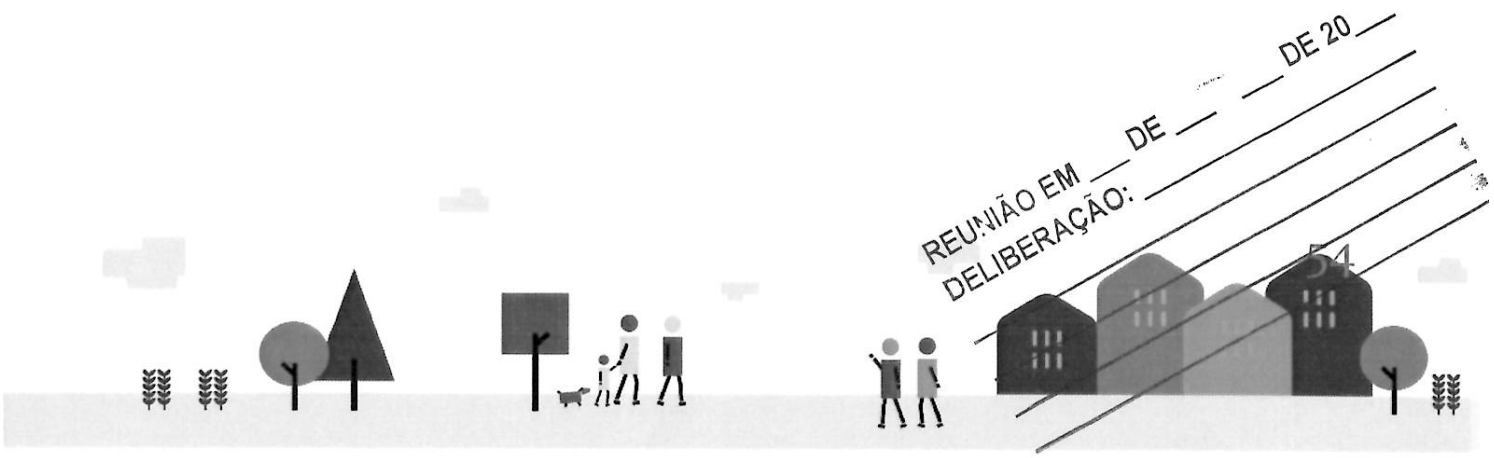
MATOSINHOSHABIT

Fluxo de Caixa Previsional 2020

Designação	
Saldo Inicial de Caixa e Depósitos à Ordem	495 000,00
Receitas	
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	
Rendas	3 500 348,00
Contratos Prestação de Serviços á CMM	1 505 783,00
Outras Prestações de Serviço	12 500,00
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	
Câmara Municipal de Matosinhos	
- Contratos Programa	300 000,00
Estado	
- IEFP	11 518,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	
Rendimentos Suplementares	
Outros Rendimentos Suplementares	3 000,00
Total Receitas + Disponibilidades	5 828 149,00
Designação	
Despesas de Investimento	
Ativos Tangíveis	311 500,00
Activos Intangíveis	50 000,00
Sub Total	361 500,00
Despesas Correntes	
SUBCONTRATOS	
CMM	
Contratos Prestação de Serviços á CMM	1 348 300,00
MH	860 458,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	372 755,00
MATERIAIS	9 500,00
ENERGIA E FLUÍDOS	246 000,00
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	7 500,00
SERVIÇOS DIVERSOS	301 317,00
GASTOS COM O PESSOAL	1 921 202,00
OUTROS GASTOS E PERDAS	243 934,00
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	3 000,00
Sub Total	5 313 966,00
Total das Despesas	**5 675 466,00**
Saldo Final de Caixa e Depositos à Ordem	**152 683,00**



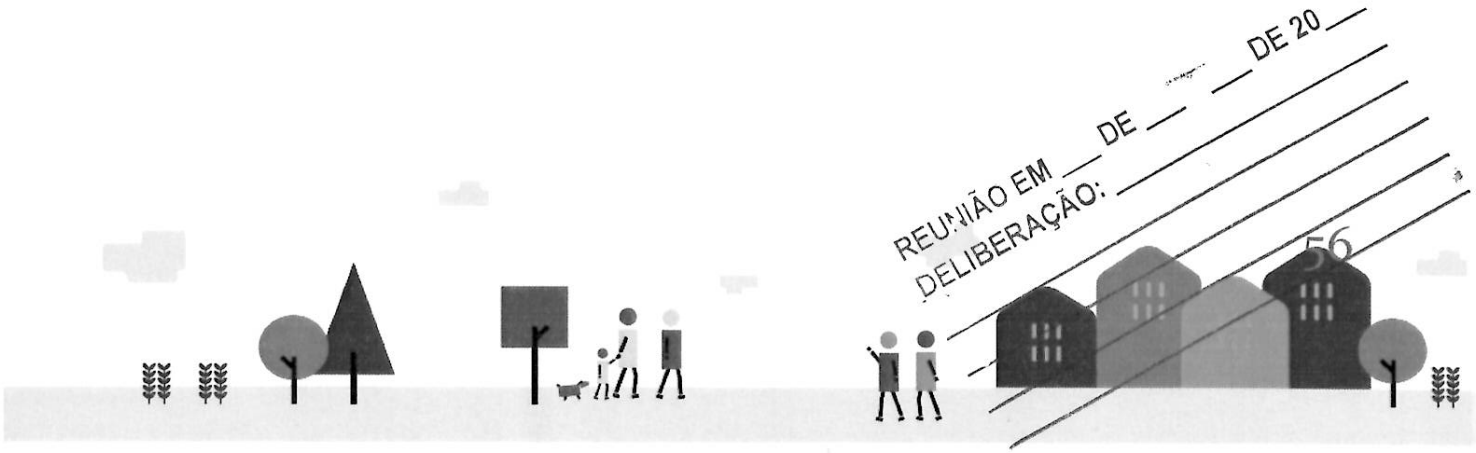
Classificação Económica	Designação	Montante
	RECEITAS CORRENTES	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**3 500 348,00**
05.10	Rendas	3 500 348,00
05.10.03	Habitações	3 112 078,00
05.10.99	Outros	388 270,00
05.10.99.01	Equipamentos	388 270,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**311 518,00**
06.03	Administração central	11 518,00
06.03.01	Estado	11 518,00
06.03.01.99	Outros	11 518,00
06.05	Administração local	300 000,00
06.05.01	Continente	300 000,00
06.05.01.01	Municípios	300 000,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**1 521 183,00**
07.01	Venda de bens	2 900,00
07.01.08	Mercadorias	2 900,00
07.01.08.03	Eletricidade	2 900,00
07.02	Serviços	1 518 283,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	12 500,00
07.02.99	Outros	1 505 783,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**100,00**
08.01	Outras	100,00
08.01.99	Outras	100,00
08.01.99.99	Diversas	100,00
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**5 333 149,00**



Classificação Económica	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**1 921 202,00**
01.01	Remunerações certas e permanentes	1 504 491,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 095 831,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	1 033 792,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	62 037,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	51 276,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	51 276,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	48 196,00
01.01.11	Representação	30 368,00
01.01.13	Subsidio de refeição	79 545,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	199 273,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	12 378,00
01.02.02	Horas extraordinárias	1,00
01.02.04	Ajudas de custo	1,00
01.02.05	Abono para falhas	2 375,00
01.02.06	Formação	10 000,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01.03	Segurança social	404 333,00
01.03.01	Encargos com a saúde	16 000,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	30 000,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	2 004,00
01.03.04	Outras prestações familiares	1,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	336 326,00
01.03.05.02.03	Outros	336 326,00
01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral	233 994,00
01.03.05.02.03.02	Caixa Geral de Aposentações	102 332,00
01.03.09	Seguros	20 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	20 000,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	2,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	1,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**3 143 330,00**
02.01	Aquisição de bens	47 500,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	9 000,00
02.01.02.01	Gasolina	3 000,00
02.01.02.02	Gasóleo	5 000,00
02.01.02.99	Outros	1 000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	
02.01.08	Material de escritório	6 000,00
02.01.14	Outro material - Peças	20 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.21	Outros bens	8 500,00
02.02	Aquisição de serviços	3 095 830,00
02.02.01	Encargos das instalações	237 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	286 628,00
02.02.02.01	Limpeza do edificio sede	23 628,00

REUNIÃO EM ___ DE 20___
DELIBERAÇÃO: ___ DE ___

02.02.02.02.	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionis	263 000,00
02.02.03	Conservação de bens	1 904 158,00
02.02.04	Locação de edifícios	78 000,00
02.02.05	Locação de material de informática	67 615,00
02.02.06	Locação de material de transporte	39 024,00
02.02.09	Comunicações	54 800,00
02.02.11	Representação dos serviços	4 000,00
02.02.12	Seguros	5 000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	5 000,00
02.02.17	Publicidade	5 000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	24 300,00
02.02.19	Assistência técnica	5 900,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	329 155,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	10 000,00
02.02.25	Outros serviços	40 250,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**3 000,00**
03.03	Juros de locação financeira	2 200,00
03.03.05	Material de transporte	800,00
03.03.06	Material de informática	200,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento	1 200,00
03.05	Outros juros	800,00
03.05.02	Outros	800,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**246 434,00**
06.02	Diversas	246 434,00
06.02.01	Impostos e taxas	38 700,00
06.02.03	Outras	207 734,00
06.02.03.02	IVA pago	157 534,00
06.02.03.04	Serviços bancários	2 500,00
06.02.03.05	Outras	47 700,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		5 313 966,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**361 500,00**
07.01	Investimentos	338 000,00
07.01.02	Habitações	202 000,00
07.01.02.03	Reparação e beneficiação	202 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	50 000,00
07.01.08	*Software* informático	50 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	30 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	6 000,00
07.02	Locação Financeira	23 500,00
07.02.05	Material de Transporte	6 500,00
07.02.09	Maquinaria e Equipamento	17 000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		361 500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		5 675 466,00



Crowe

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Siza Vieira
Rua do Aleixo, 53 - 3.º
4150-043 Porto
Portugal
Tel: +351 220 133 492
www.crowe.pt

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Para os efeitos da alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos mapas que compõem a proposta de orçamento da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (E.M.), que compreende os seguintes instrumentos de gestão previsional referentes ao período de 2020: plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o fluxo de caixa previsional.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISAE 3400 – O exame da informação financeira prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a obter um grau de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos contudo advertir que os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez que os acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Porto, 24 de outubro de 2019

Carla Manuela Serra Geraldes

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)

Horwath & Associados, SROC, Lda is a member of Crowe Global, a Swiss verein. Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Horwath & Associados, SROC, Lda and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Horwath & Associados, SROC, Lda.
© 2018 Horwath & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2º | 4050-626 Porto

matosinhosport



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO **2020**

SUMÁRIO

Mensagem da Presidente
do Conselho de Administração . 2

Plano de Atividades

Gestão de Equipamentos
e Atividades Desportivas . 3

Gestão de Piscinas . 9

Comunicação e Marketing . 14

Investimentos e Obras . 17

Sistema de Gestão da Qualidade . 19

Recursos Humanos . 22

Gestão Financeira e Instrumentos
de Gestão Previsional . 24

Mensagem da Presidente
do Conselho de Administração



A promoção de atividades de tempos livres e desporto é uma competência legal atribuída ao poder local e se o número de equipamentos desportivos municipais justificou a criação da Matosinhos Sport, o que continua a fazer todo o sentido, hoje a dinâmica associativa municipal com dezenas de instituições desportivas e milhares de atletas, torna-a indispensável.

O mandato atual assumiu como prioridade a prevenção e a adoção de comportamentos e hábitos de vida mais saudáveis. Assim, o Gabinete de Prescrição de Exercício Físico, em funcionamento com a colaboração da Unidade Local de Saúde, será replicado em outros pontos de território, facilitando o acesso da população ao exercício físico mais adequado para as suas características pessoais e condições de saúde. O Põe-te a Mexer® vai continuar a chegar aos Conjuntos Habitacionais, praças, praias e jardins com o objetivo de promover a prática desportiva informal.

Fruto do contrato programa entre a Câmara Municipal e a empresa municipal, o desporto vai estar ao serviço de mais pessoas. A Polícia Municipal e Proteção Civil, nomeadamente as corporações de bombeiros, passam a integrar um programa gratuito de manutenção. Por sua vez, os mais velhos têm acesso a descontos que incentivam, por um lado, e democratizam, por outro, a prática de exercício físico em pavilhões e piscinas municipais em constante inovação e modernização, adequando-se a padrões cada vez mais exigentes do ponto da sustentabilidade.

O desporto mobiliza muitos cidadãos e queremos que sejam ainda mais. Por isso mesmo, a Matosinhos Sport continua a promover eventos desportivos nacionais e internacionais, que aportam ao município milhares de visitantes e que contribuem para a notoriedade de Matosinhos pela sua riqueza patrimonial, gastronómica e humana.

Continuaremos a trabalhar pela saúde e bem-estar das pessoas.

Luísa Salgueiro
Presidente do Conselho de Administração da Matosinhos Sport

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS



PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO **2020**

O fenómeno desportivo tem assumido em Matosinhos um papel cada vez mais determinante no desenvolvimento do Concelho.

Como em todas as áreas de intervenção social, a atividade física e o desporto sofreram um processo de evolução que obriga todos os seus agentes a uma profunda reflexão sobre a forma mais adequada de agir sobre a realidade e as necessidades das comunidades.

Consideramos que as Autarquias, pelas competências que lhes estão delegadas e como órgão de decisão política mais próximo das populações, têm uma responsabilidade acrescida na implementação de projetos de desenvolvimento desportivo local que respondam aos anseios, ambições e necessidades das suas gentes.

Em Matosinhos, cabe à MS-Matosinhos Sport, EM, enquanto empresa municipal desta mesma área, a responsabilidade de assumir um papel decisivo na gestão do fenómeno desportivo municipal.

Na estrutura organizativa, e como suporte à estratégia de desenvolvimento desportivo municipal, o setor da gestão de equipamentos e atividades desportivas assenta a sua intervenção em três domínios fundamentais, com os seguintes objetivos estratégicos:

Gestão de Equipamentos Desportivos

- Administrar recursos disponíveis, tentando controlar os custos e tentando otimizar a exploração das instalações;
- Gerir e regulamentar o uso de instalações e dos espaços desportivos municipais;
- Garantir uma maior proximidade com os clientes e potenciais clientes, facilitando procedimentos, através da utilização de ferramentas adequadas às necessidades da sociedade atual.

Fomento da atividade Desportiva informal

- Criar uma rede de oferta de atividades de *fitness*, facilitadoras do acesso à prática desportiva;
- Democratizar e disseminar a prática da atividade física tentando diminuir o fosso entre os praticantes potenciais e os reais.
- Criar pontes entre diferentes serviços de ação social para implementação de projetos de promoção de saúde, através da atividade física, direcionados para públicos específicos.

Fomento da atividade desportiva formal

- Facilitar a prática desportiva federada a todos os cidadãos, agindo como instrumento potenciador de criação de hábitos de vida saudável;
- Promover e incentivar a organização de eventos desportivos, criando condições para estabelecer parcerias com entidades que revelem especial competência para organizar atividades que, pela sua relevância, contribuam para o desenvolvimento desportivo e que, simultaneamente, provoquem impactos significativos noutra áreas de interesse municipal.

Em 2020 é intenção da Matosinhos Sport redescobrir no domínio da gestão de equipamentos e atividades desportivas novas formas de intervenção sobre a realidade desportiva trazendo propostas que, de forma integrada, contribuam para uma efetiva melhoria do modelo de desenvolvimento desportivo municipal.

De seguida e de forma mais detalhada, apresentamos um plano de intenções para cada um dos domínios acima identificados.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Uma das principais responsabilidades da Matosinhos Sport é a Gestão de Equipamentos Desportivos. Nos últimos anos temos implementado um modelo de gestão baseado na melhoria contínua, um processo que tem sido sustentado no estudo da informação recolhida em alguns indicadores dos processos de realização e suporte da nossa atividade. Desta forma conseguimos identificar os problemas recorrendo à informação detalhada das variáveis que influenciam a gestão dos nossos equipamentos desportivos. Registamos, analisamos, implementamos e avaliamos. É neste círculo de procedimentos que sustentamos a nossa ação, sempre na procura das melhores soluções.

Neste próximo ano iremos implementar um programa de apetrechamento das instalações desportivas que passará pela aquisição de aparelhos desfibrilhadores, 21 no total. Com este investimento tentaremos minorar um dos riscos, que por vezes são associados por algumas pessoas à prática da atividade física, a paragem cardiorrespiratória. A existência de um aparelho com estas características nas nossas instalações, juntamente com a presença de pessoal com a formação adequada para o seu manuseamento, será garantidamente mais um fator de conforto para os utilizadores dos nossos equipamentos.

No próximo ano, competirá ao setor da gestão de equipamentos e atividades desportivas a responsabilidade dos seguintes espaços:

- Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos (Nave Prof. Costa Pereira, Nave Ilídio Ramos e ginásio Municipal MS Fit – 3 salas de desporto);
- Zona Desportiva de Leça da Palmeira (Pavilhão Municipal, Pista de Atletismo, Campo de futebol de 11, campo de futebol de 7 e sala de desporto);
- Complexo Desportivo do Aldeia Nova;
- Complexo Desportivo de Custóias (campo de Futebol de 11);
- Complexo Desportivo de Lavra (campo de Futebol de 11);
- Pavilhão Municipal de Guifões (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal de Custóias (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal do Padrão da Légua (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão Municipal de Santa Cruz do Bispo (pavilhão e 2 salas de desporto);
- Pavilhão Municipal da Biquinha;
- Pavilhão da Escola EB de Matosinhos (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão da Escola EB Óscar Lopes;

- Pavilhão da Escola EB de Leça da Palmeira (pavilhão e sala de desporto);
- Pavilhão Municipal da Senhora da Hora;
- Pavilhão Municipal de Leça do Balio;
- Pavilhão Municipal de Matosinhos
- Polidesportivo João Faneco.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

Todo o cidadão beneficia com a prática regular de uma atividade física. Esta evidência científica permite-nos afirmar que em todas as idades devemos praticar exercício físico no mínimo 3 vezes por semana, de acordo com indicações da organização Mundial de Saúde. O acesso à prática desportiva informal é o primeiro veículo de sensibilização da comunidade para a criação de hábitos de vida saudáveis.

No próximo ano, em Matosinhos e através dos nossos programas, procuraremos fazer chegar a toda a população um vasto leque de propostas de promoção e valorização coletiva através da prática da atividade física nas suas variadas vertentes. O ano de 2020 passará a ser o ano zero para a implementação de projetos, cujo domínio de aplicação configurará um salto decisivo na estratégia da política desportiva municipal. Chegar a todos de forma sistematizada e com possibilidade de avaliação dos impactos reais da prescrição do exercício, permitir-nos-á olhar para a saúde num plano mais preventivo em contraste com aquilo que é a prática mais comum na nossa realidade em muitos locais a nível mundial – a ação paliativa.

O programa de desenvolvimento desportivo sénior, denominado Matosinhos Ativo, pretenderá sustentar este novo paradigma que se adivinha. Mais investimento na prevenção, para tal, por exemplo, aplicaremos um conjunto de atividades dirigidas ao escalão sénior, sem custos para o participante, que, pensamos, poderão dar uma resposta diferente e aliciante para esse escalão etário:

- Andebol sénior – atividade lúdica baseada no andebol, com intervenção ao nível das capacidades coordenativas e condicionais dos “atletas. Esta atividade terá lugar no Pavilhão Municipal do Padrão da Légua, com uma frequência de 3 vezes por semana;
- Aulas de atividade física para seniores – atividades direcionadas para maiores de 65 anos, distribuídas por vários pontos do Concelho e ministradas por profissionais com a formação adequada.

No que ao MS FIT (denominação atribuída aos ginásios da Matosinhos Sport) diz respeito procuraremos uma intervenção mais personalizada e focada no “cliente”. Prevemos que 2020 seja um ano de abertura de novas modalidades e de ampliação e melhoria das condições das nossas instalações. Neste ano daremos continuidade e consolidaremos o novo projeto de avaliação e prescrição de exercício físico que disponibilizará, ao cidadão, um espaço próprio no Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos para aconselhamento e atendimento personalizado.

A forte aposta na visibilidade da nossa marca pelo Concelho, através da dinamização dos diferentes programas desportivos municipais, continuará a ser uma permanente fonte de divulgação, não só dos nossos serviços, mas também do fomento da prática da atividade física regular como veículo de saúde bem-estar.

Assim, no próximo ano a Matosinhos Sport continuará a promover os seus projetos mais emblemáticos ao mesmo tempo que implementaremos algumas novidades:

Projeto	Destinatários
Põe-te a Mexer... nas Marginais / By Night	População em Geral
Family, Fitness & Fun	População em Geral
Põe-te a Mexer... nas Praças	População em Geral
Põe-te a Mexer... na Praia – Fitness	População em Geral
Matosinhos Verão 2020	Jovens entre os 6 e os 15 anos
Convenção Internacional Promofitness	Profissionais da área do desporto
Programa de Desenvolvimento Desportivo Sénior – Matosinhos Ativo	População + 65 anos
Programa de Prescrição de Atividade física	População em Geral
Matosinhos Mar de Desporto	População em Geral
MS FIT	População em Geral

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

Um dos primeiros grandes impulsos no incentivo à prática desportiva é dado pelo associativismo desportivo através da sua demonstração mais formal. Um forte investimento na consolidação do movimento associativo, com regras bem definidas e com um acompanhamento próximo no apoio às suas atividades são, na nossa opinião, fatores decisivos na valorização de uma comunidade e para os quais a Matosinhos Sport espera poder dar um contributo ainda mais decisivo no estreitar da relação deste movimento associativo com o Município de Matosinhos de modo a criarmos sinergias eficazes entre todas as partes.

Temos a mais firme convicção de que a massificação da oferta desportiva nas fases mais precoces da vida dos nossos cidadãos será certamente uma das formas mais eficientes de controlar a saúde pública e valorizá-la como um bem essencial quando definimos um plano de intervenção a longo prazo. Para que isto faça sentido, dentro de um planeamento estratégico consequente, torna-se igualmente necessário promover referências desportivas capazes de servir como catalisadores para o recrutamento de potenciais desportistas de uma qualquer modalidade desportiva.

O apoio a grandes eventos desportivos vem fechar este triângulo que determina o fomento à atividade desportiva mais formal. Estes três vetores, quando alinhados convenientemente e de forma equilibrada, são essenciais para a consolidação de um modelo de desenvolvimento desportivo integrado que contribuirá decisivamente para a construção de uma sociedade com maior cultura desportiva que, certamente, perpetuarão os seus hábitos de atividade física e desportiva durante todo o ciclo da vida humana.

Pensamos que a estratégia que iremos adotar na escolha e planeamento das atividades de carácter mais formal refletem uma intencionalidade indispensável para atingir os objetivos definidos nesta área de intervenção. Para esse fim

iremos estreitar as relações com as principais Federações desportivas de modo a podermos cativar para Matosinhos organizações que se adequem aos nossos objetivos. Assim, estamos convictos que, neste ano de 2020, o fomento da atividade física e desportiva formal sairá reforçado com a concretização dos projetos que em seguida passaremos a discriminar.

Projeto	Entidade Parceira	Calendarização
Apoio a realização de fases finais concentradas dos Campeonatos Distritais de várias modalidades	Associações Distritais e Clubes	A definir
Open NPK	Academia de Karate de Matosinhos	fevereiro
Seminário de Desporto Eixo Atlântico	Eixo Atlântico/ CMM/ MS	fevereiro
Hand Leça Cup 2020	Clube de Andebol de Leça	fevereiro
Matosinhos Boxing Night	Arena de Matosinhos	abril
Torneio Inter-Escolas Secundárias de Matosinhos	CMM e Agrupamentos Escolares	abril / maio
Meia Maratona Mar de desporto	Run Porto	maio
Gym Sport	Sport Clube do Porto	abril/ maio
Wave Sereis	Onda Pura e Federação Portuguesa de Surf	Datas a definir
Matosinhos City Race	GD 4 Caminhos	abril
Apoio a realização de fases finais concentradas dos Campeonatos Nacionais de várias modalidades	Federações de Modalidade e Clubes	A definir
Torneio do Farol – Basquetebol	Grupo Desportivo de Basquete de Leça	junho/ julho
Matosinhos Cup – Futebol	Leixões SC/ A Aventura com Carisma	junho/ julho
Campeonatos Nacionais Universitários	FAP	A definir
Campeonato da Europa de Basquetebol Sub 19 Fem	FIBA/ FPB/ AB Porto/ GDB de Leça / Guifões SC	agosto
Matosinhos Mar de Desporto	CMM/Clubes	agosto/ setembro
Torneio Street Basket	Guifões SC	setembro
Torneio Ibérico - Basquetebol	Guifões SC	setembro
Torneio Basquetebol Vila de Guifões	Guifões SC	setembro
Maratona Internacional do Porto	CMM/ Run Porto	outubro/ novembro
Matosinhos CUP – Atletismo	C+S de Lavra	A definir
Seminário Internacional de Artes Marciais	Arena de Matosinhos	novembro
Gala do Desporto	CMM	novembro
Seminário Chapatim	Rolar de Matosinhos	dezembro
Gala Vólei 2020	Leixões Sport Clube	dezembro
Torneio José Lopes	GD Basquete de Leça	dezembro

GESTÃO DE PISCINAS



PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO **2020**

O setor da gestão piscinas está responsável por nove equipamentos desportivos de atividades aquáticas, sete piscinas municipais cobertas e duas descobertas, que funcionam apenas durante o período do verão. No caso das piscinas descobertas, a piscina das Marés encontra-se em reabilitação.

Desta forma, e sabendo que a Piscina das Marés está em fase de reabilitação profunda, as piscinas que estarão garantidamente em funcionamento no ano de 2020 serão:

- Piscina Municipal de Custóias;
- Piscina Municipal de Matosinhos;
- Piscina Municipal de Guifões;
- Piscina Municipal de Perafita;
- Piscina Municipal de São Mamede de Infesta;
- Piscina Municipal de Leça do Balio;
- Piscina Municipal da Senhora da Hora;
- Piscina da Quinta da Conceição.

No Concelho de Matosinhos, as piscinas municipais têm ao dispor do munícipe um leque de modalidades diversificadas, distribuídas pelas diferentes instalações, em número superior a 20 modalidades. Ao longo dos anos, a intervenção técnica na escola de natação criou bases sólidas para que se tornasse uma referência nacional. A par da natação, a Matosinhos Sport procura todos os anos inovar e apresentar uma nova modalidade à comunidade. No próximo ano, é nosso intuito aumentar as opções, tornando as atividades aquáticas atrativas, atingindo mais praticantes.

As piscinas municipais obedecem a um conjunto de critérios de gestão rigorosos, no sentido de aproveitar os recursos humanos e materiais existentes, proporcionando um serviço de excelência aos seus clientes. A formação tem sido uma aposta da empresa, para que a qualificação aumente e os profissionais se mostrem aptos para os desafios diários.

Aulas de preparação para o parto e parentalidade

A Matosinhos Sport acolhe aulas de pré e pós-parto na Piscina Municipal de Matosinhos, que decorrem uma vez por semana, destinadas a grávidas e recentes mães com o objetivo de melhorar a condição física.

Recentemente, com o objetivo de promover a educação para a saúde da grávida, feto/recém-nascido e família, foi estabelecida uma parceria entre a Matosinhos Sport, Unidade Local de Saúde de Matosinhos e a Câmara Municipal de Matosinhos. Durante estas aulas são praticados exercícios de flexibilidade, postura corporal, mobilidade da pelve, tonificação muscular, relaxamento, perceção do feto e consciencialização do corpo e da respiração. Decorrem em grupo, num tanque em que a temperatura da água é a adequada para o exercício com duração aproximada de 45 minutos.

Gabinetes de avaliação e Prescrição de Exercício Físico

É objetivo da Matosinhos Sport combater o sedentarismo e direcionar os seus clientes para as atividades mais adequadas ao seu perfil e necessidades.

A colaboração da Matosinhos Sport com a ULSM e CMM, levou à criação de três gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico nas piscinas municipais e um no Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos. O objetivo destes gabinetes é acompanhar e criar sessões de treino específicas e apropriadas para cada utilizador. Pretendemos dar seguimento a este projeto aumentando o leque de opções atingindo todas as uniões de freguesia do Concelho, tornando-o acessível a todos os munícipes.

Atividade física para as Corporações de Bombeiros

O Município de Matosinhos criou condições para que as corporações de bombeiros realizassem atividade física regular. Um corpo de bombeiros é uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal do exercício de várias missões, tais como o combate a incêndios, intervenção em caso inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades. Esta classe intervém ainda no transporte de sinistrados e doentes.

Assim, neste momento, os bombeiros podem frequentar as instalações da Matosinhos Sport, adotando rotinas saudáveis, tornando-os mais aptos e qualificados para a sua atividade profissional. O cartão de acesso às instalações desportivas é gratuito e compreende o livre acesso com uma oferta vasta de modalidades quer no âmbito das piscinas quer do MS FIT.

Atividade física para os colaboradores da Proteção Civil

No âmbito do serviço de salvamento balnear os profissionais intervêm durante todo o ano no socorro a náufragos e em buscas subaquáticas. Necessitam de estar preparados ao nível físico, com treino especializado ao nível da natação que lhes permitam estar à altura destes desafios. Para que possam desenvolver as capacidades condicionais e coordenativas, devem efetuar treino de musculação regular, estando para esse efeito, disponível o ginásio municipal.

A Proteção Civil tem um conjunto de profissionais destacados para intervir nos ninhos de vespas. Estes ninhos, apresentam riscos para a saúde pública e são considerados uma praga. Encontram-se em locais de difícil acesso, pelo que os profissionais necessitam de treino para que estejam aptos a resolver estas situações. Existem ainda profissionais da Proteção Civil que fazem a sua intervenção em situações de risco e de crise e que necessitam igualmente deste tipo de preparação física. Deste modo o Município tem intenção de proporcionar condições de treino para estes profissionais, no sentido de melhoram a coordenação, a agilidade, a consciência e equilíbrio corporal, dado que trabalham em alturas.

Atividade física para a Polícia Municipal

A Polícia Municipal de Matosinhos pretende garantir o cumprimento das leis na área do Concelho de Matosinhos, numa lógica de proximidade e segurança do cidadão.

Estes profissionais intervêm na segurança, fiscalização e prevenção rodoviária, segurança na 3ª idade, preservação do ambiente, fiscalização de estabelecimentos comerciais e ocupação do espaço público, vigilância e segurança de edifícios municipais e diligências processuais.

Estas competências necessitam de treino apropriado de forma a tornar os agentes mais ágeis e capazes para o exercício e desempenho das suas funções. Para este efeito, a Matosinhos Sport tem ao seu dispor um leque de professores habilitados a criar planos específicos de treino, que podem ser efetuados nas suas instalações desportivas. À semelhança do cartão do bombeiro, o Município pretende disponibilizar um cartão de acesso gratuito para todas as modalidades que a Matosinhos Sport apresenta nos seus serviços.

Programa Matosinhos Ativo

O projeto de desenvolvimento sénior denominado "Programa Matosinhos Ativo" foi pensado e planificado para alcançar os munícipes de Matosinhos, com mais de 65 anos, sendo ele gratuito. Assim, pretendemos oferecer a este público a possibilidade de prevenir e controlar as doenças mais comuns que estão associadas ao envelhecimento.

Desta forma, à medida que a população envelhece, chega uma nova fase da vida com mudanças físicas, mentais e psicológicas. A melhor forma de não conhecer a doença é prevenir a mesma, com a prática da atividade física e o controlo da saúde através de profissionais qualificados.

O programa é composto por aulas de vertente aquática e de terra, em piscina e em sala. Estas aulas têm uma componente de treino específico para este público alvo, com exercícios que pretendem diminuir a perda de massa muscular e óssea, contribuindo para o bem-estar físico, psicológico e mental, mitigando a eventual desmotivação, apatia, dificuldades de concentração, problemas de sono, entre muitos outros. As sessões de treino terão lugar nas piscinas municipais de Custoias, Perafita e S. M. de Infesta, para além das atividades em ginásios e pavilhões explanadas no capítulo do "Gestão De Equipamentos E Atividades Desportivas".

Programa Matosinhos Sénior

O Município, no âmbito da Rede Social, em parceria com diversas entidades, tem vindo a investir na construção de um Concelho Amigo das Pessoas Idosas**,** promovendo um envelhecimento ativo e participativo. Este investimento pretende contrariar o sedentarismo, isolamento e diminuição da qualidade de saúde que, nesta fase da vida, tendem a ocorrer.
A Autarquia, em estreita parceria com a Matosinhos Sport, criou o Programa Matosinhos Sénior, aberto a todos os munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos, e que integra atividades e serviços suscetíveis de contribuir para

a promoção de estilos de vida mais saudáveis, ativos e partilhados. Os beneficiários do programa podem participar em duas aulas de natação ou hidroginástica por semana nas piscinas municipais.

Atividades de Enriquecimento Curricular / Necessidades Educativas Especiais

As Atividades de Enriquecimento Curricular e as Necessidades Educativas Especiais têm uma larga tradição em Matosinhos.
No Concelho, as AEC são de extrema importância para os alunos do 1ºciclo. Sendo este um Município localizado à beira mar, torna-se fundamental que os alunos das escolas saibam nadar. A Autarquia promove a prática da natação para alunos do 3º e 4º anos, considerando que existem sete piscinas municipais.

A Matosinhos Sport tem um conjunto de profissionais tecnicamente especializados e creditados pelo IPDJ. Assim, os professores de atividade física e desportiva do Município, serão acompanhados pelos colaboradores da Matosinhos Sport promovendo o ensino da natação.

Assim, para 2020, pretendemos promover os seguintes projetos:

Projeto	Destinatários	Local
Eventos temáticos de hidroginástica e Natação	População em Geral	Piscinas municipais
II Torneio InterMunicípios de Natação	Escola de Natação	Piscina da Senhora da Hora
Semana aberta à família	População em Geral	Piscinas municipais
Conferência Técnico-científica de Matosinhos	Profissionais do Desporto e Saúde	Piscina de Guifões
Competição Internacional do Aquafitness	Competição	Piscina de Matosinhos
Formação –Promofitness	Profissionais de Desporto	Piscina de Guifões
Batismos de Mergulho (apneia/garrafa)	População em Geral	Piscinas municipais
Torneios de Natação e Polo Aquático	População em Geral	Piscina da Senhora da Hora
Pólo Aquático – clubes	Competição	Piscina da Senhora da Hora
Natação Adaptada / Mergulho Adaptado*	Populações Especiais	Piscinas municipais
Torneio de Natação Siza Vieira – Leixões S.C.	Competição	Senhora da Hora
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	Populações Especiais	Piscina de Custoias
Matosinhos Mar de Desporto	População em Geral	Marginal de Matosinhos
Atividades Aquáticas para Grávidas	Gestantes	Piscina de Matosinhos
XIV Meeting natação Matosinhos Sport	Escola de Natação	Piscina da Senhora da Hora
Regional/ Nacional Universitário Natação	Competição	Piscina da Senhora da Hora
Workshops de Saúde e Desporto	População em Geral	Piscinas Municipais
Modalidades Sub Aquáticas*	Competição	Piscina da Senhora da Hora
Palestra de saúde e desporto – cidade de Matosinhos	População em Geral	A designar
IV Torneio Internacional de Polo Aquático Feminino (seleções)	Competição	Piscina da Senhora da Hora
Abertura de gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico	População em Geral	Piscinas de SM. Infesta, Leça do Balio, Guifões e S. Hora
abertura de nova modalidade	População em Geral	Piscinas municipais
Projeto de nutrição	População em Geral	Piscinas municipais

*sujeito a confirmação

COMUNICAÇÃO E MARKETING



PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO **2020**

A Matosinhos Sport, empresa municipal de desporto, dirige o seu *know how* no apoio, desenvolvimento e realização de atividades e eventos ligados à prática da atividade física e conducentes a estilos de vida saudável.

Para os cidadãos alcançarem e beneficiarem desses estilos de vida e do melhor que o desporto tem para oferecer, tem de conhecer, teremos de lhes mostrar, de comunicar.

De entre as atividades, para além das que desenvolvemos no parque de instalações desportivas municipais, com enfâse nas piscinas e ginásios e a título de ensino ou lazer, destacaremos as atividades gratuitas (formais ou informais) destinadas aos cidadãos matosinhenses de várias faixas etárias e que derivam do contrato programa a celebrar com a Câmara Municipal, tornando Matosinhos um Concelho cada vez mais ativo.

Por outro lado, não podemos descurar os grandes eventos desportivos, nacionais e internacionais, que aportam ao Município milhares de visitantes e que contribuem para a notoriedade, dentro e fora de Portugal, da sua gastronomia e património, do bem fazer e receber de que os matosinhenses fazem parte e são, afinal, as mais valias de um Concelho cada vez mais atrativo.

Por último, mas não de menor importância, dar mais força às atividades que se alicerçam no Associativismo Desportivo e ao apoio a dezenas e dezenas de instituições desportivas, com milhares de atletas, na sua esmagadora maioria jovens, e que dão a Matosinhos garantias de futuro para um Concelho cada vez mais saudável.

Para atingir esse desiderato, e na parte que toca à empresa, reveste-se de fundamental importância a comunicação, nos seus diversos canais e meios. E para 2020, definimos objetivos concretos e tangíveis em diversos campos.

No que toca à marca Matosinhos Sport, iremos levar a cabo a implementação do *rebranding* da Matosinhos Sport. Iremos ainda dar continuidade à associação, sempre que se imponha, a outras marcas municipais, como: *Põe-te a Mexer*, *Câmara Municipal de Matosinhos, Matosinhos Mar de Desporto, Matosinhos World´s Best Fish*, continuando naturalmente a zelar pelo seu bom uso e utilização, intensificando a sua divulgação, valorização e reforço.

Quanto aos serviços Matosinhos Sport, queremos continuar a dar a conhecer o que fazemos, e bem, ou que implementamos, como inovação, informando das suas características e vantagens; tornar os mesmos mais apetecíveis, incentivar a sua subscrição, incutir comportamentos, decisões, apoiando mesmo a criação de novos serviços, como os *Corporate*, dirigidos a empresas ou a setores específicos da sociedade, entre outros.

E pretendemos lá chegar recorrendo aos diversos meios, dos canais tradicionais (radio, imprensa, cartazes, *flyers*, *outdoors*, entre outros), aos canais digitais *site*, *social media*, *social advocacy*, *hotspots*, *apps*, *blog, indoor tv*), ou aos canais diretos: telemarketing, *newsletter*, *infomailing* ou mesmo através de relações públicas, com ações ativação, presença em eventos, *merchandising*, entre outros. É, contudo, importante destacarmos aqui a renovação do sítio da internet da Matosinhos Sport, bem como uma app destinada a todos aqueles que pretendam usufruir dos nossos serviços.

Entendemos ainda que não deve ser descurada a real utilização de ferramentas de aferimento para saber onde chegou a empresa e o mercado, auscultar e medir os reais interesses dos nossos clientes e utilizadores (e até recensear e aferir os dos próprios colaboradores), avaliar os seus índices de satisfação, ir de encontro aos seus anseios.

Ainda: criar ou continuar a aplicar linhas de boas práticas e implementa-las de forma adequada (sinalética ou norma) como incitar à poupança de água e energia ou outras condutas, como no atendimento presencial, que levem à boa utilização dos equipamentos e a uma melhor convivência e aproveitamento dos mesmos, com a divulgação anual (interna/externa) dos resultados obtidos.

Participar ativamente na preparação e realização de eventos, em especial na sua programação, divulgação ou no seu protocolo, ou em atividades transversais, como a Gala do Desporto, ou supramunicipais, como os Jogos do Eixo Atlântico, direcionar ações de marketing e continuar a modernizar o parque de materiais existentes (lonas, *totens*, bandeiras, entre outros) para fazer face ao número crescente de atividades disponibilizadas *outdoor* e *indoor*.

Proceder, ainda no domínio da Comunicação, à atualização contínua da Carta Desportiva Municipal, documento de reconhecida importância para o Concelho, e que, mercê de ter sofrido sucessivas atualizações desde a sua publicação, em 2005, deve ser disponibilizada para consulta pública, até como prova da vitalidade do Município no que toca ao seu mapa desportivo.

É com estas opções, onde também incluímos a constante procura de receitas, seja pela publicidade, contratos de patrocínio ou outros, que queremos prosseguir o nosso rumo.

INVESTIMENTOS E OBRAS



Na Matosinhos Sport temos como um dos nossos principais objetivos a gestão sustentada dos equipamentos desportivos Municipais, atuando de acordo com os requisitos do nosso Sistema de Gestão da Qualidade.

Todos os equipamentos são alvo de manutenção contínua, com especial foco na área preventiva e ainda nas áreas da higiene, limpeza e segurança no trabalho. Dessa manutenção devemos realçar a importância, da inspeção e certificação das instalações a gás, a calibração de equipamentos de medida, as inspeções de equipamentos desportivos por entidade acreditada, o tratamento de relvados e pisos desportivos, o tratamento de água das piscinas municipais e respetivas análises da água por laboratório acreditado, entre outras ações.

Em conjunto com a Câmara Municipal de Matosinhos para o ano de 2020, iremos continuar a desenvolver diversas atividades das quais podemos destacar as seguintes:

- Na área da sustentabilidade energética prosseguir os trabalhos de redução de consumos, com a implementação da iluminação LED, nomeadamente nos Pavilhões de Santa Cruz do Bispo, Custóias, Padrão da Légua, Senhora da Hora e Leça do Balio.
- está prevista a colocação de painéis solares no Centro de Desportos e Congressos e substituição/reparação de painéis solares na Piscina de Matosinhos.
- daremos continuidade ao estudo e implementação progressiva de medidas de autoproteção e rede de incêndio nos equipamentos desportivos, de modo a cumprir a legislação e aprovação pela ANPC, nomeadamente: nos Pavilhões de Santa Cruz do Bispo, Custóias, Padrão da Légua, EB de Leça da Palmeira, Óscar Lopes, Leça do Balio e Complexo Desportivo de Custóias e nas Piscinas de Matosinhos, Perafita, Custóias, Guifões e Leça do Balio.
- prevemos a remodelação/ampliação da sala de musculação do ginásio MS FIT com vista à melhoria das condições de utilização dos nossos utentes.
- Substituição de UPS no Complexo Desportivo de Leça da Palmeira, dado que o equipamento existente está desativado (Obsoleto).
- Reparação do balneário do Complexo Desportivo de Lavra.
- Colocação de Pala na entrada do pavilhão de Custóias.

Tendo como objetivo transversal às suas atividades a responsabilidade ambiental e como componente da mesma a redução das emissões CO2, em 2020, fruto do fim de grande parte dos contratos de utilização das suas viaturas de trabalho, a Matosinhos Sport pretende renovar a sua frota automóvel com carros elétricos, sem quaisquer emissões de CO2.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO **2020**

A Matosinhos Sport é uma empresa Certificada desde 2009 à luz dos requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2008. Desde então continuamos a trabalhar para elevar, ainda mais, os Padrões de Qualidade que oferecemos aos seus clientes e colaboradores.

A busca da melhoria contínua consolidou o Sistema de Gestão em 2019 aos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, garantindo a respetiva Certificação.

Partindo da sua estratégia organizacional, a Matosinhos Sport pretende continuar a fazer as mudanças necessárias para a construção de um sistema que se quer cada mais abrangente, tendo por base a análise os contextos internos, externos e partes interessadas na nossa atividade, identificando as ameaças e abraçando as oportunidades de melhoria.

A Matosinhos Sport mantém um compromisso com a excelência do seu serviço, estamos a medir o que fazemos e continuamos a trabalhar para um serviço cada vez mais próximo dos nossos clientes e de encontro às suas expectativas. O foco no cliente é a razão do nosso trabalho.

O ano de 2020 será um ano de continuidade e melhoria continua dos padrões de excelência buscamos e que temos vindo a oferecer.

Teremos as já habituais auditorias de acompanhamento para dar cumprimento àquilo que conseguimos conquistar em 2018 e que garantimos com sucesso em 2019 - A consolidação do Sistema de Gestão aos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

Assim, mantemos os objetivos estratégicos e operacionais, que passamos a elencar:

Objetivos estratégicos

Face à situação atual do Sistema de Gestão da Qualidade, assumem-se os seguintes objetivos estratégicos:

- garantir o apoio técnico na definição de metodologias das operações e apoio no planeamento, analise e desenvolvimento operacional de todos os serviços da Matosinhos Sport, em articulação com os demais serviços;
- assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, a implementação do SGQ e acompanhar e avaliar a sua execução;
- assegurar os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços;
- garantir o apoio na definição e implementação de metodologias que permitam uma gestão económico-financeira eficiente, otimizando a utilização de recursos.

Objetivos operacionais

De forma a dar cumprimento aos objetivos estratégicos definidos, assumem-se os seguintes objetivos operacionais:

- manter a implementação dos requisitos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade;
- manter o Sistema de Gestão já consolidado à luz dos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, cumprindo um conjunto de regras que pretendem contribuir para um maior foco na gestão do negócio.

- englobar paulatinamente no sistema de gestão os equipamentos desportivos que ainda estão fora do âmbito da certificação, particularmente o Complexo Desportivo de Lavra e o Pavilhão da Senhora da Hora, garantindo a implementação de todos os processos de negócio definidos nesses mesmos locais.
- dar continuidade, e consolidar no terreno, as medidas de autoproteção dos equipamentos desportivos sob gestão da Matosinhos Sport, de forma a englobar os mesmos no Plano de Segurança, estando estas medidas definidas no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro), sendo estas fundamentais para a prevenção e resposta a situações de emergência.

Importa destacar que a competitividade do mercado e a exigência dos clientes, irão obrigam-nos a ser cada vez mais ambiciosos na busca da modernização da estrutura e numa organização cada vez mais próxima dos clientes, com capacidade de negociação junto dos fornecedores e onde os colaboradores se sintam motivados para fazer mais e melhor.

RECURSOS HUMANOS



A gestão do capital humano, visto na perspetiva da capacidade, experiência e conhecimento das pessoas, é fundamental para o sucesso de uma organização, sobretudo quanto esta se move no setor da prestação de serviços, como é o caso da Matosinhos Sport.

A conjugação de qualificações, competências e capacidades resultam no fator humano que confere à empresa o seu caráter distinto, constituindo assim um recurso intangível e único, capaz de promover a base para a capacidade estratégica e obtenção de vantagens competitivas.

São as pessoas que têm a faculdade de aprender, inovar e criar. E, quando devidamente motivadas e valorizadas, são o garante da sobrevivência da organização a longo prazo.

O bem-estar profissional e emocional do colaborador, cliente interno da organização, terá como consequência direta e necessária o sucesso da atividade da Matosinhos Sport junto dos clientes externos, de todos aqueles que recorrem aos seus serviços e instalações.

Assim se compreende que os recursos humanos merecem uma atenção cuidada e redobrada, não devendo ser poupados esforços que possam contribuir para a sua elevação, qualificação e produtividade.

Dentro dessa linha de pensamento, destacam-se para o ano de 2020 as seguintes prioridades:

- apostar numa formação profissional capaz de dotar os colaboradores das competências técnicas, comunicacionais e emocionais necessárias para o exercício da sua atividade laboral, promovendo, ao mesmo tempo a sua integração e o seu desenvolvimento social, afetivo e profissional;
- equacionar o lançamento e implementação de um questionário anual de avaliação do grau de satisfação dos colaboradores relativamente ao modo de funcionamento dos recursos humanos, de natureza confidencial, a partir do qual seja possível alinhar estratégias que levem cada colaborador a sentir-se parte integrante da organização e, desse modo, contribuir satisfatoriamente para o sucesso da mesma;
- melhorar paulatinamente o contexto físico no qual os colaboradores exercem as suas funções, adaptando-o, dentro do possível, às características de cada um;
- promover e levar à prática um programa de ginástica laboral na sede da Matosinhos Sport com o objetivo de, nomeadamente, diminuir o sedentarismo dos colaboradores, promover a saúde, aliviar o stress diário e trabalhar a reeducação postural, prevenindo lesões por esforços repetitivos e distúrbios articulares e musculares;
- aplicar medidas no âmbito do sistema de avaliação que permitam distinguir, promover e premiar a assiduidade, o esforço e o mérito de cada colaborador, sem, no entanto, descurar uma lógica de racionalização dos custos decorrentes dessas medidas.

GESTÃO FINANCEIRA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



A "MS - Matosinhos Sport, E. M." mantém para o ano de 2020 a ambição de continuar a fazer melhor, procurando gerir com toda a dedicação e profissionalismo os equipamentos desportivos que a empresa tem sobre a sua gestão, com o intuito de maximizar os seus recursos, sejam eles financeiros ou de qualquer outra natureza, de forma a garantir a contínua qualidade dos nossos serviços e a apresentação de resultados de exploração anuais equilibrados.

Estima-se que os rendimentos anuais da "MS - Matosinhos Sport, E. M." no período de 2020 atinjam o valor de €5.655.286, distribuído pelas seguintes rubricas:

- Prestações de Serviços a Utentes, Clubes e Associações Desportivas, Agrupamentos Escolares e outras Entidades Privadas, bem como a realização de eventos e atividades desportivas direcionadas para o público em geral, que ascenderão ao montante de €4.825.425;
- Subsídios à Exploração no âmbito de Contrato Programa a celebrar com o Município de Matosinhos, para realização de Programas e Eventos decorrentes da delegação de poderes que o Município faz na Empresa Municipal, cujo montante ascenderá a €771.498; e
- Outros Rendimentos e Ganhos, nomeadamente, a imputação de subsídios para investimentos e obras recebidos até ao ano de 2012, cujo valor global é de €58.363.

Nos meses de verão do próximo ano, a Piscina da Quinta da Conceição continuará aberta ao público e a ser gerida por esta Empresa Municipal, encontrando-se, neste momento, a Piscina das Marés a sofrer uma profunda intervenção de requalificação.

Em 2020, os gastos totais da empresa ascenderão a €5.641.436, os quais serão cobertos por receitas próprias no montante de €4.825.425 (85,32%), pelas verbas do Contrato Programa €771.498 (13,64%) e pela imputação a resultados dos subsídios para investimento e obras recebidos até ao ano 2012 no montante de €58.363 (1,03%).

No conjunto da sua atividade em 2020, a "MS - Matosinhos Sport, E. M." prevê atingir um resultado positivo de exploração antes de impostos de cerca de €13.850, melhorando assim o resultado previsto para 2019.

Pressupostos para a elaboração do Orçamento

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2020 foi utilizada a metodologia dos documentos anteriores, tendo sido considerados os valores dos últimos anos, os valores contratualizados e os valores praticados no mercado.

Análise Económica e Financeira da Estrutura Orçamental

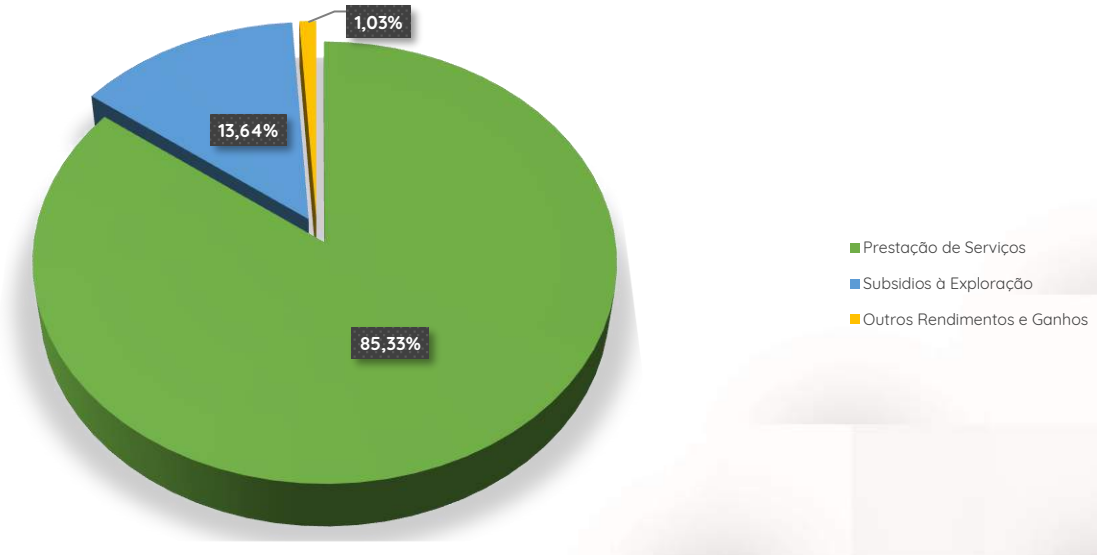
Rendimentos e Ganhos

No ano de 2020 estima-se que a empresa atinja rendimentos e ganhos cujo montante ascenderá a € 5.655.286.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição por rubrica, das principais rubricas de rendimentos estimadas para o ano de 2020:

Rendimentos Totais - Ano de 2020

Rubrica	Valor	%
Prestação de Serviços	4.825.425	85,33%
Subsídios à Exploração	771.498	13,64%
Outros Rendimentos e Ganhos	58.363	1,03%
Total	**5.655.286**	**100,00%**

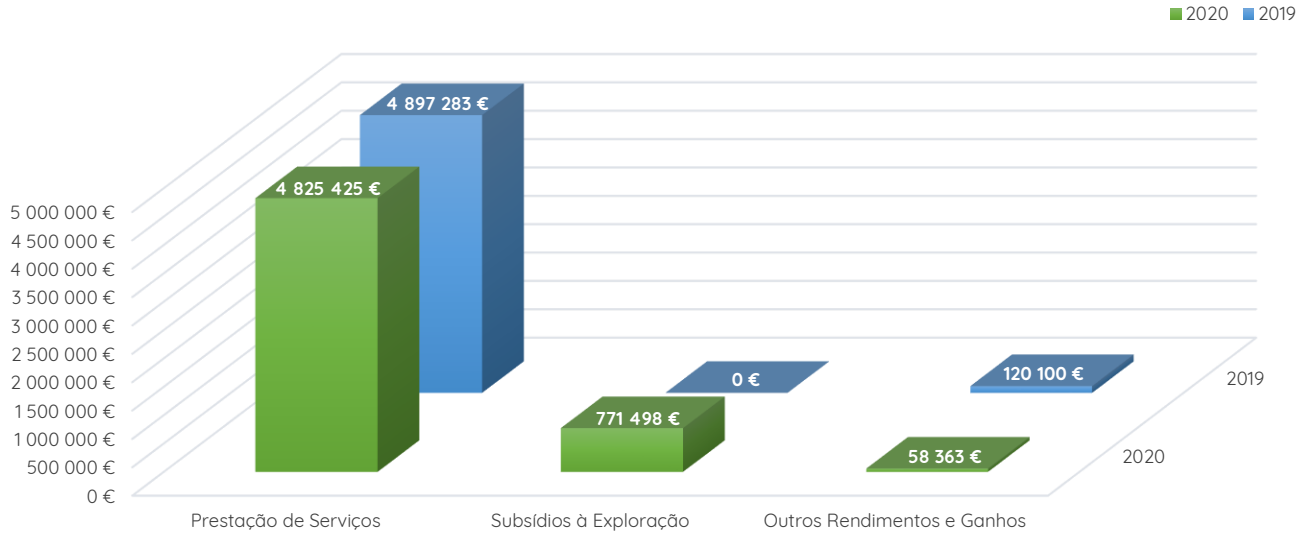


Prosseguimos a análise aos Rendimentos Totais do Ano de 2020, apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2020 e 2019):

Mapa Comparativo Rendimentos Totais - Anos de 2020 e 2019 — un: euros

Rubrica	Ano	
	2020	2019
Prestação de Serviços	4.825.425	4.897.283
Subsídios à Exploração (*)	771.498	0
Outros Rendimentos e Ganhos	58.363	120.100
Total	**5.655.286**	**5.017.383**

(*) O montante de € 771.498 relativo a Subsídios à Exploração diz respeito ao Contrato Programa a celebrar em 2020 com o Município de Matosinhos (cujo detalhe segue abaixo). No Orçamento do Ano de 2019 não foi previsto qualquer rendimento proveniente desta rubrica, no entanto, em maio/2019 foi celebrado com o Município um Contrato Programa, que se encontra ainda em execução, e que pode atingir o montante global de € 390.913,98.



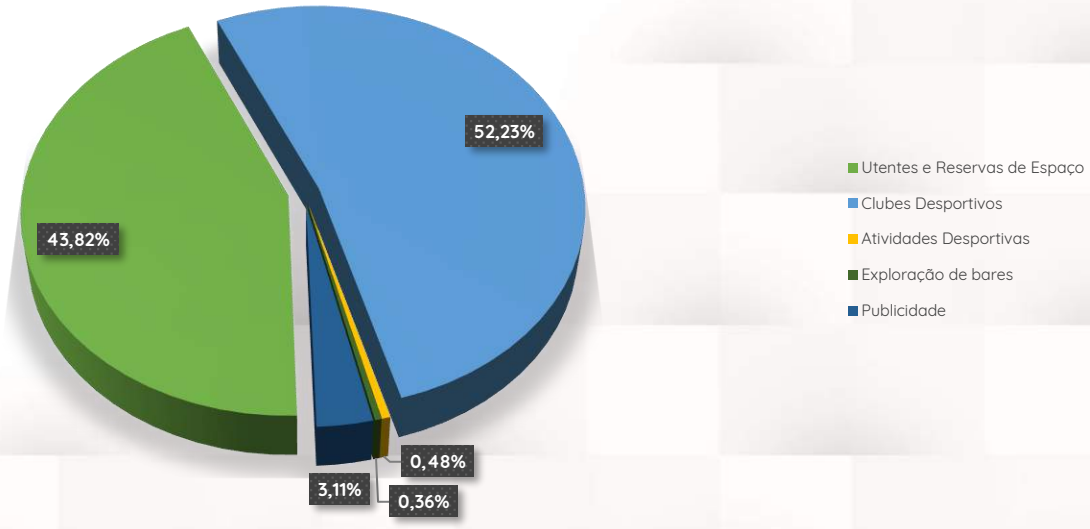
Prestações de serviços

Passamos a analisar com detalhe a rubrica relativa às "Prestações de Serviços", aquela que tem maior peso na nossa estrutura de Rendimentos, ascendendo ao montante global de € 4.825.425, e que corresponde a cerca de 85,33% dos Rendimentos Totais previstos para a atividade da "MS-Matosinhos Sport, E.M." no ano de 2020.

Prestações de Serviços - Ano de 2020

Rubrica	Valor (€)	%
Utentes e Reservas de Espaço	2.114.599	43,82%
Clubes Desportivos	2.520.325	52,23%
Atividades Desportivas	23.000	0,48%
Exploração de bares	17.500	0,36%
Publicidade	150.000	3,11%
Total	**4.825.425**	**100,00%**

Prosseguimos a análise às "Prestações de Serviços", apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2020 e 2019):



Mapa Comparativo Prestações Serviços - Anos de 2020 e 2019 **un: euros**

Rubrica	Ano	
	2020	**2019**
Utentes e Reservas de Espaço	2.114.599	1.954.000
AEC's (*)	0	142.958
Clubes Desportivos	2.520.325	2.520.325
Atividades Desportivas	23.000	64.000
Exploração de Bares	17.500	16.000
Publicidade	150.000	200.000
Total	**4.825.425**	**4.897.283**

(*) A rubrica AEC's que em 2019 apresentava um valor previsional de € 142.958, passou em 2020 a fazer parte da lista de programas e eventos a realizar no âmbito do Contrato Programa a celebrar com o Município de Matosinhos, tendo o rendimento associado à realização destas atividades passado a fazer parte da rubrica "Subsídios à Exploração".

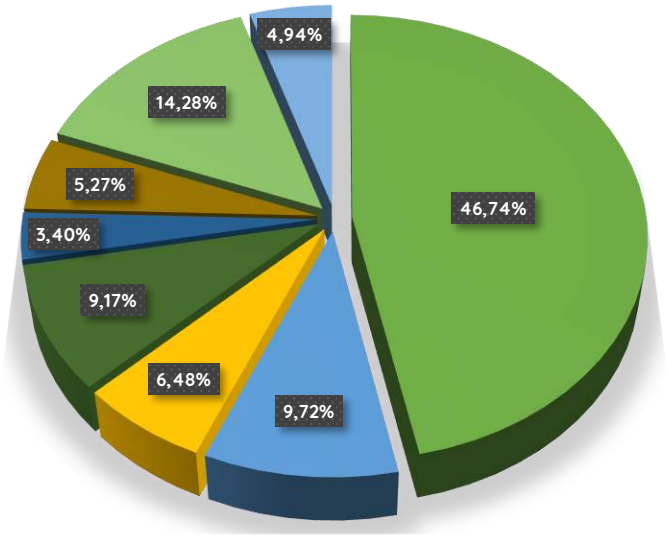


Subsídios à Exploração "Contrato Programa"

Torna-se obrigatório proceder à análise do detalhe da rubrica relativa aos "Subsídios à Exploração", cujo peso na estrutura de Rendimentos da "MS-Matosinhos Sport, E.M." será de 13,64%, e cujo montante global previsto para o ano de 2020 é de € 771.498.

Subsídios à Exploração - Ano de 2020

Rubrica	Valor (€)	%
Realização de Programas e Eventos		
Atividades de enriquecimento curricular e outras atividades educativas (Ano de 2020)	360.573	46,74%
Programa de Atividade Desportiva Informal	75.000	9,72%
Programa de Desenvolvimento Desportivo Sénior	50.000	6,48%
Programa de Prescrição de Atividade Física	70.714	9,17%
Programa Apetrechamento com Equipamentos Desfibrilhadores das Instalações Desportivas Municipais	26.250	3,40%
Prática de Preços Sociais		
Nas piscinas para clientes de idade igual ou superior a 65 anos	40.650	5,27%
Programa de manutenção física para os Bombeiros	110.163	14,28%
Programa de manutenção física para a Polícia Municipal e Proteção Civil	38.148	4,94%
Total	**771,498**	**100,00%**



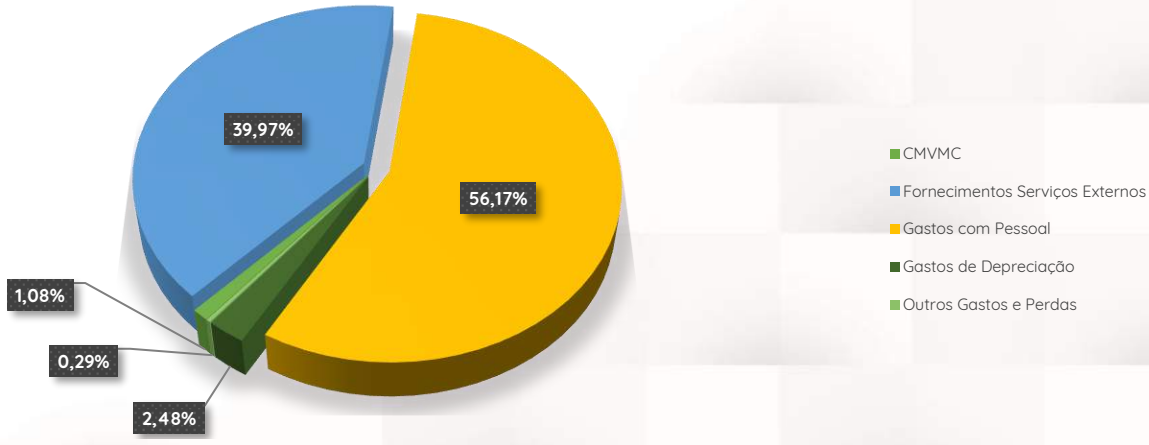
Gastos e Perdas

Os gastos e perdas totais a suportar pela "MS-Matosinhos Sport, E.M." no ano de 2020 ascenderão ao montante global de € 5.641.436.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição por rubrica, dos gastos e perdas a suportar pela empresa no ano de 2020:

Gastos Totais - Ano de 2020

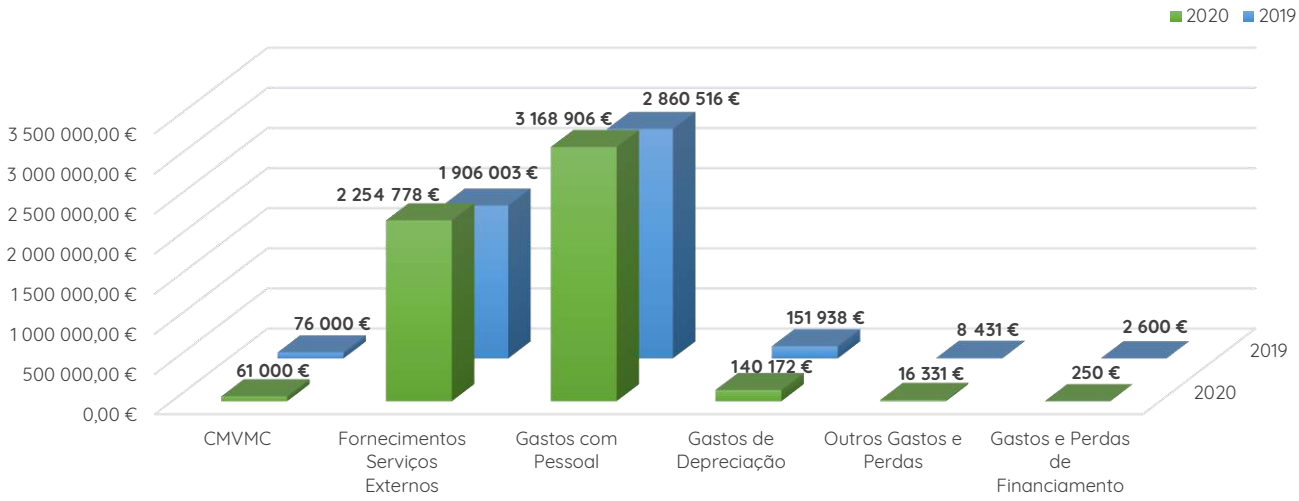
Rubrica	Valor (€)	%
CMVMC	61.000	1,08%
Fornecimentos Serviços Externos	2.254.778	39,97%
Gastos com Pessoal	3.168.906	56,17%
Gastos de Depreciação	140.172	2,48%
Outros Gastos e Perdas	16.330	0,29%
Gastos e Perdas de Financiamento	250	0,00%
Total	**5.641.436**	**100,00%**



Prosseguimos a análise aos Gastos Totais do Ano de 2020, apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2020 e 2019):

Mapa Comparativo Gastos Totais - Anos de 2020 e 2019 un: euros

Rubrica	Ano	
	2020	2019
CMVMC	61.000	76.000
Fornecimentos Serviços Externos	2.254.778	1.906.003
Gastos com Pessoal	3.168.906	2.860.516
Gastos de Depreciação	140.172	151.938
Outros Gastos e Perdas	16.330	8.431
Gastos e Perdas de Financiamento	250	2.600
Total	**5.641.436**	**5.005.488**



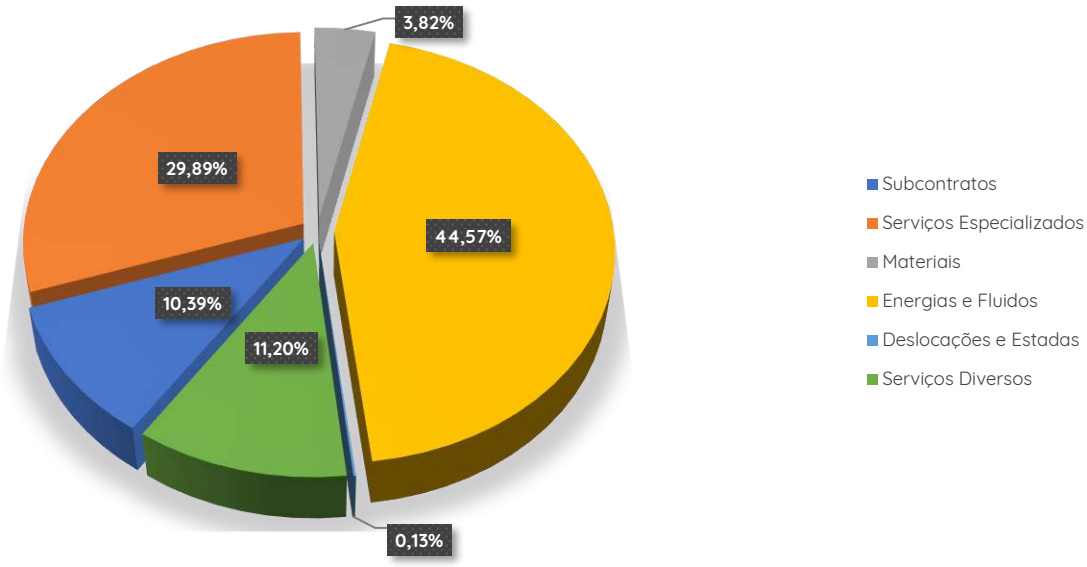
Fornecimentos e Serviços Externos

Passamos a analisar com detalhe a rubrica relativa aos "Fornecimentos e Serviços Externos", aquela que em conjunto com a rubrica Gastos com Pessoal, representam cerca de 96,14% da estrutura de Gastos e Perdas da "MS-Matosinhos Sport, E.M.".

Em 2020 esta rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" irá gerar gastos e perdas que ascenderão ao montante global de € 2.254.778.

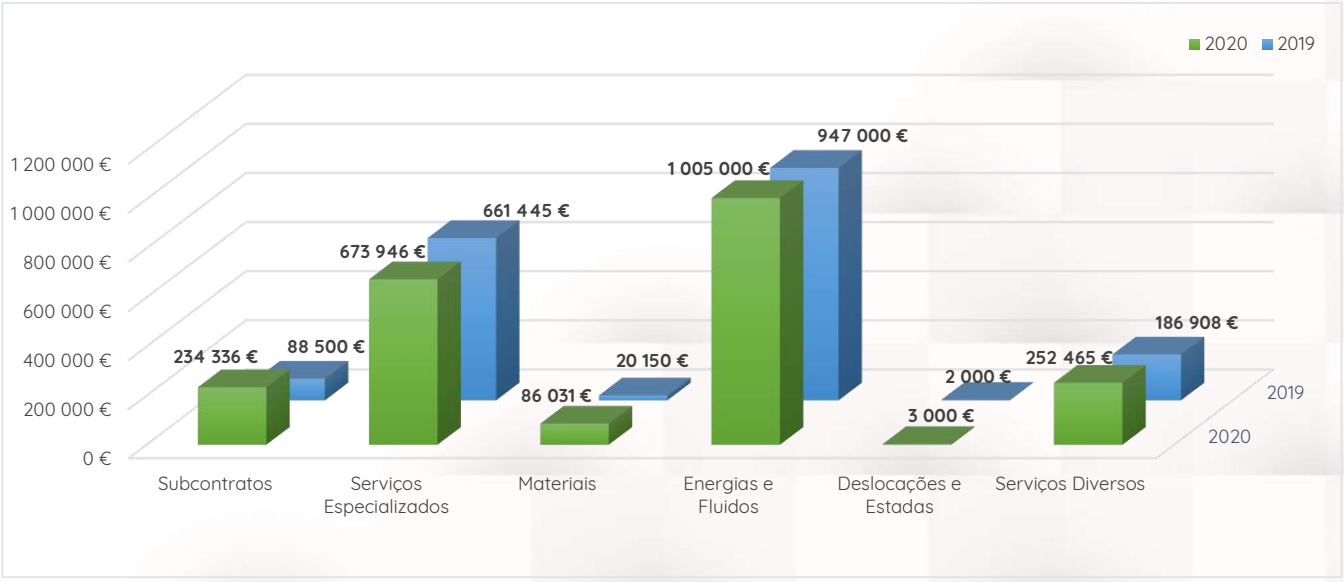
Fornecimentos e Serviços Externos - Ano de 2020

Rubrica	Valor (€)	%
Subcontratos	234.336	10,39%
Serviços Especializados	673.946	29,89%
Materiais	86.031	3,82%
Energias e Fluidos	1.005.000	44,57%
Deslocações e Estadas	3.000	0,13%
Serviços Diversos	252.465	11,20%
Total	**2.254.778**	**100,00%**



Prosseguimos a análise à rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2020 e 2019):

Mapa Comparativo Fornecimentos e Serviços Externos - Anos de 2020 e 2019		**un: euros**
Rubrica	**Ano**	
	2020	**2019**
Subcontratos	234.336	88.500
Serviços Especializados	673.946	661.445
Materiais	86.031	20.150
Energias e Fluidos	1.005.000	947.000
Deslocações e Estadas	3.000	2.000
Serviços Diversos	252.,465	186.908
Total	**2.254.778**	**1.906.003**



Por último, apresentamos um "Mapa Resumo de Exploração", com a comparação entre valores orçamentados (2020 e 2019), respetivas variações e notas explicativas para os principais desvios.

Mapa Resumo de Exploração **un: euros**

	Ano			
Rubrica	**2020**	**2019**	**Variação**	**Notas**
Proveitos e Ganhos de Exploração				
Prestação de Serviços	**4.825.425**	**4.897.283**	**-71.859**	
Utentes e Reservas de Espaço	2.114.599	1.954.000	160.599	**(1)**
AEC's	0	142.958	-142.958	**(2)**
Clubes Desportivos	2.520.325	2.520.325	0	
Atividades Desportivas	23.000	64.000	-41.000	**(3)**
Outras Prestações de Serviços	167.500	216.000	-48.500	**(4)**
Subsídios à Exploração	**771.498**	**0**	**771.498**	
Contrato Programa	771.498	0	771.498	**(5)**
Outros Rendimentos e Ganhos	**58.363**	**120.100**	**-61.737**	
Imputação Subsídios para Investimentos	58.363	120.100	-61.737	**(6)**
Total de Receitas	**5.655.286**	**5.017.383**	**637.903**	
Custos e Gastos de Exploração				
CMVMC	**61.000**	**76.000**	**-15.000**	**(7)**
Fornecimentos e Serviços Externos	**2.254.778**	**1.906.003**	**348.775**	
Subcontratos	234.336	88.500	145.836	**(8)**
Serviços Especializados	673.946	661.445	12.501	**(9)**
Materiais	86.031	20.150	65.881	**(10)**
Energia e Fluídos	1.005.000	947.000	58.000	**(11)**
Deslocações. Estadas e Transportes	3.000	2.000	1.000	
Serviços Diversos	252.465	186.908	65.557	**(12)**
Gastos com o Pessoal	**3.168.906**	**2.860.516**	**308.389**	**(13)**
Gastos de Depreciação	**140.172**	**151.938**	**-11.765**	
Outros Gastos e Perdas	**16.330**	**8.431**	**7.900**	**(14)**
Gastos e Perdas de Financiamento	**250**	**2.600**	**-2.350**	
Total de Gastos	**5.641.436**	**5.005.488**	**635.948**	
Resultado de Exploração	**13.850**	**11.895**	**1.955**	

Notas e considerações sobre as variações registadas entre os orçamentos de 2019 e 2020:
(1) Maior n.º de equipamentos desportivos em utilização (Exemplo: Pavilhão Municipal de Matosinhos) comparando com o exercício de 2019; aumento da faturação com "utentes", nas 7 Piscinas Municipais que estão abertas todo o ano, acompanhando o crescimento verificado em 2019; aumento motivado pela alteração constante da nota (3);
(2) Rubrica "AEC's" em 2020 passa integralmente para o Contrato Programa, ao invés do que aconteceu em 2019;
(3) Alteração de Classificação: em 2019 receita "atividades desportivas"; em 2020 receita "reservas de espaço";
(4) Redução prevista das receitas oriundas dos Contratos de Publicidade;
(5) Em 2020 retomamos a contabilização, em sede de orçamento, de Subsídios à Exploração oriundos da assinatura de Contrato Programa com a C. M. Matosinhos. O orçamento do ano de 2019 não previa rendimentos com origem em Contrato Programa, que, no entanto, em maio/2019 foi devidamente contratualizado com o Município.
(6) Em 2020 esgotaremos as utilizações referentes a verbas dos subsídios para investimentos e obras, que foram recebidos até ao final do ano de 2012;
(7) Valor reajustado em função da execução verificada até ao momento no ano de 2019;
(8) e (9) Aumento deve-se essencialmente a verbas contempladas no contrato programa com a CMM;
(10) Aumento deve-se a maioritariamente a verbas contempladas no contrato programa com a CMM e reforço da aquisição de materiais para as atividades desportivas;
(11) Aumento do n.º de equipamentos que originam custos energéticos e aumentos anuais de preços, nomeadamente na Eletricidade e no Gás, bem como, pela primeira vez, da abertura de pelo menos uma piscina coberta no mês de agosto.
(12) Valor da renda paga à C. M. Matosinhos pela cedência dos equipamentos desportivos, incremento dos seguros (Contrato Programa com a CMM e mais atividades desportivas) e aumento de gastos nos contratos de limpeza externos.
(13) Variação que tem origem essencialmente nos seguintes fatores: Previsão do aumento do valor do salário mínimo para o ano de 2020, que irá abranger cerca de noventa funcionários da Matosinhos Sport; aumento de um administrador executivo na empresa; progressões e reclassificações profissionais previstas para 2020; atualizações de vencimentos que resultem da tabela salarial;
(14) Aumento deve-se em grande parte a licenciamentos de eventos contempladas no contrato programa e em outras atividades desportivas;

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2020		un: euros
Designação		
PROVEITOS E GANHOS DE EXPLORAÇÃO		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO		
UTENTES		
Piscinas	1.762.231	
Complexos/Pavilhões + MSFIT	352.368	2.114.599
AEC´s		
Piscinas/Pavilhões	0	0
CLUBES DESPORTIVOS		
Piscinas/Pavilhões	2.520.325	2.520.325
ATIVIDADES DESPORTIVAS		
Eventos	23.000	23.000
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Exploração de Bares	17.500	
Publicidade	150.000	167.500
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
Contrato Programa	771.498	771.498
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Imputação de Subsídios para Investimentos	58.363	
Outros Não Especificados	0	58.363
Total dos Proveitos		**5.655.286**

Designação		
CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS		
Artigos de Limpeza	11.000	
Produtos Químicos	30.000	
Artigos Diversos	20.000	
	Total	**61.000**
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
SUBCONTRATOS		
Atividades Desportivas	22.850	
Contrato Programa	211.486	234.336
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos Especializados Piscinas	30.328	
Trabalhos Especializados Complexos	14.072	
Trabalhos Especializados Atividades Desportivas	4.920	
Trabalhos Especializados Contrato Programa	8.000	
Trabalhos Especializados Gerais	41.680	99.000
Publicidade e Propaganda	28.275	
Publicidade e Propaganda Contrato Programa	22.355	50.630
Vigilância e Segurança		14.200
Honorários Piscinas	94.112	
Honorários Complexos	58.800	
Honorários Atividades Desportivas		
Honorários Contrato Programa	5.885	
Honorários Gerais	1.500	160.297
Conservação e Reparação		
Contrato Geral Manutenção/Reparação Parque Máquinas (Cisec)		

Por Série de Preços	24.060	
Trabalhos à Percentagem	67.524	
Custos de Manutenção Diversos	155.000	
Custos de Manutenção Aldeia Nova	30.244	
Contrato Manutenção Elevadores (Schindler)	3.300	
Contrato Manutenção Plataformas (Schindler)	1.400	
Contrato Manutenção Ascensor de Deficientes - Pavilhão Padrão Légua (Pinto e Cruz)	180	
Contrato de Manutenção Plataforma Deficientes Pavilhão Custóias (Grupnor)	280	
Contrato de Manutenção UV (Normil)	2.600	
Contrato de Manutenção Baterias de Condensadores (Norcontrol)	1.200	
Contrato de Ligação do Alarme do CDC (Prestibel)	180	
Revisão/Manutenção Equipamentos instalados em Pavilhões (Cortinas + Tabelas)	10.000	
Manutenção/Reparação dos sistemas de CCTV	2.000	
Manutenção de Viaturas	6.000	
Manutenção/Outros	0	303.968
A Transportar		**923.431**

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2020 — **un: euros**

Designação		
Transporte		**923.431**
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Serviços Bancários		43.851
Outros Serviços		2.000
MATERIAIS		
Ferramentas e Utensílios	466	
Ferramentas e Utensílios Contrato Programa	51.715	
Livros e Documentação Técnica	1.000	
Material de Escritório	4.000	
Outros Materiais	28.850	86.031
ENERGIA E FLUÍDOS		
Eletricidade	490.000	
Combustíveis	10.000	
Água	125.000	
Gás	380.000	1.005.000
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES		
Deslocações e Estadas		3.000
SERVIÇOS DIVERSOS		
Rendas e Alugueres	105.116	
Comunicações	18.690	
Seguros		
Seguros - Acidentes Pessoais Utentes	30.452	
Seguros - Comuns/Gerais	5.856	
Seguros - Contrato Programa	3.960	
Outros seguros (viaturas)	1.492	
Contencioso e notariado		
Despesas de Representação	7.000	
Limpeza, Higiene e Conforto	79.899	252.465
	Total	**2.254.778**
GASTOS COM O PESSOAL		
Remunerações dos Órgãos Sociais	97.459	
Remunerações do Pessoal	2.411.524	
Encargos sobre Remunerações	595.576	

Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	35.627	
Gastos de Ação Social	13.200	
Outros Gastos com Pessoal	15.520	
	Total	**3.168.906**
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO		
Ativos Fixos Tangíveis c/ Subsídio para Investimentos	79.131	
Ativos Fixos Tangíveis Investimentos Próprios	61.041	
	Total	**140.172**
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos	1.380	
Impostos taxas e licenças	11.600	
Impostos taxas e licenças Contrato Programa	850	
Outros	2.500	
	Total	**16.330**
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
Juros suportados	250	
Outros gastos e perdas de financiamento	0	
	Total	**250**
Total dos Custos		**5.641.436**

ORÇAMENTO DE TESOURARIA - 2020	**un: euros**
1. SALDO INICIAL	**450.000**
2. RECEBIMENTOS	
De Clientes	
De piscinas	3.054.193
De complexos desportivos	2.551.345
De atividades desportivas	27.724
De bares	17.938
De publicidade	169.125
	5.820.325
De outros terceiros	
Proveitos financeiros	0
Total Recebimentos	**5.820.325**
3. PAGAMENTOS	
A Fornecedores	
De materiais de consumo	68.778
De subcontratos gerais	264.214
De trabalhos especializados	111.622
De serviços de publicidade	0
De serviços de vigilância e segurança	16.011
De serviços de conservação e reparação	0
De livros e documentação técnica	1.000
De material escritório	4.920
De eletricidade	552.475
De combustíveis	10.000
De água	129.500
De gás	428.450
De deslocações e estadas	3.000
De rendas e alugueres	118.518
De serviços de comunicação	21.073

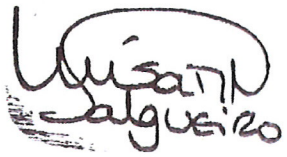
De seguros (inclui seguros acidentes trabalho)	73.427
De serviços de contencioso e notariado	0
De serviços de representação	7.000
De serviços de higiene e limpeza	73.240
De outros fornecimentos	37.946
	1.883.228
Ao Sector Público Estatal	
IRS - Trabalho Dependente	200.719
IRS - Trabalho Independente	8.500
IVA	744.000
Outros Impostos	16.331
Segurança Social / CGA / ADSE	871.564
	1.841.114
A Fornecedores de Imobilizado	
Investimento e Obras Próprias	0
Ao Pessoal	
Remunerações órgãos sociais	73.094
Remunerações pessoal	1.939.779
	2.012.873
A Prestadores de Serviços	
De trabalho independente	152.282
A Entidades bancárias	
De serviços bancários	44.101
De financiamentos obtidos	5.011
Total Pagamentos	**5.938.609**
4. SALDO FINAL	**331.716**

INVESTIMENTOS - 2020		**un: euros**
Designação		
Investimentos		
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento básico	0	
Equipamento de transporte	0	
Equipamento administrativo	0	
Outros ativos fixos tangíveis	0	
Total		**0**

O Conselho de Administração

A Presidente do Conselho de Administração

Luísa Salgueiro



A Administradora Executiva

Helena Vaz

O Administrador Executivo

Vasco Pinho

MATOSINHOS SPORT, EM

Reunião do C.A. de 24 / 10 / 2019

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar o presente Plano de Atividades e Orçamento. Deliberou ainda remeter à Câmara Municipal para cumprimento do disposto do Artº 42 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto

matosinhosport

Declaração de Responsabilidade

Matosinhos, 24 de outubro de 2019

A/C de Horwath & Associados, SROC, Lda
Rua do Aleixo, 53 – 3º A
4150-043 Porto

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, lhes facultámos no decurso do vosso exame à proposta de orçamento da MS – Matosinhos Sport, EM, que compreende os seguintes instrumentos de gestão previsional referentes ao período de 2020: plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

1. Consideramos ser da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da referida informação financeira prospetiva.

2. As referidas previsões financeiras apresentam, no que de melhor é do nosso conhecimento e convicção, a posição financeira, os resultados das operações e os movimentos dos fluxos de caixa e equivalentes para o exercício de 2020, e refletem o nosso juízo baseado nas circunstâncias presentes, sobre as condições esperadas.

O Conselho de Administração

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Siza Vieira
Rua do Aleixo, 53 - 3.º
4150-043 Porto
Portugal
Tel: +351 220 133 492
www.crowe.pt

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Para os efeitos da alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos mapas que compõem a proposta de orçamento da MS – Matosinhos Sport, EM, que compreende os seguintes instrumentos de gestão previsional referentes ao período de 2020: plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISAE 3400 – O exame da informação financeira prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a obter um grau de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos contudo advertir que os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez que os acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Porto, 24 de outubro de 2019

Carla Manuela Serra Geraldes

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)

Horwath & Associados, SROC, Lda is a member of Crowe Global, a Swiss verein. Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Horwath & Associados, SROC, Lda and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Horwath & Associados, SROC, Lda.
© 2018 Horwath & Associados, SROC, Lda
NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2º | 4050-626 Porto